



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.327 Campo Grande, quinta-feira, 19 de novembro de 2020. 189 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEIS	2
DECRETO NORMATIVO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	42
ATOS DE LICITAÇÃO	63
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	69
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	165
MUNICIPALIDADES	171
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	186

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEIS

LEI Nº 5.595, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Controle Ambiental, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo abaixo especificados:

"Art. 3º

.....

§ 3º Os indicados como representantes, tanto do Poder Público quanto da sociedade civil, serão designados por ato de pessoal do Governador ou, mediante delegação, por resolução de pessoal do Secretário da pasta de Meio Ambiente.

.....

§ 6º Os membros da plenária do CECA terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a designação para até 2 (dois) mandatos consecutivos, a critério do dirigente máximo dos órgãos, entidades, Poderes ou das instituições que representam, vedada a indicação destes membros para representação de outro segmento.

§ 7º Os representantes do órgão e da entidade constantes das alíneas "a" e "d" do inciso II do caput deste artigo, em razão do desempenho de atividades de formulação, planejamento e execução das ações relativas ao meio ambiente, poderão ser designados consecutivamente, ficando excetuados da regra contida no § 6º deste artigo." (NR

Art. 2º Revoga-se o art. 9º da Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.596, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Acrescenta dispositivo ao art. 98 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, que institui a carreira de Segurança Penitenciária no Grupo Ocupacional Segurança do Plano de Cargos, Empregos e Carreira do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 98 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, passa a vigorar com o acréscimo do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 98.

.....

§ 4º As penas disciplinares de suspensão que excederem a 30 (trinta) dias, a de demissão e a

de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade de que tratam, respectivamente, os incisos II, IV e V do art. 89 desta Lei, podem ser objeto de delegação, pelo Governador do Estado, ao Diretor-Presidente da Agepen." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.549, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a redação e acrescenta dispositivo ao art. 6º do Decreto nº 15.477, de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a aplicabilidade e de proporcionar segurança jurídica à autoridade competente dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, para a expedição de seus atos relativos à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 15.477, de 20 de julho de 2020, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo abaixo especificados:

"Art. 6º

.....

§ 2º Os instrumentos da fase de Planejamento da Contratação serão elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação, cuja indicação de seus membros dar-se-á por meio de ato expedido pela autoridade máxima do órgão da Administração Direta, da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual competente, nos termos da legislação que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 3º Os instrumentos enumerados nos incisos II e III do caput deste artigo serão assinados e rubricados em todas as suas folhas e datados pela equipe de planejamento da contratação, cabendo à autoridade máxima da unidade demandante a aprovação do termo de referência ou do projeto básico.

§ 4º Na hipótese de o processo licitatório de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação ter sido instaurado antes da vigência deste Decreto, a Equipe de Planejamento da Contratação, constituída nos termos do § 2º deste Decreto, poderá ratificar, retificar e complementar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação e o Projeto Básico ou o Termo de Referência já elaborados." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 207, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta o protocolo mínimo para a retomada gradual e sistemática das atividades presenciais nas unidades da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/MS), para proteção dos servidores e da coletividade contra os efeitos da proliferação da COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14 do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, no art. 2º do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, e no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.398, de 23 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar o protocolo mínimo para a retomada gradual e sistemática das atividades presenciais nas unidades da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/MS), com o objetivo de proteger os servidores e a coletividade contra os efeitos da proliferação da COVID-19.

Art. 2º No cumprimento do trabalho presencial é obrigatória a observância das recomendações sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19, especialmente mediante a adoção das seguintes condutas:

I - usar obrigatoriamente máscara para proteção respiratória;

II - higienizar constantemente as mãos, lavando-as com água e sabão e, alternativamente, com uso de álcool em gel;

III - manter portas e janelas abertas para favorecer a circulação do ar exterior;

IV - manter distância mínima de 1,5 metros entre as cadeiras e, no caso de cadeiras longarinas fixas, indicar o seu uso de forma intercalada, mediante a utilização de mecanismos, tais como fita adesiva, adesivos de orientação, lembretes expressos, entre outros;

V - manter a distância mínima de 1,5 metros entre o servidor atendente e o usuário;

VI - disponibilizar álcool 70% aos servidores, terceirizados, *trainees*, estagiários e aos visitantes para que façam a assepsia das mãos a cada atendimento e manipulação de documentos;

VII - evitar contatos físicos durante o atendimento, inclusive cumprimentos com apertos de mão;

VIII - intensificar a limpeza de áreas externas (pisos) com água e sabão, hipoclorito de sódio ou produto próprio para limpeza com ação desinfetante, germicida ou sanitizante;

IX - estabelecer rotina frequente de desinfecção com álcool 70% de balcões, mesas, poltronas/ cadeiras, portas de vidro e demais artigos e equipamentos de uso compartilhado e/ou coletivo;

X - intensificar a higienização dos sanitários de acesso ao público e recomendar aos funcionários terceirizados que utilizem durante a higienização EPI's (luva de borracha, calça comprida, sapato fechado);

XI - recomendar aos terceirizados, encarregados pela limpeza e higienização, que efetuem a desinfecção das luvas de borracha com água e sabão, seguida de fricção com álcool 70%, e que os EPI's sejam guardados em armários com compartimento duplo ou em armário separado dos pertences pessoais;

XII - intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta, papel toalha, computadores, teclado, *mouse*, grampeador, canetas, botões de elevadores, corrimão e objeto de uso coletivo.

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças a adoção de medidas para o cumprimento das condutas previstas neste artigo.

Art. 3º Para evitar a entrada de pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19, que possam

disseminar a doença nas dependências da SEGOV/MS, todas as pessoas deverão, além de fazer uso da máscara, ser submetidas ao serviço de aferição de temperatura corporal, no momento de acesso ao prédio da SEGOV/MS.

§ 1º A temperatura será aferida por pessoa devidamente treinada para executar a aferição, podendo ser servidor ou terceirizado, o qual deverá:

I - realizar a abordagem com urbanidade e informar sobre o serviço de realização da aferição de temperatura e a obrigatoriedade do uso da máscara para o acesso ao prédio; e

II - aferir a temperatura da pessoa com termômetro infravermelho.

§ 2º Aferida a temperatura de qualquer cidadão, observar-se-á que:

I - se a temperatura estiver dentro da normalidade (<37.5°C), deverá orientá-lo quanto à importância de manter o distanciamento mínimo entre as pessoas e a obrigatoriedade o uso de máscara durante todo o período em que permanecer nas dependências da SEGOV/MS;

II - se a temperatura for indicativa de febre (>37.5°C) o aferidor, após alguns minutos, deverá aferir novamente a temperatura; e

III - se a temperatura se mantiver indicativa de febre (>37.5°C) ou superior, o aferidor deverá restringir o acesso da pessoa às dependências da SEGOV/MS e sugerir que esta procure uma unidade de saúde ou seu médico.

§ 3º Compete à Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) adotar medidas para controle do acesso de pessoas às dependências do órgão.

Art. 4º Fica mantida a autorização de realização do Regime Excepcional de Teletrabalho para os servidores, *trainees* e estagiários que se enquadrem no grupo de risco até que esteja estabelecido o controle da COVID-19.

§ 1º São considerados integrantes do grupo de risco, a que se refere o *caput* deste artigo, o servidor, *trainee* ou estagiário:

I - maior de 60 (sessenta) anos;

II - gestante;

III - portador(a) de doença cardíaca ou pulmonar, devidamente comprovada por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução;

IV - portador(a) de doença tratada com medicamento imunodepressor ou quimioterápico, devidamente comprovada por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução;

V - diabético(a), mediante comprovação por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução; e

VI - transplantado(a), comprovado por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução.

§ 2º A autorização para o exercício das funções no Regime Excepcional de Teletrabalho aos servidores que se enquadrem nas situações previstas nas alíneas I a VI do § 1º deste artigo dependerá de requerimento expresso à chefia imediata, com a comprovação documental do preenchimento dos requisitos exigidos, e o seu deferimento dependerá de manifestação favorável ao Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 5º São atribuições da chefia imediata de cada setor:

I - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência;

II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores, empregados públicos e dos *trainees* que estejam atuando sob o Regime Excepcional de Teletrabalho, e estabelecer prazos e metas a serem cumpridos;

III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho em sua unidade;

IV - informar aos servidores, empregados públicos e aos *trainees* que irão trabalhar presencialmente acerca das medidas protetivas à saúde a serem adotadas nesse período;

V - proibir a aglomeração de pessoas nas salas da unidade.

Art. 6º Constituem deveres dos servidores, *trainees* e estagiários que estejam desenvolvendo suas atividades em regime de teletrabalho:

I - cumprir as metas estabelecidas, com a qualidade exigida pela chefia imediata;

II - manter contato com a chefia imediata a respeito da evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrapalhar seu desempenho;

III - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias e horários de sua jornada de trabalho;

IV - consultar diariamente seu e-mail institucional e o Sistema de Comunicação Eletrônica (eDOCMS);

V - atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão ou entidade, em caso de requisição por absoluta necessidade da Administração.

§ 1º Verificado o descumprimento de quaisquer das disposições contidas no *caput* deste artigo ou em caso de denúncia identificada, deverá o agente prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará ao Gabinete do Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica para a adoção das providências necessárias à apuração da responsabilidade.

§ 2º O servidor, o *trainee* e o estagiário, no exercício da função em Regime Excepcional de Teletrabalho, sujeitar-se-ão à avaliação, mediante apresentação de relatório semanal de atividades, tarefas, cursos, documentos e trabalhos orientados ou solicitados pela chefia.

Art. 7º Os servidores, *trainees* e estagiários que tiveram contato com alguém que testou positivo para COVID-19, caso estejam com suspeita ou tenham sido testados positivos para a COVID-19, deverão realizar os seguintes procedimentos, na hipótese de:

I - suspeita da COVID-19 ou de contato próximo com caso positivo para a doença, mas sem sintomas, deverão desempenhar em domicílio, em Regime Excepcional de Teletrabalho, pelo prazo de 7 (sete) dias, as funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo ou do emprego, vedadas para estes a participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública;

II - sintomas da COVID-19 deverão procurar um serviço de saúde e manter-se isolados pelo prazo de 7 (sete) dias;

III - confirmação da COVID-19, mediante a apresentação de atestado médico, deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, ou conforme determinação médica.

Parágrafo único. O servidor, *trainee* e estagiário, com suspeita de infecção por COVID-19 ou manifestando sintomas de gripe (febre, dor de cabeça, tosse e/ou sintomas respiratórios) deverão procurar atendimento em consultório e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico e encaminhamentos das medidas necessárias.

Art. 8º O disposto nesta Resolução não impede a adoção de medidas excepcionais determinadas pelo Poder Executivo ou pelo Poder Judiciário.

Art. 9º Os trabalhadores de empresas terceirizadas que prestam serviços nas dependências do órgão deverão seguir o mesmo padrão de segurança e de afastamento previstos nesta Resolução.

Art. 10. Durante o período de emergência pública reconhecida pelo Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, os atendimentos serão realizados, preferencialmente, via e-mail ou telefone institucional,

a serem divulgados amplamente nos canais oficiais de comunicação da SEGOV.

Art. 11. Compete à Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) adotar medidas para o cumprimento do disposto nesta Resolução pelas unidades da SEGOV.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 13. Revoga-se a Resolução/SEGOV/MS/nº 181, de 24 de março de 2020.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 208, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede, excepcionalmente, mais 60 (sessenta) dias de prazo à Comissão de Tomada de Contas Especial, para a conclusão dos trabalhos de que trata a Resolução Segov nº 185, de 11 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a declaração da pandemia da COVID-19, decorrente do coronavírus, interrompeu o fluxo da normalidade e acarretou morosidade aos trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Administração Pública Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, excepcionalmente, mais 60 (sessenta) dias de prazo à Comissão de Tomada de Contas Especial, para a conclusão dos trabalhos de que trata a Resolução Segov nº 185, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de novembro de 2020.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I, a este Ato Declaratório

II - alínea "C", do inciso IX, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II, a este Ato Declaratório

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de Novembro de 2020.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 318 de 08/10/2020.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090/2020 18 DE NOVEMBRO 2020

BELA VISTA

1 M. B. DA SILVA CONVENIENCIA 28.451.204-4

CAMPO GRANDE

2 DENISE APARECIDA NOGUEIRA SANTOS - ME 28.369.820-9

3 FINA DONDOKA EIRELI - ME 28.425.792-3

4 S P NEVES 28.383.466-8

5 THIAGO DA SILVA DE AVILA 28.428.760-1

6 TMB SUPERMERCADOS EIRELI 28.390.448-8

7 W A JAFAR COMERCIO DE AGUA E GAS ME 28.421.797-2

DOURADOS

8 VICENTINI & VICENTINI LTDA 28.353.671-3

TRES LAGOAS

9 MARAMBAIA VEICULOS EIRELI ME 28.372.107-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090/2020 18 DE NOVEMBRO 2020

FATIMA DO SUL

1 RESTAURANTE DO POLACO LTDA 28.366.314-6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: óleos comestíveis, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas

necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 318 de 08/10/2020.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 31/ 2020

17 - Produtos alimentícios

65.00 - Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279600538	OLEO DE SOJA COAMO - 900ML	6,11	A
7897001010014	OLEO DE SOJA COCAMAR - 900ML	6,14	A
7898917173381	OLEO DE SOJA COMIGO - 900ML	7,13	A
7898247780075	OLEO DE SOJA CONCORDIA - 900ML	6,81	A
7898247780068	OLEO DE SOJA CORCOVADO - 900ML	6,25	A
7896018900035	OLEO DE SOJA LEVE - 900ML	6,14	A
7896036090244	OLEO DE SOJA LIZA - 900ML	6,79	A
7897001010403	OLEO DE SOJA PURITY - 900ML	7,12	A
7891107101621	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML	6,64	A
7896277400055	OLEO DE SOJA VILA VELHA - 900ML	4,30	A

69.00 - Óleo de girassol ou de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896036090602	OLEO DE GIRASSOL LIZA - 900ML	9,88	A
7891107111910	OLEO DE GIRASSOL SALADA - 900ML	9,77	A
7892300030565	OLEO DE GIRASSOL SINHA - 900ML	10,64	A
7891080150432	OLEO DE GIRASSOL SOYA - 500ML	8,25	A
7897001010601	OLEO DE GIRASSOL SUAVIT - 900ML	10,76	A
7898247780242	OLEO DE GIRASSOL VITALIV - 900ML	9,23	A

70.00 - Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898153530122	OLEO DE CANOLA LILAS - 900ML	10,49	A
7896036090626	OLEO DE CANOLA LIZA - 900ML	9,91	A
7896036090824	OLEO DE CANOLA PURILEV - 900ML	11,82	A
7891107111927	OLEO DE CANOLA SALADA - 900ML	10,18	A
7892300000285	OLEO DE CANOLA SINHA - 900ML	10,98	A
7891080150449	OLEO DE CANOLA SOYA - 900ML	9,00	A
7897001010304	OLEO DE CANOLA SUAVIT - 900ML	10,57	A
7898247780266	OLEO DE CANOLA VITALIV - 900ML	9,52	A

71.00 - Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896256040616	OLEO DE LINHACA NATURAL LIFE - 250ML	22,25	A

72.00 - Óleo de milho refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896036090619	OLEO DE MILHO LIZA - 900ML	9,80	A
7896036090954	OLEO DE MILHO MAZOLA - 900ML	12,00	A
7891107111934	OLEO DE MILHO SALADA - 900ML	9,93	A
7892300030015	OLEO DE MILHO SINHA - 900ML	10,82	A
7897001010502	OLEO DE MILHO SUAVIT - 900ML	10,38	A
7898247780259	OLEO DE MILHO VITALIV - 900ML	7,98	A

75.00 - Outros óleos vegetais comestíveis não especificados anteriormente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899812501446	OLEO DE COCO COCOLANDIA - 500ML	30,94	A
7898905356185	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 500ML	38,09	A
7896016604379	OLEO DE COCO DUCOCO - 200ML	14,41	A
7896775100914	OLEO DE COCO GUIMARAES - 200ML	23,10	A
7897005103965	OLEO DE COCO K-LIFE EXTRA VIRGEM - 250ML	20,68	A
7896256041668	OLEO DE COCO NATURAL LIFE - 300ML	24,62	A
7896256042450	OLEO DE COCO NATURAL LIFE - 200ML	18,41	A
7896552901314	OLEO DE COCO QUALICOCO EXTRA VIRGEM - 500ML	42,92	A
7896069575480	OLEO DE COCO SIAMAR - 200ML	18,93	A
7896256042023	OLEO DE GERGELIM CRU NATURAL LIFE - 150ML	27,04	A
7896007830763	OLEO DE GERGELIM KENKO - 100ML	10,73	A
7898270966880	OLEO DE GERGELIM TORRADO KARUI - 150ML	18,63	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 60/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 24 do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Reexame Necessário n. 10/2019

Processo n. 11/003305/2018 – ALIM n. 38377-E de 30/1/2018

Sujeito Passivo: Itahum Export Comércio de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.362.744-1 – Advogado: Carlos Eduardo Parreira de Oliveira e Sandro Miguel Siqueira da Silva Júnior

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mario Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 214/2018

Processo n. 11/002403/2018 – ALIM n. 38282-E de 25/1/2018

Sujeito Passivo: Unioxy Comércio, Importação e Exportação – Campo Grande-MS. – IE: 28.343.657-3

Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 159/2019

Processo n. 11/018393/2018 – ALIM n. 40681-E de 7/8/2018

Sujeito Passivo: Coabra Coop Agro Ind C Oeste do Brasil – Campo Grande-MS. – IE: 28.313.369-4

Autuante: João Carlos Nascimento Junior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Homologação do Termo de Revisão n. 834/2020

Processo n. 11/020221/2019 – ALIM n. 43435-E de 10/9/2019
Contribuinte: Estru Madeiras Indústria, Comércio Ltda ME – Água Clara-MS. – IE: 28.334.987-5
Autuante: Luis Toshiaki Shimizu
Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 130/2020 – PROCESSO n. 11/015873/2018 (ALIM n. 40363-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 174/2019 – RECORRENTE: Danicazipco Sistemas Construtivos S.A. – I.E. n. 28.346.291-4 – Aparecida do Taboado-MS – ADVOGADOS: Francisco Leal de Queiroz Neto (OAB/MS 14.914-A) e José Luiz Matthes (OAB/SP 76.544) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 174/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência do litígio.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/10/2020, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 131/2020 – PROCESSO n. 11/022264/2017 (ALIM n. 36551-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 202/2018 – RECORRENTE: Três Divisas Armazéns Gerais Ltda. – I.E. n. 28.316.459-0 – Costa Rica-MS – ADVOGADOS: Márcio Rodrigues (OAB/MS 7.527-B) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. NEGATIVA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROCESSO – INOCORRÊNCIA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO SINGULAR. AUSÊNCIA DE EXAME DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS – NÃO COMPROVAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – DEVOLUÇÃO DE ENTRADAS PARA DEPÓSITOS COM OS BENEFÍCIOS CONTIDOS NOS PROTOCOLOS ICMS N. 10/98 E 10/05 SEM AS RESPECTIVAS ORIGENS – LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – COMPROVAÇÃO PARCIAL – EQUÍVOCO NA DECISÃO SINGULAR – AUSÊNCIA DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA – NÃO COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de documentos que, pelo seu volume, permanecem no Órgão Preparador Estadual, à disposição das partes, resta oportunizada a possibilidade de vista para o exercício do contraditório e ampla defesa, não configurando na ausência de negativa de acesso a esses documentos, prejuízo à defesa a implicar a nulidade da decisão singular.

Havendo referência na motivação às razões de defesa contra as exigências fiscais impostas ao sujeito passivo, inclusive com exame dos documentos juntados aos autos, não há que se falar em nulidade da decisão singular.

Comprovado, mediante levantamento fiscal específico, que, para parte das operações de saídas

interessadas, realizadas a título de devolução de mercadorias recebidas para depósito, com suspensão da cobrança do imposto (Protocolo ICMS n. 10/98 e 10/05), não há comprovação de sua origem, a justificar a aplicação dessa suspensão, legítima é a exigência do respectivo crédito tributário.

A simples alegação de improcedência da autuação fiscal por equívocos na decisão singular, em razão de ausência, sem a comprovação respectiva, da análise pelo julgador da documentação apresentada, não invalida a decisão administrativa de primeira instância, nem afasta a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 202/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/10/2020, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 132/2020 – PROCESSO n. 11/022324/2018 (ALIM n. 40976-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 149/2019 – RECORRENTE: A Produtiva Transportes e Comércio Ltda. – I.E. n. 28.424.371-0 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADO: Luiz Otávio Margutti Ramos (OAB/MS 17.956) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO SINGULAR. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS FORMAIS – CERCEAMENTO DE DEFESA E OFENSA AO CONTRADITÓRIO – NÃO COMPROVAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Não há se falar em nulidade da intimação quando esta tenha sido efetuada nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei n. 2.315, de 2001, ainda mais quando há o comparecimento do sujeito passivo nos autos, nos termos do art. 28, § 1º, II, da mesma lei, não prevalecendo a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa.

Constatado que a decisão singular atendeu aos requisitos do art. 66 da Lei 2.315, de 2001, oportunizando ao sujeito passivo o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, não há que se falar em nulidade da decisão administrativa de primeira instância por cerceamento de defesa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 149/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, nos termos do voto do relator, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/10/2020, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 133/2020 – PROCESSO n. 11/007365/2018 (ALIM n. 38409-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 9/2019 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Construir Materiais de Construção Ltda. – I.E. n. 28.337.673-2 – Coxim-MS – ADVOGADO: Jorge Augusto Rui (OAB/MS 13.145) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS EM FACE DA FALTA DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – PARTE DAS MERCADORIAS DESTINADAS AO CONSUMO OU ATIVO FIXO – COMPROVAÇÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO NA EFD DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA – COMPROVAÇÃO – CONEXÃO DE INFRAÇÕES

- NÃO CARACTERIZAÇÃO - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO FISCO - IRRELEVÂNCIA - MULTA ESTABELECIDADA EM PERCENTUAL FIXO - REDUÇÃO - IMPOSSIBILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Comprovada a realização das operações, mediante a respectiva emissão das notas fiscais, sem que o destinatário registre as correspondentes aquisições na sua escrita fiscal, legítima a presunção de realização de operações de saída, bem como a exigência do imposto, conforme a previsão contida no art. 5º, § 4º, II, da Lei n. 1.810, de 1997.

Comprovado que parte das mercadorias tributadas como operação de saída presumida é destinada ao consumo ou ativo fixo do sujeito passivo, resta afastada, no que lhe corresponde, a exigência fiscal embasada na respectiva presunção de ocorrência de circulação de mercadorias.

Comprovada a falta de registro, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), relativo à entrada de bens no estabelecimento, legítima é a aplicação da multa prevista para a infração, não prevalecendo a alegação de que a emissão do documento se deu, ao lado da emissão da nota fiscal de faturamento, para o simples acompanhamento da respectiva mercadoria, por ocasião da sua remessa física.

A infração caracterizada pela falta de registro de notas fiscais de aquisição no livro próprio não mantém conexão com aquela relativa à falta de pagamento do imposto incidente na operação de saída presumida com base na referida falta de registro de entrada, porquanto se referem a fatos jurídicos distintos.

A falta de registro das operações, que ensejou a penalidade aplicada, independe da intenção do sujeito passivo ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato, salvo disposição de lei em contrário.

Comprovada a prática da infração caracterizada pela falta de pagamento do imposto em razão da saída presumida de mercadorias tributadas, sem emissão de documento fiscal, a multa aplicável é a estabelecida, em percentual fixo, nos termos do art. 117, I, da Lei nº 1.810, de 1997, não podendo o autuante ou a autoridade julgadora, sob o argumento de defesa de que são excessivas ou desproporcionais, ou qualquer outra justificativa, proceder a sua redução.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário, vencidos, a Conselheira Ana Paula Duarte Ferreira, o Conselheiro Michael Frank Gorski e a Conselheira Gigliola Lilian Decarli Schons e, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/10/2020, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 134/2020 – PROCESSO n. 11/003488/2019 (ALIM n. 41902-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 215/2019 – RECORRENTE: Eldorado Brasil Celulose S.A. – I.E. n. 28.355.548-3 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Luciana Angeiras Ferreira (OAB/SP 147.607), Nilda Dantas José da Costa (OAB/MS 22.012), Rayssa R. Mosti Stegmann (OAB/SP 368.019) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE REQUISITOS MÍNIMOS – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO SINGULAR – AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA – NÃO COMPROVAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS/MERCADORIAS DESTINADOS AO USO E CONSUMO – COMPROVAÇÃO – PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS/ INSUMOS CONSUMIDOS NO PROCESSO PRODUTIVO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO CORRESPONDENTE – IMPOSSIBILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Deve ser afastada a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, sob o fundamento de ausência de requisitos mínimos, vício de motivação, ofensa ao princípio do contraditório e ampla defesa, em se verificando que a matéria tributável e a infração estão adequadamente descritas, estando presentes todos os elementos exigidos por lei para a formalização dos referidos atos.

É de se afastar a pretensão de nulidade da decisão de primeira instância, quando na sua fundamentação há resposta, ainda que sucinta, a todas as questões de defesa.

Comprovada a aquisição, em operação interestadual, de produtos destinados ao uso ou consumo do contribuinte, legítima é a exigência do imposto na modalidade de diferencial de alíquota, quando não forem consumidos, imediata e integralmente, no processo de industrialização.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 215/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/10/2020, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.14/2020 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" PGE n. 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria-Geral do Estado, eliminará os processos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2020.

Ludmila Santos Russi

Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzo

Procuradora do Estado

Kemi Helena Bomor Maro

Procuradora do Estado

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 14/2020 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000505/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002247/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001087/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001046/2012

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002314/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000744/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002573/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001329/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000902/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/003146/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001105/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002630/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000865/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000770/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000985/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001119/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000428/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001311/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000330/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001063/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/002358/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001268/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001371/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001029/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001270/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002561/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002046/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001037/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000042/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001038/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001079/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001071/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001011/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000800/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000891/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001251/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000403/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001242/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001959/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	04/000999/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	06/001271/1997 volumes I e II
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002666/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000522/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000715/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000699/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002022/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000695/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002334/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002174/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000701/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002332/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000337/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002491/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000492/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001819/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000741/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001709/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000700/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000568/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000262/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000482/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001434/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000567/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002017/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001010/2010

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000914/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000322/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000731/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000706/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002329/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001820/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000525/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001563/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000749/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002208/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002810/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001052/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003124/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000903/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000365/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000742/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000747/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	06/001272/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001054/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001219/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000778/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001379/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001960/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001263/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	15/000098/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001715/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002364/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002546/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002787/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001129/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001131/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001130/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003090/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000508/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/002832/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001009/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000489/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/057058/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002492/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002024/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002346/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001958/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002559/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002561/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001564/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001716/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001002/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/02322/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002673/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001576/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000527/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001579/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002028/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001583/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001170/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001440/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001435/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000949/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001875/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001711/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001956/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001907/2009

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001845/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000950/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002156/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001847/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001647/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000462/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001097/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000499/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000714/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000647/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000486/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001732/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000163/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000710/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/003175/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001590/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001586/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001835/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001526/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001218/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000236/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000996/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001524/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001083/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000746/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002221/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002321/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	09/600354/2010 cópia
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/061019/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002162/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001967/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002354/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002347/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000528/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002078/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002077/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/060436/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000994/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/003646/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000488/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001958/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001198/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001065/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001854/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007189/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001898/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000481/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001849/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001580/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002469/2020
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000378/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001129/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007393/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001523/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001945/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000745/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006985/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001035/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001549/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/00314/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002421/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000129/2009

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000258/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000553/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000508/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001755/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001430/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001575/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000698/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001017/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001004/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001018/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002039/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002295/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000611/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000447/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/070022/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/005715/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002008/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/040012/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000395/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002041/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000573/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001848/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	25/000493/2007 cópia
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002425/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007279/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/400186/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000497/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007210/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000353/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001390/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/003007/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001487/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001469/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000750/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002217/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001818/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001532/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000494/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001515/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001161/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/001442/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002008/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001578/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001920/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000822/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001000/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001915/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002380/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001719/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001951/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001570/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001209/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000708/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000187/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000615/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/053464/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000099/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000705/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000937/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000838/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/001360/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003559/2010

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002457/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002489/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000877/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000765/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000807/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000807/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000881/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001227/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001128/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000327/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000799/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000836/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000488/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001672/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002563/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000161/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000643/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000644/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000593/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000685/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000604/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000329/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007523/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/050114/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/052547/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000713/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000878/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000890/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000693/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/054617/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001816/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003033/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002605/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003035/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003145/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003034/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000041/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003304/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002317/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001494/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001572/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001782/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000909/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/051913/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003389/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003153/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003090/2020
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001895/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001965/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001921/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002175/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000297/2020
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006940/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007168/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003138/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007084/2007
6	6.2	6.2.3	6.2.3.10	2005	1	15/001547/2005
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	2006	1	15/011265/2006
6	6.2	6.2.3	6.2.3.10	2004	1	15/001783/2004
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2007	1	15/007023/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/003886/2005
5	5.2	5.2.10	5.2.10.6	2005	1	15/013052/2005

3	3.2	3.2.2	3.2.2.3	2003	1	15/000307/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005923/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013133/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/012343/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001503/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013429/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013190/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006997/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/007354/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013317/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/014085/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000645/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/009264/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013189/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/060047/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/055275/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006999/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006998/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006969/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001387/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/007087/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007339/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007470/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007488/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010237/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000171/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001186/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002045/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/008965/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000943/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/006708/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009686/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007239/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000688/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009795/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011166/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011266/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001594/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007979/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001735/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001279/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001743/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001811/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001636/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001810/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007129/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/008567/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/010984/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003390/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001114/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001118/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001123/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000521/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000389/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001199/2014 volume I e II
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000987/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007008/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001014/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007121/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050792/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006996/2007

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007101/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/005674/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/012861/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/010875/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003507/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/003922/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007119/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051788/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007016/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007005/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051477/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010999/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000717/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000737/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000843/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000845/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000728/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000852/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007632/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/008614/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/008211/0006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007044/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007750/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/005047/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007098/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/003355/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007149/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007158/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/006305/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/008259/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/006626/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000853/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000823/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000848/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000833/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000858/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000855/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000872/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000688/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001071/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000908/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001088/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000915/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000216/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001070/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000919/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000945/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001001/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000847/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000235/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000901/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000816/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000914/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001072/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001099/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000846/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009400/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009405/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009402/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009404/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009391/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000930/1997

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000824/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000343/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000897/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001004/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	11/010477/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009363/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007035/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/010387/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/008724/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/003983/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009401/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/010202/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010386/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/008363/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009113/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/010342/2006
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2003	1	15/000256/2003
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2001	1	15/000415/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	1	15/000393/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	15/016635/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	1	15/000545/2001
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	1	15/003018/2004
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2005	1	15/016189/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002281/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003072/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001686/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003536/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001138/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	04/000615/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000497/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002382/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002295/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001041/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001508/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000177/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000039/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000269/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000235/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000325/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000240/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000061/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000942/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000264/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000789/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000132/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004178/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/005106/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009853/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001873/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001981/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/059893/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001904/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000372/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007122/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005876/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000435/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	13/031173/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	04/000618/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002210/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000819/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/00747/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000700/1998

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000818/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000342/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	08/000337/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009766/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009283/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/010030/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009403/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007325/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000517/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000509/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000419/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000625/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/014726/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007156/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007686/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007567/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000503/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001145/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001199/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001085/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000924/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001227/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000850/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000967/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001555/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000867/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001097/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000940/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001113/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000750/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001112/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001282/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001421/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001358/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000835/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000971/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001335/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001265/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001277/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002044/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007524/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/051999/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001413/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001822/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006319/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000944/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002080/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/011049/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010402/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001246/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/003224/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001276/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001257/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001203/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/009051/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010310/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/005051/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/009847/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/004010/2005 volumes I-II
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000654/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001091/2002

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000566/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000720/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000694/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000635/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000611/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000631/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004910/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/005435/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000678/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000581/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000693/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000667/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000698/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000658/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000623/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000726/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000648/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000730/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000514/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000617/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000679/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000690/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000683/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000374/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000693/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000668/2000 cópia
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000594/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001256/2003
3	3.4	3.4.1	3.4.1.9	2004	1	15/000586/2004
1	1.1	1.1.4	1.1.4.1	2004	1	15/000623/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2004	1	15/000600/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2004	1	15/000599/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000505/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000722/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000600/2000
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2009	1	15/001953/2009
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2010	1	15/003104/2010
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2006	1	15/012764/2006
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2005	1	15/016088/2005
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2010	1	15/003444/2010
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2007	1	15/001968/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	1	15/000614/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	1	15/000443/2004
4	4.4	4.4.4	4.4.4.1	2000	1	11/000430/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000630/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000757/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000758/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/00760/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000759/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000833/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000625/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000796/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000460/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000834/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000590/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000797/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000615/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000761/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000605/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000596/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000677/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000616/2004

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000585/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000774/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000508/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001407/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/006337/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/006242/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001114/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000692/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000669/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000735/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000613/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000246/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000718/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000670/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001134/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/000072/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/005193/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000537/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/006129/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000945/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001094/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000919/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000747/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/006843/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/005944/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/006515/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000879/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000683/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000769/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000947/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	15/000635/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000740/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000978/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000980/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000944/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000510/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000772/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000648/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000948/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000753/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000972/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000878/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000696/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000917/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000846/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000918/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000641/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000880/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000946/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000873/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001182/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000703/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001230/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000321/2000
6	6.2	6.2.3	6.2.3.1	2007	1	15/007244/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003506/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003506/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050089/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000019/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000022/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007175/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004186/2006

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004185/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004182/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004184/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007172/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007155/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000168/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006523/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007139/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010633/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/054828/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007343/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002292/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007220/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050711/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050162/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007179/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007088/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003435/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/053877/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007136/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/003653/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016253/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007213/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/053911/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005764/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016253/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007098/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050085/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005308/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/054660/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006988/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/052762/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000140/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000137/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/055979/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000106/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/054018/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/052727/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/050641/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/052764/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007118/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005621/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051970/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006987/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2005	1	15/006317/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2005	1	15/007074/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2005	1	15/007843/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2005	1	15/007861/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2005	1	15/007977/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/009258/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/012832/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/015918/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/000335/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/016406/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/012930/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004012/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010195/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013529/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004180/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/005189/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004831/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/003867/2006

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004076/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016622/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015666/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016623/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/001206//2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/003678/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/011189/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/003874/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013177/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007179/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015664/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/009666/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/008893/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2006	1	15/001933/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/013860/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/012515/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/008992/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	1	15/002274/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/011698/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/009255/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000667/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/008347/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002121/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/008623/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003072/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/011865/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/004339/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000298/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004177/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004361/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2004	1	15/001566/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2004	1	15/003161/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2004	1	15/001518/2004
4	4.1	4.1.4	4.14.7	2004	1	15/001480/2004
3	3.3	3.3.6	3.3.6.4	2003	1	15/000170/2003
4	4.5	4.5.10	4.5.10.4	2004	1	15/001288/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002500/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001995/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002079/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002090/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001597/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002088/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002000/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003098/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002419/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001604/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002022/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001782/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001984/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001983/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001689/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001157/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001422/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001359/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001508/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001486/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001304/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001470/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001146/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001090/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001507/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001207/2004

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001204/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003245/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001824/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002220/004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003066/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001479/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002239/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002307/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002236/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002238/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002226/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001035/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002254/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002370/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002424/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003097/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003122/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/00583/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001334/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002258/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001416/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002074/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002302/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002329/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002267/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001607/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001680/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001602/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001699/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001699/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001450/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000580/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001526/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001420/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001551/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000469/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001454/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001509/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/001516/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/003864/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/002835/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/002698/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/013458/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/008083/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000521/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/014311/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015371/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016625/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016444/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/002532/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/000200/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/012431/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/001463/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016624/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015681/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/014128/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016361/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016447/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013949/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015771/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000664/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003051/2004

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000646/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/002444/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/002807/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001413/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001367/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000774/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010704/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016362/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013677/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000173/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/000938/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/000664/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000578/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/015184/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015183/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/002267/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/001770/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/0015645/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000910/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/01548/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000902/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/002273/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/005411/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000689/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/003014/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000366/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000851/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	15/014577/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	15/014665/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2005	1	15/006846/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2000	1	11/000685/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/001306/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/000784/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/007624/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/001580/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/000663/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015304/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015004/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013936/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016400/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013184/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015328/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015163/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/030016/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013040/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016523/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016690/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016772/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/014984/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000719/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000689/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/001501/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/001595/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/000058/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/000053/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/000084/2006
1	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2005	1	15/012886/2005
1	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2005	1	15/012883/2005
1	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/003017/2004
1	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/000593/2004
1	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/012831/2004
1	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/002327/2004

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000133/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000279/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003169/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003062/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001987/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003086/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002499/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002059/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003221/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002325/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003230/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002339/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003129/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003144/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003164/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002485/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003166/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002501/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003012/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003034/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003038/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001598/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003163/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003167/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003036/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/003165/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002372/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000264/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/002675/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/002445/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/002451/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/006716/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010886/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010609/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/011284/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/012003/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/011001/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001248/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/011000/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010888/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/010735/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/011002/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000956/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000739/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/011105/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000390/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000061/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/013062/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/001373/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000439/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007581/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007572/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/003007/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007068/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007119/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/007077/2006
Total Geral					987	PROCESSOS

Secretaria de Estado de Educação**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0061/2020-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 14310**

Processo: 29/034.991/2020
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Super Construções EIRELI
Objeto: Serviços de reforma na quadra de esportes coberta da EE. Felipe Orro, no município de Aquidauana/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE007019.
Valor: R\$ 316.997,00 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e sete reais)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 06/11/2020
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Ricardo Gonçalves

Extrato de Termo de Doação N. 52/SED/2020

Processo: 29/033.486/2020.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e o Instituto Lemann, CNPJ/MF. n. 13.691.751/0001-43.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, Decreto SED/MS n.12.207/2006, Artigo Segundo, Inciso II do Decreto Estadual 15.494/2020.
Objeto: Doação de vídeo aulas na forma de solução da elaboração, gravação e edição, para propiciar a vinculação das vídeo aulas em rede e aberto de televisão. A solução possui valor estimado de R\$ 60.000,00, (Sessenta mil reais).
Vigência: 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos de acordo com a Legislação.
Assinatura: 11/11/2020
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – SED/MS.
DENIS FERNANDO MIZNE - CPF/MF n. 268.653.638-17
Diretor Presidente do Instituto Lemann.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 61/SED/2020.

Processo n: 29/035.971/2020.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – Fundação CAED - CNPJ/MF. n. 24.014.569/0001-74.
Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 8666/93.
Objeto: atuação conjunta para o planejamento, disponibilização e realização de atividades diagnósticas, parte integrante do Programa de Atividades Diagnósticas para o Retorno às Aulas.
Vigência: 8 (oito) meses, partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado.
Assinatura: 16/11/2020.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.
LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA – CPF/MF N. 221.788.306-25.
Diretora Executiva da Fundação CAED - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.132.

Processo n: 29/016.474/2020.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Brilhante, Município de RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/MF N. 24.664.617/0001-70, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 4/2019, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Funcional Programática: **R\$ 111.081,04**, em parcela única, por conta da fonte 0120, sendo Custeio R\$ 111.081,04 NS Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, ND Nota de Empenho 2020NE006756 de 19/10/2020.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2021.

Assinatura: 11/11/2020.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72.

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

ROBERTO LAGO – CPF/MF N. 500.806.951-91.

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Brilhante/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.157.

Processo n: 29/032.286/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro, Município de RIO NEGRO/MS, CNPJ/MF N. 01.660.770/0001-23, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 4/2019, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 88.411,44, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, sendo Custeio R\$ 78.948,44, Natureza da despesa: 33504101, ítem 34101, nota de empenho n. 2020NE6838/2020 e Capital R\$ 9.463,00, ND 44504101, ítem 44101, nota de Empenho Nota de Empenho 2020NE006839 de 22/10/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2021.

Assinatura: 11/11/2020.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA – CPF/MF N.105.970.247-90.

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 50/SED/2020.

Processo n: 29/032.929/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e INSTITUTO LEMANN CNPJ/MF.13.691.751/0001-45, e INSTITUTO NATURA CNPJ/MF. 12.384.445/0001-00 E ASSOCIAÇÃO BEM COMUM.- CNPJ/MF. n. 30.275.386/0001-05.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 8666/93.

Objeto: Realização de parceria para conjugação de esforços entre os participantes, visando a melhoria da aprendizagem dos alunos durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização de crianças.

Vigência: 8 (oito) meses, partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Assinatura: 16/11/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

DENIS FERNANDO MIZNE – CPF/MF N. 268.653.638-17.

Diretor Presidente do Instituto Lemann - CONVENENTE.

DAVI SAAD – CPF/MF N. 175.203.068-01.

Diretor Presidente do Instituto Natura – CONVENENTE.

ADRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON – CPF/MF N. 514.344.073- 49

Diretora Presidente da Associação bem Comum – CONVENENTE.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 29814

Processo: 29/005.583/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da EE Nova Itamarati, município de ponta Porã/MS, CNPJ/MF n.00.734.300/0001-02

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão de aproveitamento de saldo em favor do conveniente, conforme prevê a cláusula nona do convênio.

Objeto: Alteração da Cláusula primeira do Termo de Colaboração n.29.814 , que tem por objeto a aquisição de ar condicionado, lousas de vidro expositor de verduras, conforme cronograma de aplicação, página 169 a 178, parte integrante e indissociável deste instrumento, não alterando a demais cláusulas.

Amparo Legal: Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016

Assinatura: 16/11/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.102.

Processo n: 29/033.197/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí, Município de NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF N. 03.907.599/0001-30, denominada CONVENENTE.



Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 4/2019, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 253.899,52, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, sendo Custeio R\$ 223.899,52, Natureza da despesa: 33504101, ítem 34101, nota de empenho n. 2020NE006775 DE 21/10/2020 e Capital R\$ 30.000,00, ND 44504101, item 44101, nota de Empenho 2020NE006776 de 21/10/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2021.

Assinatura: 11/11/2020.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

DANIELE APARECIDA FREITAS DA MOTA – CPF/MF N.785.241.561-04.

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de NAVIRAÍ – CONVENENTE.

Extrato da Certidão de Apostilamento, do Termo de Convênio de Permissão de Uso de Espaço n.113/2017.

Processo: 29/0244234/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 10.673.078/0001-20.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: cláusula quarta – das obrigações do CONVENENTE. Logo as demais cláusula permanecem inalteradas.

Vigência: a partir da data da assinatura até 18/3/2022.

Assinatura: 17/11/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 28428, processo n. 29/004.747/2018, publicado no Diário Oficial n.10.225, pág. 09 do dia 15/07/2020;

Onde se lê:

Assinatura:10/07/2020:

Leia-se:

Assinatura:26/06/2020.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 008/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

PROCESSO N. 71/000.344/2020

OBJETO: Doação à SAD, de veículo, descrito na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/000.344/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela SAD: Ana Carolina Araujo Nardes, CPF n. 032.720939-90

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 001/2020

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designada por meio da Resolução SEMAGRO Nº 069, DE 29 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.209 de 1 de julho de 2020 - Página 94, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental da extinta SEMADE, SEPLAN, SEPLANCT, da FIPLAN, FUNDAF e IDESUL, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o

desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020.

MAISA SONIA FRANCISCO
COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD/PROCESSO
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1988 - 1993	14
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1987 - 2003	15
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1987/1989 - 1990	22
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1987/1989 - 2009	36
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1987 - 1992	01
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1986/1988 - 1993	04
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2006 - 2007	03
5	5.2	5.2.3	5.2.3.3	1987/2006 - 2011	03
3	3.5	3.5.1	3.5.1.14	1989 - 1999	02
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1988 - 1993	01
3	3.2	3.2.2	3.2.2.13	1985 - 1990	01
3	3.5	3.5.2	3.5.2.15	1985 - 1986	02
5	5.2	5.2.3	5.2.3.1	1985 - 1990	01
3	3.5	3.5.2	3.5.2.10	1986 - 1987	01
3	3.1	3.1.2	3.1.2.3	1985/1986 - 1987	18
Total de caixas					25

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 10.291, de 30 de setembro de 2020, página 55 e 56.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 906 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o art. 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 896, de 02 de julho de 2020, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região - Município de Campo Grande - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 896, de 02 de julho de 2020, que designou membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região do Município de Campo Grande - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e região:

- I - Adma Candida da Silva dos Santos - RG Nº55.923/SSP/MS;*
- II - Admila Candida Maruyama dos Santos - RG Nº 1.597.273/SSP/MS;*
- III - Ariovaldo Ribeiro de Oliveira - RG Nº282.163/SSP/MS;*
- IV - Beatriz Diamantina da Silva Oliveira - RG Nº1.419.403/SSP/MS;*
- V - Brendon Silveira dos Santos - RG Nº2.312.624/SSP/MS;*
- VI - Evodio Roberto Ferro da Costa - RG Nº40917/SSP/MS;*
- VII - Flávia Aparecida da Silva - RG Nº1.428.880/SSP/MS;*
- VIII - João Ireneo Benites - RG Nº553.913/SSP/MS;*
- IX - Jose Barboza de Alencar - RG Nº138.204/SSP/MS;*
- X - Jucilene Aparecida da Silva Sorilha - RG Nº001.028.008/SSP/MS;*
- XI - Nardeli Antonio de Queiroz - RG Nº40.506.659/SSP/PR;*
- XII - Onice Aparecida Coelho Tonet - RG Nº993.623/SSPMS;*
- XIII - Randernelly da Costa Silva - RG Nº 123.165.0/SSP/MS;*

XIV - Vera Lucia Dionizio Albuquerque Prudencio -RG N°791.355/ SSP/MS”.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0088/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 12144

Processo: 31/000.947/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX AMAMBAL LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 088/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.947/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP/MS, CNPJ/MF sob n.º 03.540.647/0001-02, com sede no Bloco 06, no Parque dos Poderes, nesta capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 000397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PAX AMAMBAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.293.358/0001-00 com sede na Rua. Elpidio Pereira da Rosa, Esq. D. Pedro II, nº 881, Bairro Centro, Amambai/MS,, neste ato representada pelo Sr(a) Sr. Adenilson Lara Corrêa, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 586951 SEJUSP/MS e do CPF n. 542.143.001-49, residente e domiciliado na Rua Vera Cruz, nº 211, Mooca, Ponta Porã-MS, CEP: 79.900-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2018, Gcont nº 12144, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/10/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADENILSON LARA CORRÊA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0091/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 12152

Processo: 31/000.953/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Pax Sete Quedas Ltda ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 091/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.953/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/10/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LURDES COINETE PINTO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0001/2018/AEM-MS, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10053**

Processo: 7101210081/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. Informática Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo.
Ordenador de Despesas: LAURA CASTRO CARRIELLO ROSA
Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, e Decreto Estadual/MS nº15.414/2020, art.2º, inciso V.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 001/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.
Data da Assinatura: 23/10/2020
Assinam: Édio de Souza Viegas, Laura Castro Carriello Rosa e Luciano Christian Gonçalves

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº.064/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº. 31/601407/2017
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Naviraí.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade da Cooperada em firmar contrato com instituições privadas e públicas, utilizando mão de obra de internos que cumprem pena em regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Naviraí, com interveniência dessa Cooperante, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.
Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2020.
Amparo Legal – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Dara da Assinatura – 26 de outubro de 2020.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Daniela Kellen Welter de Souza, Presidente do Conselho da Comunidade de Naviraí.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 049/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/602638/2020.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Concrenil Indústria de Pré-Moldados LTDA ME.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Cassilândia, em atividades de serviços gerais na produção de artefatos de concreto na Sede e no local da prestação de serviço dessa Empresa nesse Município.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo, transporte, alimentação e uniforme.
Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 17 de novembro de 2020.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Nilton Barbosa Caldas, Sócio/Administrador da Empresa Concrenil.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 042/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/602424/2020.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Nereu Alves Rios ME "Florescer".
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços paisagísticos na sede e/ou no local da prestação de serviço dessa Empresa neste Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 28 de outubro de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Nereu Alves Rios, Proprietário da Empresa Florescer.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 041/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/602422/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa A.R. de Almeida ME "Facilites".

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na produção de "Totem Dispenser" para álcool em gel, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo e uniforme.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 6 de novembro de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ancomácio Rosa de Almeida, Proprietário da Empresa Facilites.

Extrato do Contrato N° 0025/2020/AGEPEN

N° Cadastral: 14079

Processo: 31/601.573/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressora de cartão com fornecimento de materiais

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904012 - Locação de Máquinas e Equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria conjunta 02

Valor: R\$ 333.900,00 (trezentos e trinta e três mil e novecentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04/11/2020, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e MARINÊS HATORI DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029858 PROCESSO 71/600.888/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Tacuru/MS, 03.888.989/0001-00

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à conveniente objetivando o fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

Valor R\$ 40.000,00 da concedente

R\$ 4.000,00 contrapartida

Dotação: Funcional programática: 20.65101.08.244.0019.4344.0001

Fonte: 0103000000 Natureza de despesas: 334041

NE: 2020ne000603 data: 20/08/2021

Vigência: 18/11/2020 a 13/08/2021
Data da Assinatura: 18/11/2020
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, e **Carlos Alberto Pelegrini**, CPF sob o nº **558.631.241-72** pela Prefeitura

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 011/2019- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTOS DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 13.200,48. PROCESSO: Nº 955/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Arnaldo Silva Veggi.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 040/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 040/2020 com decréscimo do saldo contratual no valor de R\$ 534.527,70. PROCESSO: Nº 048/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12/11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Felix Fernandes Filho.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0068/2020/FCMS

Nº Cadastral: 14300

Processo: 51/700.248/2020
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e WANCLEYA ARCE ANTÔNIO LANZIANI
Objeto: A FCMS no Processo n.º 51/700248/2020 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante do Grupo Batucando Histórias, formado ainda por: Rafael Lanziani Bernardo, Luciano da Silva Rivero, Israel de Alencar Rodrigues, Claudio Alves da Silva, Walter Henrique Corrêa Miranda, Alcides Kleber Silva Nogueira e Fernando Jeferson Dutra Rosa, para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com 60 minutos de duração, no dia 08 de novembro de 2020, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição - 2020
Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 08 de novembro de 2020.
Data da Assinatura: 05/11/2020
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Wancleya Arce Antônio Lanziani

Extrato do Contrato Nº 0075/2020/FCMS

Nº Cadastral: 14337

Processo: 69/100.876/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO
Objeto: A FCMS no Processo n.º69/100876/2018 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da Banda Haiwanna, formado ainda por: Danilo Costa Lopes, Diegomar Ciaparini e Maykon Gomes de Matos, para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com 60 minutos de duração, no dia 22 de novembro de 2020, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição - 2020
Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 22 de novembro de 2020.

Data da Assinatura: 10/11/2020

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Hugo Roberto da Silva Carneiro

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2020 - Execução de ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos da Região Cerrado Pantanal.

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 010/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, integrada pelos servidores Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Matheus Dauzacker Neto, e seu presidente, Diego Garcia Santos, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a homologação do resultado do chamamento público nº 07/2020 com o quadro abaixo que demonstra a proposta habilitada a receber apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação desta poderá ser feita a partir do dia 20 de novembro de 2020.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Conheça a Rota Cerrado Pantanal	Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS	99.500,00	Habilitada

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dauzacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº0005/2015/FUNTRAB

Nº Cadastral: 5607

Processo: 65/300.213/2015

Partes: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) e Dumas Torraca Sobrinho, representado pela Facundo Empreendimentos Imobiliários Ltda

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 05/2015 de Locação de Imóvel, celebrado em 05 de novembro de 2015 e com último aditivo de prorrogação datado de 28 de outubro de 2019, com vigência até 05 de novembro de 2020. DA RESCISÃO Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 05/2015 de Locação de Imóvel, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. O LOCADOR declara aceitar a desocupação por força da Lei, tendo recebido as chaves do imóvel e vistoriado juntamente com o LOCATÁRIO na data de 12/06/2020.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 25/09/2020

Assinam: Marcos Henrique Derzi wasilewski e Dumas Torraca Sobrinho

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. **INSTRUÇÃO NORMATIVA/RTR/UEMS Nº 001/2020, de 17 de novembro de 2020.** Publicada do Diário Oficial n. 10.326, de 18/11/2020, página 24

INSTRUÇÃO NORMATIVA/RTR/UEMS Nº 001/2020, de 17 de novembro de 2020

Define os procedimentos e orientações para o uso do servidor de e-mail da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Instrução Normativa visa estabelecer regras e padrões para a utilização do serviço de Correio Eletrônico (*e-mail*) institucional no âmbito Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com o serviço fornecido pela Google LLC.

Art. 2º. Objetivando melhorar a comunicação interna e externa por meio eletrônico, será disponibilizado à comunidade acadêmica da UEMS o serviço de Correio Eletrônico do *G Suite for Education*, permitindo o tráfego de mensagens e arquivos anexados.

§ 1º Serão disponibilizadas Caixas Postais individuais e setoriais.

§ 2º O acesso ao Correio Eletrônico é **estritamente** para uso exclusivo nas atividades profissionais/acadêmicas vinculadas à UEMS:

I - Aos servidores da UEMS, aqueles cedidos ou requisitados e outros prestadores de serviço, a critério da UEMS;

II - Aos alunos de graduação e pós-graduação.

Art. 3º. Deve ser do interesse de todos da instituição o bom uso dos meios eletrônicos de comunicação, buscando com isso garantir a estabilidade do serviço, a melhor distribuição dos recursos destinados as soluções de comunicação e prezar pela reputação da instituição na Internet. Assim, esta Instrução Normativa regulamenta e instrui os usuários dos sistemas de Correio Eletrônico no uso desse serviço.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º. O usuário é responsável por:

I. Conteúdo de mensagens enviadas via o Correio Eletrônico institucional sob sua identificação;

II. Para identificação, o usuário deverá inserir uma assinatura ao final de suas mensagens contendo: nome completo, cargo/função e origem (curso/setor, Unidade Universitária).

III. Proteger a confidencialidade de sua senha de acesso – ela não pode ser compartilhada, sendo de uso pessoal, intransferível e deverá ser trocada no primeiro acesso ao Correio Eletrônico;

IV. Verificar se a origem da mensagem recebida é de fonte confiável e de interesse da UEMS, a fim de evitar algum dano aos recursos tecnológicos;

V. Para fins de isenção de responsabilidade, todo e qualquer Correio Eletrônico institucional deverá sair com a seguinte comunicação:

Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros.

Aviso 2: Apesar da UEMS tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.

Art. 5º. É vedado aos usuários o envio de qualquer mensagem eletrônica contendo:

I - Informações privilegiadas, confidenciais e/ou de propriedade da UEMS sem autorização;

II - Materiais obscenos, ilegais ou antiéticos;

III - Materiais preconceituosos ou discriminatórios;

IV - Materiais caluniosos ou difamatórios;

V - Propaganda com objetivo comercial;

VI - Listagem com endereços eletrônicos institucionais;

VII - *Malwares*: Programa indesejado desenvolvido com a finalidade de executar ações danosas e atividades maliciosas em um computador ou sistema;

VIII - Material protegido por lei de propriedade intelectual sem a autorização do proprietário;

IX - Entretenimentos e Mensagens de "correntes";

X - Assuntos ofensivos;

XI - Músicas, vídeos ou animações que não sejam de interesse específico do trabalho;

XII - *Spam* – Mensagem indesejada enviada a um grande número de endereços eletrônicos, que não possua caráter institucional e/ou cujo objeto não seja inerente à atividade funcional do usuário ou da unidade, *phishing* - Fraude eletrônica, caracterizada pela tentativa de obtenção de dados e informações pessoais com o uso de meios técnicos e de engenharia social e *hoax* - Mensagem eletrônica encaminhada a muitos destinatários, de

conteúdo geralmente alarmante e com pouca ou nenhuma veracidade, cujo objetivo é a propagação de boatos e informações distorcidas;

XII - Materiais criptografados fora das Normas de Segurança definidas para esta finalidade;

XIV - Software, *scripts*, macros.

Art. 6º. É vedado ao usuário o uso do Correio Eletrônico institucional para cadastro em sites de compras, em listas tipo FEEDS e NEWS (ex.: *sacks*, *barataoweb*, *baratocoletivo*, *mercadolivre*), pois estes usam serviço de mala direta e pode servir para envio de *SPAMS*, responsáveis por problemas que podem ocasionar o bloqueio para envio de mensagens.

CAPÍTULO II

O CANCELAMENTO DE CONTAS

Art. 7º. Os usuários elencados no parágrafo segundo do art. 2º deste instrumento normativo terão suas contas de e-mail inativadas assim que forem formalizados os seus desligamentos da UEMS.

Parágrafo único: A Diretoria de Informática deverá, no início de cada semestre, proceder a apuração dos usuários que foram inativados no Sistema (RH) e no Sistema Acadêmico da UEMS. Após a apuração será feita a atualização da lista de usuários da UEMS suspendendo o acesso desses usuários ao *G Suite for Education*.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 17 de novembro de 2020.

Láercio Alves de Carvalho
Reitor

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 095-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO – ME (VPN ENGENHARIA AMBIENTAL) – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Vicente Pallotti do Nascimento Filho (Organização Concedente).

Extrato do Contrato Nº 1692/2020/UEMS

Nº Cadastral: 14352

Processo: 29/500708/2020

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de inscrições, elaboração, correção, gestão administrativa e financeira dos serviços necessários à execução do Processo Seletivo Vestibular UEMS 2021 (PSV-UEMS 2021), conforme especificações estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência, na proposta da empresa às fls. 176 a 199 e na nota de empenho 2020NE001375.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364206840990003 - Ensino Superior de Graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Valor: R\$ 610.358,14 (seiscentos e dez mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Do Prazo: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/11/2020

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Nilde Clara de Souza Benites Brun

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 52/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei de Ingresso da PMMS (Lei Nº3.808/2009), na Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020, e no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, decide:

Notificar o Aluno-Soldado TALMON ANTONIO DA SILVA, Mat: 483763021, para comparecer à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) às 08h00min do dia 20.11.2020, para que tome ciência do teor do julgamento do diretor da DRSP, em conformidade com o Art. 7º, inciso II da Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020, e para que, querendo, possa formular defesa escrita no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Art. 47 da Lei Nº3.808/2009 e do Art. 9º da Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020.
CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 53/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei de Ingresso da PMMS (Lei Nº3.808/2009), na Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020, e no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, decide:

Notificar o Aluno-Soldado LUAN JOSÉ ARAKAKI DE MORAIS, Mat: 123618022, para comparecer à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) às 08h00min do dia 20.11.2020, para que tome ciência do teor do julgamento do diretor da DRSP, em conformidade com o Art. 7º, inciso II da Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020, e para que, querendo, possa formular defesa escrita no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Art. 47 da Lei Nº3.808/2009 e do Art. 9º da Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 051/2020

O **DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os alunos relacionados no **ANEXO I**, para **INCLUSÃO** e **REMANEJAMENTO** de local de Estágio Supervisionado;

Os alunos relacionados no **ANEXO I** deverão se apresentar nas Delegacias especificadas, no dia **23 de novembro de 2020** no horário das 07h30min, onde receberão instruções e escala de estágio de acordo com as peculiaridades da unidade;

Deverão estar uniformizados e observarão além das prescrições contidas no Manual do Acadêmico, as de biossegurança determinadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 051/2020

N.	NOME	FUNÇÃO	DP
1	Adrielly Karoline Provin	Escrivão de Polícia Judiciária	1º DP
2	Christine Kelly Gonçalves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	1º DP
3	Gabriela Lopes Alcantara	Escrivão de Polícia Judiciária	1º DP
4	Jean Torres Xavier	Escrivão de Polícia Judiciária	1º DP
5	Leomario Coelho da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	1º DP
6	Luiz Gustavo Cabalero Carpezani Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária	1º DP
7	Mariela Pimentel Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	1º DP
8	Michele Fernandes Fara	Escrivão de Polícia Judiciária	1º DP
9	Robson Corrêa do Canto	Escrivão de Polícia Judiciária	1º DP
10	Willian Burin da Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária	1º DP

1	Aline Aquino Guedes de Mendonça	Escrivão de Polícia Judiciária	2º DP
2	Cintia Fernanda Passos de Aguiar	Escrivão de Polícia Judiciária	2º DP
3	Gabriela Zeola Kanno	Escrivão de Polícia Judiciária	2º DP
4	Joanilce de Matos	Escrivão de Polícia Judiciária	2º DP
5	Letícia Oliveira Brandão dos Santos Ramires	Escrivão de Polícia Judiciária	2º DP
6	Maikon Robert da Silva Berb	Escrivão de Polícia Judiciária	2º DP
7	Marilberto Ribeiro Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária	2º DP

1	Aline Barros Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	3º DP
2	Claudir Roberto Silva Nascimento	Escrivão de Polícia Judiciária	3º DP
3	Jéssica Fernanda de Salles Fassa	Escrivão de Polícia Judiciária	3º DP
4	João Henrique Fregueto	Escrivão de Polícia Judiciária	3º DP
5	Léuria da Silva Motta	Escrivão de Polícia Judiciária	3º DP
6	Manuel Groba Casal	Escrivão de Polícia Judiciária	3º DP
7	Mário Emílio Leal dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	3º DP
8	Newlin Souza dos Santos Júnior	Escrivão de Polícia Judiciária	3º DP
9	Rosinéia Ferreira dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	3º DP

1	Antonio Acil Andrade Neto	Escrivão de Polícia Judiciária	4º DP
2	José Miltes Pereira Paes	Escrivão de Polícia Judiciária	4º DP
3	Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária	4º DP
4	Marcel de Andrade Cunha	Escrivão de Polícia Judiciária	4º DP
5	Millaine Helena Naomi Sanara de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	4º DP
6	Ronyéryson Roger Fantini	Escrivão de Polícia Judiciária	4º DP
7	Victor Cezini Rodrigues de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	4º DP
8	Vinícius da Silva de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	4º DP

1	Alessandra Mendonça dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP
2	Amanda Rafael Veloso de Carvalho	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP
3	Cayo Victor Lima Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP
4	Daniel Penalva Verdolin	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP
5	Gustavo Carielo da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP
6	Jussara Prado da Cunha Bento	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP
7	Lorena Martins Rocha	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP
8	Marcela Rodrigues Sgarini Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP
9	Marnes Gomes da Silva Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP

10	Milena Simioli Furlan Prestes Martins	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP
11	Mirela Rodrigues de Caires	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP
12	Rogério Struziato Archilla	Escrivão de Polícia Judiciária	5º DP

1	Danilo da Cruz Aragão	Escrivão de Polícia Judiciária	6º DP
2	Marcio Vinicius da Silva Fernandes	Escrivão de Polícia Judiciária	6º DP
3	Mauricio Cescon	Escrivão de Polícia Judiciária	6º DP
4	Nailton Espíndola Guimarães	Escrivão de Polícia Judiciária	6º DP
5	Paula Renata Bitencourt de Toledo	Escrivão de Polícia Judiciária	6º DP
6	Pedro Henrique Batista Doreto	Escrivão de Polícia Judiciária	6º DP
7	Ramon Mattos da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	6º DP

1	Amanda Gomes Dourado	Escrivão de Polícia Judiciária	7º DP
2	Heloise Cleonice Emanuelle Pereira Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária	7º DP
3	Laisy Correa Avila Andre	Escrivão de Polícia Judiciária	7º DP
4	Marcos Paulo Pinto Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária	7º DP
5	Maykol Rios Cosim dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	7º DP
6	Nair Pereira Carmona	Escrivão de Polícia Judiciária	7º DP
7	Pedro Augusto Zambam Biglia	Escrivão de Polícia Judiciária	7º DP
8	Thercio Takeshi Iseki Kumagai	Escrivão de Polícia Judiciária	7º DP

1	Carlos Victor Machado Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAIJ
2	Fernando Augusto Bento da Silva e Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAIJ
3	Luan Pedro Sampaio	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAIJ
4	Natasha Torro Reuter Sequeira	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAIJ
5	Patrícia Cuzma	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAIJ
6	Rejane da Silva Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAIJ

1	Bianca Palhano Ishy de Mattos Paurosi	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
2	Dafne de Oliveira Guenka Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
3	Danielli Duarte Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
4	Iara Bandeira de Araujo	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
5	Larissa Barreto Pinheiro	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
6	Larissa Cristina Monteiro Cei	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
7	Leilane Pereira de Arruda	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
8	Marcos Vinicius Nunes Pinto	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
9	Soraya Saab da Fonseca	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
10	Tâmara Valéria Aires Matias	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
11	Tays Nara Morais Moreira	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
12	Thalyta Gabrielli Galando Prado	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
13	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM
14	Viviane Alves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	DEAM

1	Carla Cristina Souza da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	DECAT
2	Eurico Rodrigues da Cunha Neto	Escrivão de Polícia Judiciária	DECAT
3	Kamila Nascimento Nunes	Escrivão de Polícia Judiciária	DECAT
4	Marisa Daniele Scherer	Escrivão de Polícia Judiciária	DECAT
5	Rafael Matos de Lima	Escrivão de Polícia Judiciária	DECAT

1	Bruno Galassi Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	DECON
---	------------------------	--------------------------------	-------



2	Eduardo Oliveira Arcangelo	Escrivão de Polícia Judiciária	DECON
---	----------------------------	--------------------------------	-------

1	Felipe Kohl	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFAZ
2	Luciana Ribeiro Gonçalves Dias	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFAZ
3	Marcos Pereira Milhome Viana	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFAZ
4	Samuel Souto Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFAZ
5	Thaiany Oliveira Arantes	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFAZ

1	Ana Carolina Medeiros Costa Paula	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFURV
2	Bruna Oliveira Manardo	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFURV
3	Daniela Miyuki Shishido Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFURV
4	Gustavo Cristaldo de Arantes	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFURV
5	Ita Medeiros Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFURV
6	Marcos Ribeiro Faleiro	Escrivão de Polícia Judiciária	DEFURV

1	Carlos Felipe Opata	Escrivão de Polícia Judiciária	DEH
2	Fernanda Queiroz Valdez	Escrivão de Polícia Judiciária	DEH

1	Fabiola de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	DELETRAN
2	Wellington Nardin Favaro	Escrivão de Polícia Judiciária	DELETRAN

1	Brunna Maranhão de Queiroz Figueiredo	Escrivão de Polícia Judiciária	DENAR
2	Diego Victor Ferreira dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	DENAR

1	Bruno Matsuda Tortoza	Escrivão de Polícia Judiciária	DEOPS
2	Eliana dos Santos Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	DEOPS

1	Andressa Cardoso de Figueiredo	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
2	Anna Claudia Barbosa de Carvalho Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
3	Antonio Abrate Neto	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
4	Ary Brites Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
5	Fabricia da Silva Soares	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
6	Gabriel Zavan Cavicchioli	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
7	Geovanny Araujo de Almeida	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
8	Hugo Vinicius dos Santos Yano	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
9	Jederson Rangel Duarte	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
10	João Henrique Gonçalves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
11	Luan Winckler Borges	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
12	Michelle Andrade Vieira Ottersbach	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
13	Nádia Luzivany Benitez Cândido	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
14	Natália Pagan Diesel	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
15	Pamela Cristiny Ramos Tomicha	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
16	Raphael de Oliveira Faria Andrade	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
17	Rebeca Avelino da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
18	Ricardo Alves Nogueira	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
19	Sérgio Oherbe Magalhães de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC
20	Sophia Miranda Alves	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPAC

1	Carlos Eduardo Pereira Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPCA
2	Everton Sena Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPCA

3	Jean Carlo Sousa Saravi	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPCA
4	Renata Nates Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPCA
5	Willian de Queiroz Padilha Santana	Escrivão de Polícia Judiciária	DEPCA

1	Bruno Sabino de Oliveira Filho	Escrivão de Polícia Judiciária	DERF
2	Elivelton de Souza Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	DERF
3	Janaina Aparecida dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	DERF
4	Larissa Lugo Yamaura	Escrivão de Polícia Judiciária	DERF
5	Luiz Gustavo Alves Avila	Escrivão de Polícia Judiciária	DERF

1	Anna Cinthya Guimarães D'ávila	Escrivão de Polícia Judiciária	POLINTER
2	Fernando Barboza Casagrande	Escrivão de Polícia Judiciária	POLINTER

1	Carlos Eduardo Rodrigues de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária	DEVIR
2	Gilvan Lucas Evangelista Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	DEVIR
3	Gizelly Telles de Carvalho Melo	Escrivão de Polícia Judiciária	DEVIR
4	Priscila Alves Muniz	Escrivão de Polícia Judiciária	DEVIR
5	Raphaella Gonzaga Dias Trindade	Escrivão de Polícia Judiciária	DEVIR

1	Lucas das Neves Matos	Escrivão de Polícia Judiciária	GARRAS
2	Regiane Karyn da Silva Castro	Escrivão de Polícia Judiciária	GARRAS
3	Ricardo Alex Ribeiro Ananias	Escrivão de Polícia Judiciária	GARRAS

1	Joana Amabile Moro Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	CORREGEDORIA
2	Mariana Medeiros Façanha	Escrivão de Polícia Judiciária	CORREGEDORIA
3	Milene Martins da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	CORREGEDORIA
4	Paola Barbosa Almeida Aono	Escrivão de Polícia Judiciária	CORREGEDORIA
5	Pietro Luigi Pires Rossini	Escrivão de Polícia Judiciária	CORREGEDORIA
6	Thaís Fernandes Sakamoto	Escrivão de Polícia Judiciária	CORREGEDORIA

N.	NOME	FUNÇÃO	DP
1	Adriano Alcântara de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	1º DP
2	Diego Patrick Souza Leonel	Investigador de Polícia Judiciária	1º DP
3	Filipe Silva Mainardes	Investigador de Polícia Judiciária	1º DP
4	Jackson de Barros Lima Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	1º DP

1	Agnaldo Mansano de Barros Júnior	Investigador de Polícia Judiciária	2º DP
2	Diogo Martinez da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	2º DP
3	Jailson Trino Carmono Lemos	Investigador de Polícia Judiciária	2º DP
4	Luis Fernando Macedo da Mata	Investigador de Polícia Judiciária	2º DP

1	Aldson Lenes Silva Lima	Investigador de Polícia Judiciária	3º DP
2	Douglas de Souza Nascimento	Investigador de Polícia Judiciária	3º DP
3	Flavio Franchi Andrade da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	3º DP
4	João Diego Perassolo	Investigador de Polícia Judiciária	3º DP

1	Alessandro Luiz Rabelo Souza	Investigador de Polícia Judiciária	4º DP
2	Edilha Aparecida da Silva Dutra	Investigador de Polícia Judiciária	4º DP
3	João Pedro Boldrine Abrita	Investigador de Polícia Judiciária	4º DP
4	Renata Gaspareto de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	4º DP



1	Alexandre Macht Mastela e Almeida	Investigador de Polícia Judiciária	5º DP
2	Eduardo de Melo Lembi	Investigador de Polícia Judiciária	5º DP
3	Gabriel Campos da Silva Alves	Investigador de Polícia Judiciária	5º DP
4	Joaquim Gomes da Silva Júnior	Investigador de Polícia Judiciária	5º DP

1	Alison da Silva Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	6º DP
2	Eduardo Vieira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	6º DP
3	Guilherme Cortes Pinheiro	Investigador de Polícia Judiciária	6º DP
4	Maki Carvalho Lanzarini	Investigador de Polícia Judiciária	6º DP

1	Amauri Paulo Borsatto	Investigador de Polícia Judiciária	7º DP
2	Fábio Castelani Vilas Boas	Investigador de Polícia Judiciária	7º DP
3	Gustavo Barros de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	7º DP

1	Caio Henrique de Melo Balduino	Investigador de Polícia Judiciária	DEAIJ
2	Isa Carla Marcondes Dutra Mancin	Investigador de Polícia Judiciária	DEAIJ
3	Luiz Henrique Nihues	Investigador de Polícia Judiciária	DEAIJ
4	Simão Rodrigues Bandeira	Investigador de Polícia Judiciária	DEAIJ
3	Victor Salgado Silva	Investigador de Polícia Judiciária	DEAIJ

1	Flávia Dias Marchi	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM
2	Francielle Rocha Liz	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM
3	Helder Elias Dantas Moreira	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM
4	Katia Pinhal	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM
5	Larissa Ortega Machado	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM
6	Luma Ohana Gimenez Caballero	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM
7	Marcella Andrade Vieira Morisco	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM
8	Marco Francis Silva Fukuwara	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM
9	Suelen Cristine Corrêa dos Reis	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM
10	Teluryca Lucrécya Floriano G. Pinheiro	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM
11	Thalita Sidrim de Figueiredo	Investigador de Polícia Judiciária	DEAM

1	Brayan Robson Ribeiro Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	DECAT
2	Pedro Henrique Juliani Lage Savino	Investigador de Polícia Judiciária	DECAT

1	Bruna Honorato de Jesus Vieira	Investigador de Polícia Judiciária	DECON
2	Felipe Pereira de Oliveira Braga	Investigador de Polícia Judiciária	DECON

1	Rafael Bruno Rojas Kaczan	Investigador de Polícia Judiciária	DEDFAZ
2	Fernando Henrique Lino de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	DEDFAZ
3	Thiago Noriyuke Takikawa	Investigador de Polícia Judiciária	DEDFAZ

1	Augusto Wilson Dalla Martha Domingos	Investigador de Polícia Judiciária	DEFURV
2	Felipe Henrique Melo Silveira	Investigador de Polícia Judiciária	DEFURV
3	Hellen Carolline Pinho Rohr Vasconcelos	Investigador de Polícia Judiciária	DEFURV
4	Larussy Yanna de Almeida Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária	DEFURV
5	Marcos Moreira Maciel	Investigador de Polícia Judiciária	DEFURV
6	Matheus Brandão Couto	Investigador de Polícia Judiciária	DEFURV
7	Paulo Henrique Riquielme da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	DEFURV



8	Renato Soares Duarte	Investigador de Polícia Judiciária	DEFURV
---	----------------------	------------------------------------	--------

1	Danielle Insabralde Chaia	Investigador de Polícia Judiciária	DEH
2	Fernando Jeffery Neto	Investigador de Polícia Judiciária	DEH
3	Tiago da Cruz Croda	Investigador de Polícia Judiciária	DEH

1	César Augusto Custódio Dias	Investigador de Polícia Judiciária	DELETRAN
2	Fernando Henrique Arantes Tavares	Investigador de Polícia Judiciária	DELETRAN

1	Felipe Oliveira Reis Caldas	Investigador de Polícia Judiciária	DENAR
2	Hudson da Rocha Bonfim Junior	Investigador de Polícia Judiciária	DENAR
3	Leandro Moreira de Mello Guimarães	Investigador de Polícia Judiciária	DENAR
4	Roberto Martins Cunha	Investigador de Polícia Judiciária	DENAR

1	Ricardo Campagnoli Almeida	Investigador de Polícia Judiciária	DEOPS
2	Sindy Cristina Ribeiro Silva	Investigador de Polícia Judiciária	DEOPS

1	Artur Hiane Oshiro	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
2	Fagner Rodrigues Lima	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
3	Kleitton Guiti Higa	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
4	Kliscia Luara Sant'anna Nabhan	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
5	Luis Fernando Zaupa	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
6	Marcelo Henrique Borges Furtado	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
7	Nathália Santos Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
8	Paulo Henrique Silva Souza	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
9	Pedro Henrique Schiavo Alexandre	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
10	Pietro Marques Vanzillotta	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
11	Rafael Duarte Martello	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
12	Rafael Pires Margiotte	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
13	Rafael Unirio da Silveira	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
14	Rebeca de Oliveira Avelhaneda	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
15	Renan dos Santos Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
16	Rodolfo Bezerra de Melo	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC
17	Rodrigo César Coelho Nogueira	Investigador de Polícia Judiciária	DEPAC

1	Camila da Silva Dezinho	Investigador de Polícia Judiciária	DEPCA
2	Felipe Scharth Féo Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária	DEPCA
3	Fernando Cavalcante dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	DEPCA
4	Leonardo Ribeiro Tomadon	Investigador de Polícia Judiciária	DEPCA
5	Wílian Assmann Ferro	Investigador de Polícia Judiciária	DEPCA

1	Leandro Yasuhiro Nakasone Paulo	Investigador de Polícia Judiciária	DERF
2	Marcus Vinicius Guadagnucci	Investigador de Polícia Judiciária	DERF
3	Milena Glauce Anes Veiga	Investigador de Polícia Judiciária	DERF
4	Nádia Galego Figueiredo	Investigador de Polícia Judiciária	DERF
5	Nathália Alves Pereira de Oliveira Freitas	Investigador de Polícia Judiciária	DERF
6	Nathália Blenda de Souza Alves	Investigador de Polícia Judiciária	DERF

1	Diego Arrais de Sá Leal	Investigador de Polícia Judiciária	POLINTER
2	Ivan Llano	Investigador de Polícia Judiciária	POLINTER



1	Deycivann Araújo de Lima	Investigador de Polícia Judiciária	DEVIR
2	Fernanda de Moraes Muller	Investigador de Polícia Judiciária	DEVIR
3	Fernando Michel de Freitas	Investigador de Polícia Judiciária	DEVIR
4	Luciano Costa Liduário	Investigador de Polícia Judiciária	DEVIR

1	Christian Fernando Blanco	Investigador de Polícia Judiciária	GARRAS
2	Fernando Nery da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	GARRAS

1	Helder Cavalcanti do Carmo	Investigador de Polícia Judiciária	CORREGEDORIA
2	Tiago Rojas Gavilan	Investigador de Polícia Judiciária	CORREGEDORIA

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 001/2020 DE 16 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **3º Curso de Intervenção Prisional e Escolta - CIPE** as disposições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O objetivo do presente edital é explicitar as condições para as demais fases do processo seletivo de Agentes Penitenciários, da área de **Segurança e Custódia**, que deve ocorrer mediante apresentação de todos os documentos, exames médicos e testes exigidos para o exercício das funções inerentes ao Comando de Operações Penitenciárias/COPE, conforme previsto na Lei nº 5.147, de 27 de dezembro de 2.017, publicada em Diário Oficial nº 9.562, de 28 de dezembro de 2.017.

1.2 São requisitos no processo seletivo:

- I – Ter efetuado inscrição via Portal ESPEN para o III CIPE e anexado os documentos pessoais e ficha digitada contendo informações solicitadas e assinaturas do interessado e do Diretor da Unidade Penal;
- II – Ter experiência mínima de 1 (um) ano no cargo ou na função de Agente Penitenciário Estadual, salvo se comprovada experiência no sistema penitenciário de outros Estados da Federação;
- III – Não tenha sido condenado em processo crime, por sentença transitada em julgado;
- IV – Não ter cometido transgressão disciplinar de natureza grave transitada em julgado, nos últimos 12 (doze) meses, através de Declaração exarada pela Corregedoria-Geral da AGEPEN;
- V – Estar ciente que o enxoval para a realização do curso correrá às suas expensas, não receberá diárias ou qualquer ajuda de custo pelo Estado, devendo assinar o Termo do Anexo IV – Renúncia de ajuda de custo.
- VI – Possua CNH categoria "B", (no mínimo) ou superior;
- VII – **Estar ciente de que o curso de capacitação será em regime de internato, em tempo integral e que, como aluno passará por intenso desgaste físico e psicológico;**
- VIII- ser aprovado em processo seletivo, que consistirá em:
 - a) apresentação de exames médicos;
 - b) teste de aptidão física (TAF), o qual atenderá à natureza das atividades do COPE;
 - c) atestado de aptidão mental emitido por psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;
 - d) aprovação em curso de capacitação realizado pela Escola Penitenciária.

2. DAS VAGAS:

2.1. Selecionar 60 (sessenta) Agentes Penitenciários da área de Segurança e Custódia (51 homens e 09 mulheres) interessados em integrar o **COPE**, o que ocorrerá de forma gradativa, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração do Sistema Penitenciário, desde que o candidato esteja aprovado em todas as disciplinas do curso de capacitação, seja considerado apto e esteja classificado em todas as fases e nos exames deste processo seletivo, mediante apresentação de todos documentos exigidos para o exercício das

funções inerentes ao Comando de Operações Penitenciárias/COPE, conforme previsto na Lei nº 5.147, de 27 de Dezembro de 2.017, publicada em Diário Oficial nº 9.562, de 28 de dezembro de 2.017.

2.2. A turma será definida de acordo com a ordem de classificação no TAF e após resultado de Aptidão Psicológica (Perfil Profissiográfico). O curso terá início em 20/01 e término em 06/02/2021 (**previsão**).

2.3. Quadro ilustrativo da **distribuição das vagas**:

TOTAL DE VAGAS PARA CURSO = 60 vagas	
COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" ou "E"	
05 vagas*	
CLASSIFICAÇÃO	
1º ao 5º	
MASCULINO	FEMININO
46	09
CLASSIFICAÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1º ao 46º	1ª a 9ª

- **Os habilitados com CNH Cat. D ou E concorrerão entre si a 05 (cinco) vagas para atuar como motorista de veículo tipo furgão-cela, em Campo Grande-MS, conforme previsto no Art. 3º, Inc. XIII, da Lei nº 4.490/2014;**
- **Os inscritos habilitados com CNH cat. D ou E, não classificados dentro das 5 (cinco) vagas, continuarão participando do certame, em livre concorrência.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica em conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Lei nº 5.147, de 27 de dezembro de 2017, e relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES CANDIDATOS

4.1. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

- primeira fase**, de caráter eliminatório, apresentação de todos os documentos e exames médicos;
- segunda fase**, de caráter eliminatório e classificatório, teste de aptidão física (TAF), o qual atenderá à natureza das atividades do COPE;
- terceira fase**, de caráter eliminatório, atestado de Aptidão Mental que avaliará o perfil profissiográfico para atuação no grupo e para porte institucional e manuseio de arma de fogo, emitido pelos Psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;
- quarta fase** - curso de capacitação realizado pela ESPEN, com avaliação teórica/prática, ao final de cada disciplina, devendo o candidato alcançar no mínimo, a nota 70 (setenta) em cada disciplina avaliada, exceto, na disciplina de Armamento e Tiro, cuja pontuação mínima é de 60 (sessenta) pontos de acordo com as normas DPF, ter 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o curso será em regime de internato.

4.2. Somente os candidatos-agentes que preencherem os requisitos constantes do item 1.2 e forem aprovados nas fases dispostas no item supramencionado, serão designados para atuar em um dos grupos táticos do COPE dentro do número de vagas e integrados, gradativamente, de acordo com o interesse público da Administração.

4.3. O candidato aprovado em todas as etapas da seleção, no ato da apresentação para o Curso de Intervenção Prisional e Escolta (CIPE), deverá assinar um Termo de Compromisso e Voluntariedade.

5. PRIMEIRA FASE – EXAME MÉDICO

5.1. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, de caráter eliminatório, destina-se a constatação, mediante exames solicitados, condições mórbidas e/ou incapacitantes que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do COPE.

5.2. O Exame de Saúde exigido poderá ser feito através do Convênio dos Servidores da AGEPEN com a CASSEMS;

5.3. Para a realização do TAF o candidato deverá apresentar-se em local e horário estabelecido em edital de convocação, munido do documento de identidade e dos resultados originais dos seguintes exames que serão realizados conforme o item 5.1;

- a. **Eletrocardiograma, com laudo médico, sem qualquer alteração, sob pena de não homologação da inscrição;**
- b. **Teste de esforço físico com laudo médico, sem qualquer alteração, sob pena de não homologação da inscrição;**
- c. **Atestado de aptidão física constando EXPRESSAMENTE que o candidato se encontra em condições de submeter-se a situações de intenso desgaste físico e mental, inerentes às atividades propostas no Curso de Intervenção Prisional e Escolta (CIPE).**

5.3.1 Todos os exames e laudos médicos deverão conter CRM, carimbo e assinatura do médico responsável, sendo aceitos apenas os originais e deverão ser entregues no ato da **inscrição**.

5.3.2 O candidato deverá encaminhar os exames constantes do item **5.3 -a,b,c - somente, via E-doc pasta ESPEN, até o dia 18/11/2020, às 10h, impreterivelmente.**

5.4. Os exames constantes neste item deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação.

5.5. Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato.

5.6. O resultado do Exame de Saúde será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado no site da AGEPEN, em link próprio, mediante a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos e convocação dos mesmos para participar da segunda fase – TAF.

5.7. Será automaticamente eliminado o candidato que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta os documentos e exames previstos.

6. DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

6.1. O Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) o treinamento físico a que será submetido durante o Curso de Capacitação, assim como às exigências para as funções no COPE.

6.2. **O TAF será realizado no dia 21/11/2020 no Morenã (UFMS) - às 7h00** e será aplicado para os aprovados na fase anterior.

6.3. Descritivo do Teste de Aptidão Física- TAF

6.3.1 O exame de capacidade física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação alcançada em cada teste, conforme descrito abaixo:

1. Teste de Flexão e Extensão de Braços na barra fixa, para os candidatos do sexo masculino;
2. Sustentação na barra, somente para as candidatas do sexo feminino;
3. Abdominal do tipo remador, para ambos os sexos;
4. Corrida de 12 min. Para ambos os sexos;
5. SHUTTLE RUN (corrida de ir e vir) para ambos os sexos;

I - TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)

I.1 - A metodologia para a preparação e execução do teste na Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Posição Inicial: ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), braços em extensão; não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

b) Execução: ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os braços, elevando o seu corpo até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, sem porém toca-lo. Em seguida deverá estender novamente os braços, ficando com o corpo em suspensão na posição inicial. Esse movimento completo corresponderá a uma unidade de execução.

I.2 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o examinador contará em voz alta o número de repetições realizadas;
- b) quando o exercício não atender aos critérios previstos no edital, o examinador repetirá o número do último exercício realizado de maneira correta;
- c) a contagem que será considerada oficial será somente a realizada pelo examinador;
- d) cada execução começa e termina com os braços totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa;
- e) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar da banca examinadora;
- f) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
- g) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- h) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- i) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”;
- j) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão dos braços.

1.2.1 - Será proibido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- g) realizar a “pedalada”;
- h) realizar o “chute”;
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar da banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
- k) realizar qualquer movimento na articulação dos joelhos.

1.2.2 - O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto para este edital.

1.2.3 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

1.2.4 - O Candidato que não conseguir pontuação suficiente, será eliminado e não prosseguirá a realizar os outros testes subsequentes.

II. - SUSTENTAÇÃO NA BARRA (SOMENTE PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO)

II.1. - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas do sexo feminino será constituída de:

a) **Posição Inicial:** a candidata deverá posicionar-se sob a barra, sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo da executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo da executante) e queixo acima da parte superior da barra, sem, porém, tocá-lo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) execução: ao comando de "iniciar", o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a mesma permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem, porém, tocá-lo, corpo na posição vertical, pernas estendidas;

c) a cronometragem será encerrada quando:

c.1) a candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste;

c.2) a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;

c.3) descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

II.2. - A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:

a) o examinador informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido no edital;

b) quando o exercício não atender ao previsto no edital, o examinador travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

c) o tempo de realização do exercício que será considerado oficial será somente o computado pelo examinador do teste;

d) o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo examinador;

e) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

f) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

II.3. - Não será permitido à candidata do sexo feminino quando da realização do teste estático de barra:

a) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção dos casos em que o examinador permita a flexão de joelhos, para evitar as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial;

b) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;

c) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

d) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

e) apoiar o queixo na barra;

f) realizar a "pedalada";

g) realizar o "chute";

h) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

II.4. - Será concedida uma segunda tentativa à candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

II.5. - A Candidata que não conseguir pontuação suficiente, será eliminada e não prosseguirá a realizar os outros testes subsequentes.

Teste de Flexão e Extensão de Braços na barra fixa, para os candidatos do sexo masculino	
Número de Flexões	Pontos
De 0 a 2	0,00 (reprovado)
3	2,00
4	2,50
5	3,00
6	3,50
7	4,00
8	4,50
Igual ou superior a 9	5,00
Sustentação na barra, somente para as candidatas do sexo feminino	
Tempo de Suspensão (em segundos)	Pontos
Abaixo de 10	0,00 (reprovada)
Igual ou superior a 10 e abaixo de 13	2,00
Igual ou superior a 13 e abaixo de 16	2,50
Igual ou superior a 16 e abaixo de 19	3,00
Igual ou superior a 19 e abaixo de 22	3,50
Igual ou superior a 22 e abaixo de 25	4,00
Igual ou superior a 25 e abaixo de 28	4,50
Igual ou superior a 28	5,00

III. – ABDOMINAL – Tipo Remador (ambos os sexos):

III.1. – Posição inicial: o candidato deitará em decúbito dorsal (de costas), membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares unidos e tocando o solo;

III.2 – Execução do exercício: partindo da posição inicial, realizar sucessivas e ininterruptas flexões e extensões abdominais; no momento máximo do exercício, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo e os calcanhares próximos aos glúteos (posição sentada), após retornar à posição inicial.

III.3. – O tempo para execução do exercício será de 1 (um) minuto e a quantidade mínima de movimentos completos será de 25 (vinte e cinco) para o sexo feminino e 35 (trinta e cinco) para o sexo masculino.

III.4. – Será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial;

III.5. – Os exercícios incompletos não serão computados.

III.6. – Em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

III.7 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima exigida serão eliminados e não prosseguirão a realização dos outros testes subsequentes.

Abdominal do tipo remador, para ambos os sexos		
Número de repetições (no período máximo – 1 min.)		Pontos
Masculino	Feminino	
De 0 a 34	De 0 a 24	0,00 (reprovado)
De 35 a 38	De 25 a 28	2,00
De 39 a 42	De 29 a 32	2,50
De 43 a 46	De 33 a 36	3,00
De 47 a 50	De 37 a 40	3,50
De 51 a 54	De 41 a 44	4,00
De 55 a 58	De 45 a 48	4,50
Igual ou superior a 59	Igual ou superior a 49	5,00

IV – CORRIDA DO 12 MINUTOS – (ambos os sexos):

IV.1. A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

a – o candidato deverá, no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, se deslocar em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b – o início e o término do teste serão indicados ao comando do coordenador do teste, emitido por sinal sonoro;

c – após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pelo fiscal do teste.

IV.2. Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

IV.3. Não será permitido ao candidato:

- a – uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pelo fiscal do teste;
- b – deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pelo fiscal do teste.;
- c – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

IV. 4. O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições prescritas no item 3.3, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.

IV.5. O teste de corrida de 12 (doze) minutos deverá ser aplicado em uma pista ou em um local adaptado com condições adequadas, apropriada para corrida.

IV.6. O piso da pista de corrida de 12 (doze) minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

IV.7. - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima exigida serão eliminados e não prosseguirão a realização dos outros testes subsequentes.

Corrida de 12 min. Para ambos os sexos		
Distância (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
De 0 a 1.999	De 0 a 1.799	0,00 (reprovado)
De 2.000 a 2.100	De 1.800 a 1.900	2,00
De 2.101 a 2.200	De 1.901 a 2.000	2,50
De 2.201 a 2.300	De 2.001 a 2.100	3,00
De 2.301 a 2.400	De 2.101 a 2.200	3,50
De 2.401 a 2.500	De 2.201 a 2.300	4,00
De 2.501 a 2.600	De 2.301 a 2.400	4,50
Igual ou superior a 2.601	Igual ou superior a 2.401	5,00

V – *SHUTTLE RUN (medido em segundos e décimos de segundos) – Ambos os sexos:*

V.1. – O candidato coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída.

V.2. – Através da voz de comando: **"Atenção!...Já!"** o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os blocos dispostos equidistantes da linha de saída à 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) de distância.

V.3. – Lá chegando, pega um deles e retorna ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha, SEM JOGAR. Em seguida, sem interromper a corrida, vai à busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.

V.4. – Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo. O cronômetro é travado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final.

V.5. – **Tempo de Execução:** Serão considerados APTOS os candidatos que atingirem os índices de tempo: MASCULINO 12,00 segundos e FEMININO 13,00 segundos

V.6. - Os candidatos que não atingirem o tempo mínimo exigido serão eliminados.

V.7 – Não será permitida a realização do Exame de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos neste edital.

SHUTTLE RUN (corrida de ir e vir) para ambos os sexos		
Tempo de execução (em segundos)		Pontos
Masculino	Feminino	
De 12.1 acima	De 13.1 acima	0,00 (reprovado)
De 12.0 a 11.0	De 13.0 a 12.0	2,00
De 10.0 a 9.0	De 11.0 a 10.0	2,50
De 8.0 a 7.0	De 9.0 a 8.0	3,00
Igual ou abaixo de 6,9	Igual ou abaixo de 7.9	3,50

6.4 – O traje usado para os exercícios físicos deverá ser esportivo (camiseta, short nylon ou lycra e tênis).

6.5 – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.6 - Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, pela ESPEN-MS via Intranet os resultados do Exame de Aptidão Física, mediante Edital, com a classificação.

6.7 – Total de candidatos aptos no TAF que serão classificados para a terceira fase (que ocorrerá de forma fracionada):

	Classificação	Vagas
CNH "D" ou "E"	1º ao 10º	05
Masculino - livre concorrência	1º ao 56º	46
Feminino	1º a 14º	09

6.7 - Os servidores aprovados no Teste de Aptidão Física, serão convocados por edital publicado no D.O.E. e no site da AGEPEN, em link próprio para participar da **Terceira Fase** – Exame Psicológico.

7. DA TERCEIRA FASE – EXAME PSICOLÓGICO

7.1 A Avaliação Psicológica (Perfil Profissiográfico), de caráter eliminatório, tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade necessárias para porte e manuseio de arma de fogo institucional, (Instrução Normativa Nº78, de 10/02/14), no exercício de atividades inerentes ao COPE.

7.2. A Avaliação Psicológica (Perfil Profissiográfico) será realizada em Campo Grande/MS, em data, horário e local agendados pelas psicólogas do Núcleo de Apoio ao Servidor e divulgados em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado no site da AGEPEN, em link próprio.

7.2.1 - Para concorrer às vagas do curso, serão convocados para o exame psicológico os servidores, por ordem de classificação no TAF, até o limite de vagas ofertadas.

7.2.1.1 – A critério da administração, os candidatos aprovados no TAF, classificados fora do número de vagas, poderão ser convocados para as demais fases do certame, sempre respeitada a ordem classificatória da segunda fase.

7.3. O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identidade ou funcional e caneta esferográfica preta ou azul.

7.4. O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

7.5. O resultado da Avaliação Psicológica (Perfil Profissiográfico) será expresso pelos conceitos:

a) **Apto**: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível para o Porte e Manuseio Institucional de armas de fogo conforme IN Nº78, de 10/02/14 e para desempenhar as atribuições inerentes ao COPE, caso seja aprovado em todas as fases do processo seletivo.

b) **Inapto**: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível para o Porte e Manuseio Institucional de armas de fogo conforme IN Nº78, de 10/02/14.

7.6. A aptidão psicológica terá validade de 01(hum) ano, a contar da data da avaliação.

7.7. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o porte e manuseio de arma de fogo no desempenho da função do COPE.

7.8. Os declarados inaptos poderão ser submetidos ao reteste num período não inferior a 30 dias (conforme IN Nº78, de 10/02/14), ficando o candidato ciente da impossibilidade de inclusão no III CIPE, caso não haja tempo hábil, antes da data de início do curso.

7.9. Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos no edital de convocação.

7.10. O resultado do Exame Psicológico será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado no Diário Oficial e no site da AGEPEN, em link próprio, mediante a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos e posteriormente, publicação de convocação dos aprovados de acordo com a classificação (TAF), para participar da **Quarta Fase – Curso de Capacitação**.

7.11 – Em caso de empate na classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I – Os candidatos com maior tempo de serviço na AGEPEN;

II – Os candidatos com maior idade.

8. DA QUARTA FASE – CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1. A fase do Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, **realizar-se-á na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira no dia 20 de janeiro de 2.021, as 7h30 e previsão de término dia 06 de fevereiro de 2.021.**

8.2. Nos termos do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.147/17, a Escola Penitenciária é responsável pela grade de disciplinas e da carga horária do curso de ingresso no Comando de Operações Penitenciárias (COPE) conforme abaixo:

Disciplinas e Carga horária

Disciplina	Conteúdo	Carga Horária
Apresentação	- Apresentação da equipe de instrutores e coordenadores; - Orientações gerais sobre o curso.	01 h
Direitos Humanos e homofobia	- Palestra	04h
Intervenção tática prisional	- Funções dos integrantes da intervenção; - Formação do time tático; - Deslocamentos do time tático; - Progressões em alas; - Progressões em pátio; - Congelamento de Celas; - Retomada de Celas; - Retomada de Pavilhões; - Uso de Escudos nas intervenções; - Uso de EPIs; - Extrações de presos.	40 h
Atendimento pré-hospitalar Tático	- Retirada de vítimas em áreas de confronto e op. com ambulâncias prisionais. - Formação de auto guardado e perímetro de segurança. - Técnicas de movimentação de vítima em situações agressivas. - Exame Primário e Secundário. -Manuseio de equipamentos para avaliação de sinais vitais (esfigmomanômetro, oxímetro de pulso, termômetro). - Técnicas de hemostasias. - Tipos de ferimentos e cinemática do trauma. - Materiais de APH e tipos de curativos. - Desobstrução de vias aéreas. - Técnicas de RCP. - Equipamentos de imobilização e movimentação. - Técnicas de transportes de acidentados e movimentação. - Técnicas de retirada emergenciais de vítimas.	08 h

Armamento e Tiro (Espingarda Calibre .12, Carabina 5.56 mm, CTT .40 e Pistola .40)	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo completo do armamento e suas munições; - Regras de segurança; - Legislação aplicada; - Fundamentos do tiro; - Tipos de recargas; - Soluções de panes; - Posições de tiro; - Técnicas e prática de tiro estático e em movimento; - Avaliações Escritas e Práticas conforme Padrão DPF/ANP. 	50 h
Técnicas e Tecnologias Não Letais	<ul style="list-style-type: none"> - Conceito e história; - Armas e equipamentos não letais (apresentação); - Tipos de agentes; - Granadas; - Técnicas não letais; - Manuseio e conservação; - Descontaminação e socorro; 	15h
Vigilância de Muralhas	<ul style="list-style-type: none"> - Conceito de Vigilância; - Atribuições da Equipe de Vigilância; - Segurança externa e interna; - Área de atuação; - Linha de segurança. - Rondas no perímetro Interno e Externo do Sistema Penitenciário; - Operações diversas nas unidades penais; 	12 h
Lei de Execução Penal (LEP)	<ul style="list-style-type: none"> - Palestra. 	04 h
Rapel tático	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicas de Rapel Tático 	20h
Imobilizações e Bastão PR – 24 (Tonfa)	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução; - Pontos Vulneráveis; - Chaves e Imobilizações: - Americana individual; - Americana dupla; - Americana com torção de pulso; - Americana tripla (com pegada de pernas); - Chave de braço com torção de pulso; - Torção de pulso para a esquerda; - Torção de pulso para direita; - Imobilização de pulso para baixo; - Pegada de dedos com torção pela frente; - Pegada de dedos com torção pelas costas; - Pegada de dedos com variação para algemamento (em pé, ajoelhado e deitado); - Pegada de dedos com variação para condução; - Variações diversas em casos de reação aos procedimentos anteriores; - Técnicas de projeção; (quedas) - Técnicas de Chaves e Imobilização; - Técnicas de Retenção e Desvencilhamento de agressão; 	20 h
Técnicas de Escolta e transporte de presos	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicas de revista de presos; - Algemação; - Condução de presos: - Embarque e desembarque de Presos; - Perímetro de Segurança; - Deslocamento em comboio; - Função dos APes nas escoltas; - Técnicas de abordagem e patrulha; - Emboscada e Contra emboscada. 	30 h

Gerenciamento de Crise Prisional (GCP)	-Conceitos e definições de Crise; - Administração de situações de crise: Rebeliões e motins; -Expectativas desejadas na administração das situações críticas: A crise, o gerenciamento da crise, planejamento; - Fases da administração de situações críticas O teatro das operações; - Conceitos operacionais avançados: Causas das crises em estabelecimentos penais; estágios da crise; graus de risco e estudos de caso; - Procedimentos táticos e políticas do uso da força: Mediação de conflitos; Ações durante a crise do Sistema Penitenciário; - Relações com a imprensa.	06 h
Segurança Administrativa- minimizando riscos do Grupo Tático	- O papel do comandante (liderar e coordenar pessoas); - Planejamento tático estratégico; - Por que se deve registrar as ações; - A informação e o que deve ser informado; - Quem informar ou deve ser informado; - Como deve ser informado; - Quando deve ser informado; - Ferramentas técnicas administrativas; - Documentação necessária; - Legitimidade da ação; - Credibilidade do Grupo Tático; - O impacto do vazamento das informações interna e externamente; - O grupo Tático e seus operadores (mídias sociais e relação com a imprensa); - Desenvolvimento de parcerias; - Consequências das tomadas de decisões - Matriz F.O.F.A e sua aplicação; - consequências da tomadas de decisões.	05 h
Uso progressivo da força	- O uso da força pelos APE; - Modelos de uso progressivo da força; - Princípios básicos do uso da força; - O Uso Progressivo da Força.	05 h
TOTAL		220h

- Haverá avaliação teórica/prática em todas as disciplinas.

8.3. O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado em Diário Oficial e no site da AGEPEN, em link próprio, mediante a relação dos candidatos considerados aprovados e reprovados que serão convocados para integrar o COPE dentro do número de vagas, sendo lotados, gradativamente, pela DOP/AGEPEN/MS de acordo com o interesse público da Administração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os reprovados, em qualquer fase do concurso, poderão protocolar recurso em dois dias úteis a contar da publicação do resultado, até às 15h, na ESPEN/MS, impreterivelmente.

8.2. Os candidatos poderão ser desligados a qualquer tempo, durante o curso de capacitação, nas seguintes situações:

I - se solicitar o seu desligamento;

II - se praticar atos julgados incompatíveis com o desempenho das futuras atividades inerentes ao COPE;

III - se desrespeitar os instrutores, professores/coordenadores e colegas em atos, palavras ou agressões em qualquer nível;

IV - deixar de cumprir a carga horária estipulada do curso;

V - apresentar-se com fraturas ou qualquer tipo de lesão, para as aulas do curso de capacitação.

8.3. Os casos omissos, em relação a este processo seletivo serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2.020.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN

Anexo I**Enxoval do Aluno -****Lista de Materiais para o 3º Curso de Intervenção Prisional e Escolta (CIPE)****Exigidos:**

- Uniforme na cor preta, contendo calça tática com bombacha, camiseta, gandola e coturno;
- Uniforme para Educação Física, cor preta, contendo shorts, camiseta, tênis (cor livre) e meias;
- Lanterna;
- Óculos de proteção;
- Protetor auricular;
- Bloco de anotações, caneta e lápis;
- Boné preto;
- Balaclava;
- Kit de manutenção de armamento;
- **Kit de Primeiros Socorros e Protetor Solar;**
- Coldre e porta carregador de sua respectiva arma;
- Cinto de guarnição;
- Porta tonfa;
- Tonfa.

Sugeridos:

- Cantil;
- Canivete;
- Conjunto de talher;
- Rolo de fita isolante;
- Kit de higiene pessoal;
- Porta algema;
- Chapéu tático;
- Luva tática;
- Saco de dormir.

Anexo II**Termo de Responsabilidade e Voluntariado****3º Curso de Intervenção Prisional e Escolta (CIPE) -****TERMO DE RESPONSABILIDADE E VOLUNTARIADO**

Eu, _____, Agente Penitenciário, RG _____, Unidade _____, voluntário e matriculado no, **3º Curso de Intervenção Prisional e Escolta (CIPE)**, estou ciente das regras do Curso conforme o Edital Nº 001/2020/ESPEN. Informo que tenho conhecimento de todas as regras referentes às atividades a serem desenvolvidas neste curso, incluindo treinamentos exaustivos e estressantes.

Declaro ainda que as informações prestadas referentes à minha pessoa são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Anexo III**Termo de Ciência**

Informo-vos que em concordância com o disposto no Edital Nº 001/2020/ESPEN, sou voluntário e pleiteio a participação do processo seletivo, bem como a frequência ao referido Curso, atestando para os devidos fins que cumpro todos os requisitos exigidos no ato da inscrição.

_____, _____ de _____ de 2020.

Respeitosamente,

Nome / Assinatura do Candidato

Anexo IV**Termo de Renúncia de Custos**

Informo-vos que em concordância com o disposto no Edital Nº 001/2020/ESPEN, sou voluntário e pleiteio a participação do processo seletivo, bem como a frequência ao referido Curso, estando ciente das normas, requisitos e orientações deste edital, portanto de acordo e em arcar com quaisquer despesas deste processo seletivo e curso, renunciando o ônus do Estado, referentes a passagens para deslocamento, diárias e ajuda de custos, durante o curso.

_____, _____ de _____ de 2020.

Respeitosamente,

Nome / Assinatura do Candidato

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 238/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 238/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **19 de novembro de 2020**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até **24 h** após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. **44/2020** – PRODHS de 13/02/20, **D.O. 10095** de 17/02/2020, página 60;
- EDITAL de Homologação nº **24/2020** – RTR – 17/03/20, **D.O. 10116** de 17/03/2020 - página 65.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA V.P. 19/11/20 a 27/02/21	Letras – L. Portuguesa	Eng. Alimentos / Naviraí C. Contábeis / Ponta Porã	16 h

**EDITAL Nº 239/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO
SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 239/2020 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 19 de novembro de 2020
Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. 112/2018 – PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740 de 13/09/2018, página 15; - EDITAL de Homologação nº 75/2018 – RTR – 01/11/2018, D.O. 9774 de 05/11/18 - página 13.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
DAIANE APARECIDA MILIOSSI MORAIS CASAGRANDE – 03/02/2020 a 31/12/2020 Edital nº 13/2020 PRODHS, de 22/01/2020, D. O. Nº 10078, 24/01/2020 – L. gestante até 16/04/21	Administração	Adm. / Maracaju	16 h
DAIANE APARECIDA MILIOSSI MORAIS CASAGRANDE - 15/06/2020 a 31/12/2020 Edital de chamada Edital nº 100/2020-PRODHS, 10/06/2020, apostilado no D.O. 10195, 16/06/2020 L. Gestante até 16/04/21	Administração	Adm. / Maracaju	08 h

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
POLIANA FERREIRA DA COSTA - 31/08/2020 a 30/01/2021 - Edital de Chamada nº 160/2020 - Prodhs, de 19/08/20 D.O. 10259, 20/08/2020 até 09/05/2021	Gestão Ambiental	Gest. Amb./ Coxim	40 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DOS MARCADORES SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS EM LOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2020

PROCESSO: 55/000.246/2020

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE INFUSÃO POR BOMBAS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2020

PROCESSO: 55/000.350/2020

ALTERAÇÕES: No Anexo I "A" – Termo de Referência:

1- Alterar a redação do **subitem 3.1** do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar:

3.1. Fornecer equipamentos em comodato dentro do prazo de vida útil indicado no manual do fabricante, com laudo técnico evidenciando as manutenções preventivas e calibrações em plena validade para todos os equipamentos, desde que não exceda a 8 anos de vida útil.

2- Incluído o **subitem 9.24** no Anexo I "A" – Termo de Referência:

9.24. Os equipamentos que forem retirados para manutenções deverão retornar no prazo máximo de 72 horas após retirada, ultrapassando esse período, a empresa deverá substituir entregando um equipamento reserva. Os equipamentos que apresentarem defeitos por mais de duas vezes no período de 2 meses, deverão ser substituídos por outros do mesmo modelo, em até 72 horas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AERONÁUTICO, PARA AERONAVE MODELO BEECHCRAFT BARON BE58
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2019
PROCESSO: 31/500.967/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2020

Coordenadora de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 40 e 41**, repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO LABORATORIAL, CORRELATOS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2020
PROCESSO: 55/001.312/2019
REPETIÇÃO DOS ITENS: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 40 e 41**
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2020. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2020.
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E O PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES X.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0034/2020
PROCESSO N.: 55/000.217/2020

ITEM	EMPRESA	RESULTADOS
01	CIRURGICA MS LTDA	APROVADA
02		
03	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	REPROVADA
03.1	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
04	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	REPROVADA

04.1		
06	CIRURGICA MS LTDA	APROVADA
07	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
08	CIRURGICA MS LTDA	APROVADA
09	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	APROVADA
10	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSPITALARES EIRELI	APROVADA
11	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	APROVADA
14	CIRURGICA MS LTDA	APROVADA
15	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSPITALARES EIRELI	APROVADA
16	CIRURGICA MS LTDA	APROVADA
17		
18	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSPITALARES EIRELI	APROVADA
19		
20		
21		
22		APROVADA
23	CIRURGICA MS LTDA	
24		
25		REPROVADA
26		APROVADA
27	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	APROVADA
28		

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no dia **25 de novembro de 2020 às 10:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL). **Endereço do prosseguimento da sessão:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de novembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO
PROCESSO N. 55/000.110/2020

Sorteio Público

A Presidente da Comissão de licitação na modalidade Leilão, designada pela Resolução "P" SAD n. 136 de 21 de janeiro de 2020, torna público a realização de sorteio em sessão pública presencial que ocorrerá no dia **18 DE NOVEMBRO DE 2020, às 15:00 HORAS (horário local)**, na Sala da Reuniões (térreo) da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, situada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, para escolha, entre o rol de Leiloeiros Oficiais Credenciado para o item 1 - alienação de bens móveis, daquele que realizará o leilão constante no processo n. 55/000.110/2020.

Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:

- Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, o nome dos leiloeiros credenciados para o item 1- Alienação de bens móveis;
 - Será disponibilizada vista dos papéis a todos os presentes na sessão pública;
 - Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em uma urna;
- A Presidente da Comissão de Licitação na modalidade Leilão, agitará a urna de forma a misturar os papéis, retirando um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando para todos os presentes na sessão pública;
- Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis da urna pelo Coordenador-Geral da Comissão, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao classificado para conduzir o leilão.
- A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/DOEMS.
- Destacamos que o sorteio acontecerá independentemente da presença dos leiloeiros, que estarão livres para participar de todas as etapas do evento.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

José Alberto Furlan

Superintendente de Patrimônio e Transportes/SAD e Coordenador-Geral da Comissão Resolução "P" SAD n. 136 de 21/01/2020.

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031094/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 1, 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.633,60 (nove mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

Empresa (2): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 16, 20, 21, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.017,42 (quatro mil e dezessete reais e quarenta e dois centavos);

Empresa (3): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 947,50 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 6, 8, 13, 14, 18, 19, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.179,20 (quatro mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos);

Empresa (5): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 4, 5, 15, 17, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.914,00 (onze mil e novecentos e quatorze reais);

Empresa (6): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 7, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais);

Empresa (7): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 2, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

CORUMBA/MS, 18 de novembro de 2020.

Jocylea Aparecida de Miranda Novaes

Presidente da APM

CPF N. 701.132.541-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2020

PROCESSO N. 29/033169/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, conforme abaixo:

Empresa (1): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.072,00 (vinte mil e setenta e dois reais);

Empresa (2): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

NOVA ANDRADINA/MS, 18 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO SILVA

Presidente da APM

CPF N. 237.830.521-49

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 1365/2020/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do Art. 4, da Lei Federal nº 13979/20.

OBJETO: Aquisição de equipamento para atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar-MS.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
27/002.263/2020	Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIREI EPP	220.698,00

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado ao Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 18 de novembro 2020 as págs. 33 e 34.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Edital: 171/2020-DLO/AGESUL

Processo: 57/101.552/2020

Onde constou:

Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no bairro Idelfonso Pedroso, no município de Dourados – MS.

Passa a constar:

Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia estadual MS-447, trecho: entr. MS-352 – entr. MS-345 (rua Valdomiro Queiroz – Cipolândia), com extensão aproximada de 2,50 km, no município de Aquidauana - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 111/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.875/2020.

OBJETO: Elaboração de estudos, projetos e orçamentos de ponte de concreto sobre o Rio Branco, em Rodovia Vicinal, com extensão estimada de 50 m, coordenadas 21°10'01"S, 57°38'52"O; no município de Porto Murtinho - MS.

RECORRENTE: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP.

FASE: PROPOSTA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP, CLASSIFICADA PARA O CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência.

Edital: 073/2020-DLO/AGESUL.

Processo: 57/101.543/2020.

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-258, trecho: entrº MS-455 (capão seco) - entrº BR-163/MS (Anhandui), numa extensão aproximada de 21,817 km. no município de Sidrolândia - MS:

ALTERAÇÃO: 10.2 que passa a te a seguinte redação:

1.2. O valor global para execução da obra objeto deste edital é de **R\$ 31.186.187,38** (trinta e um milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 21/12/2020 às 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho

de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO: nº 172/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.597/2020

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana – Drenagem de águas pluviais nas ruas Taumaturgo e Canutama no Jardim Aero Rancho, no Município de Campo Grande - MS.**

Abertura: 08 de dezembro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **008/2020**, que integra o **Processo Administrativo** número **100/2020** e que objetiva a **Prestação de serviços de seguro de vida em grupo para atender os colaboradores da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **Unimed Seguradora S/A.**, com o valor global de **R\$ 174.489,12 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação. Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente/MSGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115/2020 - **DATA:** 16/11/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 273/2020

OBJETO: Renovação de serviços de suporte e atualização do Firewall Fortigate 100D, instalado no Centro Operacional de Três Lagoas.

FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 31.390,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2020 - **DATA:** 16/11/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 274/2020

OBJETO: Aquisição de switches e transceptores Mini GBic para a rede local da MSGÁS, contemplando serviços de Instalação, configuração e suporte técnico.

FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2020 - **DATA:** 16/11/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 272/2020

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT) da MSGÁS.

FAVORECIDO: BORGATO & MOTTA LTDA (MISTER LX CAMISETERIA).

VALOR: R\$ 5.443,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 31 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/600576/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
110415021	Abelmar Aguiar de Andrade	Segunda	Primeira
110416021	Adelson da Costa Machado	Segunda	Primeira
115460021	Adiel Rodrigues Barbosa	Segunda	Primeira
54380021	Adolfo Vareiro Garcia	Segunda	Primeira
109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	Quinta	Quarta
118774022	Adriano Pereira de Lima	Quarta	Terceira
86517021	Airton Olmedo Lopes	Segunda	Primeira
101057021	Albino Goncalves Lima Junior	Segunda	Primeira
61477022	Alda Benites Goncalves	Quinta	Quarta
36297022	Alessandra dos Anjos Menezes	Quinta	Quarta
25005021	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	Segunda	Primeira
133896022	Alessandra Lopes Cajaiba	Quinta	Quarta
101036022	Alessandra Porfirio	Quinta	Quarta
106285022	Alessandra Siqueira dos Santos	Quarta	Terceira
93007021	Alex Vasconcelos dos Santos	Primeira	Especial
123537021	Alexandre Barbosa de Souza	Segunda	Primeira
123915022	Alexandre Magno Beijoza Dias	Quarta	Terceira
118942021	Alexandre Oliveira de Albuquerque	Segunda	Primeira
130717021	Alexandre Silva do Nascimento	Segunda	Primeira
40866022	Aline Toledo Montelo Beletti	Quarta	Terceira
79554021	Altair Silva de Lima	Segunda	Primeira
115209022	Ana Lucia Morais Coinete Gomes	Quinta	Quarta
31150021	Ana Lucia Nobica Marques	Primeira	Especial
40531022	Ana Paula Fernandes Strang	Quarta	Terceira
118992021	Anderson Aparecido da Silva Moreno	Segunda	Primeira
40447021	Andre Aparecido Franca	Segunda	Primeira
74820021	Andrea Aparecida Rodrigues da Silva	Segunda	Primeira
14616022	Andrea Ramires dos Santos Machado	Quinta	Quarta
105756022	Andreia Pereira Arce Diniz	Quarta	Terceira
56306021	Angela Aparecida Mendes de Carvalho	Segunda	Primeira
57170022	Angela Francisco do Carmo	Quinta	Quarta
117916021	Angelica Rosa de Almeida	Quarta	Terceira
63350023	Antonio Marcos Madureira	Segunda	Primeira
58905021	Antonio Pinheiro de Andrade	Primeira	Especial
11041022	Aparecida Luzinete Anastacio Afonso	Primeira	Especial
92444022	Astrogilda Loreta Moreira Meza	Quinta	Quarta

18128021	Aud de Oliveira Chaves	Segunda	Primeira
43902021	Beatriz Modafari Martin	Primeira	Especial
85406022	Bruna Pimenta dos Santos	Quarta	Terceira
127506022	Carla Simone dos Reis	Quinta	Quarta
122433022	Carlos Alexandre Barbosa Gaifatto	Quarta	Terceira
25064022	Carlos Henrique da Silva Martins	Quarta	Terceira
14671022	Carlos Henrique Figueredo Lins	Segunda	Primeira
113287023	Carlos Luciano da Silva	Quarta	Terceira
19342021	Carlos Pedrasa de Aquino	Segunda	Primeira
95321021	Cassia Andrea Rodrigues	Segunda	Primeira
89485022	Celia Cristina Linhares	Quinta	Quarta
100427021	Celio D Oliveira	Segunda	Primeira
61285021	Celio Trajano dos Santos	Terceira	Segunda
106878021	Cidnaldo da Luz Franco	Segunda	Primeira
117510021	Clarissa Cruz da Costa Leite	Segunda	Primeira
120390022	Claudemir Dutra da Silva Moraes	Quarta	Terceira
117186022	Claudemir Marques	Segunda	Primeira
68259022	Claudia Andreia de Queiroz	Quinta	Quarta
104751022	Claudia Benevenuto Garcia	Quinta	Quarta
52818022	Claudia Dalla Nora Martins	Quinta	Quarta
85035022	Claudia Lucimara Molina Perenhas	Quinta	Quarta
89488021	Claudia Raquel Diniz	Segunda	Primeira
114134021	Claudio de Oliveira Alves	Segunda	Primeira
108395022	Claudio dos Reis Alviço	Quinta	Quarta
92224022	Cláudio Martins	Quinta	Quarta
79582022	Claudio Roberto Viana de Araujo	Segunda	Primeira
107256022	Clea Ramos Campos	Quarta	Terceira
100096022	Cleide Lazari de Freitas	Quinta	Quarta
110439022	Cleuber Barbosa Teixeira	Quinta	Quarta
128043022	Cleyton Magalhães da Silva	Quarta	Terceira
131400024	Cleyton Silva Paes	Quarta	Terceira
33860024	Clodomilson dos Santos	Quinta	Quarta
119059024	Cristiane dos Santos Pereira Tavares	Quarta	Terceira
98856022	Cristiane Lima de Albuquerque	Quinta	Quarta
84960022	Cristiane Martins Antiqueira do Carmo	Quinta	Quarta
75446022	Cristiane Soares Camargo	Quarta	Terceira
82809021	Daladier Cardoso	Segunda	Primeira
125052021	Daniel Jacinto de Araujo	Segunda	Primeira
124029023	Davi Antonio Bernardes Junior	Segunda	Primeira
114971022	Davi Paladini da Silva	Segunda	Primeira
100209022	Dejair Santana Junior	Segunda	Primeira
36185021	Denilson Loures de Assis	Segunda	Primeira
112593022	Denise Gomes da Silva Potrich	Quinta	Quarta
74836022	Dilma Colman Delbane	Quinta	Quarta
113614022	Djenane Alves de Paula Silva do Carmo	Segunda	Primeira
25811022	Dorval Hugo Zanchet	Primeira	Especial
104864022	Edenir Moura Lopes Garcia	Quinta	Quarta
119543022	Eder da Silva Ximenes	Quarta	Terceira
125293021	Eder de Oliveira Vilela	Segunda	Primeira
80704022	Eder Johnson Godoy Barbosa	Quarta	Terceira
70507022	Edeval dos Reis Gomes	Quinta	Quarta
89595022	Edinei Gomes de Brito	Quarta	Terceira
8058021	Edir Rubens Queiroz Campos	Segunda	Primeira
60145021	Edivaldo Alves Vieira	Primeira	Especial
52788022	Edmilson Andrade Jarcem	Segunda	Primeira
116636022	Edmilson Rodrigues Horacio	Quarta	Terceira
101145022	Edna Teixeira dos Santos	Quinta	Quarta
117022022	Ednalva Pereira da Silva Junqueira	Quinta	Quarta
74170021	Edson Jose Alves dos Santos	Segunda	Primeira
89962021	Eduardo Alves Dutra	Segunda	Primeira
34332022	Eliandro de Oliveira Cavallari	Quarta	Terceira
130781022	Eliane Ferreira da Silva Souza	Quinta	Quarta

101326022	Eliane Gonçalves Duarte da Silva	Quinta	Quarta
88143022	Elias Costa Gomes	Quarta	Terceira
65941021	Elias Ribeiro de Castro	Primeira	Especial
7856022	Elisa Regina Nunes Tavares Mantovani	Quinta	Quarta
79670022	Elisangela Cazari	Quinta	Quarta
19861022	Elizabeth da Silva	Quinta	Quarta
61134021	Elizabeth Nogueira da Silva	Segunda	Primeira
83422021	Elizangela Silva da Cruz	Primeira	Especial
71796021	Eloir de Lima Corrêa Carneiro	Segunda	Primeira
14801021	Enir Adão Soares da Silva	Segunda	Primeira
119131022	Eraldo Cristovão de Souza	Quarta	Terceira
36591021	Erica Ferreira da Silva	Segunda	Primeira
124320022	Esdras Pereira Canhete	Quarta	Terceira
36723022	Eugenio Cesar Jardim	Quarta	Terceira
126550022	Eunice da Silva Santos de Almeida	Quarta	Terceira
61383021	Eva Vitoriano Costa	Segunda	Primeira
105400022	Evaldo Cristovao de Souza	Quarta	Terceira
117109022	Evandro Luis Mota de Oliveira	Segunda	Primeira
5374022	Eveline Alves Esteves	Quinta	Quarta
106297022	Evelym Ellem Pereira Tiburcio	Quinta	Quarta
123286021	Fabiana Wruck da Silva de Matos	Segunda	Primeira
99893021	Fabio Ferreira Amarilio	Segunda	Primeira
128596021	Fabio Henrique Romero Borde	Segunda	Primeira
68012022	Fabio Manoel Casco Neto	Quinta	Quarta
127449021	Fernanda Carneiro Lacerda	Segunda	Primeira
125727022	Fernanda de Melo Rosa Campidelli	Quarta	Terceira
123340022	Flavio Rodrigues Marques	Quarta	Terceira
110046021	Fleximene Martins dos Santos	Segunda	Primeira
82142022	Florindo Tonelli Neto	Quinta	Quarta
75767021	Francisco Alexandre da Silva	Segunda	Primeira
80873021	Francisco Alves de Araujo	Primeira	Especial
107815022	Francislea Custodia Theodoro Braga	Quarta	Terceira
51930021	Franclei Barnabé dos Santos	Segunda	Primeira
99780022	Genesio Jose da Silva	Quinta	Quarta
118337022	Gesica Hernandez	Quinta	Quarta
95067021	Gilberto Mendes de Magalhães	Segunda	Primeira
118958021	Gilson Lino Filho	Segunda	Primeira
61786021	Gilson Rufino da Silva	Segunda	Primeira
108708024	Giselle da Silva Marques de Barros	Quarta	Terceira
24269021	Giselle Soares de Oliveira	Segunda	Primeira
40543025	Gislaine de Souza Fonseca Schveiger	Quarta	Terceira
120518022	Glaucia de Matos Dias	Quinta	Quarta
90255022	Glaucilene Hall Amorim	Quinta	Quarta
73499021	Heverson da Silva Bastos	Segunda	Primeira
98888021	Horacio Shiroshi Karino	Segunda	Primeira
122316021	Hudson Halison Florentino	Segunda	Primeira
113319022	Humberto Therence Fernande Santos	Quarta	Terceira
50074021	Ilda Gomes Gama	Segunda	Primeira
122544022	Ilo Davi de Farias Machado	Quarta	Terceira
87563021	Irene Goncalves Barbosa	Primeira	Especial
75044022	Irene Maria de Almeida Ibrahim Campos	Quinta	Quarta
118713022	Ivan Gomes Placido	Quarta	Terceira
107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	Quinta	Quarta
96024023	Ivete Moraes Rodrigues Pereira	Quinta	Quarta
115567021	Ivo de Arruda Coelho	Segunda	Primeira
125097022	Izabel Cristina Camargo Leme Azevedo	Quinta	Quarta
117533022	Jacira Conceicao Lopes da Silva	Quinta	Quarta
70026022	Jaciro Eugenio Marinho	Quinta	Quarta
132150022	Jackceli da Silva Mulari	Quinta	Quarta
87506021	Jair Cabral de Oliveira	Segunda	Primeira
73496021	Jair Garcete Prado	Segunda	Primeira
90032022	Jair Rodrigues de Paula	Quarta	Terceira

13084022	Jairo Fuhr	Quarta	Terceira
133064022	James Bianchi	Quarta	Terceira
133487021	Janicleia Barbosa Fernandes	Segunda	Primeira
84071022	Jaqueline Gomes de Carvalho Cunha	Quinta	Quarta
25678021	Jefferson Jacques Jose de Almeida	Segunda	Primeira
121537021	Jehu Vieira Serrado Junior	Segunda	Primeira
112474022	Joao Dias da Rocha	Quinta	Quarta
80995022	Joao Jose da Silva	Segunda	Primeira
121198022	Joao Paulo Munhos	Segunda	Primeira
129800021	Joelson Dias Barbosa	Segunda	Primeira
120535021	Jorcilene Alves Araujo	Segunda	Primeira
101334021	Jorge Mario Leite dos Santos	Segunda	Primeira
86446022	Jose Aparecido da Silva	Segunda	Primeira
71173021	Jose Roberto Ferreira Chaves	Primeira	Especial
117661022	Jose Wagner Rivarola Elpidio	Quarta	Terceira
88986021	Joseni de Souza Bezerra	Segunda	Primeira
126316022	Josiane da Silva	Quinta	Quarta
115611021	Jucelio Sales Lara	Segunda	Primeira
117536021	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes	Quinta	Quarta
114506022	Jucilei de Matos Chimenez	Quarta	Terceira
93076022	Julhiano Nunes Germano	Quarta	Terceira
130698024	Juliana Luzia da Silva	Quinta	Quarta
41854021	Juliana Vaini Menon Bazzo	Segunda	Primeira
66193021	Justo Aquino Navarro	Segunda	Primeira
101871022	Karine Godoy	Quinta	Quarta
133774022	Katiuscia Silva Mattos	Quinta	Quarta
122333021	Khristian Andre Ribeiro Negri	Segunda	Primeira
124782021	Kilvia de Oliveira Colombo Teixeira	Segunda	Primeira
120608021	Kleber da Conceicao Duarte	Segunda	Primeira
98825022	Lafrank Loubet da Rosa	Quinta	Quarta
128469021	Laiza Fernanda Martini da Silva	Segunda	Primeira
112405021	Larissa Tassinari de Souza	Quinta	Quarta
69940022	Lazaro Souza de Carvalho Neto	Quinta	Quarta
128085022	Lazelina da Fonseca Simoes Goncalves Tro	Quinta	Quarta
121613022	Leoncio Elidio dos Santos Junior	Segunda	Primeira
90081024	Leonidas dos Santos Rocha	Inicial	Sexta
119480022	Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Quarta	Terceira
1010022	Lidiane Sousa Basso	Quinta	Quarta
87356022	Lucenir Amancia Duarte	Quinta	Quarta
73913022	Luciana Freitag	Quinta	Quarta
127011022	Luciana Pereira de Lima	Terceira	Segunda
77356022	Luciano da Silva Ramos	Quarta	Terceira
109904022	Luciano Freitas Defendi	Quinta	Quarta
115872022	Luciano Mendonça Pinheiro	Quarta	Terceira
109844022	Luciclene da Silva Oliveira	Quinta	Quarta
94804022	Lucineia Brito da Silva Borsatto	Quinta	Quarta
101675022	Lucio Pablo Machado	Quarta	Terceira
22740022	Luis Augusto Cavalheiro Beletti	Quarta	Terceira
117239022	Luis Fernando Melao da Silva	Quarta	Terceira
17946022	Luiz Alberto da Silva Dourados	Segunda	Primeira
87755022	Luiz Antonio de Oliveira	Quarta	Terceira
63228023	Luzia Aparecida Ferreira	Primeira	Especial
87786021	Mailton Alves Valim	Segunda	Primeira
40674021	Maraiza dos Santos Jorge	Segunda	Primeira
121206021	Marcela Dias Maio Alencar	Segunda	Primeira
104842022	Marcelo Correa de Assis	Quarta	Terceira
131066022	Marcelo dos Santos Maciel	Quarta	Terceira
83463021	Marcelo Lino de Almeida	Segunda	Primeira
93005022	Marcia de Araujo Gomes Lemes	Quarta	Terceira
76724022	Marcio da Cruz Carvalho	Quarta	Terceira
102959022	Marcio Massao Fucushima	Quarta	Terceira
100937021	Marcio Xavier de Lima	Segunda	Primeira

8345021	Marco Aurelio Silva Salles	Segunda	Primeira
82996022	Margareth Hoff Araujo Medeiros	Quarta	Terceira
117831022	Maria Aparecida da Silva	Quarta	Terceira
117249023	Maria das Dores de Souza	Quarta	Terceira
17241022	Maria Jose Zatorre Amaral	Quarta	Terceira
121059022	Maria Rosane Fernandes	Quinta	Quarta
38074021	Maria Rosangela Bedun	Segunda	Primeira
120624022	Marianna Burchietti Canhete	Quinta	Quarta
26212023	Marieli Boleti Guarini	Quinta	Quarta
97422022	Marilaine Rodrigues Vilarga	Quarta	Terceira
126269021	Marilene da Silva Souza	Quinta	Quarta
63353022	Marina do Rocio de Carvalho	Quinta	Quarta
76026021	Mario Sergio Santos de Andrade	Segunda	Primeira
58978022	Marisia Wensing Santana	Segunda	Primeira
131941022	Marlene Moreira Marmora	Quinta	Quarta
68391022	Marli de Souza Guerino	Quinta	Quarta
58773021	Marli Josefa do Nascimento	Primeira	Especial
77096022	Mauro Augusto Ferrari de Araujo	Quarta	Terceira
100921021	Maycon Roslen de Melo	Segunda	Primeira
108866022	Melicia Di Domenico Ruoppoli	Segunda	Primeira
122949022	Michel Seifedine Lahoid	Quinta	Quarta
121919022	Michele Aparecida Fruhauf	Quinta	Quarta
113990022	Michell Correa Franciscati	Quarta	Terceira
119248021	Moises Cruz de Queiroz	Segunda	Primeira
128236021	Monica Gamarra Antunes Rahal	Segunda	Primeira
131845021	Monica Renata Dantas Mendonca	Segunda	Primeira
129712022	Nadir de Figueredo	Quinta	Quarta
7958022	Nadir Fernandes de Souza	Quinta	Quarta
126863022	Nauline Ferreira Melo	Quarta	Terceira
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos Silva	Quinta	Quarta
80145022	Neide de Oliveira Alves	Quinta	Quarta
112905021	Nelita da Silva Oliveira	Segunda	Primeira
110996022	Nelson Barreto do Nascimento	Quarta	Terceira
43010023	Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro	Segunda	Primeira
71985022	Neuzeni Alves Domingos	Quinta	Quarta
112426022	Nilda Sangeney Ramires Veron Boeira	Segunda	Primeira
63240021	Nilson dos Santos	Segunda	Primeira
89265021	Odair Jose Nascimento	Segunda	Primeira
95275021	Patricia Aparecida Beltrao Colete	Segunda	Primeira
57510022	Patricia de Jesus Lima Silva	Quinta	Quarta
95467022	Patricia Gulden Bezerra da Silva	Quinta	Quarta
109479021	Paula Figueiredo	Segunda	Primeira
97416022	Paulo Cezar Butarelli Campos	Quarta	Terceira
132617022	Paulo Rogério Correa	Quarta	Terceira
110329021	Pedro Roberto Martins Antiqueira Cassol	Primeira	Especial
60114022	Priscila Maria Satolo Machado	Quinta	Quarta
127298028	Raquel Mendonça da Silva	Quinta	Quarta
73296023	Raquileia Valle da Silva	Quinta	Quarta
78622022	Regilmar Silva da Cruz	Quinta	Quarta
122168021	Reginaldo Olmedo Lopes	Segunda	Primeira
131004021	Renato Barbosa Queiroz	Segunda	Primeira
125392021	Rhuliene Souza dos Santos	Segunda	Primeira
134176021	Ricardo Cardoso Barnabe	Segunda	Primeira
79234021	Ricardo Prandini Pereira	Segunda	Primeira
99352021	Ricardo Solis Baracat	Segunda	Primeira
130669021	Ricardo Teixeira de Brito	Segunda	Primeira
69905022	Rodolfo Cabreira Dias	Quinta	Quarta
130899021	Rodrigo Borges Marques	Segunda	Primeira
121360021	Rodrigo de Carvalho Bortoleto	Segunda	Primeira
124836021	Rogério Capote	Segunda	Primeira
43850022	Rosa Albina Silva Arce Longue	Segunda	Primeira
38692021	Rosana Galli Quida	Segunda	Primeira

55369022	Rosana Maria Gomes Casco	Quinta	Quarta
52894022	Rosangela Brito Ribeiro	Quarta	Terceira
71178023	Rosanir Garcia do Rosario Lemos	Quarta	Terceira
96614021	Rosely dos Santos Cacho Barros	Primeira	Especial
110338021	Rosely Rodrigues da Silva Celestino	Primeira	Especial
116987021	Rosevaldo Ramalho dos Santos	Segunda	Primeira
122007021	Rosinei Morales da Silva	Segunda	Primeira
119044022	Rosineide Florentin Santana	Quinta	Quarta
99171022	Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva	Quinta	Quarta
115858021	Rubya Kharla Richter Ferreira	Segunda	Primeira
70020023	Rute Souza Rocha	Quinta	Quarta
81502022	Sandra Helena Figueiredo Lopes	Quinta	Quarta
109100022	Sandra Mara de Oliveira Cotrim	Quarta	Terceira
90965021	Sandra Pereira da Silva	Primeira	Especial
117148021	Sandro Aparecido Rocha	Segunda	Primeira
113856021	Saturnina Maldonado	Segunda	Primeira
56704023	Sérgio Luiz Bortoloso	Quarta	Terceira
84872022	Sideny Macedo Menezes	Quarta	Terceira
99575022	Sidinei Nascimento da Silva	Quarta	Terceira
120051021	Silmar Zanata Alves	Segunda	Primeira
107346022	Silvanio Queiroz da Silva	Quarta	Terceira
27281021	Silvia Catarina Leoni	Segunda	Primeira
80351021	Silvina Narciso dos Santos	Segunda	Primeira
28310021	Silvio Olegario de Araujo	Primeira	Especial
119421021	Sirio Machado Assuncao	Segunda	Primeira
108006022	Solange Ferreira de Moura Leite	Quinta	Quarta
112348022	Solange Leandro Severino	Quinta	Quarta
26563021	Solange Maria Cazeto	Segunda	Primeira
95191022	Soraya Placencia	Primeira	Especial
78335021	Sueli Marquês de Oliveira	Segunda	Primeira
56400022	Suely Luiza Barbosa Santos	Quinta	Quarta
24130022	Tais Fernanda Pennacchio Spagnuolo	Quarta	Terceira
117076022	Telma Mario de Lima	Quarta	Terceira
60604022	Thiago Gimenes	Quarta	Terceira
127172022	Tiago Franco Jorge	Quarta	Terceira
90077021	Valdeir Miranda de França	Primeira	Especial
84309021	Vania Vilalba Acosta	Segunda	Primeira
68581022	Veranice Edwirges dos Santos	Quinta	Quarta
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	Primeira	Especial
131827022	Vinicius Saraiva de Oliveira	Quarta	Terceira
127310021	Viviane Aparecida da Silva Lopes	Segunda	Primeira
122193021	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Segunda	Primeira
113425021	Waldir dos Santos Martins	Segunda	Primeira
100431021	Waleria Rodrigues Machado	Segunda	Primeira
50616021	Walter Luiz de Medeiros Junior	Segunda	Primeira
77067022	Wanderlei Cardoso	Segunda	Primeira
128380021	Wanderson da Silva Santos	Segunda	Primeira
84669022	Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Sexta	Quinta
125423022	Wellington Pedrosa de Freitas	Quarta	Terceira
61720023	Wilson Aparecido Medina	Segunda	Primeira
116453022	Wilson dos Santos Araújo	Quarta	Terceira

DECRETO "P" N. 1.128, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente e Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Apoio à Educação Básica, lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 174, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 29/023272/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.128, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
422722021	Adalgisa da Silva Jose Neto	A	B	1º/7/2020
116161021	Adevanir Oliveira Ramos	C	D	1º/7/2020
60533021	Adiane Quelri Valente Franca	A	B	1º/7/2020
37416021	Adnilson Ferreira de Oliveira	A	B	1º/7/2020
424537021	Adonilia Martins da Silva	A	B	1º/7/2020
11390021	Adriana Acacia Aparecida da Silva	A	B	1º/7/2020
69349021	Adriana Althaus	A	B	1º/7/2020
424532021	Adriana Arruda de Oliveira	A	B	1º/7/2020
133239021	Adriana Ferreira	B	C	1º/7/2020
1546021	Adriana Jardim Daleffi	B	C	1º/7/2020
422706021	Adriana Maria de Paula	A	B	1º/7/2020
131539021	Adriana Miranda Barbosa	B	C	1º/7/2020
128018021	Adriana Reis dos Santos	A	B	1º/7/2020
93525021	Alaide Rezende de Souza	B	C	1º/7/2020
94264021	Alana Sabrina de Souza Noronha Kerber	A	B	1º/7/2020
93437021	Albenir Marques de Araujo	C	D	1º/7/2020
426724021	Alcione Bueno Morinigo	A	B	1º/7/2020
66442021	Aldileia Laura da Silva Souza	B	C	1º/7/2020
424521021	Alessandra Pozena de Menezes dos Santos	A	B	1º/7/2020
424533021	Alessandro Santos de Almeida	A	B	1º/7/2020
101330021	Alexandra Machado Moreira	B	C	1º/7/2020
69239021	Aline Cortes de Abreu	A	B	1º/7/2020
69343021	Aline do Nascimento Dias Silva	A	B	1º/7/2020
40640021	Aline Gonçalves da Silva	A	B	1º/7/2020
73637021	Aline Gonçalves Vieira	A	B	1º/7/2020
24242021	Aline Mendes de Souza	A	B	1º/7/2020
423898021	Amanda Fagundes dos Santos	A	B	1º/7/2020
422738021	Ana Carolina de Andrada Saraiva Cruz	A	B	1º/7/2020
76341021	Ana Caroline Colman da Silva	A	B	1º/7/2020
424530021	Ana Caroline Gomes de Alencar Ramos	A	B	1º/7/2020
1949021	Ana Claudia Hansen	A	B	1º/7/2020
425695021	Ana Cristina Izaias Moreira	A	B	1º/7/2020
111505021	Ana Fatima de Oliveira Pitthan	C	D	1º/7/2020
85809021	Ana Lucia Pereira	C	D	1º/7/2020
422763021	Ana Maria da Rocha	A	B	1º/7/2020
22847021	Ana Maria Dias Vallalba	C	D	1º/7/2020
48797021	Ana Maria Esquivel Ovelar	A	B	1º/7/2020
427032021	Ana Marta Vasque de Souza	A	B	1º/7/2020
424527021	Ana Paula Barbosa Alonso	A	B	1º/7/2020
119433021	Ana Paula de Brito Santos	C	D	1º/7/2020
35850021	Ana Paula Machado da Silva	A	B	1º/7/2020
64186022	Ana Paula Oliveira Ferraz	C	D	1º/7/2020
86736022	Ana Rita Cornacioni da Silva	B	C	1º/7/2020
61847021	Ana Santa de Souza Silva	C	D	1º/7/2020
50219021	Ana Sueli Souza Magalhaes	C	D	1º/7/2020
117175023	Andrea Areco da Silva	B	C	1º/7/2020
129671021	Andrea dos Santos Silva Mello	A	B	1º/7/2020
1337021	Andrea Soares Macedo de Lima	A	B	1º/7/2020
82059021	Andrea Teixeira das Novas	A	B	1º/7/2020
422681021	Andreia Andrade de Carvalho Lopes	A	B	1º/7/2020
424563021	Andreia Aparecida Escobar Benites	A	B	1º/7/2020
424562021	Andreia de Fatima Vicente	A	B	1º/7/2020

130409021	Andreia Guimaraes de Morais	C	D	1º/7/2020
426266021	Andressa Pires Gonçalves	A	B	1º/7/2020
426269023	Andressa Siqueira de Oliveira	A	B	1º/7/2020
116464021	Angela Aparecida dos Santos	B	C	1º/7/2020
424553021	Angela Aparecida dos Santos Silva	A	B	1º/7/2020
112726021	Angela Maria Caparica	A	B	1º/7/2020
422708021	Angela Maria da Silva	A	B	1º/7/2020
61455021	Angelo Afonso Ferreira	C	D	1º/7/2020
73539021	Angelo Cleiton de Souza Monzani	A	B	1º/7/2020
124716021	Anizia Ovelar Benites	B	C	1º/7/2020
108916021	Anizio Gabriel	C	D	1º/7/2020
96925021	Antonia Suzana de Souza	B	C	1º/7/2020
133260021	Antonio Marcos de Matos Pereira	A	B	1º/7/2020
125261021	Antonio Martinez	C	D	1º/7/2020
81875021	Aparecida Gonçalves de Oliveira	C	D	1º/7/2020
104547021	Aparecida Michelle da Silva Souza	A	B	1º/7/2020
64963024	Aparecida Rezende	A	B	1º/7/2020
88121021	Aparecido Marreiro da Silva	C	D	1º/7/2020
422698021	Asteria Arce Nunes Lorangeira	A	B	1º/7/2020
967021	Auricleia Gomes da Silva Luz	B	C	1º/7/2020
93232021	Aurineide de Oliveira Melo	C	D	1º/7/2020
405768021	Barbara de Oliveira Leite	A	B	1º/7/2020
424572021	Beatriz Luiza Aguiar Pinto	A	B	1º/7/2020
77336021	Benigna Blanco	C	D	1º/7/2020
422689021	Bianca Barros Colman	A	B	1º/7/2020
6608021	Bianca Gaspar da Silva	B	C	1º/7/2020
424522021	Bruna da Silva Lopes Pereira	A	B	1º/7/2020
119712021	Bruna Ortiz Galeano de Freitas	B	C	1º/7/2020
130614021	Camilla Gomes Jove	B	C	1º/7/2020
19774022	Carla Arce Zanetti Santos	A	B	1º/7/2020
119313021	Carla Pereira da Silva Borges	A	B	1º/7/2020
51955021	Carmen Piroli	C	D	1º/7/2020
9169021	Carmo Sizenando Alves	C	D	1º/7/2020
422728021	Caroline Santos da Silva	A	B	1º/7/2020
36279021	Cassio Afonso dos Santos	A	B	1º/7/2020
115721021	Celina Leite de Jesus Barbosa	C	D	1º/7/2020
106489021	Cicero Xavier da Silva	A	B	1º/7/2020
20611021	Cintia Raquel Rosa da Silva	A	B	1º/7/2020
89209021	Cirlene Luiza de Carvalho Moreira	B	C	1º/7/2020
77128021	Clarice Aparecida Nogueira	C	D	1º/7/2020
89508021	Claudia de Souza Neias	B	C	1º/7/2020
422718021	Claudia Garcia de Souza Santos	A	B	1º/7/2020
81308021	Claudia Rejane Ribeiro dos Santos	A	B	1º/7/2020
50933021	Claudia Rocha Vieira da Silva	A	B	1º/7/2020
426294021	Claudineia Cunha do Nascimento	A	B	1º/7/2020
56373021	Claudiomiro Suszek	B	C	1º/7/2020
426059021	Claussia Maria Amarilio do Nascimento	A	B	1º/7/2020
88374021	Cleide Sampaio Villas	C	D	1º/7/2020
39397021	Cleide Vasques de Souza Balbueno	A	B	1º/7/2020
85740021	Cleudilene Orue Infran	A	B	1º/7/2020
26779022	Creuza Francisca da Silva	C	D	1º/7/2020
117316021	Crislaine Regina Kleinschmitt	A	B	1º/7/2020
72909021	Cristiana Francisca de Souza	A	B	1º/7/2020
129124021	Cristiane Alves da Silva Moreno	A	B	1º/7/2020
422716021	Cristiane Aparecida Correa	A	B	1º/7/2020
130345021	Cristiane Benites da Silva	A	B	1º/7/2020
129976021	Cristiane Fatima da Silva	B	C	1º/7/2020
124885021	Cristiane Ferreira Santana	C	D	1º/7/2020
422740021	Cristiane Ferreira Veloso	A	B	1º/7/2020
123430021	Cristiane Menegassi	A	B	1º/7/2020
128565021	Cristiane Resende de Souza	A	B	1º/7/2020
19729021	Daiana Barreto Xavier	A	B	1º/7/2020

427242021	Daiani Rosa da Silva Rodrigues	A	B	1º/7/2020
26271021	Daisy da Silva Souza	A	B	1º/7/2020
83162022	Dalvanete da Rocha Olmedo	C	D	1º/7/2020
81256021	Damaris Loubet Carrinho	A	B	1º/7/2020
422687021	Daneia dos Santos Bernardes	A	B	1º/7/2020
54487022	Daniel Seles Tiburcio	C	D	1º/7/2020
130624021	Daniela Ferreira de Jesus Souza	A	B	1º/7/2020
131064021	Daniela Guilherme Ribeiro	C	D	1º/7/2020
64133021	Daniele Maria Nunes Barboza	B	C	1º/7/2020
427084021	Darci Coelho Chaparra Insabralde	A	B	1º/7/2020
426559021	Dark Joana Franco da Rosa	A	B	1º/7/2020
424561021	Dayane Silva Leite	A	B	1º/7/2020
422739021	Debora Cecilia da Silva Antunes	A	B	1º/7/2020
423300022	Debora de Lima Borges Rosa	A	B	1º/7/2020
74010022	Dejanira da Silva Leal	C	D	1º/7/2020
95033022	Deliria Coronel	A	B	1º/7/2020
70448021	Deoclecio Ferreira Lacerda	B	C	1º/7/2020
62352022	Deonice das Dores Marques dos Santos	B	C	1º/7/2020
125287021	Deuzilda da Silva Santana	B	C	1º/7/2020
86936021	Devanira Mario Delfino	A	B	1º/7/2020
79528021	Dilma Sarat de Lara	C	D	1º/7/2020
86255021	Dina Mongeloz da Silva	B	C	1º/7/2020
110035021	Divina Ajalas Viana	C	D	1º/7/2020
51754023	Dorenice Gonçalves dos Santos Miraglia	A	B	1º/7/2020
93047021	Dulcylanny Martinez Marcal	A	B	1º/7/2020
89009021	Edenilson Ramires Lopes	C	D	1º/7/2020
49153021	Edevania Alves Pereira Parreira	A	B	1º/7/2020
63976021	Edilaine Aparecida Brites Fernandes	A	B	1º/7/2020
422745021	Edilaine Oliveira Porto	A	B	1º/7/2020
90887021	Edileuza Paz do Nascimento	C	D	1º/7/2020
93279021	Edineia Gomes dos Santos	C	D	1º/7/2020
63681021	Edison Moreira Palhano	A	B	1º/7/2020
121303021	Edmar Medeiros dos Santos	B	C	1º/7/2020
124100022	Edna Aparecida da Silva Aliebrandt	C	D	1º/7/2020
78756021	Edna Maria da Silva Melo	B	C	1º/7/2020
74622021	Edna Pereira	C	D	1º/7/2020
86056021	Edna Pereira da Silva de Menezes	C	D	1º/7/2020
5017022	Edna Veronica Barbosa do Nascimento	A	B	1º/7/2020
117953021	Elaine Alves de Souza	A	B	1º/7/2020
42244021	Elaine de Almeida Colen Zoupi Thompson	A	B	1º/7/2020
6107021	Elenir Cristina da Silva	B	C	1º/7/2020
127275021	Eliane Aparecida Francisco	C	D	1º/7/2020
91221021	Eliane Batista de Araujo	C	D	1º/7/2020
122448021	Eliane Cristina Leal Finamor	C	D	1º/7/2020
127664021	Eliane da Silva Anjos Borges	A	B	1º/7/2020
77021	Eliane de Almeida Silva Andrade	B	C	1º/7/2020
117868021	Eliane Dominical Thomazini	B	C	1º/7/2020
426250021	Eliane Ferreira Chafrao	A	B	1º/7/2020
114327022	Eliane Manduca	C	D	1º/7/2020
82091021	Eliane Maria Borba de Menezes Lemes Machado	B	C	1º/7/2020
49220021	Eliane Miranda de Sa	A	B	1º/7/2020
95121021	Eliane Rosalina Inacio Taveira	B	C	1º/7/2020
129020021	Elias Ramiro dos Santos	C	D	1º/7/2020
426259021	Eliete Alves dos Santos	A	B	1º/7/2020
117958021	Eliete Fagundes Leitao	A	B	1º/7/2020
4923021	Elinete de Albuquerque	C	D	1º/7/2020
130894021	Elirsuze Dantas dos Santos	A	B	1º/7/2020
12772021	Elisangela Aparecida Saraiva da Silva	A	B	1º/7/2020
123665022	Elisangela Wyder da Silva de Matos	B	C	1º/7/2020
67291021	Eliseu Gonçalves da Silva	A	B	1º/7/2020
124738021	Elizabeth Alonso Maidana	C	D	1º/7/2020
105118022	Elizabeth Colman	C	D	1º/7/2020

48208021	Elizandra Ferreira Alves da Silva	C	D	1º/7/2020
123439021	Elizangela Cardoso dos Santos	A	B	1º/7/2020
424576021	Elizangela Gomes Peralta	A	B	1º/7/2020
132149021	Elizete Vieira Macena	C	D	1º/7/2020
32348021	Elsi Oliveira de Paula Farias	C	D	1º/7/2020
89763021	Elza Ferreira	A	B	1º/7/2020
74400021	Elza Ortiz Bitencourt	B	C	1º/7/2020
426298021	Emilio Cesar Casal	A	B	1º/7/2020
91387021	Enia Maria Vilela Rodrigues	B	C	1º/7/2020
57208021	Eny de Jesus Santos	C	D	1º/7/2020
93429021	Eri Roberto Henrique	C	D	1º/7/2020
424520021	Erica Machado Alves de Melo	A	B	1º/7/2020
85544021	Eriovaldo Acunha da Silva	C	D	1º/7/2020
423237021	Esdras Machado de Lima	A	B	1º/7/2020
96273021	Ester Portilho Flavio de Oliveira	A	B	1º/7/2020
64786021	Eunice Carrilho Arantes	C	D	1º/7/2020
29279021	Eunicelene Santos de Souza	B	C	1º/7/2020
113625021	Euza Farias Guides Ricaldi	B	C	1º/7/2020
131087021	Euzenir Fernandes dos Santos	C	D	1º/7/2020
424524021	Eva Cristina Pereira Ballenzuela	A	B	1º/7/2020
88395021	Eva Mendes da Silva	C	D	1º/7/2020
426279021	Evandro da Silva Ribeiro	A	B	1º/7/2020
427019021	Evanir Munhoz de Assis	A	B	1º/7/2020
123673021	Evelyn de Arruda Baeta Moura	A	B	1º/7/2020
425666021	Evillen Prado Mascena de Oliveira	A	B	1º/7/2020
120948021	Ezilda Aparecida Barbosa Pache	C	D	1º/7/2020
128270021	Fabiana de Sousa Alves	A	B	1º/7/2020
131082021	Fabiana Mendonça Grance	B	C	1º/7/2020
9028021	Fabiana Rodrigues dos Santos	B	C	1º/7/2020
426436021	Fabiane Pereira da Silva	A	B	1º/7/2020
70061021	Fatima dos Santos Coimbra	B	C	1º/7/2020
7594021	Fatima Florentino de Barros	B	C	1º/7/2020
84755021	Fatima Goulart da Silva	C	D	1º/7/2020
6983021	Faustina Gonzales Antunes	A	B	1º/7/2020
131286021	Felipa da Silva Jacques	C	D	1º/7/2020
426374021	Fernanda da Silva Alves	A	B	1º/7/2020
128598021	Fernanda Melo da Silva	B	C	1º/7/2020
68096021	Fernando Arevalo	C	D	1º/7/2020
119554021	Fidelina Aparecida Centuriao Sant Ana	A	B	1º/7/2020
125919022	Flavia Machado dos Santos	A	B	1º/7/2020
37373022	Francisca Lucelia	C	D	1º/7/2020
86675021	Francisco Barcellos Soares	A	B	1º/7/2020
5861021	Fredenice Luciane de Oliveira	B	C	1º/7/2020
422713021	Gabrielly Marques Centurion	A	B	1º/7/2020
25540021	Geice Rodrigues de Oliveira	B	C	1º/7/2020
89975021	Geni Josefa da Silva	A	B	1º/7/2020
102576021	Genildo Ferreira Martins	A	B	1º/7/2020
108115021	Genise Sarmento Lopes	C	D	1º/7/2020
129909021	Gesiel Lima da Conceição	C	D	1º/7/2020
2054021	Giane de Souza Oliveira Nunes	A	B	1º/7/2020
88119021	Gilberto Oliveira Chaves	C	D	1º/7/2020
66991022	Gilcirene Cardoso de Souza Mizobata	A	B	1º/7/2020
116418021	Gilda Oliveira da Silva	B	C	1º/7/2020
118815021	Gilmara Xavier Bandeira	A	B	1º/7/2020
425965021	Gilnei Chaves da Silva	A	B	1º/7/2020
123446022	Gilvana Dias de Souza	C	D	1º/7/2020
106391022	Gimarcia Martins da Silva	A	B	1º/7/2020
425697021	Giordana Lopes de Souza Peixinho	A	B	1º/7/2020
20823021	Gisele da Silva França	A	B	1º/7/2020
426444021	Gisele Leite Pereira Silva	A	B	1º/7/2020
121855021	Gisele Weyh Werle	C	D	1º/7/2020
20813021	Gislaine Alves Machado	A	B	1º/7/2020

130715021	Gislaine Oliveira de Lima Costa	C	D	1º/7/2020
102441021	Gislaine Oliveira dos Santos	A	B	1º/7/2020
126899021	Gleiciene Francisca Martins	C	D	1º/7/2020
101565021	Gleicioni Patricia Alves de Souza dos Santos	C	D	1º/7/2020
28707021	Graciela Lanzer da Silva Costa	A	B	1º/7/2020
424558021	Graciele Fernandes Maciel	A	B	1º/7/2020
82711021	Graciete Barboza de Souza Machado	B	C	1º/7/2020
422742021	Grasieli Bucciolli dos Santos	A	B	1º/7/2020
424560021	Grazielle Ruiz Farias	A	B	1º/7/2020
426252021	Grazieli Lima dos Santos	A	B	1º/7/2020
422723021	Harianne Pires da Silva	A	B	1º/7/2020
53511021	Helena de Fatima Gonçalves	C	D	1º/7/2020
119221021	Helena Santana Ribeiro	A	B	1º/7/2020
63485021	Helio Ferreira Rodrigues	C	D	1º/7/2020
7432021	Hellen Cristie de Arruda Viedes	B	C	1º/7/2020
77721021	Henrique Cesar Santos Nascimento	A	B	1º/7/2020
16020021	Hosana Helena da Silva Castelo	A	B	1º/7/2020
26489021	Iane Mendes Machado	A	B	1º/7/2020
126260021	Idarlei Aparecida de Oliveira	C	D	1º/7/2020
424511022	Indira Paz de Peres Salbatierra	A	B	1º/7/2020
422699021	Ionara Maria Roso	A	B	1º/7/2020
10834021	Ione Zadra Lamonato Machado	A	B	1º/7/2020
129321021	Iraci da Silva de Oliveira	B	C	1º/7/2020
47094021	Irma Antunes Colman	B	C	1º/7/2020
112688021	Isabel Cristina Zandonade Vieira	A	B	1º/7/2020
5987021	Isael Ferreira Cabanha	B	C	1º/7/2020
44726021	Ismael Ribeiro Candido	A	B	1º/7/2020
122997021	Ivandraia Lopes	C	D	1º/7/2020
120982021	Ivane Maria Godoy Ferreira	B	C	1º/7/2020
115784021	Ivani Ramos dos Santos	C	D	1º/7/2020
118604022	Ivanilda Pereira Pinto	C	D	1º/7/2020
55440021	Ivanilde Afonso Lins	A	B	1º/7/2020
131049021	Ivete Garcia Carvalho Ladeia	C	D	1º/7/2020
115843021	Ivonete Gomes Soares da Silva	C	D	1º/7/2020
54447021	Ivonir Silva de Lima	C	D	1º/7/2020
422705021	Ivy Figueiro Louveira	A	B	1º/7/2020
38728021	Izabel de Oliveira	C	D	1º/7/2020
425967021	Izabel Menezes da Silva Haveroth	A	B	1º/7/2020
37351021	Jackeline Bonani Novais	A	B	1º/7/2020
106034021	Jacqueline Domingos da Silva Albuquerque	A	B	1º/7/2020
60445021	Jacqueline Lopes Cerqueira	A	B	1º/7/2020
71595021	Jaine Benevides Siqueira	A	B	1º/7/2020
69428021	Jaine de Souza Navarro	A	B	1º/7/2020
78528021	Jair Fernando Marques Pinheiro	C	D	1º/7/2020
54592021	Janaina Braga Vieira	A	B	1º/7/2020
35882021	Janaina de Carvalho dos Santos	A	B	1º/7/2020
91866021	Janaina Fernandes Moraes	A	B	1º/7/2020
424517021	Janaina Velasco Braga de Miranda	A	B	1º/7/2020
105599021	Jane Carla Rosa Dias	C	D	1º/7/2020
78703021	Jane Maria Ferreira Rodrigues	A	B	1º/7/2020
62611021	Jaqueline Aparecida Garcete	A	B	1º/7/2020
123988021	Jaqueline Neitzke Nogueira	C	D	1º/7/2020
10757022	Jaqueline Rezende Alves Bie	A	B	1º/7/2020
15586021	Jaqueline Santo Silva	B	C	1º/7/2020
422724021	Jesilaine Fatima Gabriel	A	B	1º/7/2020
24306022	Jessica Angelica Gomes	A	B	1º/7/2020
422703021	Jessica Clarice Escobar Barboza Flores	A	B	1º/7/2020
101864021	Jocilaine Passarin da Silva Cambuí	C	D	1º/7/2020
105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	A	B	1º/7/2020
108861021	Jocimara Bento Teixeira	C	D	1º/7/2020
422760021	Jocylene Paes de Barros Candia	A	B	1º/7/2020
423136021	Joice Cosmo de Noronha Gonçalves	A	B	1º/7/2020

424552021	Jose Carlos Amaro Freire	A	B	1º/7/2020
112007021	Jose de Oliveira	C	D	1º/7/2020
40272023	Jose Dilberto Soares	E	F	1º/7/2020
40644021	Jose Junior Atanazio da Silva	A	B	1º/7/2020
84365021	Joselaine de Lima Silva Bispo	A	B	1º/7/2020
83560021	Josete dos Santos Melo	C	D	1º/7/2020
48156021	Josiane Bezerra Paz	A	B	1º/7/2020
122762021	Josilene Meireles Duarte	C	D	1º/7/2020
50439021	Josue Fabio Alves dos Santos	A	B	1º/7/2020
422694021	Jucelia Celestino R. T. da F. Ferreira	A	B	1º/7/2020
104509022	Judith Marques Pinho	C	D	1º/7/2020
40987022	Juliana Mariano	A	B	1º/7/2020
101109021	Julio Cezar Holsback da Silva	C	D	1º/7/2020
123347021	Jussara Arguelho	A	B	1º/7/2020
19816021	Kamila Priscilla Kutter	A	B	1º/7/2020
79789021	Karina Beatriz Ferreira de Lima Silva	B	C	1º/7/2020
422710021	Katia Evert Baez Vital	A	B	1º/7/2020
132302021	Katia Lopes Xisto Silveira	A	B	1º/7/2020
132737021	Keila Koppes dos Santos Teodoro	A	B	1º/7/2020
130948021	Keila Mirian da Silva	A	B	1º/7/2020
29465023	Laizy Ferreira de Carvalho	A	B	1º/7/2020
132554021	Laura Garcia Nunes	A	B	1º/7/2020
90714021	Laura Suzana dos Santos Samra	B	C	1º/7/2020
426258021	Laureci Lopes dos Santos	A	B	1º/7/2020
124946021	Leda dos Santos Moreira	A	B	1º/7/2020
425682021	Leia Simara Carneiro Ozorio Silva	A	B	1º/7/2020
84526021	Leidiane Rodrigues Ribeiro	A	B	1º/7/2020
47747021	Lenir Maria Coldebella Cardoso	C	D	1º/7/2020
122766021	Lenir Palacio Cardoso	C	D	1º/7/2020
127764021	Leonardo Diego Medeiros de Oliveira	A	B	1º/7/2020
127556021	Leonita Fernandes da Silva	A	B	1º/7/2020
9171021	Leonora Fernandes dos Santos	C	D	1º/7/2020
57448021	Lessandra Gubert Leite	A	B	1º/7/2020
36733021	Leticia Tereza Souza da Silva	A	B	1º/7/2020
68365021	Lidia Ferreira	C	D	1º/7/2020
48588021	Ligia Vanessa Cardoso de Lima	A	B	1º/7/2020
10392021	Lilian da Silva Meira	B	C	1º/7/2020
118847021	Liliane Froz dos Santos Lemes	A	B	1º/7/2020
28613021	Liliane Quintana Rojas	A	B	1º/7/2020
18298021	Lindinalva de Mattos Alves Mello	C	D	1º/7/2020
109232021	Lindinalva dos Santos Silva	B	C	1º/7/2020
113838021	Lindomar Roberto da Gama	C	D	1º/7/2020
65718021	Lorraine Alves de Queiroz e Souza	A	B	1º/7/2020
363306021	Louise Cristine Martins Frota	A	B	1º/7/2020
131328021	Lourdes Aparecida Coutinho	C	D	1º/7/2020
114113021	Lourdes Rodrigues Dias Jaquet	C	D	1º/7/2020
24807021	Lucia Laudelina Vasques de Oliveira	A	B	1º/7/2020
75770021	Lucia Pinheiro de Azevedo	C	D	1º/7/2020
74962021	Luciana Aparecida da Silva Sarate	B	C	1º/7/2020
101227021	Luciana Cabreira Barbosa Rickli	B	C	1º/7/2020
424551021	Luciana dos Santos	A	B	1º/7/2020
104093021	Luciana dos Santos Gaspar	A	B	1º/7/2020
127771021	Luciana Pereira da Silva Cervantes	C	D	1º/7/2020
93907021	Luciana Tellecher de Azevedo	C	D	1º/7/2020
10404021	Luciana Villa dos Santos Pereira	B	C	1º/7/2020
43285021	Luciane Oliveira Ferreira Carvalho	B	C	1º/7/2020
129957021	Lucilene de Souza Almeida Farias	A	B	1º/7/2020
123470021	Lucilene dos Santos Luna	C	D	1º/7/2020
112314021	Lucimara Lima de Oliveira	A	B	1º/7/2020
426295021	Lucinei de Oliveira Souza Bressan	A	B	1º/7/2020
114621022	Lucinei Maidana Romero	A	B	1º/7/2020
424523021	Lucineide Cristina Brandino	A	B	1º/7/2020

78535021	Lucinete Gabi da Silva Moreira	A	B	1º/7/2020
127559021	Luiz Fabio Carvalho de Oliveira	C	D	1º/7/2020
20578021	Luiz Paulo Martins	A	B	1º/7/2020
121338021	Luiz Sergio Larrea Alonso	C	D	1º/7/2020
31066021	Luzia David do Amaral	A	B	1º/7/2020
67779021	Luzia de Fatima Moreira Lemes	A	B	1º/7/2020
78480021	Luzia de Oliveira Corim	C	D	1º/7/2020
114624021	Luzia Garcia da Silva Neres	B	C	1º/7/2020
66257022	Luzinete Aparecida Wider Olmedo	C	D	1º/7/2020
38923021	Maelly da Mota Santos	A	B	1º/7/2020
424577021	Mara Celma Spinoza da Silva	A	B	1º/7/2020
61140021	Marcelo Bispo Nunes	A	B	1º/7/2020
86381021	Marcia Aparecida dos Santos Xaves	B	C	1º/7/2020
91096021	Marcia Batista Alves	B	C	1º/7/2020
82598021	Marcia Cecilia Monteiro da Silva	A	B	1º/7/2020
6394021	Marcia de Souza Barbosa	C	D	1º/7/2020
17488021	Marcilei dos Santos Barbosa	A	B	1º/7/2020
123730021	Marcio Feitosa de Freitas	C	D	1º/7/2020
56243021	Marcionilia Barreto dos Santos Silva	B	C	1º/7/2020
30337021	Marcos Gonçalves da Silva	A	B	1º/7/2020
16849021	Margarete Ferreira da Silva	C	D	1º/7/2020
62266021	Margareti Mendonça da Silva	A	B	1º/7/2020
79137021	Maria Aparecida Candida de Oliveira Silva	A	B	1º/7/2020
89256021	Maria Aparecida da Silva	C	D	1º/7/2020
126012021	Maria Aparecida da Silva	C	D	1º/7/2020
41762021	Maria Aparecida de Souza Suyama	E	F	1º/7/2020
67987021	Maria Aparecida Florenciano	C	D	1º/7/2020
89703021	Maria Aparecida Garcia de Freitas Oliveira	A	B	1º/7/2020
109963022	Maria Aparecida Lopes Ximenes	C	D	1º/7/2020
83121022	Maria Aparecida Ribeiro da Silva Acunha	C	D	1º/7/2020
89112021	Maria Aparecida Salinas Rodrigues	C	D	1º/7/2020
115444021	Maria Cristina Pereira Cabrera de Oliveira	C	D	1º/7/2020
426287021	Maria David Dantas Wildner	A	B	1º/7/2020
114836021	Maria de Fatima Flores de Souza	C	D	1º/7/2020
129662021	Maria de Fatima Pereira Ribeiro da Silva	A	B	1º/7/2020
72802021	Maria de Lourdes do Nascimento	B	C	1º/7/2020
24914022	Maria de Lourdes Rigo	C	D	1º/7/2020
130020021	Maria Elza Santos Navarro	B	C	1º/7/2020
424556021	Maria Estela Lescano de Oliveira	A	B	1º/7/2020
82545021	Maria Felomena Matozo	C	D	1º/7/2020
115573021	Maria Ilza da Costa Pessoa	A	B	1º/7/2020
123883021	Maria Inez Domingues Maldonado	B	C	1º/7/2020
111841021	Maria Jose Prado	C	D	1º/7/2020
65293021	Maria Jose Rodrigues Lopes	C	D	1º/7/2020
19815021	Maria Lucia Pereira de Oliveira	C	D	1º/7/2020
25195021	Maria Luiza Hernandez Furigati Donato	A	B	1º/7/2020
59124021	Maria Madalena Morales Benites Vilhalba	A	B	1º/7/2020
93126022	Maria Ozanir do Nascimento	C	D	1º/7/2020
63180022	Maria Rosana Braz de Oliveira	C	D	1º/7/2020
58449021	Maribel Novatzky de Oliveira	B	C	1º/7/2020
423571021	Marielli Aguiar Pinto	A	B	1º/7/2020
424525021	Marilane França Dill	A	B	1º/7/2020
95850021	Marilda Fretes	C	D	1º/7/2020
75579021	Marilene Melo de Lima	A	B	1º/7/2020
126015021	Mariley de Souza Vital	C	D	1º/7/2020
113785021	Mariluce Costa Torraca	C	D	1º/7/2020
43058021	Marina Aldana Saucedo	C	D	1º/7/2020
122150021	Marina Rodrigues de Jesus Florentino	A	B	1º/7/2020
100438021	Marinalva Carvalho Miranda	A	B	1º/7/2020
39775021	Marinete Folgaca Varjao	B	C	1º/7/2020
39637021	Maristela Garcia de Oliveira Mendes	A	B	1º/7/2020
424526021	Marlene Carvalho de Andrade	A	B	1º/7/2020

109253022	Marlene Coelho Rosa Santos	B	C	1º/7/2020
90795021	Marlene de Andrade	B	C	1º/7/2020
424540021	Marlene de Oliveira	A	B	1º/7/2020
108834021	Marli Aparecida de Castro Schroder	C	D	1º/7/2020
79689021	Marli Aparecida Ferreira	C	D	1º/7/2020
76754021	Marly Gonçalves Rebello	B	C	1º/7/2020
87377021	Marta Lúcia da Silva Lopo	B	C	1º/7/2020
422702021	Maxsander Alves Paniago	A	B	1º/7/2020
86285021	Meire Luiza de Paula	A	B	1º/7/2020
29242021	Michelle Silva Franco Batista	B	C	1º/7/2020
124076021	Mirian Aparecida Meaurio	B	C	1º/7/2020
131282021	Mirian Fernandes da Silveira	B	C	1º/7/2020
424513021	Mirian Graciela Ortiz Rojas	A	B	1º/7/2020
50183021	Monica Contar	A	B	1º/7/2020
62556021	Monica de Amorim Brito	A	B	1º/7/2020
126680021	Morgana Karsten Soares da Silva	C	D	1º/7/2020
66401021	Nadia Honorato Maidana	A	B	1º/7/2020
33554021	Naiara dos Santos Franco	A	B	1º/7/2020
79405021	Natalhie Rocha de Andrade	A	B	1º/7/2020
426299021	Natalia da Silva Santos	A	B	1º/7/2020
83216022	Nedina de Paula Freitas	C	D	1º/7/2020
107934021	Neide Silveira Medeiros Gil	B	C	1º/7/2020
52536021	Nelci Lourdes Rafalski Amaral	B	C	1º/7/2020
422730021	Nelson Alexandre Oliveira dos Santos	A	B	1º/7/2020
422733021	Neuza Coutinho da Silva	A	B	1º/7/2020
96118021	Neves Lourdes Garcia Orti Felizardo	B	C	1º/7/2020
119937021	Nidia Eliane Falcão Figueredo de Souza	B	C	1º/7/2020
19581022	Nilcilene Rodrigues Malheiros	B	C	1º/7/2020
129713021	Nilza de Moura Nascimento	C	D	1º/7/2020
422732021	Nilza Rodrigues Pereira	A	B	1º/7/2020
17679021	Nivalda Oliveira de Lima	A	B	1º/7/2020
55223021	Norma Helena da Silva Rodrigues	A	B	1º/7/2020
121081021	Odete Cristina de Souza	C	D	1º/7/2020
424557021	Olivia Machado Baldonado	A	B	1º/7/2020
113581021	Oneize da Conceicao Surubi Santos	B	C	1º/7/2020
422701021	Paola Tavares Centuriao	A	B	1º/7/2020
19726021	Patricia da Costa Almeida	A	B	1º/7/2020
83335021	Patricia da Silva Oliveira	A	B	1º/7/2020
51013021	Patricia de Oliveira Lima	A	B	1º/7/2020
422691021	Patricia dos Santos de Jesus	A	B	1º/7/2020
123078021	Patricia Escobar Braga	C	D	1º/7/2020
7340021	Patricia Franco Maciel	A	B	1º/7/2020
128665021	Patricia Maria Guermandi	C	D	1º/7/2020
99188021	Patricia Vascao	C	D	1º/7/2020
59006021	Paulo Alves de Almeida	C	D	1º/7/2020
85807021	Paulo Campos Cavalcante	C	D	1º/7/2020
113121021	Paulo Pereira	C	D	1º/7/2020
41199021	Paulo Scarabeli Pinto	C	D	1º/7/2020
93593022	Placida Gimenes Benites	C	D	1º/7/2020
97420021	Ramão Oliveira Ornella	A	B	1º/7/2020
7410021	Raquel Marques	A	B	1º/7/2020
28683021	Regiane da Silva Ferreira	A	B	1º/7/2020
93465021	Regina Aparecida Albuquerque Goes de Oliveira	C	D	1º/7/2020
112340021	Regivaldo Perez de Magalhaes	B	C	1º/7/2020
92266021	Renata Carla Ribeiro Lhopis	A	B	1º/7/2020
15067021	Renata Gonçalves de Carvalho	B	C	1º/7/2020
426403021	Renata Salles da Costa	A	B	1º/7/2020
43393021	Renati Celi Kroth	C	D	1º/7/2020
123494021	Renato Barros dos Santos	C	D	1º/7/2020
120146021	Robson Argentão dos Santos	A	B	1º/7/2020
26250022	Robson Hancio Medeiros	A	B	1º/7/2020
422735021	Rodinei Ribeiro Jard	A	B	1º/7/2020

102763021	Rosa Maria da Silva	A	B	1º/7/2020
59671021	Rosa Maria Dias	A	B	1º/7/2020
44714021	Rosalva Gonçalves da Silva Sandim	C	D	1º/7/2020
90085022	Rosana Canepa Leite	A	B	1º/7/2020
128678021	Rosana Cassimiro da Silva	C	D	1º/7/2020
91087021	Rosana Sotolani Einecke	C	D	1º/7/2020
113490021	Rosangela Cristina Neves Dias	C	D	1º/7/2020
422683021	Rosangela Domingues Bonini Arévalo	A	B	1º/7/2020
79703021	Rosangela dos Santos Ramos	C	D	1º/7/2020
121106021	Rosangela Pereira da Silva	C	D	1º/7/2020
6968021	Rosangela Ribeiro	C	D	1º/7/2020
426251021	Rosecleide Antunes Lescano Bourscheidt	A	B	1º/7/2020
53935022	Rosedir Ribeiro Ramos	A	B	1º/7/2020
43765021	Roseli de Araujo Ferreira	A	B	1º/7/2020
61337021	Roseli Medeiros Paiva	C	D	1º/7/2020
107711021	Rosemary Lopes da Silva	C	D	1º/7/2020
74694021	Rosemeire Avila de Oliveira	A	B	1º/7/2020
85101021	Rosemeire Marina Neves Costa	C	D	1º/7/2020
117276021	Rosiane de Oliveira	C	D	1º/7/2020
424541022	Rosilda Estrada Pedroso	A	B	1º/7/2020
86915021	Rosilda Gomes de Farias dos Santos	A	B	1º/7/2020
106183021	Rosilda Moreira Arce Schilffebain	C	D	1º/7/2020
114956021	Rosilene Alves de Brito Oliveira	B	C	1º/7/2020
125398021	Rosimeire da Conceição Florindo da Silva	B	C	1º/7/2020
61580021	Rosinei Aparecida Correa	C	D	1º/7/2020
51497021	Rute Carniato	C	D	1º/7/2020
95369021	Ruti Maciel Bispo	A	B	1º/7/2020
130887021	Ruziane Vera da Silva	B	C	1º/7/2020
128279021	Salete da Silva Cruz Oliveira	C	D	1º/7/2020
48590021	Samael Medeiros Coelho Cavalcante	A	B	1º/7/2020
46305021	Samara Aparecida de Oliveira Borges	A	B	1º/7/2020
422729021	Samara Maria Alencar da Silva	A	B	1º/7/2020
89954023	Sandra Aparecida da Silva	B	C	1º/7/2020
120487021	Sandra Marcia de Souza Franchi	C	D	1º/7/2020
424538021	Sandra Maria Vilhalba Centurion	A	B	1º/7/2020
56255021	Santa Catalina Roque de Oliveira	A	B	1º/7/2020
422696021	Sebastiana Paz	A	B	1º/7/2020
46786021	Sebastiao Pereira da Silva Neto	C	D	1º/7/2020
422736021	Selma Alves de Amorim	A	B	1º/7/2020
105433021	Selma Aparecida Gauna Acosta	C	D	1º/7/2020
10795021	Selma Franco Ricardo	A	B	1º/7/2020
105975022	Silvana dos Santos Caramaschi	C	D	1º/7/2020
118422021	Silvana Moraes da Silva	C	D	1º/7/2020
426767021	Silvia Martins Ferreira	A	B	1º/7/2020
426262021	Simone Aparecida de Campos	A	B	1º/7/2020
425946021	Simone Hamana Kerche	A	B	1º/7/2020
124573021	Simone Maria dos Santos	A	B	1º/7/2020
427053021	Simone Rodrigues Lemos	A	B	1º/7/2020
91275021	Sirlene de Souza	C	D	1º/7/2020
118122021	Sirlene Garcia Brito	C	D	1º/7/2020
89699021	Sirley Aparecida Alves	A	B	1º/7/2020
424578021	Soeli Soares Ferreira Machado	A	B	1º/7/2020
116991021	Solange da Guia de Almeida	B	C	1º/7/2020
121497021	Solange da Silva	C	D	1º/7/2020
708021	Solange Diniz de Oliveira	A	B	1º/7/2020
127399021	Solange Medina Moraes	C	D	1º/7/2020
42032021	Solidea Stael Nonato Leite	C	D	1º/7/2020
426300021	Sonia Arantes de Paula	A	B	1º/7/2020
424543021	Sonia Garcia Jose Remelli	A	B	1º/7/2020
31931021	Soraya Tereza Atagiba da Conceição da Silva	A	B	1º/7/2020
129236021	Stefan Emilio Seume	C	D	1º/7/2020
426246021	Sucia Gabriel Reginaldo	A	B	1º/7/2020

24149021	Suelen Faustino Dias Neri	A	B	1º/7/2020
83677021	Sueli Aparecida Tardin	C	D	1º/7/2020
69908022	Sueli Malikoski Kretschmer	C	D	1º/7/2020
84313022	Sueli Ribeiro de Carvalho	A	B	1º/7/2020
63355022	Sueli Soares Paniago	C	D	1º/7/2020
423601021	Suellen Costa Fabricio	A	B	1º/7/2020
91606022	Suely Gonçalves Luverde	C	D	1º/7/2020
122574022	Sunilda dos Santos Cabreira Delevatti	C	D	1º/7/2020
123302022	Suzana Benevenuto Rios Arce	C	D	1º/7/2020
20710021	Suzana Cavalheiro Fernandes	A	B	1º/7/2020
56008021	Tais Ferrer Magalhaes	A	B	1º/7/2020
43483021	Tamiris Priscila Fonseca Garcia	A	B	1º/7/2020
56724021	Tania Alves Marques	A	B	1º/7/2020
117571021	Tania Aparecida Martins de Alcantara	C	D	1º/7/2020
59940021	Tania Cristina Cavalheiro	C	D	1º/7/2020
105053021	Tatiana Ferreira Arevalo	C	D	1º/7/2020
128695021	Telma de Oliveira Pereira	A	B	1º/7/2020
78070022	Telma Maria dos Santos Mugartt	B	C	1º/7/2020
64577022	Telma Nogueira da Silva	C	D	1º/7/2020
128163021	Terezinha Evangelista de Souza	C	D	1º/7/2020
82754021	Terezinha Nogueira Severino de Paula	B	C	1º/7/2020
106036021	Thais Edith Andrade Bueno da Silva	B	C	1º/7/2020
73293021	Tilma Cavalcante do Nascimento	C	D	1º/7/2020
106833021	Ubirajara Arevalo Carvalho	C	D	1º/7/2020
131684021	Valdelice Aparecida Ferreira da Silva	C	D	1º/7/2020
422721021	Valdenira Borges de Carvalho	A	B	1º/7/2020
68439021	Valdete Cassemiro Rufino	C	D	1º/7/2020
68591021	Valdinar Jose Delmondes	C	D	1º/7/2020
126930021	Valdinei da Silva Gomes	B	C	1º/7/2020
69724021	Valdir Aparecido Jui	C	D	1º/7/2020
95950021	Valdirene Carmen Morales	C	D	1º/7/2020
426261021	Valdirene de Oliveira Pinheiro Souza	A	B	1º/7/2020
424555021	Valdirene dos Anjos Sanches Quintana	A	B	1º/7/2020
68609021	Valmir Antonio Lourenco	C	D	1º/7/2020
50796021	Vanderleia Cordeiro de Quadro Fenandes	A	B	1º/7/2020
426296022	Vanessa Teixeira Palomo	A	B	1º/7/2020
77895021	Vania Aparecida Gonçalves Siqueira Falcão	B	C	1º/7/2020
424519021	Vania Buss	A	B	1º/7/2020
119973021	Vania Estela Marques Viana	C	D	1º/7/2020
99179022	Vania Genice Poiani	C	D	1º/7/2020
424549021	Vanilza Dias dos Santos	A	B	1º/7/2020
59764021	Vera Lucia Leichtweis	C	D	1º/7/2020
82407021	Vera Lucia Rodrigues dos Santos	A	B	1º/7/2020
57856021	Veronica Aparecida Cerejo Cabalheiro Sanches	C	D	1º/7/2020
130085021	Veronice Fonseca Francisco Teles	B	C	1º/7/2020
87180021	Vicente Medina	A	B	1º/7/2020
113863021	Viulaine de Oliveira da Silva	B	C	1º/7/2020
61074021	Viviana Duarte da Silva	A	B	1º/7/2020
424535021	Waldemir Jesuino de Barros	A	B	1º/7/2020
131325021	Waldir Ferreira Lima Junior	A	B	1º/7/2020
113865022	Waldirene Barbosa Ferreira	A	B	1º/7/2020
11348021	Wanessa Aparecida Bastos	A	B	1º/7/2020
74641021	Welligton Miranda Marques	A	B	1º/7/2020
95842021	Wevert Ramao Correa da Silva	A	B	1º/7/2020
121461021	Wilma Darc de Oliveira Dias	A	B	1º/7/2020
426953021	Yaiza Lucia Bais do Valle	A	B	1º/7/2020
426394021	Zeneide Maria Arakaki de Sá	A	B	1º/7/2020
425875021	Zilda Ferreira da Silva Oliveira	A	B	1º/7/2020
116656022	Zuleide Maria de Menezes Simoes	C	D	1º/7/2020

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
134089021	Adonias Felipe de Sampaio	A	B	1º/7/2020
4497021	Adriele Ajala	A	B	1º/7/2020
13183021	Afanasio Simao Kassaoka de Lima	A	B	1º/7/2020
422711021	Alan Gustavo Quintana Calistro	A	B	1º/7/2020
23308022	Aline Pereira de Lima	A	B	1º/7/2020
425988021	Alline Catherine Souza Brito	A	B	1º/7/2020
4997023	Amaro Afonso Barros	A	B	1º/7/2020
20892021	Ana Carolina Freitas Ribeiro	A	B	1º/7/2020
424509021	Ana Patricia Brito de Carvalho	A	B	1º/7/2020
38275022	Andrey Magalhaes Moreira	A	B	1º/7/2020
114236021	Angela Maria Oliveira da Silva	C	D	1º/7/2020
74796021	Anieli Galhardo Campos	A	B	1º/7/2020
35675021	Bruno Antoniassi Canassa	A	B	1º/7/2020
56940022	Caique Bento Casoti	A	B	1º/7/2020
36643021	Carina dos Santos Cassiano da Silva	A	B	1º/7/2020
102794021	Carlos Eduardo Delgado Moraes	A	B	1º/7/2020
69457021	Carlos Eduardo Rodrigues Soares	A	B	1º/7/2020
424518021	Caroline Noronha da Silva Brito	A	B	1º/7/2020
422684021	Catarina Isabela Scalon	A	B	1º/7/2020
101012021	Cesar Leite Larrea	A	B	1º/7/2020
422762022	Cristiane Oliveira da Silva Borba	A	B	1º/7/2020
422688022	Daiane dos Santos Bernardes	A	B	1º/7/2020
56747021	Danielson Aparecido Farias Dourado	A	B	1º/7/2020
66434021	Dayara Meira dos Santos	A	B	1º/7/2020
63387021	Edna dos Santos Holsbach de Oliveira	B	C	1º/7/2020
132073021	Elizete Leite Adorno	C	D	1º/7/2020
95720021	Ernandes Luiz Delbosco	A	B	1º/7/2020
424512021	Evandro Neves Paraizo	A	B	1º/7/2020
424544021	Fabiana de Lima Acosta Santos	A	B	1º/7/2020
20017021	Fabio Neves Santana	A	B	1º/7/2020
83747021	Giselma Batista	B	C	1º/7/2020
133855021	Gisleine Sogabe Queiroz de Mello	A	B	1º/7/2020
133882021	Gracielli Ribeiro Rosa	A	B	1º/7/2020
320822021	Graziela Szpaki da Silva	A	B	1º/7/2020
77393022	Iara Maria Cauz	A	B	1º/7/2020
424548021	Isabella Ribeiro da Silva	A	B	1º/7/2020
48617021	Janine Antunes da Silva Alcaras	A	B	1º/7/2020
424539021	Jessica Pinheiro da Silva Moura	A	B	1º/7/2020
422704021	Joao Ricardo Dauzacker Estigarribia	A	B	1º/7/2020
109146021	Jonathan Wentz Pereira	A	B	1º/7/2020
101163021	Jorge Luis de Andrade	C	D	1º/7/2020
119751021	Jose Augusto Pereira Carvalho	C	D	1º/7/2020
26209021	Jose Celestino de Freitas	A	B	1º/7/2020
396987021	Josiane Fernandes Rosiska Dias	A	B	1º/7/2020
53964021	Karen Cristina M. da Silva	A	B	1º/7/2020
98934021	Karen Kimie Ogochi	A	B	1º/7/2020
424529021	Leandro de Jesus Nascimento	A	B	1º/7/2020
133317022	Leicy Aparecida Pains de Arruda Mendes	A	B	1º/7/2020
22054022	Leidiane Larson Agostini	A	B	1º/7/2020
79864022	Lenir Santana da Silva	A	B	1º/7/2020
69829021	Leonardo de Jesus	C	D	1º/7/2020
89000021	Leonardo Duarte Antonio	A	B	1º/7/2020
426274021	Leticia Martins Ayres Ferreira	A	B	1º/7/2020
27359021	Luis Fernando Teixeira Nobre	A	B	1º/7/2020
132292021	Luiz Augusto de Assis Coleti	A	B	1º/7/2020
26698021	Luiz Paulo Guarez	A	B	1º/7/2020
75662024	Marcio Fabio de Oliveira	A	B	1º/7/2020
51323021	Maria Aparecida Cazuza dos Santos	C	D	1º/7/2020
6031021	Mariana Pinheiro Silva	A	B	1º/7/2020

423567021	Marilia Gabriela Zanin Martins Azevedo	A	B	1º/7/2020
60615021	Maristela Silva da Rosa	C	D	1º/7/2020
66479021	Mileickson Aparecido de Assis Pires	A	B	1º/7/2020
129550022	Milene Miguel da Silva	A	B	1º/7/2020
71950021	Mirley Ferreira da Silva	D	E	1º/7/2020
422759021	Naiara Horing Nantes	A	B	1º/7/2020
132415021	Natalia Martins de Oliveira Firemand	A	B	1º/7/2020
25695021	Neide Roman	A	B	1º/7/2020
61200021	Patricia Almeida Benites	A	B	1º/7/2020
7647021	Patricia dos Santos Rodrigues	A	B	1º/7/2020
102710021	Patricia Gonçalves Zandona	A	B	1º/7/2020
422744021	Paula Oliveira Gomes	A	B	1º/7/2020
50932022	Pedro Angelo Quim	A	B	1º/7/2020
123339022	Rafael dos Santos Mello	A	B	1º/7/2020
422690021	Rosangela Nogueira Pires	A	B	1º/7/2020
422764022	Ruth Léa Ramires Marques	A	B	1º/7/2020
424574024	Sandra Mara Barbosa	A	B	1º/7/2020
24696021	Sergio Fermio de Melo	A	B	1º/7/2020
105063021	Severino Jose de Oliveira Neto	A	B	1º/7/2020
424516021	Shirley Oliveira Abreu da Silva	A	B	1º/7/2020
422682021	Silvia Leticia Welter da Rocha Santos	A	B	1º/7/2020
86433022	Socorro Crispim de Paiva da Cruz	C	D	1º/7/2020
250388021	Sonia Cristina de Lima Barros	A	B	1º/7/2020
425694021	Suellen Dayane Figueiredo Canhete	A	B	1º/7/2020
40746021	Susan Takaya	A	B	1º/7/2020
48623021	Thaismila Ferreira Colina	A	B	1º/7/2020
75426021	Thauanna Correa Mendonça Vilhalba	A	B	1º/7/2020
422731021	Valdete Aparecida Pereira de Araujo Baches	A	B	1º/7/2020
69204022	Vanderlei Antonio Matieli	A	B	1º/7/2020
426156021	Vanessa dos Santos Pistori Faraco	A	B	1º/7/2020
69766021	Vanilce Farias Gomes	A	B	1º/7/2020
51158021	William de Sá Souza	A	B	1º/7/2020
37906021	Wirian Alves Evangelista	A	B	1º/7/2020

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
117718023	Paulo Claidimar F. de Lima	A	B	1º/7/2020

DECRETO "P" N. 1.129, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos Professores e Especialistas de Educação, constantes no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente e Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 31 de janeiro de 2020, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, com validade a contar de 1º de outubro de 2020 (Processo n. 29/032669/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.129, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cargo: Especialista de Educação

Matrícula n.	Servidor	Classe		Interstício
		De	Para	
63752022	Aldo Silva Rocha	C	D	1.826
44500023	Aline Britto de Castro	D	E	3.652

50704023	Anna Zinna Ferreira Boeira da Costa	D	E	3.652
19061021	Antonio Ferreira da Silva	C	D	5.113
54831021	Aparecida Ramona Tamas	D	E	3.652
41957022	Apolinario Candado	D	E	3.652
38563021	Dorcas Pinto Paiva	C	D	2.514
51521022	Eva Luciane Assis de Souza	D	E	3.652
86449022	Ines Lazara de Carvalho	C	D	4.939
44472021	Katia Luzia Dias da Silva	C	D	5.113
40368023	Ligia Batista da Silveira	D	E	3.652
71901021	Luciane Maia Nantes Ferrari	D	E	3.652
39700023	Lucilene Pereira	C	D	2.191
49017022	Luiz Alberto Lima de Andrade	C	D	2.191
56169021	Marcia Cristina Volpe Tozzette	C	D	4.383
15677023	Maria Inez Rosa Correa Neves	D	E	3.652
114779021	Marina Alves Gomes	C	D	4.383
47313021	Nara Cristina Rodrigues Pedroso	D	E	3.652
31899022	Noelha Maria de Souza Novaes	D	E	3.652
11074021	Ramona de Fatima Espinoza de Mattos	C	D	2.191
32818022	Rosana Castro Rosa Coelho Rocha	D	E	3.652
87929021	Rosana Soares Jardim	C	D	4.017
73907021	Rosineide Terezinha Betoni	D	E	3.652
8153022	Sonia Fernandes Dias Gonçalves	D	E	3.652
43778023	Tania Aparecida da Silva Marques	D	E	3.652

Cargo: Professor

Matrícula n.	Servidor	Classe		Interstício
		De	Para	
41686021	Abadia Brasilina da Conceição	C	D	1.826
59399021	Adaildes Placidia de Santana	D	E	1.826
53730021	Adair Aparecido de Freitas	E	F	1.826
74231022	Adelia Jacques Echeverria	E	F	1.826
74231021	Adelia Jacques Echeverria	F	G	1.826
66069022	Adelma Nazario Nobre	A	B	2.000
427313021	Adelvan Pereira de Oliveira	A	B	1.866
35362022	Ademar Brites	C	D	1.826
117474022	Ademar dos Santos	A	B	2.048
31110022	Ademir Magalhaes Garcia Junior	A	B	2.067
74851021	Adevanir Francisco Flores	C	D	1.826
422671021	Adilson de Matos Bentos	A	B	2.048
65735021	Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp	F	G	1.826
125010022	Adriana Langer	A	B	2.076
129985023	Adriana Manfio	A	B	2.054
71220022	Adriana Maria Favaro	A	B	2.070
77020021	Adriana Martins Biazotti	A	B	2.069
75927021	Adriana Palhares Pedroza do Nascimento	E	F	1.826
422660021	Adriana Pereira de Assis	A	B	2.060
59215022	Adriana Roso	C	D	1.826
116753021	Adriana Santana Ferreira	A	B	2.080
109526021	Adriane Manjabosco Braga	C	D	1.826
45727022	Adriaurea Celia Oliveira de Vasconcelos Gomes	A	B	2.077
423897021	Adrieli da Cruz Souza Pavani	A	B	2.017
90448021	Aguinaldo da Silva	C	D	1.826
69903021	Aguinaldo Sanches da Silva	A	B	2.077
423297021	Alan Barboza de Oliveira Ribas	A	B	2.021
117164021	Alan Otavio da Costa Nantes	A	B	2.073
34990021	Alberto Ruiz Romero	F	G	1.826
50615021	Alcilene Barbosa da Silva	C	D	1.826
119813021	Alcineia Aparecida Sangali	A	B	2.070
115178021	Alcir Fernandes Neves	C	D	1.826
111343022	Alessandra Ferreira Libardi	C	D	1.826
120486024	Alessandra Regina Longhi	A	B	2.054
11702022	Alessandro Aparecido Fagundes Matos	A	B	2.053

119272023	Alessandro Arguelho Souza	A	B	2.076
427315021	Alessandro Peixoto Ferreira	A	B	1.868
126644021	Alexandra Ferreira Fogaça	A	B	2.080
124859021	Alexandre Fagundes Damian	A	B	2.073
121291021	Alexandro Sanches Lopes	A	B	2.070
102847022	Alexsandra Aparecida dos Santos	A	B	2.062
69295022	Alice Krewer Sott	C	D	1.826
84339022	Alice Yuko Nakashima	A	B	2.075
29772021	Aline Antunes de Camargo Matos	A	B	2.070
98227023	Aline Dias Olsen de Oliveira	A	B	2.075
13186022	Aline Midori Takahara	A	B	2.047
48436021	Altair Ramão da Silva Ferreira	C	D	1.826
37172022	Amanda Eliane Lamônica Araujo	A	B	1.924
65695022	Amelia Ferreira da Silva	C	D	1.826
58443021	Amelia Luisa Alves de Almeida	C	D	1.826
423251021	Amelia Martins Pires	A	B	2.045
101921021	Ana Camila Nogueira de Souza	B	C	1.826
90786021	Ana Celia de Atayde	C	D	1.826
78283022	Ana Claudia de Lima Leao	A	B	2.075
109619021	Ana Claudia de Souza Andrade	A	B	2.071
123224022	Ana Claudia de Souza Pimentel dos Santos	A	B	2.070
12727022	Ana Claudia Lima Apolinario	A	B	2.013
125023024	Ana Claudia Verlindo Canesin	A	B	2.070
104947022	Ana Lucia Camargo Baccaro Gomes	A	B	2.076
52042021	Ana Lucia Delfino Cristaldo	C	D	1.826
65266021	Ana Lucia Pereira Caravante	C	D	1.826
83764022	Ana Lucia Teixeira de Souza	C	D	1.826
84707021	Ana Luiza Cavalari Espindola	C	D	1.826
423248021	Ana Luiza de Figueiredo Metzker	A	B	2.048
19172022	Ana Marcia Ferreira Piccini	A	B	2.073
1089022	Ana Maria da Silva Antunes	A	B	2.045
422755021	Ana Maria dos Santos Silva	A	B	2.075
18466021	Ana Maria Pedroso de Figueiredo	C	D	1.826
94871022	Ana Maria Queiroz Dutra Cezero	A	B	2.080
98562021	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	A	B	2.077
24256022	Ana Paula Menezes Cordeiro	A	B	2.076
424921021	Ana Paula Teixeira de Amorin Rodrigues	A	B	1.979
422749021	Ana Priscila Ferreira Alves	A	B	2.056
62902023	Ana Rosa Santana	C	D	1.826
82624021	Anair Santiago	A	B	2.077
114234022	Ananias Afoncio da Silva Filho	A	B	2.076
13880021	André Luis de Oliveira	C	D	1.826
11821022	André Luiz de Jesus Silva	A	B	2.010
124170022	Andrea Cristhina Ferreira Hazime	A	B	2.081
97997022	Andrea Menegatti Recalde	A	B	2.026
80689021	Andrea Sanches Ribeiro	A	B	2.081
68663022	Andrea Vanessa Almeida Guimarães	A	B	2.073
123200023	Andreia Cristina Soares	A	B	2.039
118785022	Andreia da Silva Gois	A	B	2.061
112930022	Angela Cristina Munhoz Suci	A	B	2.054
37150021	Angela Rodrigues Sandim de Andrade	C	D	1.996
90651021	Angela Suely da Silva	C	D	1.826
132607022	Antonia Andreia de Almeida Gomes	A	B	2.070
120675027	Antonio Fernandes dos Santos	A	B	2.056
4305024	Antonio Jose Sobrinho	C	D	1.826
11646021	Antonio Junior de Souza	A	B	2.070
86112021	Antonio Matos de Carvalho	C	D	1.826
64064021	Antonio Viana de Oliveira	C	D	1.826
75479023	Aparecida da Costa Macedo	C	D	1.826
63526021	Aparecida Leite Godoy de Souza Coelho	C	D	1.826
57781022	Aparecida Pereira Martins Athayde	E	F	1.826
86431025	Aparecido Devanir Fernandes	A	B	2.082

12652022	Aparecido Jose Damasceno	D	E	1.826
68058021	Aracy Henrique de Souza	C	D	1.826
422658021	Ariel Brum Camargo	A	B	2.070
77840021	Arini Gomes de Freitas Camillo	C	D	1.826
18560022	Arlon Cossetin Branco	A	B	2.014
58020023	Arnaldo Sobrinho Benevides	A	B	2.042
31082022	Aryane Jaqueline Roitman Barros Lopes	A	B	1.865
19999022	Barbara Ferreira de Souza	A	B	2.069
423166021	Barbara Livia Nogueira da Silva	A	B	2.063
77684022	Barbara Peviani Nascimento de Melo	A	B	2.039
91826021	Bibiana Aparecida Valentim Fernandes	C	D	1.826
36472021	Branca Mendes de Oliveira	A	B	2.081
422750021	Brandon Borislav Kaanade de Souza Almeida	A	B	2.066
424547021	Bruna Adenice dos Santos Moraes	A	B	2.010
129674022	Bruna Tiago Almeida	A	B	2.038
424546021	Bruno Alves de Souza	A	B	2.014
422754021	Camila Dias Maia	A	B	2.063
29395022	Camila Souza Brum Silva	A	B	2.045
58039022	Candida Aparecida Alves da Cunha Feliciano	C	D	1.826
55164022	Carla Daniela M. Paz	A	B	2.048
75953022	Carla Josenei Kupsinsku	A	B	2.040
33025021	Carla Roberta Federici Pires	A	B	2.080
5533021	Carla Vilhalba Pinheiro	A	B	2.068
124997022	Carlos Alberto Boer Junior	A	B	2.076
91576021	Carlos Alberto de Castro Zaneli	A	B	2.084
74335021	Carlos Alberto Dutra Osorio	F	G	1.826
49729021	Carlos Alberto Jorge Leite	F	G	1.826
119821022	Carlos Alberto Panek Junior	A	B	2.041
124398024	Carlos Manoel dos Santos Hortelan	A	B	2.070
123820021	Carlos Monteiro Alves	A	B	2.075
112185022	Carlos Romeu da Silva Morelli	A	B	2.077
31014022	Carolina Beccegato Funari	A	B	2.038
424542021	Carolina dos Santos Macario	A	B	2.007
105521022	Carolina Lisowski	A	B	2.074
423249021	Caroline Correia Maciel	A	B	2.068
423894021	Caroline de Souza Araujo	A	B	2.007
124024022	Caroline Simone Verdi	A	B	1.948
423098021	Cassio Alexandre Sarti Figueiredo	A	B	2.035
12697022	Cecilia de Souza	A	B	2.070
14881021	Cecilia Pereira Felicio	C	D	1.826
41044021	Celi Pereira de Campos	C	D	1.826
87082022	Celia Cecilia Ovelar Garcete Barbosa	A	B	1.979
422651021	Celia Trindade de Araujo E Silva	A	B	2.077
58781021	Celita Ferri Dantas	C	D	1.826
59493021	Celsa Aparecida dos Santos Moraes	A	B	2.081
17825022	Celso Alves Santiago	F	G	1.826
48810023	Celso Israel de Oliveira	A	B	2.007
58026024	Celso Nicolau Albuquerque	A	B	2.021
9021	Celso Rodrigues de Oliveira	E	F	1.826
82298022	Charles Kulhawa Filho	E	F	1.826
111869024	Christiane dos Santos Felix Oliveira	A	B	2.069
69542021	Christine Gil de Menezes	F	G	1.826
41977025	Cid Pinto Barbosa Junior	F	G	1.826
114304021	Claudenir Soares de Carvalho	C	D	1.826
114671022	Claudete Albuquerque Gonçalves dos Santos	A	B	2.070
121160021	Claudia Amorim Reis de Souza	C	D	1.826
111873023	Claudia Bernardo	A	B	1.881
42124021	Claudia Macedo Nazaro	A	B	2.082
69290025	Claudia Nunes dos Santos Dosso	C	D	1.826
131364022	Claudia Onuszezak	B	C	1.826
88707022	Claudia Rodrigues Gonçalves	A	B	2.060
90811021	Claudilene Barbosa de Freitas	C	D	1.826

85368021	Claudineia Henrique	C	D	1.826
41900022	Claudineia Rodrigues Cardoso Ribeiro	A	B	2.070
121817022	Claudio Dias de Souza	A	B	2.044
26797021	Claudio Nascimento	E	F	1.826
104731021	Claudio Neris Baes Fernandes	A	B	2.081
133767021	Cledeir Pinto Alves	A	B	2.083
126941021	Cleizi Rubia Teodoro Ostemberg	A	B	2.073
85166021	Clelia Marcondes de Souza Ruiz	C	D	1.826
80169022	Clevenice Silveira Pinto	C	D	1.826
72770021	Clicie de Oliveira Matos de Campos	F	G	1.826
39394021	Clovair Jose de Rezende	C	D	1.826
29803021	Crhis Regiane Teodoro de Souza	E	F	1.826
105106021	Cristiane Aparecida da Silva de Lima Andrade	C	D	1.826
5294021	Cristiane Aparecida Ferreira Machado	A	B	2.081
102720022	Cristiane da Silva Ramos	A	B	2.076
90438021	Cristiane de Almeida Benites Lopes	A	B	2.080
29537021	Cristiane de Souza Ferreira	C	D	1.826
70064023	Cristiane Rodrigues de Freitas	B	C	2.142
38220021	Cristiane Rodrigues dos Santos	A	B	2.080
96536021	Cristiani de Lima Pereira	C	D	1.826
123649021	Cristina Romero Batista	A	B	2.081
4069022	Daiana Fassini	A	B	2.070
12171022	Daiane Luana Glaeser	A	B	2.054
60415021	Dalas de Campos Diniz Wassouf	C	D	1.826
105153022	Dalmecir dos Santos Silva	A	B	1.977
60370022	Daniel Natalino Rodrigues Ferreira	A	B	2.063
85169024	Daniela Cristina Biaca Palhares	A	B	2.018
115596021	Daniela Cristina Gomes de Freitas	C	D	1.826
38323022	Daniela Cristina Gonçalves Araújo	A	B	2.011
48819021	Daniela de Oliveira Costa	A	B	2.077
100256021	Daniela Novaes Lorentz Nogueira	C	D	1.826
68560021	Daniela Oliveira da Silva Galvão	E	F	1.826
19550022	Daniela Pereira Fernandes Barros	A	B	2.014
42112021	Danieli Cristina da Silva Valdez	A	B	2.070
121590021	Daniella Cristiane Przybysz Pariz	A	B	2.070
16463021	Daniely Lopes Alves de Moura E Silva	A	B	2.083
39550022	Danusa Martins Leal Leonel	A	B	2.014
14968022	Danyelee Aparecida Nunes Camposano Siqueira	A	B	2.054
27716021	Darlan Benites Mougnot	C	D	1.826
6130021	Davi Pereira de Lima	C	D	1.826
28953022	Debora da Cruz Wege	A	B	2.069
129241023	Deborah Dal Moro	A	B	2.076
109025022	Deise Pereira Dau	A	B	2.063
93519022	Dejanir Queiroz de Paula Guedes	A	B	2.011
78183025	Denise Aparecida Andrade de Goes	A	B	1.998
83511021	Denise de Souza Lopes Silva	B	C	1.826
422752021	Deuzimar Cordeiro Calado	A	B	2.061
115777022	Deyler Vinicius Avelar Pereira	A	B	2.031
82832021	Diane Ferreira de Lima Nery Ramos	B	C	1.826
25033021	Diego Aparecido de Almeida	A	B	2.077
27207022	Dielton Eleno de Souza	A	B	2.014
65960022	Dilma Moreira Silveira	A	B	2.070
27251022	Diogo Antunes da Conceição	A	B	2.056
90250021	Dione Lucia Marcon Leal	C	D	1.826
20474021	Djair Boaventura da Silva	B	C	1.825
425156021	Djove Marcelo Zanetti Gonçalves	A	B	1.991
68094021	Doracy Mallorquin da Silva	E	F	1.826
13478024	Doralicia Tavares Chaves	C	D	1.826
60929021	Dorisley Vieira Nogueira de Jesus	D	E	1.826
8073023	Dorotea Goiris	C	D	1.826
82349021	Doroteia Sebastiana Urzedo Oliveira	C	D	1.826
127584023	Douglas Alves da Silva	A	B	2.063

323572021	Douglas Waldow Vitorino Silva	A	B	2.068
5698023	Duadino Martines	A	B	2.049
94370022	Dulcelina Barbosa de Oliveira	A	B	2.073
99517021	Dulcimara Warmling Candido da Silva	C	D	1.826
90532024	Eder Olinski Farias	A	B	2.077
35406021	Edilce Silva Link	A	B	2.070
110868021	Edilene Franco Godinho	B	C	1.826
95013022	Edina Navarro Alcaraz	A	B	2.047
87804021	Edinalva Gouveia da Silva Dutra	C	D	1.826
67041021	Edinalva Vieira de Almeida Lipinski	E	F	1.826
119446021	Edineia Rita dos Santos	C	D	1.826
99606021	Edla Gonçalves Lopes dos Santos	C	D	1.826
104584023	Edna Aparecida Ferreira Benedicto	A	B	2.075
99319021	Edna Cardoso da Silva	A	B	2.080
68366022	Edna Cristina Chanfrin da Silva	A	B	2.074
91886022	Edna Gomes Lopes	C	D	1.826
29456022	Edna Macena Silva	A	B	2.075
118323021	Edna Paulino Cardoso	A	B	2.077
85774021	Ednelson Barbosa da Silva	C	D	1.826
21875022	Edson Roberto Milhorança	A	B	2.048
65664022	Eduardo Bonfa	C	D	1.826
107531021	Edvaldo Lourenço da Silva	C	D	1.826
129658022	Edvaldo Teixeira Moraes	A	B	2.062
66314021	Edycleia Echeverrias	C	D	1.826
124655022	Elaine Cristina Vitorino Nimbu	A	B	2.038
6583022	Elaine Moreira	A	B	2.070
118996022	Elbia Arevalos de Souza	A	B	2.076
52516023	Eleci Gonçalves Serra Leite	A	B	2.067
16584025	Elecir Ribeiro Arce	C	D	1.826
129489022	Elen de Oliveira	A	B	2.069
77722022	Eleni Maria Pedrollo	A	B	2.074
424565021	Eliana Antonia Ribeiro Zanforlin Santos	A	B	2.070
62427022	Eliana Batista de Souza Cardozo	C	D	1.826
79068022	Eliana Sil Garcia dos Reis	A	B	2.070
58790022	Eliane Aparecida de Aquino	E	F	1.826
120932021	Eliane de Lucena Campos	C	D	1.826
120254021	Eliane Lopes Barbosa Carpejani	C	D	1.826
113895021	Eliane Macena Telis Miranda	A	B	2.080
89563021	Eliane Maximiano da Silva Oliveira	C	D	1.826
84990022	Elias Alves de Figueiredo	A	B	2.013
29260021	Elida Fernandes Pedroso	A	B	2.080
423119021	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	A	B	2.039
423899021	Elio de Oliveira Rocha Junior	A	B	2.013
19561022	Elionaldo Lopes da Silva	A	B	2.080
50683022	Elis Aparecida Lopes Vieira	C	D	1.826
77794021	Elisabete Baldissarelli de Abreu	C	D	1.826
31366022	Elisabeth Flores Rego	C	D	1.826
87839021	Elisandra Padilha Rodrigues	C	D	1.826
31409021	Elisandra Tomascheski	A	B	2.074
121835026	Elisangela Cordeiro de Lima de Amorim	A	B	1.893
97909021	Elisangela da Silva Alexandre	C	D	1.826
422641021	Elisangela Marla Ferreira Matos	A	B	2.070
44199022	Eliza Maria Leite Laranjeira de Amorim	B	C	1.826
130238024	Elizabeth Vieira Macena	A	B	2.048
90011021	Elizangela do Nascimento Mattos	A	B	2.073
47156022	Elizelena Medina Belluzzo	F	G	1.826
72120021	Elizete Paulista Castro Pires	E	F	1.826
117523021	Ellis Regina Rios Perin	D	E	1.826
109627021	Elodya Cavanha Recalde	C	D	1.826
111379021	Elson Nataniel da Silva Rodrigues	C	D	1.826
611022	Elza Gomes de Lima	C	D	1.826
95587022	Elza Lima dos Santos Batistoti	C	D	1.826

61465022	Elza Maria da Silva Aguirre	C	D	1.826
121308022	Emerson Triches Braga	A	B	2.077
111892023	Emilene Cristina Nunes do Nascimento Lopes	A	B	2.070
106147022	Erenil Martins Cardoso	A	B	2.070
36626025	Erica dos Santos Oliveira	A	B	1.826
124197023	Erivelton de Almeida Miranda	A	B	2.070
66195021	Erli Fernandes da Silva	C	D	1.826
25465022	Ernane Campos Baldo	A	B	2.075
127896022	Esmeraldo Pereira de Lima	A	B	2.061
68285022	Estela Maris Volochen Kolinski dos Santos	C	D	1.826
55940022	Etelvina Aparecida Coelho	D	E	1.826
60053021	Eucileia Moraes de Souza Feitosa	C	D	1.826
75257023	Eugenio Medeiros de Barros	A	B	2.083
16367021	Eurides Villela Moreira	C	D	1.826
25955022	Eva Cristina Ferreira Leal	A	B	1.954
80661021	Evandro Feitosa	C	D	1.826
8202021	Evandro Luiz Angelo	C	D	1.826
89543023	Evanir da Silva Martins Carvalho	A	B	2.080
19261021	Everalda Batista Cardoso de Souza	C	D	1.826
48795022	Evertton Kunzler Bronzoni	A	B	2.011
130124022	Fabiana Faustino Miranda	A	B	2.047
422673021	Fabiano da Silva Araujo	A	B	2.048
35716021	Fabiano Francisco Soares	A	B	2.073
99720021	Fabiano Mello de Souza	C	D	1.826
130633021	Fabio Amorim Oliveira	A	B	2.083
96360022	Fabio Silva Martinelli	A	B	2.041
10726022	Fabio Soares Teruya	A	B	2.041
40124022	Fabio Vaz de Oliveira	A	B	2.021
77427022	Fabio Zanata	C	D	1.826
66882022	Fabricio Jesse Ferreira Matos	A	B	1.867
620021	Fatima Aparecida de Carvalho	A	B	2.073
106008021	Fatima Pereira Dantas Martins	C	D	1.826
61298021	Fatima Regina de Lima	C	D	1.826
126060021	Fatima Suriano Batista	C	D	1.826
327767021	Fausto Luis de França Neto	A	B	2.061
41923022	Fernanda Elena Margonar	A	B	2.045
5980022	Fernanda Gomes Serafim	A	B	2.076
67628021	Fernanda Lais da Silva Carneiro dos Santos	A	B	2.081
125316022	Fernanda Quaresma	A	B	2.189
423903021	Fernando Alves de Oliveira	A	B	2.027
50254021	Filomena Oliveira de Souza	C	D	1.826
90286021	Flodoaldo Moreno Junior	C	D	2.153
38081021	Flora Quintana Cunha	F	G	1.826
44919021	Florencio Garcia Escobar	F	G	1.826
82866021	Francineide Pereira Rodrigues	E	F	1.826
133615022	Francis Areco Torres	A	B	2.012
67028021	Francisco Alves de Moura Sobrinho	C	D	1.826
423252021	Gabriela Schulz	A	B	2.051
29435021	Gabriella da Silva Menezes	A	B	2.080
422648021	Gellys Luckas da Silva Agostini	A	B	2.056
19284021	Genivaldo Donizete de Oliveira Longo	C	D	1.826
65359021	Geraldo Juarez de Souza	C	D	1.826
26973021	Gerlaine Aparecida Kol da Silva Santos	A	B	2.070
75664021	Gerson Paredes Silva	E	F	1.826
120470024	Gerulina Rios dos Santos	A	B	2.000
110144023	Gerusa de Figueiredo Leite Silva	A	B	2.077
83179021	Gescleia Rodrigues da Luz Bueno	A	B	2.080
133137023	Geula Graciela Gomes Gonçalves	A	B	1.868
115158022	Gezane Medeiros da Carvalho	A	B	2.075
11174022	Giane Fonseca Bifon	A	B	2.041
82879021	Gilmar Rosan da Silva	E	F	1.826
66227021	Gilvanda Alves da Silva Reis	C	D	1.826

423083021	Gisele Freitas de Oliveira	A	B	2.037
66016022	Gisele Grande da Silva Jares	C	D	1.826
422678021	Gisele Ottoni Tamez da Costa	A	B	2.062
45605022	Gislaine Delfino da Silva	A	B	1.868
6490022	Gislaine Neves Dias Berti	A	B	2.056
107991022	Gisleia Aparecida Ferreira Martins Damasio	A	B	2.070
115734024	Glades Maristela Figueiredo Bento	A	B	2.075
423088021	Glauca Aparecida da Costa da Silva	A	B	2.056
20338021	Glauca Machado Moraes	A	B	2.080
129790023	Glauca Rosely Barbosa Marin	A	B	2.007
101120021	Gleice Pereira da Silva	A	B	2.081
422644021	Gonçalo Rondon de Campos	A	B	2.048
97776021	Gracijane Mara de Andrade de Oliveira	A	B	2.077
73132021	Guerino Perius	B	C	1.826
423104021	Hania Cardamoni Godoy	A	B	2.045
56738021	Haroldo Esquibel Dittmar	F	G	1.826
422649021	Hayde Costa Vieira	A	B	2.070
117055022	Hector Fatarelli Bento	A	B	2.048
70910024	Helena Gomes Machado	A	B	1.879
22127023	Helio Roberto Galhardo	A	B	1.874
73656021	Heloisa Elisabete Longo	C	D	1.826
120032021	Heloisa Mafalda Miranda da Cruz Lucena	A	B	2.083
12762022	Helvio Henrique de Jesus Aristimunha	A	B	2.062
109366021	Henrique Arce	C	D	1.826
19515021	Higina Maria Braga	C	D	1.826
28598022	Hilario Grigolo Junior	A	B	2.048
56570022	Iara Gutierrez Cuellar	E	F	1.826
122317023	Iara Lucia Pereira Coelho	C	D	1.826
7837022	Icleia Caires Moreira	A	B	2.046
112959022	Ilma Alves de Melo	A	B	2.062
39280022	Ilma Silva Lourenço	E	F	1.826
86998021	Ilza Gomes Placido Santos	A	B	1.825
76629021	Ilza Ribeiro de Souza	C	D	1.826
129319021	Inara da Silva Siqueira de Oliveira	A	B	2.070
56812025	Ines de Souza Barba	C	D	1.826
79698022	Iolanda Berno de Oliveira	A	B	2.047
45302021	Iolete Rita Lozano Dauzacker	F	G	1.826
14538021	Ione Alves de Lima	C	D	1.826
53729022	Ione Eler E Herler	A	B	2.062
80864023	Iran Pereira Lins	A	B	2.048
124116022	Ismael Pereira Correa	A	B	1.913
115735021	Ivani Alves Lima Bach	A	B	2.152
94847022	Ivanilda Ricardo de Farias Torales	A	B	2.070
118214021	Ivone Delmiro da Silva	A	B	2.080
14020021	Ivone Gonsales Rodrigues	D	E	1.826
85652021	Ivonete Alves de Oliveira	B	C	1.826
99834023	Ivonete Souza dos Reis	A	B	2.073
77185021	Izabel Aparecida de Souza	B	C	1.826
116908022	Izabel Claudinete Dias	A	B	2.074
7422022	Izabella Mara Fachini de Freitas Cayres	A	B	2.084
48115021	Izamara Nunes Albuquerque	A	B	2.081
80767021	Izequias Souza Neiva	C	D	1.826
423109021	Jacqueline dos Santos	A	B	2.048
40924021	Jair Greco	E	F	1.826
132837021	Jakelyne de Freitas Ferreira	A	B	2.070
91246021	Janaina Evaristo Ferreira	C	D	1.979
109048021	Jane Aparecida Pinheiro de Assis	C	D	1.826
119464021	Jane Flavia da Silva Souza	C	D	1.826
4367021	Januaria Maria da Silva Siqueira	C	D	1.826
20371021	Jaquéciane Lopes Barbosa	A	B	2.075
15172022	Jayson Pires de Assis	A	B	2.010
16501021	Jeniffer Elen da Silva	A	B	2.070

57665021	Jeronimo Rodrigues da Silva	E	F	1.826
117482022	Jerry Silva Nogueira	A	B	2.076
65952021	Jesaias Campos do Carmo	E	F	1.826
422661021	Jessica Alves Tropaldi	A	B	2.062
45170021	Jessica de Souza Lima	A	B	2.077
55151022	Jessica Vita Gabana	A	B	2.074
46924022	Joana Darc Alves Palhota	A	B	2.074
66129021	Joana Flores	D	E	1.826
105326021	Joanir Soares da Silva	C	D	1.826
121723022	João Paulo Espindola Domingues	A	B	2.045
64069021	João Roberto Tonetti	C	D	1.826
110582021	João Silvio Antonelli	E	F	1.826
115304021	João Vanderley Azevedo	C	D	1.826
6757022	Joelton Ferreira de Abreu	A	B	1.872
96186022	Joice Kniz Garcia	A	B	2.020
11428022	Jocilene Ortiz Vilella	A	B	2.075
19227021	Joimar Luis Carrasco Martins	C	D	1.826
36837021	Jonas Pereira de Araujo	A	B	2.074
50426021	Jorge Ibere Gomes Antunes	F	G	1.826
129332022	Jorge Luis Mendes Loureiro	A	B	2.076
115846022	Jorge Ribeiro Diacopulos	A	B	2.038
131562022	Jorge Roberto Loiola	E	F	1.826
78385022	José Antonio do Nascimento Junior	C	D	1.826
90135023	José Antonio Ferreira dos Santos	A	B	2.082
7390022	José Antonio Zanquetta Junior	A	B	2.075
75564023	José Aparecido Barbosa	A	B	2.076
17629021	José Borges da Silva	F	G	1.826
87157021	José Carlos Brumatti	F	G	1.826
422642021	José Carlos dos Santos	A	B	2.067
81615021	José Davi Isac Moreira	C	D	1.826
65145021	José de Sá Cavalcante	F	G	1.826
105866022	José Fernando Goes	E	F	1.826
130137021	José Flavio Rodrigues Siqueira	A	B	2.073
51182022	José Luiz Tonet	E	F	1.826
61981022	José Rone Rabelo da Silva	A	B	2.076
35376022	Josefa Luzia da Silva	C	D	1.826
77431022	Josemeire da Silva Carneiro	C	D	1.826
131164021	Josiane de Almeida Machado	A	B	2.077
133333022	Josilaine Samaniego de Freitas	A	B	2.063
36579022	Josimara dos Reis Santos	A	B	2.070
19849022	Josy Aparecida Braz de Araujo	A	B	2.046
87759021	Jovina Barbosa de Jesus Silva	C	D	1.826
116849022	Joyce Santos Sabalho	A	B	2.061
72757021	Jozelaine Serrate da Costa	C	D	1.826
52880022	Jucelio Salmazo	A	B	1.958
88187021	Jucileide Barreto Rocha	A	B	2.080
100219023	Jucilene de Paula Martinho Queiroz	C	D	1.826
10464022	Jucimar Lopes	A	B	2.073
50794021	Juliana Canuto da Costa	A	B	2.081
116667022	Juliana de Jesus de Moura Diaz	A	B	2.063
1019022	Juliana Zanata Palombo	A	B	2.073
20576022	Julio Cesar Lacerda da Silva	A	B	2.066
94259021	Jurandir do Nascimento Rocha	C	D	1.826
130649021	Jussara Echeverria	A	B	2.070
103119023	Karielly Ferreira Machado	A	B	2.070
119370023	Karina Nunes Sakaki Mathias	A	B	2.048
422666021	Karinne Martins Esteves	A	B	2.063
85773021	Katiane Silva de Souza	E	F	1.826
4917022	Ketilin Duarte da Silva	A	B	2.046
122872022	Kezzia Adriana de Alencar Castro	A	B	2.082
133327022	Kleber Leonn Moraes Azuaga	A	B	1.991
31228022	Laudenice Pereira Silva	A	B	2.048

121610022	Laura Queiroz Molossi	A	B	2.070
24713022	Lawren Hellen Renata Batista E Gimenez Borges	A	B	2.076
57644021	Leandro Henrique Pereira	A	B	2.076
107559021	Leide Patricia Dias Trannin Bernardo	A	B	2.074
18064021	Leide Suzane Alvarenga Monteiro	A	B	2.077
35045021	Leila da Costa Moreira	C	D	1.826
50534022	Leila Maria Crivelli Fracalossi	C	D	1.826
32540023	Lenice Aparecida de Lima	E	F	1.826
77634022	Leonardo Angrisano	A	B	2.077
39510022	Leonardo Bertuci Junior	A	B	2.014
33991023	Leonardo Corniani Dias	A	B	2.074
20475022	Leonardo de David Muhamed Zahra	A	B	2.076
56240021	Leonimar Bacchiegas	C	D	1.826
32938021	Lidia Maria Fernandes Vital	F	G	1.826
81234022	Lidiana Tiago da Silva	A	B	2.006
121739022	Lidiane Cristina Hubner dos Santos	A	B	1.986
128675024	Lidiane Martins	A	B	2.075
133007023	Lidiani Queli Lubas Ximenes	A	B	2.017
44996022	Ligia Regina Ferreira Yule	E	F	1.826
423902021	Liliam Pereira de Sant Ana	A	B	2.020
83096024	Lilian Lane de Sousa Lima	A	B	2.068
115245025	Lindomar Alves Ferreira	A	B	1.867
38361021	Lineise Auxiliadora Amarilio dos Santos	F	G	1.826
92507021	Liriane Pierezam	A	B	2.081
422675021	Livia de Oliveira Barros	A	B	2.066
13148022	Livia Keli Lopes Vilarva	A	B	2.056
11825022	Liziane Darold Cordeiro Montiel	A	B	2.077
103965021	Lorena Bergoli Kirst	E	F	1.826
62896022	Lourdes Casanova de Almeida	F	G	1.826
422677021	Luci Dalva Maria de Souza	A	B	2.070
127852021	Lucia Concetta Colombo Antunes	C	D	1.826
110412021	Lucia de Fatima Gil Alvaro Pontim	B	C	1.826
133624022	Luciana Castro Rodrigues Bezerra	A	B	2.070
121397022	Luciana Laier Dias Benitez	A	B	2.047
114039022	Luciana Nogueira de Souza	A	B	2.070
5574021	Luciana Silva Martins	A	B	2.077
36254021	Luciane da Silva Quintino	C	D	1.826
132725021	Luciane Francineide Pinto Pereira	A	B	2.070
50553022	Luciane Teresa Vitor de Mello Lazarini	C	D	1.826
126229022	Luciene Cristina Paredes	A	B	2.070
35374023	Lucilene Botelho da Silva Hermenegildo	C	D	1.826
80166022	Lucilene Silva Marcondes	C	D	1.826
80166021	Lucilene Silva Marcondes	E	F	1.826
426994021	Lucimar Constantino Barbosa	A	B	1.867
58799021	Lucimar Cursino da Silva	C	D	1.826
123724022	Lucimar de Lima Franco Gobara	A	B	2.007
128639021	Lucimara Faustino Barbosa Cattani	A	B	2.077
37741023	Lucimara Makert Faria Rocha	A	B	2.014
117897021	Lucimara Maria Fernandes Orsi de Almeida	A	B	2.075
423069021	Lucimara Souza Araujo	A	B	2.038
46684022	Lucimeire Aparecida Garcia Calado	F	G	1.826
130366021	Lucivania Gotardi Ribeiro Balasso	A	B	2.077
106160022	Lucrecia Pael Fernandes Helmich	A	B	2.038
115798022	Ludgero Alves	A	B	1.909
46597021	Luis Augusto Miranda de Oliveira	C	D	1.826
41501022	Luis Fernando da Silva Trilha	A	B	2.077
125519021	Luiz Flavio Gomes Carvalheiro	A	B	2.077
31861021	Luiz Mario Ferreira	C	D	1.826
50552023	Luiza Gomes Cardoso	C	D	1.826
114166024	Luzicreia do Carmo Oliveira Souza	A	B	2.070
107442022	Lyzandra Lima Anache	A	B	2.076
111122022	Madalena Gomes Cavalcanti	A	B	2.005

45774022	Maevi Barboza Soares	A	B	2.073
107894021	Magda Silva Santos Zanotto	C	D	1.826
116000021	Maida de Oliveira Lopes	C	D	1.826
38346021	Maila Indiara do Nascimento	A	B	2.081
77738023	Manoel Divino de Arruda Oliveira	A	B	1.961
13326023	Manoel Leonor dos Santos Filho	F	G	1.826
127293021	Mara Cristina Brandoli Machado	C	D	1.826
73980021	Mara Lucia Oliveira de Queiroz	E	F	1.825
65306022	Mara Regina Marques Moreira	E	F	1.826
49330023	Marçal Ganji Fujibayashi	A	B	2.077
112026022	Marcelo Jose de Souza	A	B	2.083
97033021	Marcelo Jose Pereira da Silva	C	D	1.826
50835021	Marcelo Yukio Misutsu	A	B	2.076
115800021	Marcia Alessandra de Souza Sena	C	D	1.826
65074021	Marcia Aparecida da Silva	A	B	2.074
116367022	Marcia Conceição de Souza Silva	A	B	2.077
56169022	Marcia Cristina Volpe Tozzette	C	D	1.826
93835021	Marcia Cristina Voltan de Paula	C	D	1.826
130696023	Marcia Dutra da Silva	A	B	2.076
107904022	Marcia Fernandes	C	D	1.826
67589022	Marcia Kunz Back Gonçalves	C	D	1.826
113195022	Marcia Menacho de Cuellar Meira	A	B	2.082
107568021	Marcia Regina Cardoso Norbutas	C	D	1.826
118498021	Marciano Vieira dos Santos	A	B	2.076
93033023	Marcilene de Campos	A	B	2.000
93033021	Marcilene de Campos	C	D	1.826
63229022	Marcilene Nunes de Souza Martinez	E	F	1.826
90246021	Marcio Alves Goulart	A	B	2.132
71362022	Marcio Aparecido Pinheiro da Silva	A	B	2.080
82504022	Marcio Busanello Menin	A	B	2.048
68555023	Marco Aurelio Arce	A	B	2.000
132988022	Marco Aurelio Queiroz Gauto	A	B	1.893
428321021	Marcos Alexandre Calonga Messa	A	B	1.874
5793022	Marcos Antonio Monteiro	A	B	2.045
27673021	Marcos Fellipe Angelo da Costa Viana	A	B	2.069
422747021	Marcos Giovane de Souza Heidercheidt	A	B	2.077
58931022	Marcos Roberto Leite	E	F	1.826
90406022	Marcos Umbelino Cintra	A	B	2.014
132368022	Margarida Xisto da Silva Soares	B	C	1.826
423097021	Mari Ines Correa Lopes	A	B	2.070
51759023	Maria Alice Monteiro	A	B	2.077
125152025	Maria Ana Mota E Silva	A	B	2.015
3730023	Maria Aurea Bueno Turini	E	F	1.826
38951021	Maria Candida da Silva Abes	F	G	1.826
124001022	Maria Carmelita Barboza Coelho	A	B	2.080
87858021	Maria Celia Maciel	A	B	2.080
130705022	Maria Claudia Cordova Soares	A	B	2.039
107206021	Maria Claudia Lima de Oliveira	C	D	1.826
71884021	Maria Conceição de Oliveira Greffe	F	G	1.826
72048021	Maria Cristina de Souza Pazinatto	C	D	1.826
40842022	Maria Cristina Navarrete Neris	A	B	2.054
83639021	Maria Cristina Pereira Dourado	C	D	1.826
71842021	Maria da Silva	C	D	1.826
9438023	Maria de Araujo Gonçalves	C	D	1.826
63635021	Maria de Fatima Alves Machado	C	D	1.826
78014021	Maria de Fatima Coelho de Souza	C	D	1.826
8148024	Maria de Fatima Silva Tassi	C	D	1.826
86600022	Maria de Lourdes Alves dos Santos	A	B	2.068
51835023	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	C	D	1.826
110013021	Maria de Lourdes Targino de Oliveira	A	B	2.077
4730023	Maria do Carmo Jose da Costa Rocha	C	D	1.826
104946021	Maria do Carmo Simoes da Silva	C	D	1.826

106168022	Maria Doria Alves Portela Paiole	A	B	2.080
107447021	Maria Eleticia Barbosa Pereira	B	C	1.825
80569021	Maria Eloir Flores Rodrigues	D	E	1.826
90080021	Maria Ferreira dos Santos	C	D	1.826
37358021	Maria Freitas dos Santos Ferreira	E	F	1.826
119154021	Maria Ines Andrade Carlos	A	B	2.077
101720022	Maria Isabel Oliveira Freitas	A	B	2.066
76645021	Maria Joana Ortiz de Souza	E	F	1.826
18599022	Maria Jose dos Santos Zanquetta	C	D	1.826
109856021	Maria Juliana Correa Capurro	C	D	1.826
125156021	Maria Leidi Pires Sampaio	A	B	2.076
55415022	Maria Leila da Silva	C	D	1.826
62282022	Maria Lucia Souza de Santana Oliveira	C	D	1.826
79484022	Maria Lucineide Ferreira Lima Trevisan	C	D	1.826
426999021	Maria Luzenir Cardoso Maia	A	B	1.867
422657021	Maria Madalena Durez Sanguesa Pedroso	A	B	2.063
52092021	Maria Perpetuo Socorro Pleutim de Miranda	D	E	1.826
12608022	Maria Regina de Moraes	A	B	2.067
27186024	Maria Roberta Fabril Barela	A	B	2.074
50090021	Maria Rosa Alonso de Oliveira	C	D	1.826
132734021	Maria Rozeli dos Santos Araujo	A	B	2.084
107964021	Maria Rozelma de Lima Santos	C	D	1.826
50297023	Maria Sonia Lima da Silva	C	D	1.826
18491025	Marialves Conceição	A	B	2.060
99822022	Mariana Aline Gregorato Cunha	A	B	1.962
24494021	Marielly Augusta de Oliveira	A	B	2.077
82265022	Marilsa Martins Brasil	C	D	1.826
74148021	Marilza Alves de Oliveira Rebeque	C	D	1.826
87956021	Marilza Nunes de Araujo Nascimento	C	D	1.826
21028024	Mario Morandi	C	D	1.826
19016021	Mario Ramao Benevides	F	G	1.826
29909023	Marisa Martins da Silva	G	H	1.826
22263022	Maristela dos Santos Gonçalves	E	F	1.826
86658021	Maristela Dutra Peverari	D	E	1.826
110119022	Marlene Oliveira da Silva Santos	A	B	2.070
91065023	Marli de Souza Coelho	C	D	1.826
2048021	Marli Teixeira Tavares	C	D	1.826
123166022	Marly Bressan de Moura	A	B	2.070
115484022	Marta de Oliveira Silva Arantes	A	B	2.075
123368022	Marta Vieira Leite Rigon	A	B	2.076
22989021	Martha Grassi Cabreira	C	D	1.826
80685021	Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	C	D	1.826
106416023	Maura Regina Schell Vicentim	A	B	2.047
427307021	Mauricio dos Santos	A	B	1.867
92845021	Mauro Conceição Nogueira	A	B	2.077
78820022	Mauro Sergio Almeida de Lima	A	B	2.070
20024023	Mauro Timpurim Berto	F	G	1.826
15961022	Mayana Rodrigues	A	B	2.010
25873022	Mayara Bragatto do Amaral	A	B	2.070
423077021	Maycon da Silva Pinto	A	B	2.061
8264022	Maydla dos Santos Vasconcelo	A	B	2.048
70569021	Meire Aparecida Fidelis	C	D	1.826
20485021	Michel Gil Coronel	A	B	2.071
40675022	Michele Cristina dos Santos Fazioni	A	B	2.046
41422023	Michelli Moretti de Souza Lima	A	B	2.075
63710021	Miria dos Santos Gonçalves	E	F	1.826
83222022	Mirian de Sena Almeida	C	D	1.826
118190021	Mirian Ferreira da Silva	A	B	2.081
38542024	Mirna Assad Benevides	A	B	2.029
121350021	Moacir Nunes da Silva Junior	C	D	1.826
122775021	Myrian Marcia Felisberto da Silva Oseko	A	B	2.077
88129021	Nadia Barbosa da Silva Matos	C	D	1.826

423905021	Naiady dos Santos Martins	A	B	2.017
65005022	Nancy Zilma Coelho Neves	C	D	1.826
422753021	Nathalia de Jesus Oliveira	A	B	2.073
423070021	Natiele Paixao	A	B	2.017
33143021	Nayanne do Nascimento Silva	A	B	2.077
56642021	Neide Bernardo de Souza	C	D	1.826
50246021	Neila Silveira de Oliveira	B	C	2.182
128662021	Nelci Emboava de Souza	C	D	1.826
61976021	Neli Oliveira Silva	F	G	1.826
13487022	Nelly Stefani Cano Viruez	A	B	2.062
20053023	Nercy Terezinha de Sant'ana Salvini	A	B	2.073
8982021	Neuza Queiroz Cicuto	C	D	1.826
80380021	Nicia Helena Ferrari Costa Rodrigues	C	D	1.826
70137021	Nilce Costa Jardim	F	G	1.826
58100022	Nilsa Maria Bolsanelo	E	F	1.826
50886022	Nilza Oliveira dos Santos Pereira	C	D	1.826
51696022	Nilzete Martins de Araujo Costa	C	D	1.826
102610022	Nivaldo Correa Tenorio	A	B	1.999
107327021	Noemia Aquino Gonçalves	C	D	1.826
63311022	Norma Lourdes de Deus	C	D	1.826
423079021	Norma Rocha Farias	A	B	2.063
5401022	Odair Jose Brandão da Silva	A	B	2.013
110182022	Odair Marques Pereira	A	B	2.069
67727024	Odair Serrano de Oliveira	C	D	1.826
46201021	Odilar Antonio Cescon	C	D	1.826
65631021	Olgair de Jesus Barbosa	C	D	1.826
122670021	Olivia Arantes da Silva	E	F	1.826
55840021	Olivia de Moraes	C	D	1.826
70480022	Olivia Regina Ortunho Duarte	A	B	2.077
27200022	Olivio Mangolim	A	B	2.070
125379022	Onivan de Lima Correa	A	B	2.081
72786021	Orsolina Silva Fernandez da Conceição	C	D	1.826
31551022	Otavio Simei	F	G	1.826
131242022	Pablo da Silva Ruiz de Lima	A	B	2.077
123941022	Pablo Eduardo Becker	A	B	2.056
43268022	Patricia Alves de Souza	A	B	2.075
118389022	Patricia Claro Pissurno	A	B	2.038
423893021	Patricia Henrique Vieira da Silva Cardoso	A	B	2.006
113356021	Patricia Suziel Lima da Rocha Milagres	A	B	2.076
125793023	Patrik Talhina do Amaral	A	B	2.075
117263021	Paula Adriana Crippa	C	D	1.826
101509024	Paulo Cesar Ferreira	A	B	1.906
80407022	Paulo Fernandes Guimarães	C	D	1.826
78227021	Paulo Pereira da Silva	D	E	1.826
129374021	Paulo Roberto dos Santos	C	D	1.826
66735021	Paulo Sergio Gonçalves	C	D	1.826
79101022	Pedro Aprigio dos Santos	A	B	2.010
114182022	Pedro Augusto Cardoso Evangelista	A	B	2.073
87805021	Pedro Bambil Souza	C	D	1.826
108736022	Petronio Alves Correa Filho	F	G	1.826
127386021	Phaolla Gavilan Torres Vaz	A	B	2.081
72679022	Pricila Navarro de Oliveira	A	B	2.056
133347021	Priscila de Alencar Vieira Gusmão	A	B	2.074
77106023	Priscila Mendes Daosico Pedrosa	A	B	2.070
11605022	Priscilla Amorim Miguel	A	B	2.077
127189021	Queli Adjani Conconi	C	D	1.826
77156021	Quelmi Eloisa Mendonça Tosta	C	D	1.826
128040022	Rafael Alexandre Cangussu Mendes	A	B	2.063
20043022	Rafael Henrique Bevilaqua Pivante	A	B	2.077
111958022	Rafael Presotto Vicente Cruz	A	B	2.073
59273024	Rafael Silva dos Reis Junior	A	B	2.042
7836023	Rafaela da Silva Rodrigues	A	B	2.070

45498021	Ramao Agedo Vieira	C	D	1.826
82588021	Ramona Aparecida Fernandes Martins Barancelli	C	D	1.826
73312022	Ramona Conceição Rodrigues	A	B	2.070
57022	Raphael Barbosa Ramos	A	B	2.069
133911022	Raphaella Elias Pereira	A	B	2.048
86278021	Raquel Alves de Oliveira Martins	C	D	1.826
25546022	Regiane Aparecida Menegati	A	B	2.076
3736021	Regiane Tavares da Cruz Santos	A	B	2.075
35346021	Regina Celia Meneses da Costa	C	D	1.826
78748021	Regina Rozania Lima de Araujo	A	B	2.080
114050022	Reginaldo Aparecido Barbosa	A	B	2.070
82004021	Reginaldo Moraes Correa	C	D	1.826
36637022	Renata Cristina Oliveira Pareira Fontebassi	A	B	2.076
107336022	Renata Menegale Silva	A	B	2.038
124771022	Renata Regina Pereira	A	B	2.047
50582021	Renato Aprigio do Nascimento	E	F	1.826
81418022	Renato de Oliveira Brito	A	B	2.042
22571022	ReNy Nunes Caceres	C	D	1.826
78902021	Rita Angelica Pereira Cruz Del Corso	F	G	1.826
24824022	Rita Cassia Aureliano Paula	A	B	2.062
12064022	Rita Souza Novaes	C	D	1.826
88571021	Robemares Trelha Franca do Amaral	A	B	2.080
100457023	Roberta da Silva Trevisan	A	B	1.868
125510022	Roberta Nantes Ferreira	A	B	2.073
56821023	Roberto Bernardo do Nascimento	E	F	1.826
22372021	Roberto Wagner Andrade da Silva	F	G	1.826
422756021	Robson da Silva Valdez	A	B	2.070
33964021	Robson Mantovani	C	D	1.826
119610023	Rodrigo Andrade Pereira	A	B	2.000
422674021	Rogério Silva Santos	A	B	2.048
422676021	Ronaldo Leite Paschoal	A	B	2.052
19357021	Ronaldo Serrou da Silva	E	F	1.826
120483022	Ronaldo Vinagre Franjotti	A	B	2.082
62892022	Rosa Constanca Mesquita Massacote	A	B	2.063
67019021	Rosa Maria da Silva Leite	E	F	1.826
105951023	Rosa Maria de Moura Alves	A	B	2.070
92910024	Rosaldo de Albuquerque Souza	A	B	2.063
77158022	Rosana Moreira da Rocha	C	D	1.826
60119021	Rosangela Aparecida de Sena Monteiro	F	G	1.826
125676021	Rosangela de Souza Penajo	A	B	2.070
28805022	Rosangela Guarisso de Souza Almeida	A	B	2.069
85839023	Rosangela Martins de Queiroz	C	D	1.826
97915022	Rosangela Pereira dos Santos	A	B	2.054
82446021	Rosangela Vaceli Alves	C	D	1.826
50701021	Rosanna Nunes Loureiro	C	D	1.826
175021	Rosecler Minga Martinez	E	F	1.826
422679021	Roseleia Valadão da Cruz	A	B	2.070
71813021	Roselene Ramos de Almeida	C	D	1.826
117460021	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	C	D	1.826
89518021	Roseli Nalepa	C	D	1.826
43020021	Rosely Assem Jose	C	D	1.826
47673022	Rosely Fialho de Carvalho	A	B	2.077
422645021	Rosely Lopes Soares da Rosa Mansilla	A	B	2.047
80508021	Rosemary Nantes Ferreira Martins	F	G	1.826
57339025	Rosemeire da Silva	A	B	2.048
70805022	Rosemeire Leiko Tsuruda	B	C	1.826
70805021	Rosemeire Leiko Tsuruda	D	E	1.826
124827023	Roseneide Jung da Silva	A	B	2.070
51857021	Roseni Cabral Borges	C	D	1.826
46925023	Rosilanjá Soares Pedrozo	A	B	1.990
69639021	Rosimar Aparecida da Costa Freitas Melo	E	F	1.826
102208022	Rosimar Dias Ribeiro	A	B	1.989

80820022	Rosimeire Gonçalves de Souza Garcia	A	B	2.054
53003021	Rozely Carneiro de Barros Gomes	C	D	1.826
58630022	Rozely Souza Luiz Gayoso	F	G	1.826
78462021	Rozemeire Machado Ribeiro	C	D	1.826
126879022	Rubia Karla Nespolo	A	B	1.997
90158021	Rubiamara Mendonça da Cunha	C	D	1.826
423081021	Ruth Elizabeth Ortiz Bobadilha	A	B	2.077
66365021	Sabrina Monitchele Hanzen	A	B	2.077
15810021	Sabrina Wohnrath Bianchi	A	B	2.080
128027021	Sacha Anibal Benitez Cardona	B	C	1.825
45405022	Sady Junior Bueno	A	B	2.076
41484023	Saimon Thuani Albarello	A	B	2.077
115859021	Samuel da Cunha Maia	C	D	1.826
62634023	Samuel Pinheiro David	A	B	2.077
424515021	Samuel Santana Lima	A	B	1.979
94603022	Sandra Helena Gonçalves	C	D	1.826
126981021	Sandra Laura de Campos Santiago Garcia	A	B	1.825
58803022	Sandra Luiza Barbosa	C	D	1.826
124152022	Sandra Macedo Nantes Fernandes	A	B	2.062
7317022	Sandra Soares Ferreira	A	B	2.077
89719022	Sandra Zilmar Lemos Dias	A	B	2.075
93852022	Sara Brito da Silva Oliveira	A	B	2.048
121784021	Sara Ferreira Borges Soares	C	D	1.826
68950022	Sara Rubia da Silva Leão Balbuena	C	D	1.826
38776021	Sebastiana Pereira de Oliveira do Nascimento	C	D	1.826
31443021	Sebastiao Lucas dos Santos	A	B	2.077
37633023	Sebastiao Marcos de Oliveira Araujo	A	B	2.070
93451021	Sebastiao Nobres da Silva	C	D	1.826
38995021	Selma da Silva Dias	C	D	1.930
423089021	Selma Sena dos Santos Cavalcante	A	B	2.026
98850021	Sergio Mario Jacomeli	F	G	1.826
52869022	Sergio Moura Nonato da Silva	A	B	1.868
85401021	Sergio Rinaldo Godoy Gomes	E	F	1.826
114630021	Sergio Toshio Thihara	F	G	1.826
66931021	Sheila Moreira Matos Dias	E	F	1.826
423096021	Sheury Kelly França Reis	A	B	2.068
82451021	Shirlei Gonçalves de Oliveira	C	D	1.826
422748021	Shirley Andrea Frajado Alves Vilela	A	B	2.082
31865021	Shirley Ibrahim Rodrigues da Silva	C	D	1.826
109190021	Sidinea Cristina Ferreira Roceli	A	B	2.060
122511022	Sidirlei Lima Pimentel	A	B	2.076
41280021	Sidnei Alcazas	C	D	1.826
98327023	Silvana Dias do Nascimento de Oliveira	A	B	2.010
41090023	Silvana Figueiroa Gonçalves Sabino	A	B	2.076
126024022	Silvana Rolon Sorio Moura	A	B	2.062
20191022	Silvania Dias de Mendonca Muniz	A	B	2.075
70450021	Silvia Aparecida de Souza Pereira	C	D	1.826
127525021	Simone Oliveira Medina	A	B	2.071
15867022	Simone Ribeiro da Silva	A	B	2.063
28558021	Simone Wrzeczionek Silveira	C	D	1.826
42324021	Sirlene Lopes Brovini	A	B	2.076
89433022	Sirmoni Spessoto Rodeline	C	D	1.826
34258021	Sizenando Rocha Sadakane	F	G	1.826
63162022	Soeli da Silva Justino Baptista	A	B	2.014
86657023	Solange Maria Pessoa Berloff	C	D	1.826
97489022	Solange Souto da Silva	A	B	2.003
92752021	Sonia Cassia Macena da Silva	C	D	1.826
75872021	Sonia Maria de Araujo Ramos	E	F	1.826
23532023	Sonia Regina Batista	C	D	1.826
11457022	Sonia Regina Garcia Santos	A	B	2.056
24061021	Sthefany Caroline Bezerra da Cruz Silva	A	B	2.082
45991021	Sueli Conceição Dona Lopes	C	D	1.826

88633022	Sueli de Souza Zaurisio	A	B	2.018
42351021	Sueli Veiga Melo	F	G	1.826
34601022	Suely de Jesus Oliveira	C	D	1.826
66058021	Suely Fernandes da Costa	C	D	1.826
87395021	Suely Ferreira de Melo Lossavaro	C	D	1.826
133632022	Susi Freitas	A	B	2.070
19226021	Susi Juliana Anastacio da Silva Verginelli	A	B	2.081
48005022	Suziene Aparecida de Souza Reis Lima	A	B	2.077
125101022	Tamara Esteves Vasquez	A	B	2.044
131929022	Tania Valeria Ajala Moreno	A	B	2.077
116749021	Tanya Auxiliadora Cintra Olarte	C	D	1.826
423086021	Tassio Fabiano Ferreira Farina	A	B	2.056
112776021	Tatiana Jesus da Costa	C	D	1.826
48199022	Tatiane Moschiara Melo Nunes	A	B	1.954
43750023	Tatiani Alves dos Santos	A	B	2.076
51075021	Telma Carvalho Ferreira	C	D	1.826
83194022	Telma de Oliveira	A	B	2.039
132468022	Teresa Cristina Pinheiro Graça	A	B	2.106
111263021	Terezinha Fonseca de Carvalho Araujo	C	D	1.826
126244021	Thais Crepaldi Nogueira	A	B	2.076
114309022	Thaiza de Paula Oliveira	A	B	2.061
122184021	Thaiza Cristhiany Lhopi Jardim	A	B	2.076
31196022	Thalita Soares Vansan Gotardi	A	B	2.075
423092021	Thayse Marielle Menezes Moreira	A	B	2.063
54061023	Thiago Albano de Sousa Pimenta	A	B	2.046
15047022	Thiago Coelho Silva	A	B	1.983
29622022	Thiago Froes Acosta	A	B	2.070
59274023	Thiago Velozo Leal	A	B	2.082
30310022	Thyanne Alline de Oliveira Costa	A	B	2.048
423215021	Valdeir Roberto Pereira	A	B	2.042
32571022	Valdeir Teixeira Costa	C	D	1.826
5782022	Valdemir Jose da Silva	C	D	1.826
50725023	Valdemir Pereira Galeano	A	B	2.070
50725022	Valdemir Pereira Galeano	C	D	1.826
63662021	Valdenir Peixoto	C	D	1.826
119108024	Valdinei Belarmino de Lima	A	B	2.045
75272022	Valdinei dos Santos	A	B	2.080
17295021	Valdineia Aparecida Lanconi Panucci	C	D	1.826
48714021	Valdir Aparecido de Oliveira	C	D	1.826
46062022	Valdir Perius	F	G	2.129
92205021	Valkiria Gutierrez dos Santos	A	B	2.075
98278022	Valquiria Aranda Ventura da Silva	A	B	2.070
125002022	Valquiria Carina Alves Novatzki Villela	A	B	2.071
66032021	Valson Campos dos Anjos	E	F	1.826
69490022	Valterly Luis dos Santos Vieira	A	B	2.070
117808021	Vander Ramalho dos Santos	E	F	1.826
87526021	Vanderli Batista Vargas	C	D	1.826
25520024	Vando de Oliveira Lima	A	B	2.011
84151021	Vaneide Barbosa de Araujo Silva	B	C	1.863
30601021	Vanessa Bobato	A	B	2.081
126154021	Vanessa Borges Escobar	A	B	2.070
123516021	Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha	A	B	2.080
35782022	Vanessa da Silva Lopes	A	B	1.868
128896022	Vanessa Souza Santos	A	B	2.076
76929021	Vania dos Reis Rodrigues Thome	C	D	1.826
52695021	Vania Fatima de Menezes	E	F	1.826
28811022	Vania Gonçalves Palma	A	B	2.067
71106022	Vania Rodrigues	C	D	1.826
20101021	Vanilda Ferreira da Silva	C	D	1.977
90052022	Vanusa Ferreira de Araujo	A	B	1.868
8479023	Vera Lucia Cusinato Leitao	C	D	1.826
366608021	Vera Lucia Diniz Ramos	A	B	2.062

112928022	Vera Lucia Menezes de Souza	A	B	2.076
14785023	Vera Lucia Souza do Nascimento	C	D	1.826
422652021	Veronica do Nascimento Ferreira	A	B	2.074
38210023	Veronica dos Reis Gonçalves	C	D	1.826
424564021	Veronica Machado Pereira do Vale	A	B	2.010
24932022	Vilma Claudia Silva	A	B	2.056
82735021	Vilma Joelma dos Santos Mazarao	C	D	1.826
130586021	Vinicius Silva Feldens	A	B	2.077
13338021	Virginia de Oliveira Garcia	F	G	1.826
15628022	Viviane Bento da Silva	A	B	2.062
112662021	Viviani Araujo Magalhaes	A	B	2.081
122067023	Wagner de Carvalho Aranda	A	B	2.038
92637022	Waldemar Gomes de Carvalho Junior	B	C	1.920
133485023	Waleska Melo da Silva	A	B	2.070
30487023	Wanda Aparecida Turini	E	F	1.826
85415021	Wanderleia Bandeira	C	D	1.826
427238021	Wanderson Fernandes Fonseca	A	B	1.867
131573022	Wanderson Junior da Silva Marques	A	B	2.076
24631021	Wania Moura Doehl	A	B	2.081
35459023	Washington Luiz Vera Celestino	A	B	2.077
111496021	Weber Monteiro da Silva Cristaldo	A	B	2.081
115352021	Weiller Resende Carrijo	A	B	2.077
122196021	Wellington Douglas de Oliveira	A	B	2.075
60696022	Weslem Gimenez dos Santos	A	B	2.063
99408022	Wesley Ferreira da Silva	A	B	2.063
2546022	Wilson Matheus	F	G	1.826
40663022	Wisley Junior Arguelho Alencar Amaral	A	B	2.076
59550021	Zanete Rodrigues Borges Correa	C	D	1.826
14897022	Zenildo Rosa Pescaroli	A	B	2.076
62704021	Zenita Rodrigues Gomes	C	D	1.826
59914021	Zoy Fidelys da Costa	A	B	2.070
68186021	Zuleide Rodrigues Sequeira	C	D	1.826
71093022	Zulmira Bloemer Perego	A	B	2.012

DECRETO "P" N. 1.132, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO para desempenhar a função de Diretor-Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 18 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 804, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 4/11/2020 a 18/11/2020, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Mario Marcio Nunes Ortega**, matrícula nº 430141023, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, lotado na Secretaria

de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/000323/2020.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.129, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAMÃO SALVADOR VACCARI, matrícula n. 21017022, para responder pela Coordenadoria de Compras Diretas desta Secretaria de Estado, no período 18 de novembro a 2 de dezembro de 2020, em substituição à titular Luanna Marcielli Holanda dos Santos, matrícula n. 473182021, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" especificados no quadro abaixo, de designação do Secretário-Adjunto/Sefaz para desempenhar a função de Secretário de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Diário Oficial Eletrônico n.	Onde consta	Passe a constar
1.020, de 28/10/2020	10.313 de 30/10/2020	"...Lauri Luiz Rener..."	"...Lauri Luiz Kener..."
1.124, de 16/11/2020	10.326 de 18/11/2020	"...Lauri Luiz Rener... ...com efeito a partir de 16 de outubro de 2020."	"...Lauri Luiz Kener... ...com efeito a partir de 16 de novembro de 2020."

CAMPO GRANDE-MS, 18 de novembro de 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de novembro de 2020, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1901
 - PROCESSO : 29/030182/2020
 - INTERESSADA : **VERA LUCIA RODRIGUES MARTINS**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

OBS: Ficando sem efeito a pauta publicada no Diário Oficial n. 10.317 de 6/11/2020, páginas 102/103-Interessado: TIAGO FRANCO JORGE.

CRASE/MS- Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 276, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Levantamento e Inventário de materiais permanentes, de consumo e de expediente do almoxarifado, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, composta por Roger Amaro, matrícula 434355023, Elcio Oliveira Bastos, matrícula nº 10362027 e Maria Estela Eugênio Pereira, matrícula nº 106362022, membros titulares, e Sérgio Rodrigues Souza, matrícula nº 431010022, Jane Fernandes dos Santos, matrícula nº 128509030 e Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues, matrícula nº 69094026, membros suplentes, sob a presidência do primeiro, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, e demais instruções, orientações e prazos a serem estabelecidos por Decreto de Encerramento do Exercício ou normas dos Órgãos de Controle da Contabilidade-Geral do Estado.

Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 277, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" PGE/MS/Nº 253, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.304, de 19 de outubro de 2020, p. 128, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo de sindicância administrativa disciplinar nº 15/005315/2020, a contar de 19 de novembro de 2020.

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/Nº 256, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.304, de 19 de outubro de 2020, página 130, que designou Vanessa Corrêa Stuhk Gorski, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 114756022, para responder pela Chefia da Procuradoria da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS,

Onde constou:

"... durante as férias da titular Fabiana Horta das Neves, matrícula nº 107406022, no período de 13/10/2020 a 30/10/2020..."

Passe a constar:

"... durante o recesso da titular Fabiana Horta das Neves, matrícula nº 107406022, no período de 13/10/2020 a 30/10/2020..."

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

No Edital n. 6/SED/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.303, de 16 de outubro de 2020, página 132, na parte que torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 8/CRADI/SED/2020):

ONDE CONSTA:

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

MATRÍCULA	NOME	NOTA
74118023	Aparecido de Araújo	70,00
117345023	Francisco Nogueira Junior	63,00
114952023	Rogério de Lemos	69,02
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho	70,00

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

MATRÍCULA	NOME	NOTA
74118023	Aparecido de Araújo	100,00
117345023	Francisco Nogueira Junior	92,05
114952023	Rogério de Lemos	99,02
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho	98,68

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.051, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com matrícula funcional n. 84774021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/000931/2020, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.052, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com matrícula funcional n. 84774021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/012245/2020, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.053, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com matrícula funcional n. 84774021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/016389/2020, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo n. 29/033910/2020, PA 02/2020, instaurado pela Resolução "P"/SED n. 2.734, de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.302, de 15 de outubro de 2020, página 37, republicado por incorreção no Diário Oficial Eletrônico n. 10.315, de 04 de novembro de 2020, página 128, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 259^a da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

CITA, pelo presente Edital, o servidor GEOVANE ALBINO DE SOUZA CANDIDO, matrícula funcional n. 484327, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com exercício funcional na Escola Estadual 26 de Agosto, município de Campo Grande/MS, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita na sede da Comissão Processante, localizada na Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, o qual será divulgado por 03 (três) vezes na Imprensa Oficial, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis (se outro, especificar), no horário das 7h:30min. às 17h:30min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0XX67) 3318-2344 e endereço eletrônico: cspad@edutec.sed.ms.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Joselito Sroczyński, presidente da comissão processante o digitei.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2020.

Joselito Sroczyński
Presidente da CPA n. 02/2020/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 558, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º da Resolução 60/SES/MS, de 14 de setembro de 2020, resolve:

SUBSTITUIR os representantes da SES relacionados abaixo, designados pela Resolução P 425, publicada no DOE n. 10.281, de 17/09/2020, p. 84 a 86, para atuarem no acompanhamento e apoio da rede assistencial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos assuntos relacionados à COVID-19, a contar da data de assinatura:

Macroregião	Microregião	Município	Nome do designado inicial	Nome substituto	Setor de atuação
Corumbá	Corumbá	Ladário	Itala Apoliana Guimarães Amorim	Gabriela Piazza Pinto	Diretoria-Geral da Atenção à Saúde
Dourados	Dourados	Deodápolis	Itala Apoliana Guimarães Amorim	Vera Lúcia Carvalho da Silva	Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 557, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 407/2020 - Processo n. 27/002.441/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA, objetivando a aquisição de serviço de confecção de cópias de chaves, troca e manutenção de fechaduras, regulagem de molas e fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	478687021
SUBSTITUTO	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	82032021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/001439/2020

Interessado: ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO, matrícula n. 48311021

Assunto: Recurso de Abono de Permanência

Decisão: Indefero o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 1926/2020

CAMPO GRANDE - MS, 11 de novembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 269, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor João Roberto Pereira Ximenes, matrícula nº 119885021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais/cód.80033, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 07/11/2020 a 14/11/2020, em virtude do falecimento de seu irmão com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002 (Proc. nº 65/001153/2020).

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 270, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Ana Lucia Silva dos Reis, matrícula nº95113021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais/cód.70291, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 10/11/2020 a 17/11/2020, em virtude do falecimento de seu irmão com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, (Proc. nº 65/001154/2020).

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 271, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora VANIA DE SOUSA ALMEIDA, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados/CAORC, da Superintendência da Política de Direitos Humanos, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019, para fins de regularização.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2020 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar a servidora RAQUEL BENITES DOUGLAS GONÇALVES, matrícula n. 130870021, ocupante do Cargo de Agente de Ações Sociais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 65/001116/2020.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 126, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 714, de 18 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste (COOASGO), Processo n. 71/000.292/2020, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
Execução de obra de pavimentação asfáltica da estrada de acesso que liga a BR-163 à Granja Rio Verde, na conformidade do contido no Plano de Trabalho.	R\$ 2.742.405,85	LUCIO LAGEMANN	479816021

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 544 de 16 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram

delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 544 de 16 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
472860021	BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401310/19	01/09/20 A 15/09/20	N
473292021	KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	13	31/401310/19	01/09/20 A 13/09/20	N
473292021	KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	02	31/401310/19	05/10/20 A 06/10/20	N
473292021	KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	04	31/401310/19	27/10/20 A 30/10/20	N
350551021	KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE ORNELES	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401310/19	02/10/20 A 16/10/20	N
21545025	LEILA ROSANA ALVES DA SILVA	DIREÇÃO GERENCIAL E ACESSORAMENTO	15	31/001951/20	16/11/20 A 30/11/20	N
6832021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	60	31/000516/20	29/10/20 A 27/12/20	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 545 – de 16 de novembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200083/2019)

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 545 – de 16 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21/10/20 A 25/10/20
61726022	VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	DELEGADO DE POLÍCIA	20/09/20 A 24/09/20

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 546 – de 16 de novembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 546 – de 16 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/200080/19	10/10/20 A 17/10/20

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 547 de 16 de novembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200023/2019)

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 547 de 16 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	30/10/20 A 28/11/20	N
84008023	ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	03/11/20 A 22/11/20	N

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 985, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, a contar de 12 de novembro de 2020.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 82075021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA**, Mat. 55199021, do **14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 986, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.186, de 1º de junho de 2020.

DISPENSAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, da função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.186, de 1º de junho de 2020.

DISPENSAR, o Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.188, de 3 de junho de 2020, a contar de 12 de novembro de 2020.

DISPENSAR, o Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 82075021, da função de confiança de **Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.183, de 27 de maio de 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA**, Mat. 55199021, da função de confiança de **Comandante do 14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.489, de 6 de setembro de 2017.

DESIGNAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **12 a 18 de novembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip)**, com base no Art 23, inciso II, da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 19 de novembro de 2020..

DESIGNAR, o Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 82075021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP)**, com base no Art 23, inciso II, da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 82075021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, conforme art 38, inciso II, da Lei Complementar n. 190/14.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA**, Mat. 55199021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA**, Mat. 55199021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce.

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 976, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.324, de 16 de novembro de 2020, que **DESIGNOU**, o Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, a contar de 19 de novembro de 2020.

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat. 84228021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 de novembro de 2020 a 2 de janeiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 987, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **APARECIDO ALVES NIEDO**, Mat. 38023024, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 de novembro a 8 de dezembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 2504 – GAB/CMTG/2020, de 6 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.988, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o SD QPPM **LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA**, Mat. 425537021, do **4º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 30 de setembro de 2020**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 61/JISO/2020, 95/JISO/2020 e 134/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 473/04B/PMMS, de 12 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" MOV/DGP-1/DGP/PMMS N. 984, de 17 de novembro de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.326, de 18 de novembro de 2020, referente a **DESIGNAÇÃO** em substituição, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM)**, cumulativamente com a função que já exerce, no período de **13 A 17 de novembro de 2020**, foi feita a seguinte apostila:

PASSE A CONSTAR:

"DESIGNAR, o Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022"

PASSE A CONSTAR:

"DESIGNAR, a Maj QOPM **NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA**, Mat. 20515021"

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 974, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.323, de 13 de novembro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de serviço junto ao Exército Brasileiro, na parte do CB QPPM **DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA**, Mat 122021021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Dias Averbados: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete)	Período: 1º set 2000 a 1º mar 2007
--	--

PASSE A CONSTAR:

Dias Averbados: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete)	Período: 1º mar 2000 a 1º mar 2007
--	--

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 255, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a contar de 1ª de setembro de 2020, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, em virtude de terem completado mais cinco anos, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, aos militares abaixo relacionados, matriculados no CFO/BM, oriundos do QPBM, e que percebem remuneração de acordo com o art. 12 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008.

N.O	NOME	MATR.
1	WELLINGTON PEREIRA GOMES	73.162-021
2	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	2.436-021
3	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	15.315-021

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.802 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de **OUTUBRO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS ADQ	PERÍODO FERIAS	Nº DIAS
8760021	ACIR RODRIGUES	Segurança e Custódia	11/06/18 a 10/06/19	0	16/10/20 a 30/10/20	15
111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	Segurança e Custódia	31/07/19 a 30/07/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
124283025	ADRIANO DANTAS MACIEL	Administração e Finanças	16/05/19 a 15/05/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30

44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	Administração e Finanças	17/01/18 a 16/01/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
80669021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	Segurança e Custódia	26/02/19 a 25/02/20	0	13/10/20 a 11/11/20	30
118525022	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	Segurança e Custódia	01/08/19 a 31/07/20	0	17/10/20 a 15/11/20	30
50478024	ALEXSANDRO RODRIGUES	Segurança e Custódia	31/07/18 a 30/07/19	0	15/10/20 a 13/11/20	30
76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	Segurança e Custódia	23/07/19 a 22/07/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
467998022	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	Assistência e Perícia	04/07/19 a 03/07/20	0	02/10/20 a 16/10/20	15
24677022	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	Segurança e Custódia	13/01/19 a 12/01/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
6473023	ANDREIA GONCALVES DA SILVA GOLFETO	Administração e Finanças	17/05/18 a 16/05/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
113807022	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	Segurança e Custódia	07/02/19 a 06/02/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	Segurança e Custódia	05/04/19 a 04/04/20	0	12/10/20 a 10/11/20	30
48515021	ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	Segurança e Custódia	21/07/19 a 20/07/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
87808022	ARTUR DE SOUZA ORUE	Segurança e Custódia	12/01/19 a 11/01/20	0	17/10/20 a 15/11/20	30
29377023	CAROLINA FERRIOL	Segurança e Custódia	01/08/19 a 31/07/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	Administração e Finanças	26/02/19 a 25/02/20	2	13/10/20 a 27/10/20	15
95321021	CASSIA ANDREA RODRIGUES	Segurança e Custódia	19/12/17 a 18/12/18	0	15/10/20 a 13/11/20	30
89485022	CELIA CRISTINA LINHARES	Segurança e Custódia	18/04/19 a 17/04/20	0	18/10/20 a 01/11/20	15
91968022	CELIA LINO DA COSTA SOUZA	Segurança e Custódia	10/02/18 a 09/02/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
106878021	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	Segurança e Custódia	01/11/18 a 31/10/19	0	03/10/20 a 17/10/20	15
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	Segurança e Custódia	24/02/19 a 23/02/20	1	11/10/20 a 25/10/20	15
120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	Segurança e Custódia	10/11/18 a 09/11/19	0	19/10/20 a 02/11/20	15
468021022	CLAUDENIR DOS SANTOS	Segurança e Custódia	19/05/19 a 18/05/20	0	12/10/20 a 26/10/20	15
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	Segurança e Custódia	22/12/18 a 21/12/19	0	15/10/20 a 13/11/20	30
129753022	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	Segurança e Custódia	31/07/19 a 30/07/20	0	01/10/20 a 30/10/20	30
70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	Segurança e Custódia	05/04/19 a 04/04/20	0	01/10/20 a 30/10/20	30
13442022	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	Segurança e Custódia	31/07/19 a 30/07/20	0	12/10/20 a 26/10/20	15
125052021	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	Administração e Finanças	26/10/18 a 25/10/19	1	13/10/20 a 27/10/20	15
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	Assistência e Perícia	30/07/19 a 29/07/20	0	19/10/20 a 02/11/20	15
468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	Segurança e Custódia	04/07/19 a 03/07/20	0	16/10/20 a 30/10/20	15
435669025	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	Segurança e Custódia	18/05/19 a 17/05/20	0	18/10/20 a 16/11/20	30
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	Segurança e Custódia	30/07/19 a 29/07/20	0	16/10/20 a 30/10/20	15
468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	Segurança e Custódia	05/03/19 a 04/03/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	Segurança e Custódia	18/05/19 a 17/05/20	0	01/10/20 a 15/10/20	15
468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	Segurança e Custódia	22/05/19 a 21/05/20	0	02/10/20 a 16/10/20	15
108323026	DIVA DO CARMO AMADO	Gerência Executiva e Assessoramento	01/01/19 a 31/12/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	Administração e Finanças	22/02/19 a 21/02/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
132195022	DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA	Segurança e Custódia	31/07/19 a 30/07/20	0	16/10/20 a 30/10/20	15
80704022	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	Segurança e Custódia	18/08/19 a 17/08/20	0	18/10/20 a 01/11/20	15
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	Segurança e Custódia	30/07/19 a 29/07/20	0	16/10/20 a 14/11/20	30
51333022	EDMAR LEITE SILVA	Segurança e Custódia	01/08/19 a 31/07/20	0	16/10/20 a 14/11/20	30
127086024	EDNA SILVA DE ARRUDA	Segurança e Custódia	07/02/18 a 06/02/19	0	08/10/20 a 22/10/20	15
467916022	EDSON DENIOZEVICZ	Segurança e Custódia	04/07/19 a 03/07/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
436962022	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	Administração e Finanças	03/07/18 a 02/07/19	0	16/10/20 a 30/10/20	15
89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	Segurança e Custódia	25/10/17 a 24/10/18	0	09/10/20 a 23/10/20	15
37696022	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	Segurança e Custódia	12/01/19 a 11/01/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
32123022	ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	Assistência e Perícia	08/11/17 a 07/11/18	0	16/10/20 a 30/10/20	15
115435022	ELCIO BLANES MORALLES	Segurança e Custódia	18/02/19 a 17/02/20	0	01/10/20 a 15/10/20	15
74841022	ELIANA DA SILVA BORGES	Segurança e Custódia	31/07/19 a 30/07/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	Administração e Finanças	24/01/18 a 23/01/19	2	13/10/20 a 27/10/20	15
89795022	ELIEZER DE CAMPOS	Segurança e Custódia	31/07/19 a 30/07/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30

467985022	EMERSON ADOLFO SCIPPIO DOS SANTOS	Segurança e Custódia	31/05/19 a 30/05/20	0	17/10/20 a 15/11/20	30
97424022	ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	Assistência e Perícia	16/07/19 a 15/07/20	0	16/10/20 a 30/10/20	15
11065021	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	Segurança e Custódia	24/09/18 a 23/09/19	0	15/10/20 a 13/11/20	30
61383021	EVA VITORIANO COSTA	Segurança e Custódia	30/10/17 a 29/10/18	0	13/10/20 a 27/10/20	15
106297022	EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	Segurança e Custódia	24/04/19 a 23/04/20	0	16/10/20 a 30/10/20	15
124321021	EVERTON FLORES DE MORAES	Segurança e Custódia	25/10/18 a 24/10/19	0	15/10/20 a 13/11/20	30
99893021	FABIO FERREIRA AMARILIO	Segurança e Custódia	29/10/17 a 28/10/18	0	13/10/20 a 27/10/20	15
68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	Segurança e Custódia	20/04/19 a 19/04/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	Segurança e Custódia	05/07/19 a 04/07/20	0	18/10/20 a 16/11/20	30
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	Assistência e Perícia	01/08/19 a 31/07/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	Segurança e Custódia	05/07/19 a 04/07/20	0	17/10/20 a 31/10/20	15
468189022	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	Segurança e Custódia	23/05/19 a 22/05/20	0	02/10/20 a 16/10/20	15
99780022	GENESIO JOSE DA SILVA	Segurança e Custódia	04/05/19 a 03/05/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	Segurança e Custódia	01/08/19 a 31/07/20	0	17/10/20 a 31/10/20	15
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	Segurança e Custódia	26/10/18 a 25/10/19	0	01/10/20 a 15/10/20	15
108708024	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	Assistência e Perícia	15/08/19 a 14/08/20	0	01/10/20 a 15/10/20	15
107651022	GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	Segurança e Custódia	26/05/19 a 25/05/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
110913023	GUSTAVO ESTADULHO LUCARELLI	Administração e Finanças	25/05/19 a 24/05/20	0	13/10/20 a 11/11/20	30
44018021	HUMBERTO WITTER DE ABREU	Administração e Finanças	13/03/18 a 12/03/19	0	19/10/20 a 02/11/20	15
122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	Administração e Finanças	25/08/18 a 24/08/19	0	01/10/20 a 15/10/20	15
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	Segurança e Custódia	13/08/18 a 12/08/19	1	01/10/20 a 15/10/20	15
116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	Segurança e Custódia	26/10/19 a 25/10/20	0	28/10/20 a 11/11/20	15
125099021	IZAN GONCALVES SEGATO	Segurança e Custódia	24/10/19 a 23/10/20	0	25/10/20 a 23/11/20	30
117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	Segurança e Custódia	16/06/19 a 15/06/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	Segurança e Custódia	29/07/19 a 28/07/20	0	01/10/20 a 15/10/20	15
13084022	JAIRO FUHR	Segurança e Custódia	12/11/18 a 11/11/19	1	01/10/20 a 15/10/20	15
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	Administração e Finanças	14/03/19 a 13/03/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	Segurança e Custódia	01/11/18 a 31/10/19	0	15/10/20 a 29/10/20	15
38651022	JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO	Segurança e Custódia	14/03/19 a 13/03/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
468043022	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	Administração e Finanças	23/08/18 a 22/08/19	0	22/10/20 a 05/11/20	15
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	Segurança e Custódia	19/05/19 a 18/05/20	0	19/10/20 a 02/11/20	15
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	Assistência e Perícia	12/03/18 a 11/03/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	Segurança e Custódia	20/09/18 a 19/09/19	0	15/10/20 a 29/10/20	15
117661022	JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	Segurança e Custódia	21/08/18 a 20/08/19	0	14/10/20 a 12/11/20	30
467997023	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	Segurança e Custódia	19/05/19 a 18/05/20	1	19/10/20 a 02/11/20	15
116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	Assistência e Perícia	01/08/18 a 31/07/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCI	Segurança e Custódia	30/07/18 a 29/07/19	0	13/10/20 a 11/11/20	30
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	Segurança e Custódia	31/01/19 a 30/01/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
128284022	JULIO CESAR PASCOAL	Segurança e Custódia	25/01/18 a 24/01/19	0	01/10/20 a 15/10/20	15
131307024	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	Segurança e Custódia	29/07/18 a 28/07/19	0	18/10/20 a 01/11/20	15
31557022	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	Segurança e Custódia	30/07/18 a 29/07/19	3	15/10/20 a 13/11/20	30
63812022	KÉLIA REGINA LEANDRO	Segurança e Custódia	04/08/19 a 03/08/20	0	12/10/20 a 10/11/20	30
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	Assistência e Perícia	30/07/19 a 29/07/20	0	22/10/20 a 20/11/20	30
468253022	LARISSA ROCKENBACH	Segurança e Custódia	18/05/18 a 17/05/19	0	03/10/20 a 17/10/20	15
468331022	LILIANE AMARILHA	Assistência e Perícia	30/05/19 a 29/05/20	0	19/10/20 a 02/11/20	15
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	Segurança e Custódia	28/02/19 a 27/02/20	2	17/10/20 a 15/11/20	30
73913022	LUCIANA FREITAG	Segurança e Custódia	22/04/19 a 21/04/20	0	05/10/20 a 19/10/20	15
109904022	LUCIANO FREITAS DEFENDI	Segurança e Custódia	22/04/18 a 21/04/19	0	15/10/20 a 13/11/20	30
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	Segurança e Custódia	21/01/18 a 20/01/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	Segurança e Custódia	14/08/18 a 13/08/19	1	13/10/20 a 27/10/20	15

17946022	LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS	Segurança e Custódia	24/10/17 a 23/10/18	0	05/10/20 a 19/10/20	15
77590022	LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	Segurança e Custódia	22/12/18 a 21/12/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
40674021	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	Segurança e Custódia	29/10/18 a 28/10/19	0	15/10/20 a 13/11/20	30
127375022	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	Segurança e Custódia	31/07/19 a 30/07/20	0	01/10/20 a 15/10/20	15
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	Segurança e Custódia	01/04/19 a 31/03/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	Administração e Finanças	07/04/18 a 06/04/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
5543023	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	Segurança e Custódia	01/08/19 a 31/07/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
117831022	MARIA APARECIDA DA SILVA	Segurança e Custódia	21/08/19 a 20/08/20	0	01/10/20 a 30/10/20	30
126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	Segurança e Custódia	16/04/19 a 15/04/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
63353022	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	Segurança e Custódia	15/04/19 a 14/04/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	Segurança e Custódia	14/08/19 a 13/08/20	0	01/10/20 a 30/10/20	30
16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	Assistência e Perícia	30/07/19 a 29/07/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
15209029	MARLON INACIO M GONCALVES	Segurança e Custódia	22/05/19 a 21/05/20	0	14/10/20 a 28/10/20	15
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	Segurança e Custódia	19/08/18 a 18/08/19	0	05/10/20 a 19/10/20	15
346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CANEPA	Segurança e Custódia	04/07/19 a 03/07/20	0	12/10/20 a 26/10/20	15
115187024	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	Segurança e Custódia	01/03/19 a 29/02/20	0	16/10/20 a 30/10/20	15
7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	Segurança e Custódia	17/04/19 a 16/04/20	0	17/10/20 a 31/10/20	15
78677021	NAIR VILELA DOS SANTOS	Segurança e Custódia	06/02/18 a 05/02/19	0	16/10/20 a 30/10/20	15
112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	Segurança e Custódia	31/10/17 a 30/10/18	0	01/10/20 a 15/10/20	15
127953023	OELER PIRES CAMINHA	Segurança e Custódia	01/08/18 a 31/07/19	0	15/10/20 a 13/11/20	30
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	Segurança e Custódia	31/07/19 a 30/07/20	1	01/10/20 a 15/10/20	15
467904022	PABLO CAMILO SCARIOT	Segurança e Custódia	22/05/19 a 21/05/20	0	04/10/20 a 18/10/20	15
468076022	PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	Segurança e Custódia	05/07/19 a 04/07/20	0	02/10/20 a 16/10/20	15
97416022	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	Segurança e Custódia	22/08/18 a 21/08/19	0	04/10/20 a 02/11/20	30
87141022	PAULO EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA	Administração e Finanças	02/05/18 a 01/05/19	0	19/10/20 a 17/11/20	30
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	Segurança e Custódia	14/01/18 a 13/01/19	0	19/10/20 a 02/11/20	15
477703022	PHAMELLA RITA GIMENEZ S DENIOZEVICZ	Segurança e Custódia	21/10/19 a 20/10/20	0	30/10/20 a 13/11/20	15
60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	Segurança e Custódia	08/10/19 a 07/10/20	0	19/10/20 a 17/11/20	30
467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	Administração e Finanças	16/05/19 a 15/05/20	0	16/10/20 a 30/10/20	15
48547030	RAHIELI GOMES DE SA ACOSTA	Segurança e Custódia	12/06/19 a 11/06/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
13371024	RAONI MARQUES DE MORAIS	Segurança e Custódia	01/03/19 a 29/02/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	Segurança e Custódia	29/10/18 a 28/10/19	0	16/10/20 a 30/10/20	15
131004021	RENATO BARBOSA QUEIROZ	Segurança e Custódia	24/10/17 a 23/10/18	0	12/10/20 a 26/10/20	15
79234021	RICARDO PRANDINI PEREIRA	Segurança e Custódia	25/10/18 a 24/10/19	0	04/10/20 a 18/10/20	15
468347022	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Segurança e Custódia	22/05/19 a 21/05/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
468050024	ROBERTO WILLIAM DE FARIAS BANGOIM NETO	Assistência e Perícia	26/02/19 a 25/02/20	2	16/10/20 a 30/10/20	15
64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	Administração e Finanças	06/04/18 a 05/04/19	0	19/10/20 a 02/11/20	15
124836021	ROGERIO CAPOTE	Segurança e Custódia	10/06/18 a 09/06/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
79662022	ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	Segurança e Custódia	07/08/19 a 06/08/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	Segurança e Custódia	01/08/19 a 31/07/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	Segurança e Custódia	05/07/19 a 04/07/20	0	01/10/20 a 15/10/20	15
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	Administração e Finanças	11/01/19 a 10/01/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
89191023	ROSEMEIRE DA SILVA	Segurança e Custódia	14/01/19 a 13/01/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
59843021	ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO	Administração e Finanças	13/03/18 a 12/03/19	0	15/10/20 a 29/10/20	15
129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO	Segurança e Custódia	04/04/19 a 03/04/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
122007021	ROSINEI MORALES DA SILVA	Segurança e Custódia	09/11/18 a 08/11/19	0	01/10/20 a 15/10/20	15
70020023	RUTE SOUZA ROCHA	Segurança e Custódia	10/06/19 a 09/06/20	0	18/10/20 a 01/11/20	15
111621021	SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	Assistência e Perícia	07/08/19 a 06/08/20	0	13/10/20 a 27/10/20	15
81502022	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	Segurança e Custódia	01/06/19 a 31/05/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30

467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	Segurança e Custódia	05/03/19 a 04/03/20	0	18/10/20 a 01/11/20	15
2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	Segurança e Custódia	31/07/18 a 30/07/19	0	15/10/20 a 29/10/20	15
62139021	SILVIO MAXIMO DA FONSECA	Segurança e Custódia	25/09/19 a 24/09/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	Segurança e Custódia	08/04/18 a 07/04/19	0	17/10/20 a 15/11/20	30
95191022	SORAYA PLACENCIA	Administração e Finanças	23/08/19 a 22/08/20	0	19/10/20 a 02/11/20	15
25958022	SUELEN GONCALVES MARINHO	Segurança e Custódia	29/07/18 a 28/07/19	0	01/10/20 a 15/10/20	15
109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	Segurança e Custódia	09/04/19 a 08/04/20	0	15/10/20 a 29/10/20	15
78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	Segurança e Custódia	10/06/18 a 09/06/19	0	14/10/20 a 28/10/20	15
467981023	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	Segurança e Custódia	08/03/19 a 07/03/20	0	19/10/20 a 17/11/20	30
60950023	TEREZINHA BORTOLOTO	Segurança e Custódia	14/01/18 a 13/01/19	0	17/10/20 a 31/10/20	15
20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	Segurança e Custódia	30/07/18 a 29/07/19	1	13/10/20 a 27/10/20	15
467898022	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	Segurança e Custódia	18/05/19 a 17/05/20	2	18/10/20 a 01/11/20	15
133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	Segurança e Custódia	30/07/19 a 29/07/20	0	05/10/20 a 19/10/20	15
81375022	THIAGO DE LIMA LEITE	Segurança e Custódia	04/08/19 a 03/08/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	Segurança e Custódia	14/08/18 a 13/08/19	0	13/10/20 a 27/10/20	15
31033022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	Segurança e Custódia	21/01/19 a 20/01/20	0	15/10/20 a 13/11/20	30
119525022	VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	Administração e Finanças	01/08/19 a 31/07/20	0	05/10/20 a 03/11/20	30
100688022	VANIA DIAS SALES	Segurança e Custódia	29/07/18 a 28/07/19	0	12/10/20 a 26/10/20	15
91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	Segurança e Custódia	04/12/17 a 03/12/18	0	16/10/20 a 30/10/20	15
132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	Segurança e Custódia	20/08/18 a 19/08/19	0	04/10/20 a 18/10/20	15
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	Segurança e Custódia	22/05/19 a 21/05/20	0	01/10/20 a 15/10/20	15
468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	Segurança e Custódia	05/03/19 a 04/03/20	0	01/10/20 a 15/10/20	15
61720023	WILSON APARECIDO MEDINA	Segurança e Custódia	26/10/18 a 25/10/19	0	02/10/20 a 16/10/20	15
16411023	ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	Assistência e Perícia	05/09/19 a 04/09/20	0	01/10/20 a 15/10/20	15

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 803, de 18 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0253/2020/CG-CPA(DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Cristiano Cliter Canova, matrícula nº 88134022, Procuradora de Entidades Públicas; Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 454, de 15 de julho de 2020, publicada na página 89 do Diário Oficial nº 10.229, de 20/07/2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.002/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601802/2020

ASSUNTO: Requer remanejamento para outra Comarca em razão da saúde de parente.

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos pelo indeferimento do pedido da requerente **MADLYN MELO GARCIA**, por vedação legal, referente à remoção para a Comarca de Campo Grande/MS, por se tratar de provimento

originário na Comarca de Bataguassu/MS com observância da preservação do interesse público, mediante critérios de conveniência e oportunidade, conforme Manifestação nº 462/2020, da Procuradoria Jurídica da AGEPEM, fls. 58-63, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEM, fls. 64.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/600122/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar fato ocorrido em Unidade Penal

DECISÃO: Portanto, diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante, reconheço a extinção de punibilidade em razão da aposentadoria do sindicado e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requer Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
76509021	Alvaro Cassio Ferreira	Agente Penitenciário Estadual	31/601624/2020

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, por não estar amparado pela decisão exarada no Mandado de Injunção nº 7.020 –DF, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 273/2020, fls. 25-29, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEM, fls 30.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1359, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FERMIANO FLORES, matrícula n. 42591022, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível V, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 73, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 29/501124/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1360, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLEBER ROQUE GUILHEN, matrícula n. 49320021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VIII, código 80036, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001902/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1361, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FÁTIMA FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 32627021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 20, incisos, I, II, III e IV, e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029780/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1362, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ISMAEL FREIRE, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento da servidora, Vilma Aparecida Castro Pestana, matrícula n. 10261022, aposentada pelo cargo de Auxiliar de administração, classe D, nível VII, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 2 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503122/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a IDENOR SOARES DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Joselia Ferraz Soares, matrículas n. 922021 e 922023, aposentada pelos cargos de Professor/Especialista de Educação, classes D e E, nível II e III, códigos 60028 e 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput",

art. 45, inciso I, art. 49-A, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de maio de 2020 (Processo n. 55/502289/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1364, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, à NATHÃ MORAES LEMOS, na condição de neto, menor, beneficiário da servidora falecida, Ramona Júbrica Moraes, matrícula n. 92624021, aposentada pelo cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0017274-66.2020.8.12.0001, com validade a contar de 1º de novembro de 2020, o benefício cessará, quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503396/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessada: Albeliz de souza

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
101944024	Francisco Libório Silveira	Coronel-PM	Ageprev	55/502642/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.552/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 142, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a contar de 01 de agosto de 2020 a 27 de janeiro de 2021, em funções que não demandem repetitividade de movimentos para os membros inferiores, como dirigir veículos pesados que exijam grandes esforços dos membros inferiores, podendo exercer atribuições diversas, desde que atendam às restrições acima citadas, o servidor **VALDOMIRO MARQUES LOBATO**, matrícula 108306021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/15ª Residência Regional em Camapuã - MS, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/100691/2011).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 279, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/501155/2020).

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
467394021	Luiz Felipe Basso Charbel	I	II	17/10/2020

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 280, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 02/10/2020 a 30/03/2021, o servidor ARISTIDES DE PAULA LEAO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 564021, lotado na Unidade Local da IAGRO em Coxim/MS, em atividades que não tenham contato com poeira, fuligem e mofo.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 069/2020, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, matrícula 78087022 cargos/funções Direção Superior e Assessoramento/Diretor - DCA-4 Como Diretor-Geral da Diretoria-Geral da FCMS juntamente para as finalidades a qual o se destina com validade a contar de 24 de abril de 2020, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, 13 de outubro de 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por supressão de nomes na edição publicada no Diário Oficial 10.319 página 90.

Edital n.02/FUNSAU/HRMS/2020 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018,

com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve: torna público a média da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), conforme o anexo deste edital, sendo que a media é o resultado da soma das notas de avaliação de desempenho individual dos anos 2017,2018 e 2019 dividido por 3, conforme no Decreto nº 14.719 de 18 de Abril de 2017.

Campo Grande, 21 de Outubro de 2020.

Rosana Leite de Melo
Diretora Presidente FUNSAU

Anexo do Edital N.02/2020
FUNSAU/ADI - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

PRONTUARIO	SERVIDOR	CICLO DE DESEMPENHO
82330021	ABRAHAO RICARDO MOCHI	85,15
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	58,24
49313021	ADELIA DA SILVA	60,50
52782021	ADEMILSON RODRIGUES PITA	51,26
109325021	ADENILSON DIAS GONCALVES	-
95021	ADENILZA PEREIRA DA ROSA	50,15
84864021	ADERVAL DO NASCIMENTO	56,67
37041021	ADOLFO JOSE CHANG JIMENEZ	95,55
90907022	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE PAULA	81,46
90422021	ADRIANA APARECIDA RODRIGUEIRO	95,47
112967021	ADRIANA COSTA LORENTZ	96,03
10499022	ADRIANA DA SILVA SELLES MELO	49,81
75126021	ADRIANA DUARTE LOPES	89,75
114655021	ADRIANA FERREIRA DA ROCHA	-
62669021	ADRIANA FERREIRA LONDON	97,26
108349021	ADRIANA MARTINS COELHO	49,83
110418021	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	96,95
110418022	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	85,94
86134022	ADRIANE ANTONIA PORTILHO LOURENCO	91,87
100341023	ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS	59,66
81369022	ADRIANO DIAS SCHNEIDER	51,42
93692021	ADRIANO DO CARMO SENA	93,99
53743021	ADRIANO MACHADO ROCHA	77,76
53743022	ADRIANO MACHADO ROCHA	77,66
122524021	ADRIELE MIGUEL ARAUJO	78,52
116023021	AGENAR BARBOSA ARANTES	-
60327021	AGENOR VARGAS RODRIGUES	85,34
84430021	AIRTON ALVARENGA	31,09
19310021	ALAIDES MARIA DE ANDRADE	100,00
58506021	ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA	99,57
54856021	ALAN DAS NEVES	98,41
115126021	ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	90,39
47252022	ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR	93,09
47252023	ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR	78,10
75866021	ALBERTO LACERDA LUNA	79,23
91025022	ALCEIR DE MOURA RAMOS	91,01
431628021	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	82,61
73718023	ALCIENE MENDES LIMA	92,21
99497023	ALCINO QUEIROZ JUNIOR	74,99
57199021	ALCIONE ITALO BALSANELLI JUNIOR	86,00
431512021	ALDECIO SANDIM SANTOS	77,34
96103021	ALEC SANDER SANTOS BENTO	77,01
431549021	ALECSANDER SILVA DE ALEXANDRE	82,70
76815021	ALESSANDRA ALVES OROSCO WEILER	-
122622021	ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA	93,04
431369021	ALESSANDRA CHAVES MIRANDA	90,60
126581021	ALESSANDRA KOHATSU SHIMABUCO YOSHIKUMI	98,25
87560021	ALESSANDRA MARIA FERNANDES	63,24
108356021	ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	95,85
111853021	ALESSANDRA SIMAS MIRANDA	93,21
98110021	ALESSANDRO ALMEIDA ESMI	100,00

112863021	ALESSANDRO FARIAS MARQUES	86,15
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	61,54
15815021	ALEX MAGNO COELHO HORIMOTO	94,30
101646021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	63,20
59262021	ALEXANDER MENDES NANTES SARTORATO	86,36
132321021	ALEXANDRA DE SOUZA CASTRO HARADA	75,45
49425021	ALEXANDRA GALVAO FERREIRA OLIVEIRA	86,20
87643021	ALEXANDRA REGINA CASARIN BARBOSA	86,99
122427022	ALEXANDRE CAVALCANTE NEPOMUCENO	74,01
115027022	ALEXANDRE DE CAMPOS BOMFIM	76,86
17300023	ALEXANDRE FRIZZO	89,67
17300024	ALEXANDRE FRIZZO	64,58
91354021	ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	86,89
98295021	ALEXANDRE MORETTI DE LIMA	-
431585021	ALEXANDRINO MARQUES NETO	32,33
434028021	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	48,49
113276022	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	90,10
431188021	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	97,77
68021	ALINE ANGELA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	86,80
432082021	ALINE MACIEL MALTE	76,43
121208021	ALINE MARQUES DAVID	47,19
350522021	ALINE MIZUTA KOZOROSKI KANASHIRO	95,83
123036021	ALINE PEREIRA BENITES	66,36
123415021	ALINE ROJAS SOL	57,43
57127022	ALINE SOUZA FLORES	64,70
131717021	ALINE SZUCS ORTIZ DEAK	93,47
88671021	ALIOMAR COELHO PEREIRA	88,55
132027022	ALISSON DE OLIVEIRA REIS	57,60
114662022	ALLAN MARQUES DE ARAGÃO	95,08
49101021	ALVINA CABLOCO JARDIM CANDIDO	85,00
432982021	ALYNE ALVES COELHO DA SILVA	87,58
134113021	AMANDA SOUZA FERNANDES	97,05
431894021	AMAURI FERRARI PARONI	83,99
88574021	AMAURI FERREIRA DE OLIVEIRA	89,66
97736021	AMAURY EDGARDO MONT'SERRAT ÁVILA SOUZA DIAS	93,65
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	93,48
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	89,45
132393021	ANA CAROLINA RODRIGUES LEITE	91,70
133235021	ANA CAROLINA YONAMINE RODRIGUES DIAS	93,20
431332021	ANA CAROLINE BLANCO CARREIRO	61,27
436610021	ANA CARULINA GUIMARAES BELCHIOR	64,97
128364021	ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	98,04
98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	87,64
52793021	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	94,91
15068021	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	64,68
112866022	ANA CRISTINA LIMA SOARES	-
4341021	ANA FRANCISCA PEREIRA GALEANO	29,87
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	89,92
25558021	ANA LAURA MIEKO MIYAZATO CARDENAS	26,77
112177021	ANA LUIZA CANASSA	93,00
435398021	ANA PAULA AGUENA HIGA	91,29
7566021	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS PADILHA	86,26
125976021	ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES	89,69
431547021	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	89,21
99466021	ANA PAULA DE SOUZA BORGES BUENO	63,65
106287021	ANA PAULA LANZA PAES	99,01
115210021	ANA PAULA PASCHOAL DE MELO	81,17
102769022	ANA PAULA PEREIRA	61,92
30495021	ANABENTA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	98,27
51914023	ANALIA MARIA DOS SANTOS	62,60
98173021	ANANIAS FIGUEREDO COLMAN	87,53
93916021	ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	91,46
431556021	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	42,32
81626021	ANDERSON SILVA DE SOUZA	29,80

113201021	ANDRE ALVES DA SILVA	90,13
123418021	ANDRE AUGUSTO WANDERLEY TOBARU	94,10
110833021	ANDRE LUIS ALONSO DOMINGOS	88,01
126767022	ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXÃO	83,52
117308022	ANDRÉ NOBREGA AMARAL	38,39
18289021	ANDREA BARBOSA DE ANDRADE	100,00
89957021	ANDREA CAROLINA CALDAS MARTINS	100,00
10984021	ANDREA DEISE PEDROSO PETERLE	74,85
45895021	ANDREA LUIZA RICCO	64,18
468177021	ANDREA PALUDO HILDEBRAND	83,87
40483021	ANDREA RIZZUTO DE OLIVEIRA WEINMANN	75,24
106371021	ANDREA SANTOS BORGES OLIVEIRA	86,84
90016021	ANDREA TEIXEIRA MARTINS MENDONZA VEIGA	87,53
91381022	ANDREIA CARDOSO BRANDAO	90,74
109013021	ANDREIA DE MORAES ALVES	84,42
110227021	ANDREIA MENDES PEREIRA	87,40
431795021	ANDRESSA BAREA BORGES VIDAL	96,85
131896021	ANDRESSA MATEUS DA CUNHA	97,10
336403021	ANDREZA ALENCAR DA SILVA	75,33
122581021	ANDRIO DE MORAES ALVES	56,83
18179021	ANDSON RODRIGUES ARECO	95,11
112035021	ANDYANE FREITAS TETILA	-
70176021	ANDYARA THALISSA FORIN PAES	90,30
53181022	ANELIR DE CARVALHO FERREIRA	85,35
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	92,34
94137021	ANGELA LIMA JAVETA	94,24
117004021	ANGELA MARIA SOUZA DE ABREU	62,58
65167021	ANGELA SOARES DA COSTA	91,80
116711022	ANGELICA OCAMPOS	87,60
25311021	ANISIO RIBEIRO	83,79
437890021	ANNELISE ACHUCARRO OLIVEIRA	66,21
69044021	ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	84,46
40789021	ANSELMO BARBOSA FASCINA	97,85
72613021	ANTHONY GUERRA GORSKI	98,18
128545021	ANTONIA AREVALO PEREIRA	85,58
42573021	ANTONIA DOS SANTOS ARRUDA	86,44
122091021	ANTONIA FERNANDES LIMA	90,97
81715021	ANTONIO CESAR DE SOUZA RIBEIRO	77,73
431778021	ANTONIO FERREIRA FREITAS DE SOUZA ANUNCIAÇÃO NETO JUNIOR	94,06
100825021	ANTONIO MIZIARA NETO	55,64
84262021	APARECIDA CAMILO	89,16
67049021	APARECIDA CLEMENTINA CALDEIRA	86,56
72523022	APARECIDA DE AQUINO APOLINARIO MARQUES	85,84
52819021	APARECIDA DE LIMA	73,03
77329021	APARECIDA LOURENCO DA SILVA	68,15
86588023	APARECIDA ROSALIA TEIXEIRA DA SILVA	94,59
74363021	APARECIDO GONCALVES	90,84
114666024	APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	92,81
90073021	ARI MIOTTO JUNIOR	87,76
122212023	ARIADNA PEREIRA MUNIZ GRIEGER	61,24
16401021	ARIANE ALEXANDRINO DEMBOGURSKI	-
94730021	ARIANE ILSE DE OLIVEIRA	-
73950021	ARINO FARIA DA SILVA	92,96
124293021	ARQUILEY FERREIRA PELZL BITTENCOURT	89,88
434683021	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	54,57
131973021	ASTECLIADES FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	92,20
32839021	ASTROGILDA DE SOUZA	89,29
99987022	ATALLA MNAYARJI	92,44
99987021	ATALLA MNAYARJI	92,18
16377021	AUCELIR AUXILIADORA MORLA	-
61364022	AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	91,62
108234021	AUGUSTO DAIGE DA SILVA	93,07
27316022	AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY	64,23

75978021	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	50,75
88268021	AURINEIDE DE SOUZA FERREIRA	94,89
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	97,01
368297021	BEATRIZ GOMES REIS	92,03
59250021	BENHUR ANTONIO POTRICH	97,56
93527021	BIANCA BARROS DA SILVA	96,91
53691021	BIANCA STAVIS CONTE	98,19
432294021	BRENO MENDES COUTO	58,85
33872021	BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO FERREIRA	49,58
70927022	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	82,14
127040021	BRUNO DE MELO ALVES	87,26
101220021	CAMILA ARANTES BERNARDES	92,49
37387021	CAMILA BEATRIZ DE PAULA PEREZ	98,98
133881021	CAMILA DO PRADO SILVA	97,18
431448021	CAMILA ROBERTA SILVA MARTINS PEREIRA	98,79
433013021	CARLA ALBERTINA MARTINS ALMEIDA	75,43
128340022	CARLA COSTA GOMES	65,97
431861021	CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ DE FIGUEIREDO	87,91
431314021	CARLA EMIKO MISUZAKI MASSAGO	65,91
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	90,15
125572022	CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO	87,98
431876021	CARLOS AUGUSTO COSTA BROWN DA SILVA JUNIOR	82,22
10340021	CARLOS AUGUSTO SANJIRO YONAMINE	91,18
473163021	CARLOS EDUARDO EUPHRASIO DE ALMEIDA	100
101390021	CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	97,38
94251021	CARLOS MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2,33
431471021	CARLOS OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	88,60
26578021	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	35,90
131125021	CARLOS ROBERTO GARCIA	54,52
126937023	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	79,59
126482023	CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHTEITE	89,25
67586021	CARMENCITA SANCHES LANG	95,31
559021	CAROLINA COSTA SILVA MATTOSO	57,38
359121022	CAROLINA PINCELLI CARRIJO	53,36
13720021	CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA	75,43
92655021	CAROLINE ARINOS RORIZ FERREIRA ALVES BARSANTE	97,51
7705021	CAROLINE EICKHOFF	92,40
117311023	CAROLINE FREIRE GONCALVES PISSURNO	-
11136021	CAROLINE JOSINO LEONARDI NASCIMENTO	90,87
431891021	CAROLINE LEITE PAES	88,07
431441021	CAROLINE MENEZES SANTOS	95,84
3314021	CAROLINE XAVIER SBABO	46,67
97232022	CASSIO PADILHA RUBERT	97,88
115278021	CATIA FIRMINO MARCILIANO	88,91
52406021	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	89,72
112777022	CÉLIA DE MORAIS RAIMUNDO	93,29
71852022	CELIA GARCIA LEAL	84,28
37452021	CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	96,56
85069021	CELIA REGINA RECALDE TORRACA	92,39
39744022	CELINE SCHERNER	-
100685021	CELIO HELEGDA	98,31
72378021	CESAR AUGUSTO NICOLATTI	91,57
53757022	CÉSAR AUGUSTO SOBRINHO	85,15
42964021	CESAR AUGUSTO TOLEDO	95,48
53852022	CESAR BATISTA TABOSA	89,95
105361021	CHRISTIAN LIMA DIAS DE OLIVEIRA	89,90
95294023	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	65,78
431997021	CHRISTIANE HATSUE NATORI	91,16
97463023	CHRISTIANO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	93,76
97463022	CHRISTIANO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	91,72
95373021	CHRISTINA FLEURY VIEIRA MACHADO HELEGDA	91,98
126593021	CHRYSYTHIAN DE ARRUDA ROMERO	91,65
110230021	CIBELLE OLARTE DITTIMAR	92,69
102904021	CINTIA GRUNDLER	42,00

101721021	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	52,09
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	91,54
78003022	CLAUDIA APARECIDA GARCIA DE FREITAS	56,04
431852021	CLAUDIA CAROLINE PIOVESAN FARIAS	53,21
81958021	CLAUDIA DE CARVALHO BITTENCOURT	90,49
27282022	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	52,20
69617022	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	86,52
58935021	CLAUDIA GISLAINE KRUKI DE SOUZA NOGUEIRA	-
19177021	CLAUDIA MARIA CORREIA DOS SANTOS	91,98
106492021	CLAUDINEI DA COSTA CHAVES	93,88
116683021	CLAUDINEIA AMORIM NUNES	92,22
112372021	CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA	91,82
71231021	CLAUDINÉIA DE ALCANTARA DIAS	90,62
117188021	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	93,09
93562021	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	60,37
24779021	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	96,38
65814023	CLAUDIU MARCIU FERREIRA PEREIRA	56,07
78678021	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	99,48
78678022	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	98,96
128412022	CLAYTON DO PRADO FERNANDES	87,48
97147021	CLAYTON DUENHA	96,15
59343022	CLEANE REGINA DE OLIVEIRA	62,40
94173021	CLEBER ALVES DA SILVA	80,20
94173021	CLEBER ALVES DA SILVA	80,20
114135021	CLEBER GABILANES DOS SANTOS	74,00
64250021	CLEBER ROBERTO CASTILHO	57,01
105708022	CLEDEMILDE DE ASSIS MORAIS	95,66
95086021	CLEIDE DE SOUZA CORRÊA NEPOMUCENO	92,48
93539021	CLEIDE FIRMINO MARCILIANO PINTO	90,32
65108021	CLEIDE GOMES SANDIM	62,64
126595021	CLEITON ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES	81,66
431874021	CLEITON DOS SANTOS FERNANDES	79,28
133034021	CLEITON FERREIRA DE MENEZES	48,97
109583021	CLELIA WILIANE MARTINS ROSSI	86,03
125281021	CLEMENTINA KOOL DE SOUZA SANTOS	78,43
57086024	CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS	-
62109021	CLEODIR LEMES GAMARRA	95,53
69014021	CLEOMENES JACOB GOMES	-
57342021	CLEONICE LOPES DOS SANTOS	91,10
83522021	CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	50,93
32410022	CLEONIDE URSINO	73,69
86171021	CLEOZILDO MEDEIROS CORREA	88,34
74233021	CLERIA ROMEIRO DE BARROS	92,73
58648021	CLEUSA ARANDA	99,60
17211021	CLEUZA PEREIRA DA SILVA	78,46
437889021	CLEYSON FERREIRA DE MENEZES	92,32
54641021	CLODIS VITOR DOS SANTOS	93,96
94623021	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	97,60
34449023	CRISTIANA CASSIA CHIMENES ROCHA	84,08
24570022	CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA	59,25
431984021	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	87,18
20525021	CRISTIANE DIAS TAKATA	76,38
105624021	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	84,83
126711021	CRISTIANE MACHADO ALMEIDA	-
5952021	CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	87,49
116843021	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	-
29561021	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	96,08
111808021	CRISTIANO ARAKAKI	93,51
9507022	CRISTIANO FIGUEIRO	93,07
84770021	CRISTINA APARECIDA DA SILVA NUNES	73,38
40963021	CRISTINA DA SILVA RIGHES	92,42
467579021	CRISTINA DE DEUS ANJOS TAVARES SAMPAIO	75,21
93804021	CRISTINA YURI KATAYAMA DE SOUZA	72,43
120499021	CRISTINA ZOTTI	89,47

95938021	CRISTOPHER ESTADULHO	83,35
124406021	CYNARA DA CRUZ UEHARA PUIA	97,07
25559022	DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA	84,31
98139021	DAIRES ROBERTO SANTOS SILVA DOS SANTOS	95,33
127436021	DALGIVA APARECIDA KRUKI RAMOS	91,73
122216021	DALIZ GONÇALVES FERNANDES	84,61
114970022	DALNEY LEITE DOS SANTOS	92,32
30659023	DALVINA APARECIDA PEREIRA AMORIM	87,96
17874022	DANIEL ALLYSSON MEDEIROS CORUMBÁ	97,56
129127022	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	97,02
90507021	DANIEL DA SILVA	-
113530021	DANIEL ISMAEL E SILVEIRA	29,00
72505021	DANIEL MONTELLO FILHO	-
112375021	DANIELA BAZILI SOARES	65,90
437828021	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	90,78
114676021	DANIELA NEVES	87,33
433158021	DANIELA ROSA PUERARI NIZ	72,97
119124021	DANIELLE DOS REIS FERNANDES LEITE BENITES	33,07
84551021	DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA	60,92
307684021	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	-
38273021	DANIELLY DA SILVA FRETE OLIVEIRA	60,46
1748021	DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	97,05
6556021	DANILO APARECIDA SANCHES	49,48
101712021	DANILO DE SOUZA VASCONCELOS	51,53
8395021	DANILO RESENDE DIAS DE ABREU	63,64
20907021	DARCILENE SOUZA CHAVES	97,21
98522022	DAVI RICHARDSON DA SILVA GOMES	63,06
120349021	DAVID BENITES DE JESUS	60,12
432074021	DAYANE MELO CAMPOS	93,84
5645021	DAYANE VANESSA OLIVEIRA GARCIA SENNA	91,87
99764021	DAYSE LUCIA LIMA DA SILVA	93,09
120126021	DEBERTON MAXIMO	70,28
84006021	DEBORA ROCHA	80,08
115725023	DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	89,67
123040021	DEBORA ZEFERINO	96,80
68059022	DEISE APARECIDA GOES RAMIRES	47,42
126113022	DEIVISON VICENTE FERREIRA	40,66
36213021	DELANDO BRENO PEREIRA	96,72
5272021	DELIO QUEIROZ FILHO	69,47
126394021	DENIA GOMES DA SILVA FELIX	91,03
114023021	DENIS ANDRADE GOMES	86,41
14955021	DENISE PEREZ COSTA VIEIRA	54,62
44925021	DEOCLIDES JOSE JOAQUIM	37,57
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	57,80
116412022	DILAMAR DA SILVA BISPO	98,61
431169021	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	92,09
121827022	DILMA FERREIRA DOS SANTOS	65,65
122440021	DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA	89,57
78545022	DILMARA MONTEIRO FERREIRA	83,12
130417021	DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO	82,41
431328021	DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA SOUSA	66,67
127877021	DIOGO IENGO NAKAMURA	95,31
128572021	DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO	91,65
63708021	DIRCEU PEREIRA	91,49
108416021	DJALMA DA SILVA	86,00
73328021	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	86,45
95118021	DONISETE DE MORAIS ANTUNES	63,89
468507021	DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	67,08
65015021	DOUGLAS DE ALESSANDRO BENITEZ	92,75
431599021	DOUGLAS FERNANDES MENDES	96,34
124895022	DOUGLAS HERRERA NABUCO	92,06
11384021	DOUGLAS JONES FAIS	90,26
431792021	DOUGLAS RAMAI MARQUES	78,58
72729022	DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA	67,05

128076021	EBER XIMENES DA FONSECA	83,25
110866021	EDECLIFER CABRAL	91,81
82962021	EDER MARCELO MOCHIUTI	87,20
91019021	EDER RODRIGUES DE LIMA	75,12
82321022	EDERSON JESUS VILASBOAS	52,72
119284021	EDIL AFONSO ALBUQUERQUE JUNIOR	75,55
120156021	EDILAINE BARDELLA LOPES	85,77
103716021	EDILBERTO FIGUEIREDO	93,77
50983021	EDILENE CABRAL NUNES	93,61
132362023	EDILENE MENEZES GARCIA	90,97
58270022	EDILMA JARCEM	92,06
51401021	EDITE GOULART DE AZEVEDO	85,61
111372021	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	83,00
72203023	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	-
76845021	EDMAR MONACO SANCHES	94,19
90827021	EDMAR PARAGUACU DE OLIVEIRA	94,14
122442021	EDMARA DA SILVA MENEZES MARIANO	95,55
66226021	EDMILSON CABRAL GIL	82,69
14969021	EDMUNDO HEBERT ROMCY OLIVEIRA	91,22
46631022	EDMUNDO PONTES DE SOUZA FILHO	83,13
25344021	EDNA EVANGELISTA SANTOS	91,84
55693022	EDNA GOMES MONTEIRO	91,44
53402022	EDNA ROCHA	64,29
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	95,39
40508021	EDSON COSTA DOS SANTOS	80,79
80997021	EDSON DAVID RABELLO DO AMARAL	43,86
94775021	EDSON LOPES	48,53
96096021	EDSON WANDER CHULAPA	86,00
81941021	EDUARDA NASSAR TEBET AJEJE	92,17
130369021	EDUARDO AKIRA OSHIRO	93,00
117952021	EDUARDO GIORDANO DE BARROS	88,28
126256021	EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS	62,74
64515021	EDUARDO RODRIGUES PARRAS	39,26
83079021	EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA	77,93
79969021	EDWANER BONDARCZUK	92,17
120073022	EDWIN GUSTAVO DA CUNHA NEVES	73,65
17285022	EDYS YUKINORI TAMAZATO	99,65
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	90,45
421869022	ELAINE CAMPOS MACHADO	92,66
16533021	ELAINE CRISTINA DAS MERCÊS TOTINO	92,85
118273021	ELAINE CRISTINA LEÃO COIMBRA	53,08
132686021	ELAINE FARIAS DA COSTA	43,41
95211022	ELAINE GOMES MANOEL DA SILVA	73,81
82823021	ELAINE LEMES DE PAULA	92,92
49215021	ELANE MARIA BARROS MEZA	90,03
126395021	ELAYNE ALVES FERREIRA	85,64
98212021	ELDER YANAZE ODA	60,94
122445021	ELENICE DA SILVA NUNES	98,18
24410021	ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	88,58
52309021	ELENIZE ROMAN DE ARRUDA	80,13
86574021	ELIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	88,31
30831022	ELIANA PATRICIA SEMPETEGUI MALDONADO PIRES	80,00
97956023	ELIANDRO FERREIRA TERRES	63,51
67198022	ELIANE ALVES DE FREITAS	94,62
126296021	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	63,81
74560021	ELIANE BORGES DE ALMEIDA	81,89
84796021	ELIANE FREITAS MACEDO	89,64
438398021	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	79,31
33273021	ELIANE VELASCO	83,89
111812021	ELIANE ZAGO TAVARES	97,26
120075021	ELIAS AQUINO STAHL	50,93
89304022	ELIAS NUNES CHACHA	89,52
84050021	ELIAS RIZO DE ARRUDA	74,05
93363021	ELIEL DA ROSA LORENTZ	45,81

125299021	ELINE LOUREIRO MACIEL	84,84
431294021	ELIONOR BENTO DE LIMA	85,13
70492021	ELIS REGINA DOS SANTOS	-
86585021	ELIS REGINA LUIZ DE FREITAS	85,01
5964021	ELIS THAINA LIMA FIDELIS	96,83
15144021	ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	87,36
69359021	ELISABETE SILVEIRA FERNANDES	62,65
117960021	ELISANDRA KUNZLER BRONZONI	79,74
116196021	ELISANGELA DE OLIVEIRA	-
80472021	ELISÂNGELA SOARES XAVIER	96,41
431306021	ELISEU WILLIANS KRAJEWSKI ALBUQUERQUE	66,57
93173021	ELIVANIA ALVES DE SOUZA	90,18
53039021	ELIZABETE DUTRA DE ANDRADE DUARTE	89,46
79845021	ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	-
111083021	ELIZABETH RIBEIRO ROCHA DE SOUZA	94,36
65331021	ELIZABETH RICARTES DE SOUZA	80,44
51936023	ELIZABETT DE FREITAS	84,94
31134022	ELIZANGELA BOLANDIN DE SOUZA	61,93
25610021	ELIZANGELA SOARES PEREIRA	92,86
27930021	ELIZETE MONTEIRO LIMA CABREIRA	82,89
39778023	ELMA JUNTHON	95,29
36623021	ELOISA FRANSDEN GARAVELLI DE AQUINO LOPES	98,08
79002021	ELSA ALIDIA PETRY GONCALVES	71,16
121183021	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	94,32
121307021	ELZA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	91,69
21042022	ELZA HIPOLITO PEDROSA TAQUES	97,22
93351021	ELZA PEREIRA	92,47
123128021	EMERSON BOTTARI PACHECO	91,68
84078023	EMERSON CABANHAS	-
95180021	EMERSON CHAVES FURLANETO	87,33
104819021	EMERSON DARCI BOUGO	95,30
127178021	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	-
81636021	EMERSON FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	89,52
79960022	EMERSON GAUNA ARRAIS	-
88377021	EMERSON LEITE MACHADO	84,74
101394021	EMILENE GIMENE LUNA VIEIRA	90,00
27467021	EMILIA ANDRADE DE ALENCAR	62,50
105819022	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	95,28
105819021	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	83,19
54528021	ENIO CANTEIRO ARCE	87,90
39138024	ERALDO OLARTE DE SOUZA	46,67
435364021	ERICA BARBOSA PINTO	60,44
82635022	ERICA CRISTINA DE JESUS ABRÃO VELASQUEZ DA SILVA	63,91
431877021	ERICO CARAMALAC PAZ DE ARRUDA	68,63
40972021	ERIKA CRISTINE MARRER ROSA	-
431771021	ERIKA DA SILVA DOURADO	96,93
65810021	ERMELINDA SOLER	90,76
99888021	ESTELITA DANTAS DE QUEIROZ NETA	92,14
94098021	ESTER LEITE DE MOURA	93,55
49868021	ESTER SOARES	83,96
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUSA	87,68
98489021	EUGÊNIA MARIA DA SILVA NETA	87,45
120761022	EUGÊNIO BERBERT MARIANO	88,03
41135021	EULILA BUENO DE SOUZA	96,93
87048021	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	85,69
47841021	EUNICE OLIVEIRA VIANA	94,57
103246021	EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA	93,83
61431021	EVA CENTURIÃO DA SILVA	90,18
431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	89,40
60589021	EVANDRO HALYSSON CANGUSSU SILVA	84,22
60589022	EVANDRO HALYSSON CANGUSSU SILVA	90,00
78945021	EVANDRO PAES BARBOSA JUNIOR	54,33
39183023	EVANETE MARTINS DA CUNHA SILVA	84,90
48637022	EVANIL ZACARIAS DE OLIVEIRA	57,60

107182021	EVANILDE DA SILVA ALBUQUERQUE	83,91
68722021	EVANIR FERREIRA MESQUITA	45,99
127347022	EVELYN DE ARAUJO MENEZES	82,45
91426021	EVELYN VIEIRA RIOS SONA	86,60
83494021	EVERTON CRISTIAN DIAS PERDOMO	88,69
20067021	EVERTON DA SILVA NOBREGA	56,54
99247021	FABIANA AGUIAR VERA CRUZ MORENO	97,14
101146021	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	84,83
5673021	FABIANA MESQUITA ROESE	64,99
118644021	FABIANA SILVERIO PENA SELLES	83,11
431878021	FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	88,93
128595021	FABIANE ORTIZ DE ARAUJO DE LIMA	97,65
124106023	FABIANO CORRÊA DA SILVA	84,15
81697021	FABIANO DE FREITAS LOPES CANÇADO	91,51
109830021	FABIO DA SILVA CARLI	96,07
80799022	FABIO KANOMATA	97,63
80799021	FABIO KANOMATA	90,84
96506021	FABIO LUIS MIOTTO	-
6188022	FABIO MOLINARI	63,38
91030021	FABIO PIZARRO DE LIMA	-
4646021	FÁBIO RICARDO LOPES	97,63
107407021	FABIO TACLA SAAD	97,25
122309022	FABIO TOOME WAUKE	98,51
103120021	FABIOLA CONCEPCION MEZA AGUERO FASCINA	96,76
302764021	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	57,44
128573021	FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	90,00
57672021	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS BENEVIDES	-
63728021	FATIMA DE ARRUDA RIBEIRO	94,81
5660021	FATIMA MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN	81,29
77934023	FATIMA REJANE CACERES	61,59
86738021	FAUSTO FRAGA FERNANDES	-
30061021	FELICIANA MARTINS DA SILVA	79,58
116514021	FELIPA ARCEM	87,17
43941021	FELISMA BARROS DE ALMEIDA OLIVEIRA	97,20
6628021	FERMIANO DE JESUS ARGUELHO	85,51
117473021	FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES	94,80
113219021	FERNANDA CLELIA SANTOS BENANTE	81,73
123845021	FERNANDA MATOS DA SILVA	30,13
112391021	FERNANDA MENEZES PARAGUACU DE OLIVEIRA	89,47
311619021	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SÁBIO	33,33
102201022	FERNANDA RUAS BARBOSA	90,46
45792021	FERNANDO AUGUSTO DE ABREU SAMPAIO	42,00
120514021	FERNANDO GOLDONI	59,50
36559021	FERNANDO RUAS ESGALHA	91,29
96755021	FERNÃO GONÇALVES MAGALHÃES	89,39
115808022	FILOMENA VENTURINI	62,63
122458022	FLAVIA BORGES VENITES	87,33
7266022	FLAVIA CAVALCANTE DE ARAUJO	49,24
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	98,55
110268023	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	23,62
128398021	FLAVIO RENATO DE ALMEIDA SENE FONTE	99,69
130814021	FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEVSKI	90,30
98976021	FRANCIELE PROLO	63,53
81114021	FRANCIELI DE SOUZA MARIA	31,40
19597022	FRANCIELLY DUTRA FERREIRA	64,92
99423021	FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS	94,72
56458021	FRANCISCA GOMES OLMEDO	66,87
109545023	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SOARES	-
62000021	FRANCISCO MONZON QUEIROZ	91,28
5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTINS	63,66
91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	89,01
95809021	GABRIELA AMARAL SCUDELLARI LOPES	68,52
82814021	GABRIELA FERREIRA CALARGE JANKAUSKIS	84,51
48931021	GABRIELLA DO AMARAL SALDANHA RODRIGUES	95,57

96830021	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	89,43
14312021	GENI ALMEIDA SILVA	60,17
112789021	GENI DE CASTRO CARDOSO	32,87
34710022	GENI MARTINS DA SILVA	-
83440022	GENILSON JOSE DA SILVA	81,30
121602022	GENILZA FERREIRA DIAS GALVÃO	87,84
4941021	GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA	29,10
27610021	GERACINA MARIA DA SILVA	85,59
431301021	GERALDO MARCOS FARIA	93,93
88305021	GERCINO FRANCISCO DA SILVA FILHO	80,55
51584021	GERSON MICHELAN COSTA	95,16
117799021	GERUZA DE SOUZA MALLMANN	96,01
132794021	GESIELE MELO RAUL AZIZ	88,26
132400021	GETULIO FUMIO KUWAKINO	80,02
76898021	GEYSE CRISTINA FRANCO	86,50
117346022	GICELE MORAES DA ROSA	57,69
108117021	GILBERTO VICTOR CERQUETANI	94,00
108117022	GILBERTO VICTOR CERQUETANI	93,70
132835021	GILBERTO VIEIRA JUNIOR	59,05
79875022	GILSON LEME DE PAULO	83,60
70096021	GINA MAURICEIA E SILVA DE FREITAS LOPES	88,08
109101021	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	-
126724021	GISELE DA GUIA JESUS	88,35
105541021	GISELE URIAS DE OLIVEIRA	97,78
431708021	GISELI APARECIDA MAIA	93,40
129953021	GISELLE CARDOSO ROZA	89,85
255021	GISELLE MORGADO CORREA	81,07
20703021	GISLAINE FERREIRA MAGGIONI	30,88
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	93,92
40841022	GISLENE ACOSTA DOS SANTOS RODRIGUES	77,76
54905021	GISLEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS	94,60
96215022	GIZELI CRISTINA MARTINS	61,31
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	90,18
46070021	GLAUBER ANDRADE SOUZA	31,15
116067022	GLAUCE SILVA MARTINS	97,78
129162021	GLAUCIA DE MORAES LEANDRO	82,97
32022	GLAUCILENE ELIAS DE SOUZA	62,72
96090021	GLEICE ANNE VILA MAIOR	82,10
59168021	GLEICE ELIZABETH CASTILHO RAMOS	-
112260022	GLEISON ALESSANDRO MEIRELES DOS SANTOS	90,00
133293022	GLEYCE NOGUEIRA MESSAGE	92,77
66710023	GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE	78,72
127675021	GRACIELA MUDESTO MIRANDA	90,24
103116021	GRAYCE MOREIRA MARQUES	99,04
129163021	GRAZIELLE FATIMA MALHEIROS RODRIGUES LINARES	100,00
74076021	GUACYRA FIALHO SA DE LIMA	91,40
85173021	GUSTAVO CASTRO IANAZE	51,17
438001021	GUSTAVO DEDE LACERDA	84,57
117978021	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	92,43
7592021	GUSTAVO MENDES MEDEIROS	84,73
130130021	HALINE APARECIDA TONEZI DE MORAES	32,98
127168021	HAMILTON HIDEO HASHIMOTO	92,22
88099021	HARIANA LIMA RONDÃO	86,14
90128021	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	96,76
90128022	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	86,76
129166021	HEBER ARNAS DE CAMARGO	88,00
122996021	HECTOR MARCELL GUERREIRO	90,24
111095021	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	94,30
122235021	HELEN MACHADO SIMOES	97,38
72353021	HELENA ALVES NUNES	89,07
65836021	HELENA CARNEIRO EVANGELISTA	93,38
93601021	HELENA DE LIMA CHAVES	93,47
103554021	HELENA LUCIA DA CUNHA GOMES	21,01
94737021	HELENA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA	88,22

86700021	HELENITA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI	98,13
19732021	HELIO MUNIZ DE SOUZA	87,67
94429021	HELLY HELOISE SANTOS DUARTE	97,43
27402021	HELTON ELIAS DE ARRUDA	92,51
122860021	HENRIQUE COSTA GASPARINI	97,45
104192021	HENRIQUE DE ARAUJO ALVARENGA	88,20
309287021	HENRIQUE GUESSER ASCENCO	89,14
88591021	HENRIQUE NAKAMATSU	89,12
132928021	HERBERT OLIVEIRA MARTINS	84,38
18057022	HIDEYASU SAKIHAMA	91,26
18057023	HIDEYASU SAKIHAMA	92,12
129794023	HILDA ALVES RIBEIRO	94,31
108468021	HILTON SOARES DE LIMA	74,80
126003021	HUDMAN CUNHA ORTIZ	99,58
127004021	HUDSON FRANCO LOBO	85,62
83620021	HUDSON MANOEL JOAO	49,31
118348022	ICLÉIA CASSIA GIORI	65,19
122759021	IDENIO DE ASSIS GRAÇA	28,67
76859021	IDUANIR GARCIA	88,18
86317021	IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES	-
69103021	ILDETE DE OLINDA MACHADO	98,48
29693021	ILMA BATISTA FERREIRA	83,02
50020022	INEZ ANDRADE DOS SANTOS	92,17
118279021	INGRID IDE KOHATSU	62,42
118279022	INGRID IDE KOHATSU	64,33
44070022	IOLANDA APARECIDA VELASCO DA SILVA	97,06
69059021	IRACEMA MARTINS CORREA PISTORIO	85,83
40164021	IRACILDA DE AQUINO LEITE MORANDI	-
70116021	IRAN MONTEIRO DE AZEVEDO	90,77
44893022	IRENE CARVALHO	99,93
70399021	IRENE RODRIGUES DA SILVA	79,99
119747021	IRINEIDY SILVA DA COSTA	87,29
123061025	IRINEU RICARDO FILHO	81,09
113831021	IRMA GARCIA DA ROCHA	58,91
103206021	ISABEL PEREIRA DE TOLEDO	82,64
95619021	ISABEL RODRIGUES BERNARDO	84,66
431952021	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	91,49
46130021	ISAIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	64,15
93564021	ISAURA ALEXSSANDRA GOMES MERCADO	86,45
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	48,78
68811023	ISOLINA BEATRIZ VILANOVA	94,95
8214021	ISRAEL OZORIO VITOR PIRES	83,45
129911021	ITALO BRUNO BOSSAY CANDIA	61,30
7045021	ITAMAR FERRUCIO BORGES	30,11
11770021	ITAMAR INACIO DUARTE	79,78
431970021	IVA HILDA ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO GRAZIUSO	97,33
423036021	IVAM DE OLINDA	64,86
93380021	IVAN FARIA BRITO	60,36
119141021	IVAN SILVA	84,62
126128021	IVAN SINIGAGLIA NUNES PEREIRA	-
117805021	IVANILDA RIBEIRO DA SILVA DA CRUZ	57,32
51675022	IVANIR DE MATOS MACHADO	80,90
89973021	IVANIR LIMA SOARES	-
91461021	IVETE ALVES RODRIGUES	89,53
45158021	IVETE DE CASSIA MIRANDA SARMENTO RORIZ	86,00
47160021	IVETE DE SATORRES BARBOSA	84,75
45618021	IVO DA SILVA OLIVEIRA	84,00
16451021	IVONE BARBOSA FERREIRA	94,98
73493021	IVY ANDREIA SAMBRANA DOS SANTOS	83,56
78488021	IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA SANTOS	85,54
70903021	IZABEL CRISTINA VARGAS AJALA	87,69
56961021	IZABEL OLIVEIRA CORREA	75,53
36874021	IZABELINA VALDES	20,48
19420021	IZAIAS BEZERRA DE LIMA	78,07

78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	89,31
72968021	JABER MOHAMED EL CHEIKH	98,31
86014022	JACIMARA DE OLIVEIRA	98,15
122599021	JACKELINE ANTUNES MALAVAZI	-
96211022	JACKELINE MOREL FRANCO	28,81
113321021	JACQUELINE PAULA ALVES SILVA	96,71
25087022	JACQUELINE PILLON ALVES PEREIRA	83,55
57180022	JACQUELINE RIOS COELHO	95,88
11238022	JADE PRATES AMARILHA	64,30
14131024	JAILSON CARMONO LEMOS	99,53
434681021	JAIR JOSE SABADIN	83,85
131405022	JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	88,17
101539021	JAKELINE MIRANDA FONSECA	-
431850021	JANAINA FRIGERI DE SOUZA FREITAS REZENDE	96,59
431076021	JANAINA JULIE MAGALHÃES PINHEIRO MENEZES	92,10
131836021	JANAYNE ROBERTA FONTES	40,32
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	86,38
111591021	JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL PESSOA	63,64
42222021	JANE CARVALHO ALVES	99,32
457638021	JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	87,31
96272021	JANICE DA SILVA MACEDO	97,65
97947021	JANINE DE SOUZA FERNANDES CARNEIRO	80,20
104823021	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	85,31
9786021	JAQUELINE APARECIDA DE BARROS ROMERO SILVA	85,40
24979022	JAQUELINE BRAGA ASSIS TEODORO AMARAL	66,00
109502022	JAQUELINE FRETES GENRO SOUZA	-
438519021	JAQUELLINE SEVERO ALENCAR	97,17
45677022	JARDELIA GUIMARAES DE PAULA LARREA	20,38
90775021	JEAN MAURICE QUEIROZ ALMEIDA	95,18
82016021	JEFERSON BAGGIO CAVALCANTE	26,40
124213022	JEFFERSON OLIVEIRA MORAES	65,49
84107022	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	98,60
84107021	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	96,81
38845021	JEOMAR PEREIRA DE SOUZA	28,67
25670021	JERUSA ELENA FAVA	63,83
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	93,60
110719021	JOANA DAS NEVES BASÍLIO	84,57
47076022	JOANA DE OLIVEIRA COSTA	67,04
38977022	JOAO ADAO DA CRUZ	95,64
69126021	JOAO BARBOSA DA SILVA	-
434037021	JOÃO BARRETO CATU OTELINGER	90,74
85055022	JOAO BOSCO FERREIRA DA ANUNCIACAO	92,76
85667021	JOAO CARLOS GOULART VALAU	95,34
432122021	JOAO CLAUDIO GONCALVES LARREA	90,45
316892021	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	94,43
113326021	JOAO FRANCISCO BENITES	81,05
87843021	JOÃO FRANCISCO DUARTE	48,71
111912022	JOAO HERNANDES FERREIRA LIMA	94,52
87931021	JOAO JACKSON DUARTE	22,33
120702021	JOAO LUPATO	92,36
114267021	JOAO PEDRO HERCULANO DE BARROS	87,62
12821022	JOAQUIM FERREIRA BOTELHO SOBRINHO	54,62
14634021	JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR	92,52
69155022	JOAREZ BARROSO PIRES	88,86
130756022	JOECIMARE DOS SANTOS FERREIRA	51,63
41656021	JOELITA JERONIMO SOBRINHO FERNANDES	79,45
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	-
60758021	JOHNATHAN BUENO SANTOS	76,76
60758022	JOHNATHAN BUENO SANTOS	72,52
64379022	JOHNNY FOUAD MATTA	79,56
114245022	JOHNNY MACHADO LARROQUE	92,69
7586022	JOICE ANDREIA FREITAS CANO	64,90
118352021	JOICE DE SIQUEIRA BORGES MENZIO	43,22
31704022	JORGE ALBERTO PRUDENTE DE AQUINO	76,18

79288021	JORGE GUILLERMO LA TORRE HEREDIA	-
15879022	JORGE OLIVEIRA BORGES	90,75
3291022	JORGE SILVA DE ARRUDA	77,17
106151021	JOSANA SOLER DE SOUZA MOSQUEIRA MACIEL	95,92
46335021	JOSÉ ALAIDE DOS SANTOS LOPES	40,46
101255021	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO CORREA	87,87
78936021	JOSE ANTUNES DE SIQUEIRA	78,41
122241021	JOSE APARECIDO CORREA DE OLIVEIRA	81,41
90123022	JOSE APARECIDO DE LIMA	70,00
133797021	JOSE CARLOS DE ABREU JUNIOR	98,76
88313023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	93,40
125858021	JOSÉ DA CRUZ SOARES JÚNIOR	85,00
54457021	JOSE DIOMEDES SCHNEIDER	86,00
64457021	JOSÉ DOUGLAS ANDRADE	30,30
104303021	JOSE HERRERO NAVARRO	89,69
26711022	JOSÉ JAILSON DE ARAUJO LIMA	96,14
10247022	JOSE JERONIMO PIRES DE ALMEIDA ASSIS	78,14
24279022	JOSE JOAO DE SOUZA NETO	97,98
79414021	JOSÉ JÚLIO SARAIVA GONÇALVES	87,75
127052021	JOSÉ KIMEI WANDERLEY TOBARU	86,13
88749021	JOSE LACERDA BRASILEIRO	-
59587021	JOSE LUIS ESTIGARRIBIA FERREIRA	91,89
102136021	JOSE LUIZ FARIA DOS SANTOS	-
59284021	JOSE MARIA MARQUES DA SILVA	89,07
112304021	JOSE RICARDO TOLEDO LOURENÇO MORAES	82,80
468490021	JOSE ROBERTO FIALHO DE OLIVEIRA	42,19
34221022	JOSE ROBERTO JORGE KARMOUCHE	83,79
34221023	JOSE ROBERTO JORGE KARMOUCHE	84,73
132696021	JOSEANE FERREIRA DE SOUSA SACONI	84,77
33027021	JOSEFA ALVES DA SILVA	91,49
96253021	JOSEFA PEREIRA CEZAR CORREA	83,37
118613022	JOSIANE ARAUJO DE FREITAS	92,16
65508021	JOSIANE NUNES	95,51
11537021	JOSIANE PEREIRA DE MELO	86,91
432083021	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA	82,64
90613021	JOSIMAR CARLOS DOS SANTOS	75,29
431825021	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	63,36
22815021	JOSUE DE CAMPOS FIGUEIREDO	17,29
117988021	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	-
8305021	JOVENINA MESQUITA DE ARRUDA	88,96
41996021	JUCELMA BARBOSA DE ARAUJO	91,90
131959021	JUCIANA RIBEIRO FERREIRA	86,34
116813021	JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	93,38
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	-
33794021	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	89,49
51940021	JUDINA LILIAN LIMA CANGUSSÚ DE MÉLO	98,22
90083021	JULES AUGUSTO ESPINOLA	59,10
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	85,18
123459021	JULIANA CORRENTE DA SILVA	95,56
431705021	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	84,87
30113021	JULIANA DA SILVA MINNA	84,88
431689021	JULIANA ESPINDOLA DE AGUIAR	83,81
435365021	JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGAO	63,18
431867021	JULIANA FRANCIELLY GOMES COELHO EWERLING	99,33
111837021	JULIANA LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA	94,45
119895021	JULIANA MOREIRA CHRAMOSTA	80,87
125115021	JULIANA PEREIRA ANUNCIACAO	82,75
99666021	JULIANA RENATA DE FREITAS MACIEL	32,44
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	-
5496023	JULIANE CHAIA DIONIZIO	-
72104021	JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	85,55
122608021	JULIETA DE FARIA ZUMPARO LUZARDO	93,67
6443023	JULIO CESAR MELGAREJO	88,35
133035021	JULIO CÉSAR ORTIZ DE ARAUJO	92,36

114707021	JUSILENE MARIA DOMINGUES	90,16
130550022	JUSSARA VARGAS ARAUJO	62,91
131092021	KAPITULINE BEDATTI	90,16
108275021	KAREN YONAMINE DE ARANTES	91,05
97953021	KARINA ANUNCIACAO ROMERO	81,88
66358022	KARINA MACHADO DA SILVA	86,08
115386021	KARINA REIS DE ANDRADE	90,65
124334021	KARINE FERREIRA BARBOSA	-
126618022	KARLA TEIXEIRA CARDOSO	79,64
118836021	KASSIA CRISTINA SOARES DA SILVA	93,33
84433021	KATIA PATRICIA PAGANELLI RODRIGUES	91,39
116550022	KATIA REGINA MOURA XAVIER	96,22
132432021	KATIA REGINA SILVA	91,37
130972022	KATIANE CAMPOS FLORES NASS	65,71
24633021	KÉDMA MARTINS PEREIRA CAVALCANTE	92,95
46079021	KEILA CRISTINA MARTINS PEREIRA	97,34
95287021	KEILA RAMOS BELMONTE SERAFINI	92,60
62956021	KEILA REGINA DE OLIVEIRA	97,44
84847021	KELEN YUMI HATTORI	95,82
131496022	KELLEN BUENO VICTOR	94,16
121884022	KELLY CAROLINE SALLES RUBINSZTJN	99,79
118234021	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON	49,56
431445021	KELLY ROLON BATISTOTE	84,86
101083021	KELLY SOUZA MARTINS	87,57
431528021	KELVIN ALIN LINO	74,30
101136021	KENIA ELISANDRA DA SILVA VIEIRA	85,14
112991021	KEZIA CRISTINA CRISTALDO DE SOUZA	84,20
112991021	KEZIA CRISTINA CRISTALDO DE SOUZA	84,20
96521021	KLEBER FRANCISCO MENEGHEL VARGAS	60,75
107556021	KLEBER MUNIZ NEVES	87,60
117236021	KLEBERSON ROBERTO PEREIRA	-
123004021	LARISSA CHRISTIAN PALHANO GOMES	95,94
133917021	LARISSA JEFFERY CONTINI	97,78
103089021	LARISSA SANDIM GRINCEVICUS	90,88
431284021	LARYSSA BORGES DE CARVALHO FREITAS	84,76
30678022	LAUDICEIA PERES TEIXEIRA	91,86
117368021	LAUDSON SILVA ANEZ	88,74
84098021	LAURA DO CARMO MAGALHAES DOS SANTOS	79,41
29846022	LAURA GONCALVES DE MELLO	91,87
117370021	LAURA JANAINA JESUS LEITE	90,70
20493021	LAYCIMAR NUNES DA SILVA KOLLER	91,61
112310021	LEA WALESKA GOMES	94,39
431763021	LEANDRA RODRIGUES DUARTE	81,37
100148021	LEANDRO ARINOS CATOCI	92,38
20057022	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	53,54
68735021	LEIA MARQUES FERREIRA	37,10
84424021	LEILA APARECIDA DE SOUZA CANALE	58,49
121200021	LEILA DA COSTA FERREIRA	84,61
72508021	LEILA FERREIRA SANDIM PERDOMO	88,76
78258022	LEILA JUSTINIANO CARAYANNIS	22,13
46764021	LEILA KRAUSPENHAR GOMES	61,20
51238021	LELIAN DE SALVI COELHO	96,41
26690021	LENICE ALVES PEREIRA	90,17
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	92,91
65065021	LENIR DIAS DE SOUZA	90,91
124786021	LEONARDO CAPELLO FILHO	52,26
104065021	LEONARDO PEREIRA ALVES	100,00
102768022	LEONARDO PICOLLI DA LUZ	90,23
106798021	LEONARDO RESENDE BERTOLDO	93,80
106798022	LEONARDO RESENDE BERTOLDO	93,41
60779022	LEONI SMOLEK	84,20
56461022	LEONINA DOS MARTYRES	62,00
101378021	LETICIA CANDIDA DE OLIVEIRA	89,33
432069021	LETICIA NUNES ARAUJO	84,72

124224021	LETICIA REGINA JARDIM PEREIRA	84,90
326373021	LEYCE OLIVEIRA SANTOS	92,87
86021	LI TSUN HSING	77,44
76818021	LIANA PERES DUAILIBE	59,50
31333022	LIDIA WOTTRICH	96,50
96470023	LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	-
79808021	LIGIANE MARTINS	95,85
79724021	LILI TERESINHA SZIMANSKI	80,54
64341021	LILIAM VERA CABRAL	94,83
47777021	LILIAN BEZERRA RODRIGUES	92,70
34028021	LILIAN BIANCA MILLER MARTELO	54,76
36316021	LILIAN DENADAI FONSECA FERRARI	-
30155022	LILIAN ELIANE FLORES DE OLIVEIRA	90,77
40864021	LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	97,44
124947021	LILIAN KARLA GOMES DE OLIVEIRA	20,16
431299021	LILIAN REZENDE COELHO PEREIRA	97,27
101231021	LILIAN SOCORRO ARGUELO BIBERG EBERHART	63,41
131602022	LILIAN VILALBA PINTO	66,39
87668022	LILIAN WILL	93,63
60127021	LILIANY ANGELICA MESSIAS SALDANHA	93,49
435361021	LILLYAN TANNOUS QUEVEDO ORTIZ	99,32
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	81,72
31223021	LIS ANDREIA FERRASSO XIMENDES	92,26
93599021	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	97,57
93599022	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	83,00
125464021	LISIE DA SILVA DE LIMA	97,67
73400021	LISMAR BEATRIZ DE REZENDE	95,57
133011021	LIVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS	97,43
42506021	LIVIA MARIA DE SOUZA	86,95
13110023	LIZANGELA SABRINA MONTANIA VERA	89,04
78282021	LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES	89,20
89441021	LORIVAL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	83,16
433954021	LOUISE CAROLINE ZANGARI DE OLIVEIRA	89,39
115390021	LOURDES MONTEIRO DE OLIVEIRA VOLPE	75,97
5720021	LUANA MONTANIA ROCHA	31,71
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	90,49
57055022	LUANA SILVERIO FARIA	92,49
434262021	LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES	-
30627022	LUCI VANDA LEITE RIBEIRO SEREJO	79,39
90719021	LUCIA HELENA OLIVEIRA CANDIDO	81,98
130440021	LUCIANA AMARAL DIAS	91,78
31778021	LUCIANA ARAUJO BENTO	86,58
96738021	LUCIANA CENCI NIEHUES FARIAS	93,81
109124021	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	90,36
55380022	LUCIANA DE FREITAS PINHEIRO	83,89
97285022	LUCIANA FELIX FERREIRA	64,64
97285021	LUCIANA FELIX FERREIRA	64,25
116735021	LUCIANA LINALDI LABANHARE SARTORATO	72,05
6449021	LUCIANA NAKAO ODASHIRO	79,30
431814021	LUCIANA PEREIRA DA ROCHA	77,13
91310021	LUCIANE CRISTINA SOARES	94,16
76324021	LUCIANE RODRIGUES BORGES	81,71
263022	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	94,69
63696021	LUCIANO DIAZ FILHO	59,10
98248021	LUCIANO SOUZA RIOS	90,64
128313022	LUCIENE FERREIRA DA COSTA	56,09
122655021	LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI	91,46
83716021	LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	87,01
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	86,17
126076021	LUCILENE DOS SANTOS BARROS	86,10
111674022	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	91,27
103400021	LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA SIMOES	31,17
72393021	LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	93,44
74308021	LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA	-

127558021	LUCIVALDO ALVES DA SILVA	92,14
15221021	LUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES	96,67
35770022	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	96,20
130794021	LUDSCLAY DELMONDES CACAO	87,24
64669022	LUIS ABRAHAM TALENO OROZCO	97,13
7559021	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	83,69
11551021	LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR	85,79
431897021	LUIS CARLOS WERNER	90,75
12785021	LUIS FERNANDO PRAMPERO	47,85
49865021	LUIS HENRIQUE MASCARENHAS MOREIRA	92,21
86325021	LUIS HENRIQUE TOBARU KANASHIRO	75,33
78710021	LUIS OTAVIO ROCHA	29,00
48275021	LUIZ ANTUNES LOPES	89,71
110522021	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	96,38
110522023	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	88,13
438700022	LUIZ CARLOS DAVID DOS SANTOS	45,78
15610022	LUIZ CARLOS GOMES MARQUES	59,32
87487021	LUIZ CARLOS GONZALES	77,51
80606022	LUIZ CARLOS RODRIGUES	89,17
50164022	LUIZ FERNANDES FERREIRA	75,25
86407021	LUIZ RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	88,45
78076022	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	93,85
78076025	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	89,33
127685021	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	48,02
321308021	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	23,33
65330021	LUSIMERY DA COSTA BORGES	93,30
64894021	LUZIA APARECIDA RODRIGUES	-
82818021	LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE	83,29
62112021	LUZIA LUCIO SALES	99,88
68546021	LUZINETE DA SILVA ROCHA	95,17
121902021	MACARENA TORRES MARIN SOUZA	73,01
65543021	MAGALI DA SILVA SANCHES MACHADO	86,00
86668021	MAGALI VILLALVA DE SOUZA	88,72
130494021	MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA	78,67
431348021	MAGNA FERREIRA DA SILVA	66,55
80024021	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	-
467230021	MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	92,93
122339021	MAIRA ABADIE	85,81
25683021	MAÍSA ROCHA GONCALVES TEIXEIRA	33,33
12910022	MAIZA CASTECKI MEIRA BARROS	86,17
38514021	MAIZA MARA FRETES MENDES	44,27
95162021	MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA	-
116937022	MANOEL HENRIQUE DUTRA DO SOUTO DE ARRUDA ALVES	32,33
45440021	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	82,19
126662021	MANUEL SEGUNDO GUTIERREZ CORDOVA	93,84
99197021	MANUELA JANINI GONCALVES DE OLIVEIRA	61,82
72103023	MARA LUCI GONCALVES GALIZ LACERDA	94,33
72103022	MARA LUCI GONCALVES GALIZ LACERDA	90,39
104345021	MARA REGINA FRANCHIN MOREIRA	93,19
78110021	MARBEL ANGELINA CASSIA DE SOUZA TEODORO DA SILVA	79,04
431228021	MARCELA RAMONE DO NASCIMENTO	61,03
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	-
131810021	MARCELO ANTONIO COTRIM FERRO	93,80
20921021	MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA	53,33
105071022	MARCELO DE ARRUDA	52,77
94615021	MARCELO DE SOUZA CURY	23,24
121659022	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	82,25
40415022	MARCELO LUIS VEIGA MARTINHO	48,77
80764023	MARCELO LUIZ BRANDAO VILELA	-
114528021	MARCELO VALENTE DOS SANTOS	82,67
80971021	MARCIA ALMEIDA DE MENDONÇA	90,09
113060023	MARCIA CRISTINA ARGUELHO MENDES	-
6700022	MARCIA DE SANT'ANA CARVALHO	18,20
48019021	MARCIA LOPES	79,80

48019021	MARCIA LOPES	79,80
101524021	MARCIA MACHADO CAMPOS LOBATO	86,31
128830021	MARCIA MARIA FERREIRA BARONI	90,35
117683021	MÁRCIA MARIA JOSÉ DOURADO	96,44
44866021	MARCIA REGINA JABRA	-
70978022	MARCIA REGINA NUNES DA SILVA	94,15
129013021	MARCIA SÁ DE ARAUJO ARAGÃO	59,87
107905021	MARCIANA MOREIRA RODRIGUES	83,00
24994022	MARCILENA RODRIGUES GARCIA	85,26
126798022	MARCILENE GONCALVES ALVES	91,82
83439021	MARCILENE GOULART DE AZEVEDO	94,58
9248021	MARCILIA APARECIDA NAZARETH DANTAS	88,53
80026021	MARCILIO FERNANDES DA CRUZ	30,87
44869023	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	75,83
44869024	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	76,45
19309022	MARCIO ANDRE BUENO	92,05
15701021	MARCIO ANTONIO BELINI	97,66
98052021	MARCIO ESTEVAO MIDON	75,13
98052022	MARCIO ESTEVAO MIDON	53,64
119573021	MARCIO LOPES DA SILVA	84,80
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	91,98
93951021	MARCIO MAURO DA COSTA GARCIA	91,28
10645022	MARCIO MOLINARI	65,27
10645021	MARCIO MOLINARI	64,74
104035021	MARCIO NASSER CUBEL	72,92
33108021	MARCIO RODRIGO SOUZA PRADO	92,50
107907021	MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO	93,32
126474022	MARCO ANTONIO GONÇALVES	94,44
93112022	MARCO AURELIO BULHOES PEREIRA	94,12
37950021	MARCO AURELIO FELTRIN BISPO	99,96
431899021	MARCOS ALECSANDRE PEREIRA VALENTE	74,12
431899021	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	74,12
47401021	MARCOS FERREIRA JARCEM	89,16
86088022	MARCOS PEREIRA DA SILVA	63,43
431888021	MARCOS TERUO SUZUKI	86,11
43856021	MARGARETH BRASIL DA CRUZ	49,97
90190021	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	86,42
90190022	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	86,13
80476022	MARGARIDA DA SILVA LOPES	82,24
53103021	MARGARIDA REGIORI MACIEL	98,60
108969023	MARI CRISTIANI DA SILVA SOARES	87,42
53870021	MARIA APARECIDA DA COSTA	91,57
67996021	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	95,81
42010022	MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES	57,45
69335021	MARIA APARECIDA FERREIRA	90,91
80023021	MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES	81,18
65003021	MARIA APARECIDA PEREIRA	88,50
64598022	MARIA AUXILIADORA CORREIA PORTO	92,47
431872021	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SIQUEIRA MIGUEL	90,04
98444021	MARIA CECILIA ALDANA PARAIVA	85,53
112635021	MARIA CICERA CONCEICAO MARTINS	87,44
122613022	MARIA CRISTINA DIAS SIRIANO	80,59
121346021	MARIA CRISTINA VITORIO	88,17
96361023	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	-
73684021	MARIA DA SILVA COSTA	76,15
20933021	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	41,81
110314021	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI ROMEIRO	89,74
69341022	MARIA DE FATIMA EUGENIO PEREIRA	83,53
80122023	MARIA DE FÁTIMA GAMA MEDEIROS	88,81
41861021	MARIA DE FÁTIMA NOBRE	91,41
73668021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	-
38918021	MARIA DE FÁTIMA SECUNDES	76,38
82333021	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	82,84
44846021	MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	58,44

61656022	MARIA DENISE BERRI DE OLIVEIRA	85,96
47287021	MARIA DENIZA DUTRA DIAS	81,96
83406021	MARIA DIAS DA SILVA	84,82
76605021	MARIA DIVINA DA SILVA ALMEIDA	91,07
56250021	MARIA DIVINA DE ARAUJO	61,72
124235021	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA	56,11
53855022	MARIA DOLORES LAU DE SOUZA	88,87
23806021	MARIA ELINE MESSA	51,94
79048023	MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	89,46
99078022	MARIA GLORIA DE ARRUDA CAMPOS	94,70
14063022	MARIA GONÇALVES DE MELLO DA SILVA	90,15
26289021	MARIA HELENA DE AZEVEDO	78,91
52701021	MARIA HELENA PATAY	97,90
123957021	MARIA IDALINA ECHEVERRIA	87,32
73358021	MARIA INES BERGAMO GOMES	88,51
41882021	MARIA INEZ NAHABEDIAN RAMOS	91,53
51507023	MARIA ISABEL PERES	-
52705021	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	61,42
94011021	MARIA JOANA CANDADO	79,52
42359021	MARIA JOSE ARAUJO DUARTE MAIDANA	81,52
74132021	MARIA JOSE FERREIRA BEZERRA RODRIGUES	76,70
114726022	MARIA JOSEANE DA SILVA ARRUDA	58,68
42695021	MARIA LASARA PELISSARI	87,87
81678021	MARIA LENICE LEMOS VIEIRA	74,28
105014021	MARIA LUANY DE JESUS	77,09
27553021	MARIA LUCIA FERREIRA IGI	-
91446021	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	89,96
43873021	MARIA LUIZA DE SOUZA ALVES	94,45
97572021	MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	98,63
19593021	MARIA MADALENA PARADEIRA SATTI	92,95
84091021	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	98,46
11787021	MARIA MARTA DO SOCORRO NANTES	93,04
39129021	MARIA MARTINS DA SILVA ARAUJO	90,50
107112021	MARIA MISSILENE DE LIMA	91,48
18646022	MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA	62,07
78949021	MARIA PAULINA LOPES FARIAS	86,56
88290021	MARIA RITA ORTEGA	59,24
62020021	MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	65,66
47901021	MARIA RUTH MARQUES NUNES DA SILVA OLIVEIRA	92,96
21037021	MARIA SOCORRO DA SILVA	95,37
88660021	MARIA TEREZA INSAURALDE LARANJEIRA SILVEIRA NOGUEIRA	83,94
77971021	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO	66,67
76809021	MARIA VANILDA VIEIRA	84,77
102731021	MARIANA DE FREITAS SILVEIRA ALVES	95,79
431103021	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	88,01
109137021	MARIANA ROMERO VALENTIM SILVA	30,27
117696021	MARIANNE PORTO PEDRA	60,57
317449021	MARIELE DOS SANTOS PEREIRA	63,31
113345021	MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA	94,19
113345022	MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA	94,19
111440021	MARILEA LEAL SOARES	62,93
46727022	MARILEI CONRRADO	64,22
81521021	MARILEIA RODRIGUES MOURA DE SOUZA	86,86
98714022	MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	64,21
64399021	MARILENE BISPO PORTILHO	97,96
45773021	MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA VERNOCI	75,92
64401021	MARILENE DE ALMEIDA SANTOS	72,95
33583023	MARILÉTE VIEIRA RIBEIRO	94,97
106811021	MARILIA DE MELLO CANSANCAO	88,06
50122021	MARILYN BENEDITO ABRÃO BARBOSA	97,44
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	94,11
125481021	MARIO EDUARDO MONTEIRO DIAS	86,60
76208021	MARIO LINO ARANDA JUNIOR	63,47

126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	92,07
9534022	MARIO MONTANIA ACUNHA	39,92
43612021	MARIO SERGIO CANÇADO FATURETO	93,00
457639021	MARION DE BAAR KREPEL CARBONARI	95,85
126196021	MARISSOL PEREIRA LOPES	97,21
130280021	MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS	66,15
93997021	MARISTELA CHAMORRO ALVES	96,74
70341022	MARISTELA DOS SANTOS MOREIRA	96,89
76892022	MARISTELA VARGAS PEIXOTO	56,20
39968021	MARISTELLA SOUZA DE JESUS	84,21
26538021	MARIVALDO MONTEIRO LIMA	88,85
90756021	MARIZA CACERES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	87,32
89140022	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	62,39
89140021	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	62,10
124967021	MARKS HAMIL PEREIRA	81,12
106813021	MARLEI APARECIDA TRINDADE INSFRAN	90,48
28305021	MARLEI AZAMBUJA	91,68
72139024	MARLENE CARMONO LEMOS	99,07
38433021	MARLENE CARVALHO DUARTE SAMPAIO	89,48
87737021	MARLENE MARIA MEDEIROS	93,18
9971022	MARLEY DIAS DE OLIVEIRA	-
64750023	MARLI DE LIMA MAIDANA DANTAS	90,66
85378021	MARLI MASSON FONTES	82,69
118374021	MARLI MEDINA RIOS	-
84951021	MARLON BAGATINI	93,33
84951022	MARLON BAGATINI	93,18
64772021	MARLUCE DA ROCHA DE ALMEIDA	28,51
80269021	MARLUCE GONCALVES DA SILVA	89,65
53503022	MARLY APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA CAXIAS	89,05
126017022	MARLY FOSTER DELMONDES	54,84
58261021	MARLY PEREIRA DE SOUZA BORGES	83,73
3995021	MARTINHA BISPO E SILVA	79,66
78531021	MARUÂN OMAIS	92,19
128655021	MATEUS FREITAS BRITO	88,35
431757021	MAURICIO ALENCAR LOPES	96,38
34322022	MAURICIO LIMA PANIAGO	97,83
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	91,59
112157021	MAURO LOPES	86,78
53778022	MAURO MOURA	93,26
102857021	MAYARA CAROLINA CANEDO	98,22
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	31,04
74151021	MAYK HUDSON SOUZA HALL	92,30
110764024	MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MARCONDES	-
98407021	MEIRILANDIA BISPO DOS SANTOS	83,57
133280021	MELINA RAQUEL THEOBALD	81,61
120500021	MERCULE PEDRO PAULISTA CAVALCANTE	30,40
24615022	MEYER OSTROWSKY	88,42
116114021	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	93,67
116114022	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	92,77
119347022	MICHELI DINIZ	98,44
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIRÓZ MURAT	91,14
110120021	MIGUEL ANGELO DUARTE CHIMENES	93,03
432038021	MIGUEL SEVERICO DA SILVA	49,89
126327022	MILENA DE OLIVEIRA NUNES OKUMOTO	95,92
74531022	MILENA ECHEVERRIA DE SOUZA	58,96
5708021	MILENA EINECKE DAINEZI	89,59
120719021	MILENA MARTINS	78,32
79755021	MILTON PEREIRA	45,38
55715021	MIRACELES PONTES MERGULHAO	84,39
76520021	MIRELA BELO DE OLIVEIRA	91,07
81330021	MIRIAM ALVES CORREA	89,48
54683021	MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS	87,47
123747021	MIRIAM PLACENCIO	98,11
16716022	MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	31,00

123249021	MIRIAN CRISTINA PREGELY	92,13
75910021	MIRIAN FARIAS DE FRANÇA	89,78
96377021	MIRIAN PAULA DE SOUZA	87,79
83916021	MOACYR TORRES	58,30
85176021	MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA	83,39
123485022	MÔNICA REISS BERGAMO	77,04
112628021	MÔNICA RODRIGUES NAZARÉ	88,02
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	96,81
434685021	MONIKY AKEME AKAMINE	92,69
423024021	MORISE MORAES DE OLIVEIRA	98,89
54899023	MYRIAM MARCIA PADIAL	85,92
84407022	NADIA AUXILIADORA FERREIRA TORRES	63,95
119348022	NÁDIA REZENDE LOUBET DA SILVA	63,71
18049021	NADIR MASSAE TAMAZATO	61,01
23245021	NARCIZO XAVIER DUARTE NETTO	93,49
29211022	NATALIA CRISTINA SOUSA PALMEIRA	-
6531021	NATALIA DE ANDRADE SANTOS	98,55
40359022	NATALIA KAMINICE BREGANTIM	97,57
60180024	NATANAEL DALETE BARROS	-
25534021	NAYARA DO CARMO DIAS	47,63
17712021	NAYARA FERNANDES NOGUEIRA	51,45
18177021	NEI MARQUES BORBA	93,75
44238021	NEIDE ALVES DE DEUS	98,70
58715021	NEIDE ALVES DE SOUZA DA SILVA	96,01
112332021	NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES	66,67
52853022	NEIDE PALMA PESSOA	76,61
91617021	NEIMAR GARDENAL	92,30
115405021	NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	96,73
49437021	NEIVA ALBUQUERQUE	84,61
24129021	NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	96,61
39130021	NELITA ANTONIA DE OLIVEIRA	96,01
434263021	NELLY OLIVEIRA ROCHA	92,43
18255021	NELSON GIL DE ARRUDA	93,94
2205021	NERI GODOY	98,62
88385021	NERIS APARECIDA SANCHEZ RAMIRES	97,67
58249021	NEUSA LUIZA DA SILVA	86,43
44058021	NEUSA MARIA ALVES PENAVES	95,42
132748022	NEUZA DE MORAES SOUZA DA SILVA	49,12
39954021	NEUZA DE TOLEDO CARVALHO	49,67
79964021	NEUZA MELO DOS SANTOS	83,59
13942023	NICOLA ROSA	-
24030022	NILTON FERNANDES BRUSTOLONI	31,00
53475021	NILTON FERNANDES DA SILVA	89,82
90199021	NILZA BARBOSA NEVES	83,57
24144021	NINA EVERLY CAETANO ARRUDA	63,91
130977021	NINA KELI DO AMARAL RODRIGUES	92,65
41299023	NINA ROSA TORRES MELO	84,05
106994021	NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	56,49
133117021	NIVALDO DE PAULA GONCALVES	87,94
90962021	NIVALDO SOARES ROCHA	81,53
113002021	NIVEA LORENA TORRES BALLISTA	97,84
109294022	NOEL DA SILVA	78,06
41628022	NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO	62,22
119311021	NOELI FARIAS DOS ANJOS	32,23
98184021	NOEMI PINHEIRO ARADO LESCOANO	91,97
11798021	NOEMIA FERREIRA ROSA	94,33
103401022	NORMAN PERCIVAL DAVY NETO	85,57
84609021	NUBIA KAREN GOULART MENDES VIANA	89,02
109735021	ODENILDO DO REGO MONTEIRO	92,06
35276022	ODETE JESUINO DE QUEIROZ OLIVEIRA	79,58
118986021	ODETE KATSUKO HINO SAWADA	85,20
47233021	ODETE LOPES CARVALHO	93,77
39050023	ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA	73,19
34040022	ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA	58,09

87542025	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	93,17
118072021	ODINILSON ALMEIDA FONSECA	84,94
8564021	OLINDA GOMES DA SILVA	95,55
88688021	OLIVANDO PEREIRA DA SILVA	92,23
38447021	ONIVALDO BENEVIDES ALÇAMENDIA	74,70
431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E DUARTE CASA	26,42
71995021	ORIAS DA SILVA PEREIRA	70,00
115456022	ORIVALDO GAZOTO JUNIOR	92,84
431458021	OSMARIO MOSA BACELAR	86,41
126865021	OSVALDINA ANTONIA MAGALHÃES MENDONÇA	87,54
87847021	OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	74,27
2969022	OZORIO FRANCISCO DA SILVA	57,57
98941022	PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	99,60
130316021	PAOLA STELLA WANDERLEY DE OLIVEIRA	90,57
434249021	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	93,01
111957021	PATRICIA APARECIDA RAMAI MARQUES	91,30
122732021	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	85,57
124147021	PATRICIA CRISTINA DO PRADO	96,96
132917023	PATRICIA DE ARAUJO NILBA	59,31
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA	63,90
107001021	PATRICIA FRANCALINO MELO	95,04
36218021	PATRICIA GOMES FAUSTINO	93,06
466968021	PATRICIA GUENKA SCARCELLI	93,27
31089023	PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ	-
133779022	PATRICIA LEÃO BASTOS	-
75339021	PATRICIA MACEDO OLIVEIRA	90,94
46013021	PATRICIA MIRANDA FARIAS	95,97
132382022	PATRICIA RUBINI	99,07
132382023	PATRICIA RUBINI	66,67
121926021	PATRICIA SALOMAO CUNHA FERREIRA	97,59
113993021	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	99,14
99138021	PATRICK COSTA VIEIRA	91,96
126805021	PAULA RICCIO BARBOSA	97,67
126805023	PAULA RICCIO BARBOSA	97,39
128259022	PAULA TEIXEIRA PELLOZZO SMOLIAK	62,05
54740022	PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGAREJO	66,07
61332021	PAULETE YURI NUKARIYA GOMES DE ALMEIDA	96,76
93722021	PAULO ABDO DO SEIXO KADRI	83,39
109871021	PAULO BARBOSA DA SILVA	79,42
107002021	PAULO DE TARSO CACERES BENITES	81,65
107595021	PAULO FERNANDO SANTOS AZAMBUJA	53,27
45436022	PAULO SABURO ITO	33,33
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	98,34
120178021	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	58,82
465741021	PEDRINA ALENCAR DOS SANTOS	52,38
88678021	PEDRO AURELIO RODRIGUES	-
431951021	PEDRO LUIZ GENARO	63,84
134151021	POLIANA CARDOSO PORTELA	94,79
434686021	PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO	82,65
128855021	PRISCILA MELGAREJO DOS SANTOS	76,42
128855021	PRISCILA MELGAREJO DOS SANTOS	76,42
127654021	PRISCILA RIMOLI DE ALMEIDA	87,12
38880021	PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	-
19833022	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	50,55
89139021	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	96,80
431842021	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	48,34
120547021	RAFAELA DE SOUZA	91,83
437646022	RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA	51,35
93483021	RAMAO GONCALVES PEREIRA	95,77
98474025	RANDOLPH EMILIO SALAZAR PAREDES	64,33
43617021	RAONY PREVITALLI PANIQUAR	53,16
36576022	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	63,17
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	74,09

89893021	RAQUEL DA SILVA SANTOS	83,52
10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	85,29
465748021	RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	95,96
126201021	REGIANE APARECIDA SILVA MATOS	90,15
131618021	REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	89,55
431837021	REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	97,16
110091021	REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	92,73
89593022	REGINA CELIA GUIMARAES MARQUES	97,35
69148021	REGINA CORREA DOS SANTOS	95,21
115416022	REGINA DA SILVA FLORENTINO	61,92
14331022	REGINA MARIA ARAUJO AJALLA	95,38
117724021	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	96,74
64746021	REGINA VIEIRA MARQUES	85,80
97920021	REGINALDO OMIDO JUNIOR	98,42
129216021	REHDER DOS SANTOS BATISTA	60,64
83536021	REINALDO GONSALES BARRETO	51,52
109481021	REINALDO PEREIRA DA SILVA	71,43
108595022	REJANE DA SILVA FONTOURA	93,08
128213021	REJANE VILALVA AMORIM	91,71
33198021	RENAN WERNY GARCIA	97,36
431600021	RENATA BERTIN	90,00
90133021	RENATA CARDOSO PEREIRA	84,91
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	62,52
15213023	RENATA DOMINGUES	100,00
83443021	RENATA DONAIRE FERREIRA	84,82
41281021	RENATA EVARINI	99,42
76950022	RENATA MARTINS DE CASTRO	87,70
76950022	RENATA MARTINS DE CASTRO	87,70
116126021	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	90,13
431615021	RENATO DAVALO	74,07
32997021	RENATO FINOTTI JUNIOR	78,61
300969021	RENATO KAYATT LACOSKI	88,60
98393021	RENATO LOUREIRO DE FIGUEIREDO FILHO	97,38
93079021	RICARDO ADALA BENFATTI	82,98
98554021	RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO	70,00
74163021	RICARDO AYACHE	70,00
33406022	RICARDO DUTRA AYDOS	87,67
75334022	RICARDO ZIMMERMANN	98,32
133212021	RITA DE CASSIA BARBOSA TAVARES DOS SANTOS	98,78
11516022	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	89,49
89388021	RITA DE CASSIA RIBEIRO BARÉA	97,53
94052021	RITA PAULA SILVA FAGUNDES	79,71
111470021	ROBERTA ALVES HIGA	98,57
431298021	ROBERTA CHRISTINE FRETE MIRANDA	97,15
134032021	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA SANTOS	81,18
93669021	ROBERTO CANDELARIA SAMANIEGO	84,00
97702021	ROBSON ANDRE SAMPAIO CACHO	90,72
68969021	ROBSON LUIZ SILVEIRA JARA	85,67
84783021	ROBSON YUTAKA FUKUDA	88,80
84783022	ROBSON YUTAKA FUKUDA	60,81
38133021	RODOLFO RIBERA CEBALHO	91,34
70232021	RODRIGO ALVES DE SOUZA	89,92
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONÇA	91,52
112755021	RODRIGO DE ARAUJO SILVA	23,33
82862021	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	83,44
124189021	RODRIGO GARCIA LEITE	92,36
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	80,69
116396022	RODRIGO NASCIMENTO COELHO	91,02
120100021	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	92,95
21718022	ROGERIA MARIA ARRUDA CALIXTO	70,85
69296023	ROGERIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	-
132043021	ROGERIO ROCHA RIBEIRO	92,50
99718022	ROMULO PEDROSO KURODA	61,05
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	65,70

7118021	ROSA GONCALVES DE MELLO	90,14
71954021	ROSA LOURDES RAUCH	88,35
122172022	ROSA MARIA MARINHO DE SOUZA	87,93
127618021	ROSA ODETE DE SOUZA OLIVEIRA	80,76
119955021	ROSANA ARAUJO DE AMORIM DUIM	88,98
96655021	ROSANA BARBOSA DE MENDONÇA	84,97
70909021	ROSANA DA GUIA RIBEIRO CAVALCANTE	94,57
71475021	ROSANA DE FATIMA MOREIRA	-
81003022	ROSANA DORSA VIEIRA PONTES REGIS	89,21
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHÃES	58,65
64731021	ROSANA GAUNA ROSA EXEVERRIA	79,89
89142021	ROSANA LEITE DE MELO	93,40
109570021	ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	58,62
6479022	ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS	58,23
113793021	ROSANA SOUZA DA SILVA	-
39962022	ROSANE DAL POGETTO PESSOA	28,06
121454021	ROSANGELA CRISTOVAO DA SILVA	94,37
71993021	ROSANGELA DA SILVA	89,09
125195021	ROSÂNGELA ESCOBAR DE LIMA	86,90
117733021	ROSANGELA MARIA BACANELLI	94,77
65550021	ROSANGELA MARIA GOMES ARAUJO	53,48
95237021	ROSANGELA MOTTA TIBURCIO	93,57
88568021	ROSÂNGELA ODETTE AJALA LOUBET PEREIRA	88,47
55176021	ROSANGELA SILVA RIGO	83,22
433944021	ROSANGELA SOARES CARNEIRO	85,86
126531021	ROSANGELA TORRES TAIRA	90,01
115707022	ROSANI DA COSTA DE JESUS	84,52
108839022	ROSANI DA SILVA BAIRROS LEMOS	59,46
62286021	ROSANIA MARIA BASEGIO	81,42
123605022	ROSE DIOGO PATEZ	93,31
62395021	ROSELANE MARIA SOARES ROCHA	92,70
123378021	ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO	55,75
61999021	ROSELENE DE ALMEIDA SANTOS SILVERIO	71,60
113491021	ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	87,66
59184021	ROSEMARY FERNANDES FERREIRA	84,09
85057021	ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA	69,68
77506021	ROSENI VIEIRA COSTA	92,65
53819021	ROSILEIA SANTOS TEIXEIRA	91,72
55641021	ROSILENE APARECIDA DOURADOS DA SILVA	75,58
25019021	ROSILENE LEITE DA SILVA	54,30
78269021	ROSILENE MESA FERREIRA	64,83
101205022	ROSILENE NEVES DA SILVA	95,67
74133022	ROSIMEIRE PINHEIRO SOARES	94,94
84330021	ROSIMEIRE SOUZA RODRIGUES	89,00
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	96,77
85054021	ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO	86,70
101101021	ROZILENE CASTEDO FERRAZ GARCIA	80,98
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	-
106707021	ROZIMEIRE ALVARES NASCIMENTO	94,85
4049021	RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NETO	98,60
52241021	RUBENS AREVALO	82,30
103479023	RUBENS TROMBINI GARCIA	62,42
126239021	RUBIA DE QUEIROZ CUSINATO BENITES	98,68
120375021	RUBIA GRAZIELE DA SILVA MAGALHAES	57,41
38285021	RUBIA NAZARETH DANTAS	92,06
79254021	RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	94,18
61302021	RUTH MARIA FERREIRA DOS SANTOS	88,49
65464021	RUTH SOUZA BEZERRA	94,09
125200021	SABRINA FUCINA MISTURA DE SOUZA	26,67
125201021	SABRINA HERNANDES DE SOUZA	-
130758022	SABRINA LIMA DOS SANTOS	94,22
71487022	SALIM CHEADE	-
78530021	SAMIRA OMAIS	100,00
78530022	SAMIRA OMAIS	85,33

130464021	SANDRA CLEMENTE TAVEIRA	91,32
91359021	SANDRA COSTA CORREA	90,36
75911021	SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	90,42
67829022	SANDRA CRISTINA KIOMIDO MAIA	92,36
121276021	SANDRA CRISTINA WOLF	86,18
70960021	SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES	88,25
90648021	SANDRA ELISA DA SILVA	92,16
109404021	SANDRA LETÍCIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	56,89
112243021	SANDRA MACHADO ESPIRITO SANTO CRUZ	74,95
83504021	SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	82,80
50167021	SANDRA MARIA ALVES DA CRUZ	95,22
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO	89,23
69621021	SANDRA MARIA DE LIMA	93,78
77160021	SANDRA MARIA RODRIGUES ALVES	92,29
52950021	SANDRA MARINA CASTILHO DE LIMA	78,55
74344021	SANDRA MARINA MARSIGLIA DUAILIBI CAMILLO	99,25
113083021	SANDRA MORALES DE SOUZA	95,82
87416022	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ROA	93,18
109883021	SANDRA ROLON DE MOURA DIAS	94,58
431896021	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	99,46
93339022	SANDRO TRINDADE BENITES	-
114431023	SARA DE MORAIS	89,46
88963021	SATURNINO DE CAMPOS SARAT JUNIOR	37,35
70974021	SEBASTIANA BARBOSA IRALA FRANCISCO	96,27
83991021	SEBASTIÃO DE SOUZA	60,23
61942021	SEBASTIÃO EVANGELISTA	60,36
87030021	SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	86,87
93745021	SELMA RAMOS SANTOS	75,27
111805021	SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR	94,36
114293021	SERGIO FABRICIO JIMENEZ	92,44
96712023	SERGIO RENATO DE ALMEIDA COUTO	84,85
6118021	SHEILA ELIAS DA SILVA PITOL	52,51
107020021	SHIRLEY GOMES DOMINGUES	93,07
130169021	SIDIANE FERREIRA DO CARMO	88,63
33982021	SILAS FERRARI VIVIANI	33,33
96058021	SILEY PEREIRA RIBEIRO	77,98
123383021	SILMARA SOLER	93,02
64804021	SILNEI CORREIA DA SILVA	53,52
76891021	SILVANA MARIA LOFRANO	90,20
75765022	SILVANA MARTINS DA SILVA	55,07
76893021	SILVANE ALVES GONCALVES	89,80
120378021	SILVANIA CORRÊA GAUNA	97,67
27751021	SILVERIO NUNES PESSOA FREITAS	68,25
95185021	SILVIA APARECIDA COCCO	86,75
97176021	SILVIA CRISTINA SILVEIRA	87,68
98525021	SILVIA FERREIRA BUENO	61,07
125404021	SILVIA KAMIYA YONAMINE REINHEIMER	96,27
107998022	SILVIA MARIA GIROLDO	93,82
106319021	SILVIA RENATA DE SOUZA	95,94
86004021	SILVIO FERNANDO MARTINS PORTUGAL	91,14
36232021	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	70,22
128011022	SILVIO RABELO NANTES	59,97
56681023	SIMEI RICARDO DE LIMA	87,15
77403022	SIMEIRE PEREIRA	84,41
431761021	SIMONE DE SOUZA SILVA	90,47
55078021	SIMONE LUANA DUARTE VERA	94,99
435348021	SIMONE OLIVEIRA DE CARVALHO	94,65
94557021	SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA	93,83
85442021	SIUMARA GOMES MERCADO	87,37
94080021	SIZINO ALVES DA SILVA	60,02
109980021	SOHAILLA CRISTINA HAMMOUDE EL KADRI DE ANDRADE	93,23
123510021	SOLANGE CENTURIAO DA SILVA SANTOS	94,98
90265021	SOLANGE GOMES DA SILVA	90,35
88320021	SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA	96,50

127865022	SOLANGE SILVEIRA GRACIOLLI	62,32
61742022	SONIA DA SILVA FERREIRA	-
17058025	SONIA HONORATO DE OLIVEIRA CARNEIRO	30,97
120653021	SONIA LUCIANO GOMES	87,42
21186026	SONIA MARIA GHIZZI	64,14
123386021	SÔNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	84,65
84122021	SONIA PIRES ROCHA	90,25
116230021	SONIA RAQUEL ROJAS MELLO	95,00
125406022	SONIA REGINA SILVERIO DE OLIVEIRA	90,59
131958021	SÔNIA RIBEIRO DE SOUZA	81,80
89312021	SONIA SOARES CASTRO ZENTENO	97,18
28157021	SONIA SUELI GOMES DO AMARAL	91,91
32826021	STELITA BARCELLOS JOBIM AGUILAR	85,95
82758021	SUELI APARECIDA DANIEL	60,06
76739021	SUELI LEAO DA SILVA	94,85
80756022	SUELI PEREIRA RIBEIRO	58,23
115012021	SUELI RODRIGUES VILACA	80,98
371974021	SUELLEN CRISTINA RIBEIRO AKAMINE	88,00
431869021	SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	87,54
24517022	SUELY DE SOUZA RESENDE	62,93
34370021	SUELY OLIVEIRA FERREIRA ALVES	61,75
117749021	SUELY VICENTE GOES	86,00
76832021	SULAMITA ALVES MENDONCA SANTANA	77,86
116782021	SUZANA MACIEL DE SOUZA	82,06
10831021	SUZANA ROSA	88,05
80505025	SUZANA TERUYA HIANE	-
37038022	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	94,92
11375021	SUZICLEIA STRAPASON	92,72
130468022	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	99,57
20154021	SYLVIAN GREICY ROCHA DE SOUZA	90,75
431154021	TAIANA MANVAILER DE MENEZES	86,93
22383021	TALISSA MUNIZ DIAS	-
119106021	TANIA CRISTINA NUNES	87,84
84067021	TANIA CRISTINA PARPINELLI	98,79
82912021	TANIA CRISTINA SIQUEIRA	-
106728022	TATIANA DOS SANTOS RUSSI	59,47
97829021	TATIANA LACHI	59,57
100116021	TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO	83,90
127867022	TATIANE SILVA DE CASTRO	87,34
112653021	TELMA DE OLIVEIRA ALVES	87,11
126637021	TEREZA SOARES DE SENA LIMA	95,56
46103021	TEREZINHA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	96,06
88521021	TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN	86,98
78043021	TEREZINHA SABINO LEMOS	91,90
125537021	THAIS CALVO DE OLIVEIRA MORAES	92,79
30639021	THAIS MARIA MONTEIRO VENDAS	96,86
433175021	THAIS MARTINS SEVERINO	91,42
128127021	THAISA MINATA SIMABUKURO	97,72
466948021	THALES TAYSON DO NASCIMENTO VARGAS	93,81
53509021	THAYANA MARIA JORGE CAMARGO	99,36
427303022	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	89,08
38740021	THELMA REGINA FERREIRA DA CONCEICAO	70,25
79466022	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	80,02
5368021	THOMPSON ROSAS DE SOUZA	70,43
126883021	TIAGO HONORIO DE GODOY	92,28
33241021	TIAGO LEANDRO DA SILVA	78,22
82659021	TOUFIC BARUKI NETO	92,87
82659022	TOUFIC BARUKI NETO	54,97
126638021	TULIA PEIXOTO ALVES DE FIGUEIREDO	54,33
91393021	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	93,99
76035021	VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO	-
89918021	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	61,64
87546021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	77,21
68917021	VALDIRENE LIMA BRAGA RODOLPHO	85,36

54008021	VALDULEIDE HENRIQUE DE SOUSA	91,88
118654021	VALERIA CRISTINA ARECO DE SOUZA	49,12
119481021	VALERIA EUZEBIO PERES	62,09
55506021	VALERIA LOURENCO	92,22
128893021	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	92,72
67499021	VALQUIRIA GRACELI SILVA SOUZA LACERDA	88,94
84766021	VANESSA CHAVES MIRANDA	96,67
431656021	VANESSA DO NASCIMENTO GOLOMBIENSKI DA SILVA	88,30
10435022	VANESSA FRANCISCA DA SILVA	86,56
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	-
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	94,30
6486021	VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	87,93
124017021	VANIA BONIFACIO DA CRUZ	60,06
63049021	VANIA DA COSTA SILVA	85,99
434688021	VANIA VALERIA VERAO GONCALVES MIRANDA	90,24
62687021	VANIA VIEIRA MACEDO	85,66
58301021	VANILTON BRAULINO DA SILVA	74,46
130970022	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	92,90
114008021	VERA ARAUJO CAFURE	22,20
42558021	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS MARCELINO	83,83
39404022	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA AFONSO	-
49358021	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	-
3838021	VERA LUCIA RIBEIRO DA CUNHA	79,43
78298021	VERA LUCY DIAS DO ESPIRITO SANTO	85,80
94733021	VERA NEUZA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	94,44
33979021	VERA REGINA PEREIRA GUTERRES	92,82
93873021	VERIDIANA LIA NICOLATTI	53,31
122740021	VERÔNICA LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	60,86
129881021	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	29,64
38724021	VILMA TEODORO RAMOS	97,31
91291021	VILMAR FAULCO DOS SANTOS	90,41
132322022	VIRGILIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	29,93
67030021	VIRGINIA OLIVEIRA BEZERRA	82,08
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	74,93
467948021	VIVIAN MARIA MARQUES	66,67
82205022	VIVIANE DE CASTRO AVILA LIMA	59,33
123091022	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	89,70
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL	63,41
93101021	VIVIANE VASCONCELOS GALVAO GIMENEZ	90,92
431622021	VIVIANI LOPES LESSA	84,09
40751021	VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS	92,25
111619022	VOLNEI APARECIDO LOPES	64,35
99545021	WAGNER DE OLIVEIRA	81,00
431818021	WAGNER DOS REIS COSTA	78,17
104411021	WALBERTH GUTIERREZ JUNIOR	56,35
88317021	WALDEMIR PERES	90,77
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	84,89
93176021	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	90,58
30477021	WALDIR FERREIRA DE SALVI JUNIOR	31,58
121959021	WANDA FALCAO	81,64
117757021	WANEIDE ALVES DE SOUZA	77,86
115712022	WANESSA VERAS DE SOUZA	91,60
129891021	WELISON DA SILVA BARBOSA	18,67
123617021	WENDEL GONÇALVES	94,49
120316021	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS DE ARRUDA	90,20
433110021	WESLEY MARCIO CARDOSO	92,55
130931021	WEVERGTON DE CARVALHO	86,29
45752021	WILLIE ALVES DA SILVA	92,16
104066021	WILSON BARBOSA JUNIOR	94,21
121283021	WILTON LIMA DA COSTA	93,15
431860021	YARA BENITEZ MARTINS CONCEIÇÃO	87,25
86465021	YEDA PEREIRA BITTENCOURT PINTO FERNANDES	83,57
432216021	YRINA YSABELA PEREIRA DI MASE MEDEIROS	66,07
30521021	ZAEDI DE ARAUJO FERREIRA DE MENEZES	99,07

44162021	ZELZA ELIZABETH AMARAL	86,42
18059021	ZILDA SALVIANO DA SILVA	87,77
72495021	ZILDA VALHEJO CABRAL	87,61
76661021	ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA CRUZ	62,61

PORTARIA FUNSAU "P" N. 488, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão do preceptor do programa de residência multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Mestre

Matrícula	Nome	Cargo
433110021	Wesley Marcio Cardoso	Enfermeiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 501 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Tania Cristina Parpinelli, matrícula 84067021, para desempenhar a função de Diretora na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional, no período de 22/11/2020 a 21/01/2021 em substituição a titular Roberta Alves Higa, matrícula 111470021, durante seu afastamento por prorrogação de Licença Maternidade.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 497 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Divulgar abaixo relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que terão concessão de férias no mês de Dezembro de 2020, de acordo com programação de férias exercício 2020, processo 27/101403/2019, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
95021	ADENILZA PEREIRA DA ROSA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2019 a 13/10/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
37041021	ADOLFO JOSE CHANG JIMENEZ	MEDICO 36 H	15/12/2018 a 14/12/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
108349021	ADRIANA MARTINS COELHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/5/2019 a 2/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
81369022	ADRIANO DIAS SCHNEIDER	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/5/2019 a 13/5/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
60327021	AGENOR VARGAS RODRIGUES	AUXILIAR DE MANUTENCAO	16/5/2019 a 15/5/2020	21/12/2020 a 04/01/2021
47252022	ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR	MÉDICO HOSPITALAR	10/4/2019 a 9/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
47252023	ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR	MEDICO 36	12/12/2018 a 11/12/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
431549021	ALECSANDER SILVA DE ALEXANDRE	MÉDICO - 12H	1/7/2019 a 30/6/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
124701024	ALEILSA DE LIMA PAULA	PSICOLOGO	14/1/2019 a 13/1/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9/5/2018 a 8/5/2019	15/12/2020 a 29/12/2020
59262021	ALEXANDER MENDES NANTES SARTORATO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/9/2019 a 27/9/2020	16/12/2020 a 08/01/2021
134113021	AMANDA SOUZA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	2/3/2019 a 1/3/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10/4/2019 a 9/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
132393021	ANA CAROLINA RODRIGUES LEITE	ENFERMEIRO	10/04/2018 a 09/04/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
4341021	ANA FRANCISCA PEREIRA GALEANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/4/2019 a 16/4/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
112177021	ANA LUIZA CANASSA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	10/2/2019 a 9/2/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
431547021	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	6/7/2019 a 5/7/2020	04/12/2020 a 18/12/2020
106287021	ANA PAULA LANZA PAES	MEDICO 24 H	1/5/2019 a 30/4/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
102769022	ANA PAULA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/9/2018 a 16/9/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
123418021	ANDRE AUGUSTO WANDERLEY TOBARU	MEDICO 36 H	7/10/2018 a 6/10/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
110833021	ANDRE LUIS ALONSO DOMINGOS	MEDICO 36 H	12/7/2019 a 11/7/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
45895021	ANDREA LUIZA RICCO	FISIOTERAPEUTA	18/6/2018 a 17/6/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
40483021	ANDREA RIZZUTO DE OLIVEIRA WEINMANN	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
91381022	ANDREIA CARDOSO BRANDAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/12/2018 a 30/11/2019	21/12/2020 a 09/01/2021
94137021	ANGELA LIMA JAVETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/4/2019 a 7/4/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
100825021	ANTONIO MIZIARA NETO	MEDICO 36 H	16/6/2019 a 15/6/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
77329021	APARECIDA LOURENÇO SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	17/4/2019 a 16/4/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
86588023	APARECIDA ROSALIA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/04/2018 a 07/04/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
478210021	ARACY DE FATIMA NETO FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO	19/11/2018 a 18/11/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
122212023	ARIADNA PEREIRA MUNIZ GRIEGER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3/11/2018 a 2/11/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
94730021	ARIANE ILSE DE OLIVEIRA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	15/4/2019 a 14/4/2020	10/12/2020 a 08/01/2021

434683021	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	FARMACEUTICO	15/10/2018 a 14/10/2019	02/12/2020 a 16/12/2020
61364022	AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE NUTRICA O	1/10/2018 a 30/9/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
478200021	AUREA CELIA ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO	28/11/2018 a 27/11/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7/5/2019 a 6/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
472570021	BRUNA ABDUL AHAD SAAD	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30/10/2018 a 29/10/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
70927022	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/12/2018 a 28/12/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
37387021	CAMILA BEATRIZ DE PAULA PEREZ	MEDICO 36 H	18/3/2019 a 17/3/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
133881021	CAMILA DO PRADO SILVA	MEDICO 36 H	15/6/2019 a 14/6/2020	30/12/2020 a 28/01/2021
431448021	CAMILA ROBERTA SILVA MARTINS PEREIRA	MEDICO 36 H	1/7/2019 a 30/6/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
433013021	CARLA ALBERTINA ALMEIDA	MÉDICO 12H	18/9/2018 a 17/9/2019	14/12/2020 a 28/12/2020
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	TECNICO DE RADIOLOGIA	1/10/2018 a 30/9/2019	21/12/2020 a 09/01/2021
131125021	CARLOS ROBERTO GARCIA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	16/5/2019 a 15/5/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
97232022	CASSIO PADILHA RUBERT	MEDICO 36 H	24/7/2018 a 23/7/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
126892022	CATIUSCA SANTANNA NETTO CORREA	ENFERMEIRO	17/12/2018 a 16/12/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
71852022	CELIA GARCIA LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4/11/2018 a 3/11/2019	12/12/2020 a 31/12/2020
472545021	CELIO ARISTIDES PEREIRA MORAM	AUXILIAR DE LAVANDERIA	23/10/2018 a 22/10/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
100685021	CELIO HELEGDA	MEDICO 36 H	1/5/2018 a 30/4/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
431997021	CHRISTIANE HATSUE NATORI	MEDICO 24 H	20/7/2019 a 19/7/2020	21/12/2020 a 04/01/2021
95373021	CHRISTINA FLEURY VIEIRA MACHADO HELEGDA	MEDICO 36 H	23/7/2018 a 22/7/2019	09/12/2020 a 23/12/2020
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/8/2018 a 15/8/2019	17/12/2020 a 15/01/2021
78003022	CLAUDIA APARECIDA GARCIA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2019 a 23/09/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
112372021	CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/11/2018 a 15/11/2019	17/12/2020 a 15/01/2021
128412022	CLAYTON PRADO FERNANDES	ENFERMEIRO	20/3/2019 a 19/3/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
83522021	CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	AUXILIAR TECNICO DE SAUDE	2/9/2019 a 1/9/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
437889021	CLEYSON FERREIRA DE MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO	2/5/2019 a 1/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
24570022	CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/5/2019 a 14/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
111808021	CRISTIANO ARAKAKI	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	1/10/2019 a 30/9/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
84770021	CRISTINA APARECIDA DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4/2/2019 a 3/2/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
40963021	CRISTINA DA SILVA RIGHES	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	20/1/2019 a 19/1/2020	20/12/2020 a 03/01/2021
98139021	DAIRES ROBERTO SANTOS SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	1/9/2018 a 31/8/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
30659023	DALVINA APARECIDA PEREIRA AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/3/2019 a 28/2/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
433864023	DANIEL DE SOUSA MARQUES OLIVEIRA	MÉDICO RADIOL. INTERVENCIONISTA	1/4/2019 a 31/3/2020	02/12/2020 a 31/12/2020

113530021	DANIEL ISMAEL E SILVEIRA	MEDICO 36 H	6/4/2018 a 5/4/2019	15/12/2020 a 29/12/2020
72505021	DANIEL MONTELLO FILHO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	23/12/2017 a 22/12/2018	07/12/2020 a 21/12/2020
476222021	DANIELA DUTRA DE LIMA	ENFERMEIRO	3/7/2019 a 2/7/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
114676021	DANIELA NEVES	MEDICO 24 H	1/10/2019 a 30/9/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
1748021	DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/1/2019 a 1/1/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
6556021	DANILO APARECIDO SANCHES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	6/4/2019 a 5/4/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
8395021	DANILO RESENDE DIAS DE ABREU	MEDICO 36 H	15/2/2019 a 14/2/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
120349021	DAVID BENITES DE JESUS	SERRALHEIRO	15/10/2018 a 14/10/2019	15/12/2020 a 13/01/2021
468910021	DEBORA MANTOVANIS DE OLIVEIRA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	06/03/2018 a 05/03/2019	07/12/2020 a 21/12/2020
123040021	DEBORA ZEFERINO	ENFERMEIRO	15/8/2018 a 14/8/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
14955021	DENISE PEREZ COSTA VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	21/05/2018 a 20/05/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
122440021	DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	3/9/2019 a 2/9/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
65015021	DOUGLAS DE ALESSANDRO BENITEZ	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	3/5/2019 a 2/5/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
72729022	DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	4/1/2019 a 3/1/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
120156021	EDILAINE BARDELLA LOPES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/4/2019 a 16/4/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
50983021	EDILENE CABRAL NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/6/2019 a 18/6/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
132362023	EDILENE MENEZES GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/2/2019 a 12/2/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
25344021	EDNA EVANGELISTA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/12/2018 a 12/12/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
130369021	EDUARDO AKIRA OSHIRO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	4/9/2018 a 3/9/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
64515021	EDUARDO RODRIGUES PARRAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3/11/2019 a 2/11/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
132686021	ELAINE FARIAS DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4/5/2019 a 3/5/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
120075021	ELIAS AQUINO STAHL	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/7/2019 a 10/7/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
93363021	ELIEL DA ROSA LORENTZ	ELETRICISTA	12/7/2019 a 11/7/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
125299021	ELINE LOUREIRO MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	8/5/2019 a 7/5/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
69359021	ELISABETE DA SILVEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/4/2019 a 18/4/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
117960021	ELISANDRA KUNZLER BRONZONI	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	9/11/2019 a 8/11/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
431306021	ELISEU WILLIAMS KRAJEWSKI ALBUQUERQUE	MÉDICO - 12H	01/07/2018 a 30/06/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
27930021	ELIZETE MONTEIRO LIMA CABREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/1/2019 a 27/1/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
79002021	ELSA ALIDIA PETRY GONCALVES	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
93351021	ELZA PEREIRA	AUXILIAR DE COZINHA	13/10/2018 a 12/10/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
54528021	ENIO CANTEIRO ARCE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	4/5/2019 a 3/5/2020	17/12/2020 a 31/12/2020

39138024	ERALDO OLARTE DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO	30/6/2018 a 29/6/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
82635022	ERICA CRISTINA DE JESUS ABRAO VELASQUEZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/6/2019 a 18/6/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
99888021	ESTELITA DANTAS DE QUEIROZ NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5/7/2019 a 4/7/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
47841021	EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2018 a 31/07/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
61431021	EVA CENTURIAO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/5/2019 a 2/5/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
127347022	EVELYN DE ARAUJO MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/3/2019 a 15/3/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
83494021	EVERTON CRISTIAN DIAS PERDOMO	MEDICO 36 H	28/2/2019 a 28/2/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
476225021	EWERTON HIGA	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	2/7/2019 a 1/7/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
124106023	FABIANO CORREA DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	30/6/2019 a 29/6/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
4646021	FABIO RICARDO LOPES	MEDICO 36 H	1/7/2019 a 30/6/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
470358021	FABIOLA DE MATOS LOPES	ENFERMEIRO	1/6/2018 a 31/5/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
57672021	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS BENEVIDES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/3/2019 a 13/3/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
116514021	FELIPA ARCEM	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2018 a 13/10/2019	18/12/2020 a 01/01/2021
43941021	FELISMA BARROS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/12/2018 a 13/12/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
311619021	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO	MÉDICO - 12H	2/5/2018 a 1/5/2019	20/12/2020 a 03/01/2021
110268023	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/5/2019 a 14/5/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
96830021	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	5/6/2019 a 4/6/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
4941021	GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA	MEDICO 12 H	10/2/2018 a 9/2/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
79875022	GILSON LEME DE PAULO	AUXILIAR DE RECEPCAO	5/3/2019 a 4/3/2020	17/12/2020 a 15/01/2021
126724021	GISELE DA GUIA JESUS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/8/2019 a 31/7/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
46070021	GLAUBER ANDRADE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	15/5/2019 a 14/5/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
129162021	GLAUCIA DE MORAES LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/5/2019 a 2/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
32022	GLAUCILENE ELIAS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/9/2018 a 15/9/2019	02/12/2020 a 31/12/2020
96090021	GLEICE ANNE VILA MAIOR	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/6/2019 a 13/6/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
7592021	GUSTAVO MENDES MEDEIROS	MEDICO 36 H	12/6/2019 a 11/6/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
129166021	HEBER ARNAS DE CAMARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/4/2019 a 27/4/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
122996021	HECTOR MARCELL GUERREIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	6/1/2019 a 5/1/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
86700021	HELENITA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI	MEDICO 36 H	3/7/2018 a 2/7/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
104192021	HENRIQUE DE ARAUJO ALVARENGA	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	19/12/2020 a 02/01/2021
476355021	HENRIQUE FREITAS VINCOLETTI	MÉDICO - 12H	27/7/2019 a 26/7/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
126314022	HENRIQUE OZUNA OSHIRO	ENFERMEIRO	3/12/2018 a 2/12/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
108468021	HILTON SOARES DE LIMA	AUXILIAR DE RECEPCAO	16/8/2019 a 15/8/2020	16/12/2020 a 14/01/2021

126003021	HUDMAN CUNHA ORTIZ	FISIOTERAPEUTA	17/4/2018 a 16/4/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
113831021	IRMA GARCIA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/10/2019 a 12/10/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
103206021	ISABEL PEREIRA DE TOLEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7/5/2019 a 6/5/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
431952021	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	13/07/2018 a 12/07/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
45158021	IVETE DE CASSIA MIRANDA SARMENTO RORIZ	AUXILIAR DE RECEPCAO	10/9/2018 a 9/9/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
45618021	IVO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/12/2018 a 13/12/2019	17/12/2020 a 15/01/2021
16451021	IVONE BARBOSA FERREIRA	COSTUREIRO	3/5/2019 a 2/5/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
73493021	IVY ANDREIA SAMBRANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9/8/2019 a 8/8/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	27/9/2018 a 26/9/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
96272021	JANICE DA SILVA MACEDO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/07/2018 a 05/07/2019	07/12/2020 a 21/12/2020
84107021	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	MEDICO 24 H	1/5/2019 a 30/4/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
84107022	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	MEDICO 36 H	13/10/2019 a 12/10/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
38845021	JEOMAR PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/9/2019 a 18/9/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
38977022	JOAO ADAO DA CRUZ	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/7/2019 a 30/6/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
113326021	JOAO FRANCISCO BENITES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	2/8/2019 a 1/8/2020	20/12/2020 a 18/01/2021
118352021	JOICE DE SIQUEIRA BORGES	FISIOTERAPEUTA	20/5/2019 a 19/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
15879022	JORGE OLIVEIRA BORGES	OPERADOR DE CALDEIRA	1/10/2018 a 30/9/2019	15/12/2020 a 29/12/2020
122241021	JOSE APARECIDO CORREA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/4/2019 a 11/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
90123022	JOSE APARECIDO DE LIMA	AUXILIAR DE RECEPCAO	1/12/2017 a 30/11/2018	01/12/2020 a 30/12/2020
133797021	JOSE CARLOS DE ABREU JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/4/2019 a 11/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
88313023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	8/8/2019 a 7/8/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
79414021	JOSE JULIO SARAIVA GONCALVES	MEDICO 36 H	20/3/2019 a 19/3/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
127052021	JOSE KIMEI WANDERLEY TOBARU	MEDICO 36 H	11/7/2019 a 10/7/2020	24/12/2020 a 07/01/2021
34221022	JOSE ROBERTO JORGE KARMOUCHE	MEDICO 24 H	7/8/2018 a 6/8/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
34221023	JOSE ROBERTO JORGE KARMOUCHE	MEDICO 36 H	1/9/2018 a 31/8/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
132696021	JOSEANE FERREIRA DE SOUZA SACONI	ENFERMEIRO	2/6/2019 a 1/6/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
96253021	JOSEFA PEREIRA CEZAR CORREA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/3/2019 a 29/2/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
432083021	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	28/7/2019 a 27/7/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
431825021	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25/7/2019 a 24/7/2020	11/12/2020 a 09/01/2021
30113021	JULIANA DA SILVA MINNA	FISIOTERAPEUTA	18/6/2018 a 17/6/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
431689021	JULIANA ESPINDOLA DE AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/7/2019 a 5/7/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
125115021	JULIANA PEREIRA ANUNCIACAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/5/2019 a 30/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020

60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/8/2018 a 1/8/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
72104021	JULIANO RODRIGUES OLIVEIRA	MEDICO 36 H	7/8/2018 a 6/8/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
131092021	KAPITULINE BEDATTI	TECNICO DE LABORATORIO	7/11/2018 a 6/11/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
97953021	KARINA ANUNCIACAO ROMERO	COZINHEIRO HOSPITALAR	1/8/2018 a 31/7/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
95287021	KEILA RAMOS BELMONTE SERAFINI	FARMACEUTICO	1/12/2018 a 30/11/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
431445021	KELLY ROLON BATISTOTE	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	30/6/2019 a 29/6/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
478204021	LAHIS FREITAS SILVA	ENFERMEIRO	13/11/2018 a 12/11/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
20493021	LAYCIMAR NUNES DA SILVA	ENFERMEIRO	22/5/2019 a 21/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/9/2019 a 31/8/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
64341021	LILIAM VERA CABRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5/10/2019 a 4/10/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
47777021	LILIAN BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/7/2019 a 10/7/2020	17/12/2020 a 15/01/2021
34028021	LILIAN BIANCA MILLER MARTELO	MEDICO 24 H	1/5/2018 a 30/4/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
40864021	LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	23/12/2020 a 06/01/2021
87668022	LILIAN WILL	MEDICO 36 H	25/1/2019 a 24/1/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
93599021	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	MEDICO 24 H	10/4/2019 a 9/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
93599022	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	MEDICO 36 H	2/7/2019 a 1/7/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
125464021	LISIE DA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO	5/11/2018 a 4/11/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
133011021	LIVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS	FISIOTERAPEUTA	25/6/2019 a 24/6/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
13110023	LIZANGELA SABRINA MONTANIA VERA	ENFERMEIRO	25/6/2019 a 24/6/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
30627022	LUCI VANDA LEITE RIBEIRO SEREJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/6/2019 a 20/6/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
96738021	LUCIANA CENCI NEHUES	MEDICO -36 H	1/10/2019 a 30/9/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
55380022	LUCIANA DE FREITAS PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/9/2019 a 15/9/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
97285021	LUCIANA FELIX FERREIRA	MEDICO 36 H	05/06/2018 a 04/06/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
97285022	LUCIANA FELIX FERREIRA	MÉDICO - 12H	01/07/2018 a 30/06/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
76324021	LUCIANE RODRIGUES BORGES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/10/2018 a 27/10/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4/7/2019 a 3/7/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
35770022	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	26/9/2018 a 25/9/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
7559021	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	AUXILIAR DE COPA	8/5/2019 a 7/5/2020	04/12/2020 a 18/12/2020
18103022	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	ENFERMEIRO	23/10/2019 a 22/10/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
78710021	LUIS OTAVIO ROCHA	MEDICO 36 H	1/3/2019 a 29/2/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
15610022	LUIZ CARLOS GOMES MARQUES	TECNICO DE REFRIGERACAO	13/4/2019 a 12/4/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
50164022	LUIZ FERNANDES FERREIRA	MEDICO 36 H	26/2/2019 a 25/2/2020	15/12/2020 a 29/12/2020

321308021	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	31/8/2019 a 30/8/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
121902021	MACARENA TORRES MARIN SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	17/09/2018 a 16/09/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
122339021	MAIRA ABADIE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2018 a 11/11/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
99197021	MANUELA JANINI GONCALVES	MEDICO 36 H	1/1/2019 a 31/12/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
104345021	MARA REGINA FRANCHIN MOREIRA	MÉDICO - 24H	13/11/2018 a 12/11/2019	28/12/2020 a 11/01/2021
431228021	MARCELA RAMONE DO NASCIMENTO	MÉDICO - 12H	01/07/2018 a 30/06/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	12/11/2018 a 11/11/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
20921021	MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1/1/2018 a 31/12/2018	21/12/2020 a 04/01/2021
6700022	MARCIA DE SANT'ANA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/7/2019 a 2/7/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
83439021	MARCILENE GOULART DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/10/2019 a 30/9/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
119573021	MARCIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	1/9/2019 a 31/8/2020	17/12/2020 a 15/01/2021
104035021	MARCIO NASSER CUBEL	MEDICO 36 H	01/09/2019 a 31/08/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
107907021	MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO	MEDICO 24 H	2/1/2018 a 1/1/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
93112022	MARCO AURELIO BULHOES PEREIRA	MÉDICO - 12H	01/09/2018 a 31/08/2019	19/12/2020 a 02/01/2021
65003021	MARIA APARECIDA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8/5/2019 a 7/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
112635021	MARIA CICERA CONCEICAO MARTINS	LACTARISTA	2/12/2018 a 1/12/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
121346021	MARIA CRISTINA VITORIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	20/10/2019 a 19/10/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
73684021	MARIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	25/8/2019 a 24/8/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
69341021	MARIA DE FATIMA EUGENIO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/8/2019 a 31/7/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
73668021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/12/2018 a 30/11/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
38918021	MARIA DE FATIMA SECUNDES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/1/2019 a 2/1/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
61656022	MARIA DENISE BERRI DE OLIVEIRA	MEDICO 36 H	11/12/2018 a 10/12/2019	18/12/2020 a 01/01/2021
73358021	MARIA INES BERGAMO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4/2/2019 a 3/2/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
94011021	MARIA JOANA CANDADO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	9/8/2018 a 8/8/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
114726022	MARIA JOSEANE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/9/2019 a 9/9/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
97572021	MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/10/2018 a 30/9/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
19593021	MARIA MADALENA PARADEIRA SATTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/2/2019 a 1/2/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
84091021	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2018 a 03/07/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
77971021	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/8/2019 a 12/8/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
111440021	MARILEA LEAL SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/4/2019 a 23/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
46727022	MARILEI CONRADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6/12/2018 a 5/12/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
43612021	MARIO SERGIO CANÇADO FATURETO	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	1/5/2019 a 30/4/2020	16/12/2020 a 30/12/2020

93997021	MARISTELA CHAMORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/9/2018 a 13/9/2019	15/12/2020 a 29/12/2020
87737021	MARLENE MARIA MEDEIROS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2018 a 13/10/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
84951021	MARLON BAGATINI	MEDICO 36 H	17/12/2018 a 16/12/2019	28/12/2020 a 11/01/2021
84951022	MARLON BAGATINI	MEDICO 24 H	1/7/2018 a 30/6/2019	28/12/2020 a 11/01/2021
468935021	MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO	MÉDICO - 12H	6/3/2018 a 5/3/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
74151021	MAYK HUDSON SOUZA HALL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/4/2019 a 23/4/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
133280021	MELINA RAQUEL THEOBALD	ENFERMEIRO	1/8/2019 a 31/7/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
74531022	MILENA ECHEVERRIA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8/5/2019 a 7/5/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
55715021	MIRACELES PONTES MERGULHAO	TELEFONISTA	15/10/2018 a 14/10/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
76520021	MIRELA BELO DE OLIVEIRA	TECNICO DE PROGRAMACAO	1/4/2019 a 31/3/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
54683021	MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
123747021	MIRIAM PLACENCIO	ENFERMEIRO	2/5/2019 a 1/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
85176021	MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/5/2018 a 30/5/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
40359022	NATALIA KAMINICE BREGANTIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/6/2019 a 2/6/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
60180024	NATANAEL DALETE BARROS	TECNICO CONTABIL	1/9/2018 a 31/8/2019	07/12/2020 a 21/12/2020
112332021	NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES	AUX SERV HOSPITALARES	10/10/2019 a 9/10/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
115405021	NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/7/2018 a 30/6/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
58249021	NEUSA LUIZA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/9/2018 a 31/8/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
44058021	NEUSA MARIA ALVES PENAVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	20/4/2019 a 19/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
106994021	NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE CALDEIRA	3/5/2019 a 2/5/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
109735021	ODENILDO DO REGO MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/4/2019 a 25/4/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
118986021	ODETE KATSUKO HINO SAWADA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/03/2018 a 11/03/2019	19/12/2020 a 02/01/2021
39050023	ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	24/4/2019 a 23/4/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
8564021	OLINDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/5/2019 a 7/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
94704022	OLINDA MOURA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4/6/2019 a 3/6/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
88688021	OLIVANDO PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/5/2019 a 21/5/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
98941022	PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	MÉDICO - 12H	6/7/2018 a 5/7/2019	02/12/2020 a 16/12/2020
132917023	PATRICIA DE ARAUJO NILBA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/6/2018 a 17/6/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
46013021	PATRICIA MIRANDA FARIAS	NUTRICIONISTA	22/1/2019 a 21/1/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
126805021	PAULA RICCIO BARBOSA	MEDICO 36 H	23/7/2018 a 2/7/2019	02/12/2020 a 16/12/2020
126805023	PAULA RICCIO BARBOSA	MEDICO 12 H	1/7/2019 a 30/6/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
61332021	PAULETE YURI NUKARIYA GOMES DE ALMEIDA	MEDICO 24 H	1/5/2019 a 30/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020

107002021	PAULO DE TARSO CACERES BENITES	AUXILIAR DE RECEPCAO	1/7/2019 a 30/6/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
107595021	PAULO FERNANDO SANTOS AZAMBUJA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/5/2019 a 10/5/2020	15/12/2020 a 29/12/2020
120178021	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	ENCANADOR	1/8/2019 a 31/7/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
465741021	PEDRINA ALENCAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE COPA	10/7/2019 a 9/7/2020	28/12/2020 a 26/01/2021
88678021	PEDRO AURELIO RODRIGUES	MOTORISTA	13/8/2019 a 12/8/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
476307021	RAFAEL STACCHISSINI	MEDICO 12 H	30/7/2018 a 29/7/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/4/2019 a 26/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
431837021	REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/7/2019 a 5/7/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
89593022	REGINA CELIA GUIMARAES MARQUES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	13/9/2018 a 12/9/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
14331022	REGINA MARIA ARAUJO AJALLA	MEDICO 36 H	1/7/2019 a 30/6/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
64746021	REGINA VIEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/7/2018 a 11/7/2019	02/12/2020 a 16/12/2020
472716021	REMY TRINDADE RAMOS	MEDICO 12 H	1/12/2018 a 30/11/2019	15/12/2020 a 29/12/2020
431600021	RENATA BERTIN	ENFERMEIRO	6/7/2019 a 5/7/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
476338021	RENATA PERES JACINTO IQUEJIRI	MEDICO 12 H	27/7/2018 a 26/7/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
98554021	RICARDO ALEXANDRE CORREA BUENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3/5/2018 a 2/5/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
93669021	ROBERTO CANDELARIA SAMANIEGO	AUXILIAR DE RECEPCAO	19/4/2019 a 18/4/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
68969021	ROBSON LUIZ SILVEIRA JARA	MEDICO 36 H	13/12/2018 a 12/12/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
84783021	ROBSON YUTAKA FUKUDA	MEDICO 24 H	8/5/2018 a 7/5/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
84783022	ROBSON YUTAKA FUKUDA	MEDICO 36 H	3/9/2018 a 2/9/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
38133021	RODOLFO RIBERA CEBALHO	ENCANADOR	12/7/2019 a 11/7/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
70232021	RODRIGO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2018 a 24/04/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
120100021	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/5/2019 a 2/5/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
127618021	ROSA ODETE DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2018 a 13/10/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
119955021	ROSANA ARAUJO DE AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/5/2019 a 1/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
81003022	ROSANA DORSA VIEIRA PONTES REGIS	MEDICO 24 H	8/12/2018 a 7/12/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
71993021	ROSANGELA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2018 a 9/12/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
125195021	ROSANGELA ESCOBAR DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/5/2019 a 22/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
95237021	ROSANGELA MOTTA TIBURCIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	6/4/2019 a 5/4/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
62286022	ROSANIA MARIA BASEGIO	MEDICO 24 H	1/5/2018 a 30/4/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
62395021	ROSELANE MARIA SOARES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/5/2019 a 7/5/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
24148023	ROSELI OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	10/1/2019 a 9/1/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
113491021	ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	5/7/2019 a 4/7/2020	17/12/2020 a 31/12/2020

84330021	ROSIMEIRE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/3/2019 a 10/3/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
4049021	RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NETO	MEDICO 36 H	5/2/2019 a 4/2/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
126239021	RUBIA DE QUEIROZ CUSINATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/2/2019 a 11/2/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
120375021	RUBIA GRAZIELE DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/2/2019 a 1/2/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
79254021	RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	MARCENEIRO	1/9/2018 a 31/8/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
71487022	SALIM CHEADE	MEDICO-REVISOR 20 H	15/1/2018 a 14/1/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
52950021	SANDRA MARINA CASTILHO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/3/2019 a 18/3/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
114431023	SARA DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/09/2019 a 11/09/2020	17/12/2020 a 15/01/2021
83991021	SEBASTIAO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/1/2018 a 30/1/2019	07/12/2020 a 05/01/2021
61942021	SEBASTIAO EVANGELISTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/2/2019 a 2/2/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
87030021	SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE RECEPCAO	1/7/2019 a 30/6/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
106319021	SILVIA RENATA DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/3/2019 a 13/3/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
86004021	SILVIO FERNANDO MARTINS PORTUGAL	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	5/7/2019 a 4/7/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
435348021	SIMONE OLIVEIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	10/12/2018 a 9/12/2019	11/12/2020 a 31/12/2020
94557021	SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA	ENFERMEIRO	11/1/2019 a 10/1/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
21186026	SONIA MARIA GHIZZI	ASSISTENTE	1/8/2018 a 31/7/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
84122021	SONIA PIRES ROCHA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	6/6/2019 a 5/6/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
82758021	SUELI APARECIDA DANIEL	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
80756022	SUELI PEREIRA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/5/2019 a 26/5/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
371974021	SUELLEN CRISTINA RIBEIRO AKAMINE	FONOAUDIOLOGO	01/10/2018 a 30/09/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
76832021	SULAMITA ALVES MENDONCA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/8/2019 a 31/7/2020	16/12/2020 a 14/01/2021
10831021	SUZANA ROSA	ENFERMEIRO	6/11/2017 a 5/11/2018	17/12/2020 a 31/12/2020
80505025	SUZANA TERUYA HIANE	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	4/5/2019 a 3/5/2020	04/12/2020 a 18/12/2020
427303022	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2019 a 5/7/2020	18/12/2020 a 16/01/2021
133163023	THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO	PSICOLOGO	12/6/2019 a 11/6/2020	28/12/2020 a 26/01/2021
126883021	TIAGO HONORIO DE GODOY	ENFERMEIRO	1/12/2018 a 30/11/2019	18/12/2020 a 01/01/2021
89918021	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECEPCAO	2/3/2019 a 1/3/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
118654021	VALERIA CRISTINA ARECO DE SOUZA	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
119481021	VALERIA EUZEBIO PERES	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/5/2019 a 5/5/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/9/2019 a 31/8/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
124017021	VANIA BONIFACIO DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/4/2019 a 11/4/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
122740021	VERONICA LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/4/2019 a 17/4/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

129881022	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	TECNICO DE RADIOLOGIA	2/6/2019 a 1/6/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
38724021	VILMA TEODORO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6/1/2019 a 5/1/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/9/2019 a 31/8/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
123091022	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	TELEFONISTA	21/2/2019 a 20/2/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
117757021	WANEIDE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	9/4/2019 a 8/4/2020	16/12/2020 a 30/12/2020
115712022	WANESSA VERAS DE SOUZA	TECNICO DE RADIOLOGIA	1/10/2018 a 30/9/2019	21/12/2020 a 19/01/2021
433110021	WESLEY MARCIO CARDOSO	ENFERMEIRO	27/8/2019 a 26/8/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
121283021	WILTON LIMA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	8/9/2018 a 7/9/2019	07/12/2020 a 21/12/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 de Novembro de 2020.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 102/20 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
91823024	Jose de Carvalho Junior	Direção Intermediária e Assessoramento/Assessor - 570/DCA/9	24.10.20 a 02.11.20	10 dias Inicial
42908022	Marise Weis Penteado	Gestor de Ações de Trabalho - 461/F/7	20.10.20 a 23.10.20	04 dias Inicial
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/4	11.11.20 a 09.01.21	60 dias em Prorrogação

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 103/20 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
481379021	Ana Carolina Marangoni Bom	Gestão e Assistência/Assistente	Campo Grande
435912021	Rosália Aparecida Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico em Recursos Humanos	

Campo Grande, 17 de novembro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N. 104/20 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 05/19 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 9.846 de 19 de fevereiro de 2019 página 46/47.

R E S O L V E:

Substituir a servidora Juliana Arguelho Macedo, matrícula 124043021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pela servidora **Magna Pereira de Melo**, matrícula 116428021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, para adoção de providências relativa a Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 26 de outubro de 2020.

Campo Grande, 17 de novembro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 903, de 17 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO, matrícula nº. 8514022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/ nível IV/A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 19 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, em substituição à titular Sheila Aparecida Villa Rosa, matrícula nº. 57761022, em férias, no período. (Processo nº. 29/550281/2019).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 906, de 17 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada, na função de docente, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Poliana Ferreira da Costa 471175023	Docente Contratado	IV/800234 29/500765/2020	120	11/11/20 a 10/03/21	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 907, de 18 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo de Aposentadoria nº./ Data de requerimento	Afastamento funcional a partir de:
1710022	Arino Sales do Amaral Professor de Ensino Superior	III 60082	29/500769/2020 01/08/2020	12/11/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 908, de 18 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar APARECIDA DA SILVA SOARES, matrícula nº. 106373021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-C, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 19 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, em substituição a titular Regina Maria de Oliveira Meyer, matrícula nº. 116877022, em férias no período. (Processo nº. 29/500770/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 909, de 18 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender o Estágio Probatório de FERNANDA RODRIGUES LACERDA, matrícula nº. 319712021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível I, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 29 de setembro de 2020, conforme o Art. 27, inciso VIII da Deliberação CRH/COUNI/UEMS/nº. 006 de 24/04/2009.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 910, de 18 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº. 58765021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras – PROFLETRAS, Mestrado Profissional, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 16 de novembro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 911, de 18 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELZA SABINO DA SILVA BUENO, matrícula n.º. 84824021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução CEPE-UEMS n.º. 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras – PROFLETRAS, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 16 de novembro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 912, de 18 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, FABRICIO ANTONIO DEFFACCI, matrícula n.º. 45153021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos, nível de Mestrado, código 60060, na Unidade Universitária de Ponta Porã, pelo período de 16 de novembro de 2020 a 31 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 913, de 18 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANA LAMBERTI, matrícula n.º. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos, nível de Mestrado, código 60058, na Unidade Universitária de Ponta Porã, pelo período de 16 de novembro de 2020 a 31 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.097, de 19/02/2020, página 192.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 189, de 18 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de VOLMIR CARDOSO PEREIRA, matrícula nº. 134091025, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, na Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – ADUEMS – Seção Sindical, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 08 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 156, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº. 333, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº. 29/500215/2020).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.175, de 19/05/2020, página 80.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 448, de 18 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de CASSIA BARBOSA REIS, matrícula nº. 55811022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, na Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – ADUEMS – Seção Sindical, no período de 1º de junho de 2020 a 08 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 156, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº. 333, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº. 29/500216/2020).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” IMASUL N. 121, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria “P” IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
49482021	JOAO MENDES SILVA JUNIOR	prorrogação	07	12/11/2020 a 18/11/2020	145122
374957022	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	inicial	09	10/11/2020 a 18/11/2020	145181

CAMPO GRANDE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA “P” IMASUL N. 122, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo para atuar na função de Fiscal de Contrato no processo abaixo discriminado, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Contrato	GCONT	Contratada	Processo	Fiscal	Matrícula
12/2020	14376	HPE Automotores do Brasil Ltda	71/402075/2020	Sandra Batistoti (titular)	116988021
				Ocimar dos Santos Zerial (suplente)	107095022

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS Nº 053/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
117315021 CLAUDIA COELHO COLMAN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES MERCANTIS	10/11/2020 A 24/11/2020	15 INICIAL	SES/FUNSAU

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 054/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor MÁRCIO CAVASSA DO VALLE, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 42353021, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral – DCA-7, em decorrência de férias do titular Nivaldo Domingos da Rocha, Prontuário 32384024, no período de 18.11.2020 a 27.11.2020.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.091/2017 (Dispensa de Licitação n. 004/DPGE/2017)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a ELM Participações Ltda.

Assunto: Reajuste de valor contratado pela variação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, por simples apostila.

Decisão: Diante do exposto, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar n. 173/2020 e, ainda, com o Parecer Jurídico n. 180/2020/ASSEJUR, **AUTORIZO** o registro do Termo de Apostilamento n. 003/DPGE/2020 ao Contrato n. 027/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Doutor Arthur Jorge, n. 779, Centro, na cidade e Município de Campo Grande/MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a ELM Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 22.899.600/0001-76, para fins de reajustar o valor contratado, a contar do mês de novembro do corrente ano, com base no IPCA/IBGE acumulado no período de outubro/2019 a setembro/2020, na ordem de 3,135%, passando o valor mensal de R\$51.197,03 (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais e três centavos) para R\$52.802,14 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos). Publique-se. Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 054, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá:

Promoção:
Fernando Eduardo Silva de Andrade
Gabriela Noronha de Sousa
Pollyana Siqueira de Oliveira
Renata Camila Corrêa Bravim
Vitor Plenamente de Calazans Ramos

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 055, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá:

Promoção:
Eduardo Adriano Torres
Fernando Eduardo Silva de Andrade

Gabriela Noronha de Sousa
Janaína Gabriela Caetano de Souza Pereira
Pollyana Siqueira de Oliveira
Renata Camila Corrêa Bravim
Vitor Plenamente de Calazans Ramos

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 056, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá:

Remoção:
Não houve inscrito
Promoção:
Fernando Eduardo Silva de Andrade
Pollyana Siqueira de Oliveira
Renata Camila Corrêa Bravim
Vitor Plenamente de Calazans Ramos

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 498/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do membro da Defensoria Pública nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500451-1	José Ricardo Merini	8/11 a 14/11/2020	7	Não	Atestado	33/052.469/20

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 499/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando a necessidade de dar transparência da Escala de Rodízio Semanal da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I, bem como de garantir a segurança dos defensores públicos com

atribuições nessa área, titulares dos órgãos de atuação mencionados neste ato, resolve:

TORNAR PÚBLICA a Escala de Rodízio Semanal – 1º Semestre de 2021, elaborada pela Coordenadoria do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (NUSPEN), com conhecimento e anuência dos Defensores Públicos afetados e distribuição igualitária das atribuições vinculadas à Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I – PEMRFG, conforme especificado no quadro:

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	PERÍODOS
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 04/01/2021 a 10/01/2021
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 11/01/2021 a 17/01/2021
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 18/01/2021 a 24/01/2021
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 25/01/2021 a 31/01/2021
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 01/02/2021 a 07/02/2021
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 08/02/2021 a 14/02/2021
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 15/02/2021 a 21/02/2021
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 22/02/2021 a 28/02/2021
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 01/03/2021 a 07/03/2021
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 08/03/2021 a 14/03/2021
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 15/03/2021 a 21/03/2021
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 22/03/2021 a 28/03/2021
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 29/03/2021 a 04/04/2021
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 05/04/2021 a 11/04/2021
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 12/04/2021 a 18/04/2021
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 19/04/2021 a 25/04/2021
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 26/04/2021 a 02/05/2021
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 03/05/2021 a 09/05/2021
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 10/05/2021 a 16/05/2021
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 17/05/2021 a 23/05/2021
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 24/05/2021 a 30/05/2021
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 31/05/2021 a 06/06/2021
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 07/06/2021 a 13/06/2021
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 14/06/2021 a 20/06/2021
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 21/06/2021 a 27/06/2021
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 28/06/2021 a 04/07/2021

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 400/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor LUAN HENRIQUE MACHADO ANTUNES, matrícula n. 5521356-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período **de 24 a 31 de outubro de 2020**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/052.278/2020).

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 401/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora THAMARA ALEM DA SILVA MOTA, matrícula n. 5513076-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte)

dias, **no período de 26 de outubro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Protocolo n. 33/052.363/2020)

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 402/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora ALANA CARLA MENDES MADUREIRA, matrícula n. 5517882-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, **no período de 29 de outubro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Protocolo n. 33/052.395/2020)

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 403/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 5521032-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDA	ESPECIFICAÇÃO
745/2020	LGL Solar Desenvolvimento Profissional Ltda	Processo n. 33/007.106/2020 – Inscrição e participação do servidor da DPE/MS no "Curso de Energia Solar".

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 404/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 5507359-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata de Registro de Preços n. 007/DPGE/2020	J67 Centro Automotivo Eireli	Processo 33/007.110/2020 – Eventual aquisição de pneus para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 405/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÕES
012/DPGE/2020	Clássica Decorações, Comércio e Materiais de Construção Eireli	Processo n. 33/007.076/2020 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforma predial, a ser realizada na DPE/MS, Unidade Santa Fé, situada à Av. Dr. Paulo Machado, 936, Santa Fé, Campo Grande-MS.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 406/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDA	ESPECIFICAÇÃO
741/2020	3F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis Eireli	Processo n. 33/007.103/2020 – Fornecimento de açúcar tipo cristal.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 407/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e JHOM EVERTON LOPES DA SILVA, matrícula n. 5521932-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente,

conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÕES
011/DPGE/2020	Deffenza Segurança Eletrônica Ltda	Processo n. 33/007.080/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, compreendendo os itens: Alarme e Cerca Elétrica, por 24h, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração de todo o equipamento do sistema, nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da DPE/MS.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 408/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÕES
Ata de Registro de Preços n. 006/DPGE/2020	Skye Enxovais Inteligentes Ltda; Nova Opção Produtos para Saúde Ltda; Comercial Marely - Eireli; Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias - Eireli e Youssif Amim Youssif	Processo n. 33/007.109/2020 – Eventual aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, proteção e segurança para atender a demanda projetada pela DPE/MS.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 409/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JÉSSICA ARISTIDES ESTEVES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 23 de novembro de 2020, na vaga de Maysa da Silva Maurício.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 410/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR PRISCILA DE JESUS CANDIDO, matrícula n. 5501555-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de novembro de 2020.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019.**

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS.

CONTRATADA: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com 41,16 m² de área construída no Distrito de Vila Quebracho do Município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(0023) 01.002.04.122.0006.2084.449051.00.00.00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 859.543,45 (Oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO: 5 (cinco) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – prefeito municipal, e o Sr. Adriano Peres, da empresa: **ECOBRA X CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 273/2020
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2020)**

PARTES:

CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia-MS.

CREDENCIADO: HILANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de serviço de odontologia para extração cirúrgica de terceiro molar de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. **ESTIMATIVA**

POR PROCEDIMENTO/MÊS: 33 (trinta e três)

VALOR POR PROCEDIMENTO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a pessoa física, Sra. Hilana Maria de Souza Oliveira.

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 100/2020/PROCESSO COMPRA N. 100/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2020

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 02 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 18 de Novembro de 2020.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antonio João**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 146/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2020

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Pregão Presencial, sendo homologado pela Prefeita Municipal em 12 de novembro de 2020.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (ENZALUTAMIDA 40MG (XTANDI)), para atender o paciente Edvaldo Dantas de Araújo, conforme Ação de Obrigação de Fazer (Autos n.º 0801082-05-2019.8.12.0019), do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Ponta Porã, 2ª Vara Cível, através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

Vencedor: ORTIZ e FELTRIM LTDA -ME, CNPJ nº 04.411.142/0001-00, com o valor total de R\$ 178.080,00, (cento e setenta e oito mil e oitenta reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2020.

PROCESSO N° 146/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (ENZALUTAMIDA 40MG (XTANDI)), para atender o paciente Edvaldo Dantas de Araújo, conforme Ação de Obrigação de Fazer (Autos n.º 0801082-05-2019.8.12.0019), do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Ponta Porã, 2ª Vara Cível, através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e a empresa ORTIZ e FELTRIM LTDA -ME, CNPJ nº 04.411.142/0001-00, com o valor total de R\$ 178.080,00, (cento e setenta e oito mil e oitenta reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 074/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antônio João - MS, 13 de novembro de 2020.

Luiz Carlos Vendruscolo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2020**PROCESSO N° 148/2020**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de aviamentos e materiais de expedientes diversos para serem utilizados nos diversos programas e projetos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 174.561,85** (Cento setenta e quatro mil, quinhentos sessenta e um reais, oitenta e cinco centavos), **LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 37.448,34** (Trinta e sete mil, quatrocentos quarenta e oito reais, trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 076/2020**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 18 de Novembro de 2020

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2020**PROCESSO N° 147/2020**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 155.651,50** (Cento cinquenta e cinco mil, seiscentos cinquenta e um reais, cinquenta centavos), **GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 111.472,42** (Cento onze mil, quatrocentos setenta e dois reais, quarenta e dois centavos), **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 84.504,88** (Oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais, oitenta e oito centavos), **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 79.924,00** (Setenta e nove mil, novecentos e vinte quatro reais), **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 71.143,00** (Setenta e um mil, cento quarenta e três reais), **CIRURGICA ITAMBE EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 69.916,70** (Sessenta e nove mil, novecentos dezesseis reais, setenta centavos), **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 66.780,70** (Sessenta e seis mil, setecentos oitenta reais, setenta centavos) e **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 58.220,29** (Cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais, vinte nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 075/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 18 de Novembro de 2020

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 097/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 10 de dezembro de 2020, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 096/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 10h00min (horário MS) do dia 09 de dezembro de 2020, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 094/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min (horário MS) do dia 09 de dezembro de 2020, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes. Aparecida do Taboado/MS, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 095/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REPAROS E PINTURA DO CENTRO PEDAGÓGICO E CULTURA PROFESSOR AGRÍCIO JOSÉ TOLENTINO, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 004**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 10h00min (horário de MS), do dia 08 de dezembro de 2020, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes. Aparecida do Taboado/MS, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 089/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MARIA DO NASCIMENTO ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 003**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 08 de dezembro de 2020, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes. Aparecida do Taboado/MS, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 103/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por lote, para a **prestação de serviços de decoração natalina do município de Aparecida do Taboado/MS e fornecimento dos materiais necessários, nos moldes especificados no Termo de Referência.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou baixando no site: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 02 de dezembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.915/2020-33

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR, COPO DESCARTÁVEL E CHÁ)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 02/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 02/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - { PEDRA BRITA, PEDRA MARRUADA RACHÃO, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA}, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 02/12/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES

REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2020.

COMUNICAMOS que está suspenso o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2020 (Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para Administração Pública, objetivando o registro de preços para a futura aquisição de Material de Consumo e Permanente {DIVERSIFICADOS}, sob demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2020, para análise do Edital e possíveis alterações.** A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, Cassilândia-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07:00 às 12:00 horas, ou pelo E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia 18 de Novembro 2020

ANÉZIO FLORIANO DA SILVA

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo – 20.982/2019. Contrato Administrativo –001/2020. Contratada: Edmilson Lopes Leiguez - ME. Contratante: Município de Corumbá/Fundação de Turismo do Pantanal. Objeto – Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pintura e Reparo Hidráulico e Elétrico de Manutenção Corretiva e Preventiva no Cristo Rei do Pantanal, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – Fica reprogramada a planilha dos serviços com reflexos financeiros, acrescendo o valor de R\$ 98.794,35 (noventa e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 42% do valor inicialmente contratado, nos termos da justificativa técnica apresentada nos autos do processo nº 20.982/2019, ratificada pela Ordenadora de Despesa, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda – Ficam prorrogados os prazos de execução e conclusão dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 001/2020, previstos respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4, em mais quatro meses contados a partir do término no prazo estipulado no 1º termo aditivo, conforme justificativa apresentada pelo fiscal do contrato e ratificado pela Ordenadora de Despesa, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Terceira - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 13/11/2020.

Assinam: ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA – FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL / Empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ – ME.

Extrato de Termo de Homologação - PE 34/2020

Processo: 143/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, neste ato representado pelo Sr. Lucio André Messias De Barros, e a empresa L. K. Fernandes Carvalho EIRELI - CNPJ: 13.646.927/0001-45.

Objeto: contratação de firma especializada na prestação de serviços de captura "apreensão" e transporte de animais de grande porte (equinos, bovinos e similares), que se encontram soltos nas vias urbanas do município de Corumbá/MS.

Valores Registrados:

Item	99312 Código	L. K. FERNANDES CARVALHO EIRELI CNPJ: 38.076.630/0001-12 R ANTONIO MARIA COELHO, 377 SALA 02 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-002 Telefone: (67) 9262-0101 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.093.398	SERVIÇO DE CAPTURA APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (CAVALO, BOVINO, CAPRINOS, EQUINOS E SIMILARES) QUE SE ENCONTRAM SOLTAS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS SERVIÇO DE CAPTURA APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (CAVALO, BOVINO, CAPRINOS, EQUINOS E SIMILARES) QUE SE ENCONTRAM SOLTAS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Marca: Serviço Serviço	UNID.	144	858,0556	123.560,064
Total do Proponente						123.560,01

Data da Assinatura: 18/11/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Lucio André Messias De Barros - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

Extrato de Termo de Homologação – PE 33/2020

Processo nº 16.630/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e a empresa D-X Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda.

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos (caneta de alta rotação) para atender os consultórios odontológicos das unidades de saúde do município de Corumbá-MS.

Valores Registrados:

Item	99897 Código	D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 02.228.938/0001-99 R COIMBRA, 1702 ***** - VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14075-450 Telefone: (16) 2133-6216 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.022.048	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO. CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO - COM CONEXÃO TIPO BORDEN; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, CORPO ENVERNIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA INFECÇÃO CRUZADA, ATRAVÉS DO USO DE PRATA COLOIDAL; TURBINA BALANCEADA, ROTAÇÃO DE 400.000 rpm +- 15%; MONTADAS SOBRE ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA; SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERAÇÃO DA BROCA; SISTEMA PARA OPERAÇÃO DE RETIRADA OU COLOCAÇÃO DE BROCAS, SEM USO DE SACA-BROCAS; CONSUMO DE AR DE 42,0 l/mim+- 2 E PRES~SAO DE TRABALHO DE 30 psi+-2; ACOMPANHA BORRACHA DE VEDAÇÃO DA CONEÇÃO ATRAVÉS DE AUTOCLAVE ATÉ 135° C E 2,2 bar. Marca: DX MEGA BUTTON	UNID.	80	170,00	13.600,00
Total do Proponente						13.600,00

Data da Assinatura: 18/11/2020.**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Assina:** Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 37/2020 - Processo nº 16719/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saude. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de medicamento demandante de ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado deserto.

Corumbá-MS, 18 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 31/2020 - Processo nº 5907/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saude. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de medicamento demandante de ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado deserto.

Corumbá-MS, 18 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Coxim**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Secretário Municipal de Saúde, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2020.

EDITAL Nº 136/2020.**A) ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO ITEN 88 – ANEXO I– TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS II - MODELO DE PROPOSTA, ANEXOS X – RELAÇÃO DOS ORGÃOS PARTICIPANTE DOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS E QUANTIDADES REQUISITADAS, QUE CONTENHAM O SEGUINTE TEXTO:**

Onde se lê:

88	SULFATO DE ZINCO 200CG/ML AMPOLA	UN	100,0000
----	----------------------------------	----	----------

Leia-se:

88	SULFATO DE ZINCO 200MCG/ML AMPOLA -5 ML	UN	100,0000
----	--	----	----------

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 20/11/2020 às 07h30 (SETE E TRINTA) horas para a realização do processo licitatório.

Coxim-MS, 18 de novembro 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA-GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Iguatemi**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º. 174/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º. 002/2020**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.813/2020, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica drenagem de águas pluviais, calçadas com acessibilidade física e sinalização viária na Av. Waloszek Konrad e Rua Marcílio Augusto Pinto, centro no município de Iguatemi (MS), em atendimento ao Contrato de Repasse nº 891260/2016/MDR/Caixa - Operação 1067576-77, em conformidade com os projetos, orçamentos, memoriais e cronogramas anexos ao Edital da Licitação, parte integrante deste ato convocatório.

OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 09h00min do dia 09 de dezembro de 2020.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado no horário das 07h00min às 13h00min ou baixado através do Portal da Transparência do Município.

Iguatemi (MS), 18 de novembro de 2020.

André de Assis Voginski
PRESIDENTE DA C.P.L.
Decreto nº. 1.813/2020

Prefeitura Municipal de Itaporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetros. **EMPRESA CLASSIFICADA:**

ENZO VEÍCULOS LTDA, vencedora do item: 01, perfazendo o total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). **TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Itaporã - MS, 19 de novembro de 2020. **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO/Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.**

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaquiraí**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º. 06/2020**

A PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - MS, situada na Rua Campo Grande, 1585, Centro, Itaquiraí/MS, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas, que por motivos erroneamente de datas de abertura, pois temos participação de empresas de fora, e foi agendado somente com intervalo de um dia. Portanto reabriremos nova data, que será sessão a ser realizada no dia **23 de novembro de 2020, às 08:00** horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº. 06/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE, EM UMA ÁREA DE 32.168,10 M², com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade do certame. Itaquiraí/MS, 18 de novembro de 2020.

Vilma Angelina dos Santos Silva - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jaraguari**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaraguari, que alterou sua denominação para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jaraguari/MS, através de seu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) deste Sindicato, em condições de votar, para

comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2020, na sede do Sindicato, sito à Rua Francisco Junqueira, nº 191, nesta cidade, às 8:00 horas, em primeira convocação, ou às 8:30 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Escolha da Comissão Eleitoral que coordenará o Processo Eleitoral deste Sindicato para eleição de nova Diretoria, para o quadriênio 02//2021 – 02/2025, conforme Estatuto Social. Jaraguari – MS, 18 de novembro de 2020. GETULIO SILVERIO SANDIM - Presidente

Prefeitura Municipal de Jardim

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020. Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB), para operar, com exclusividade, os serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento de todos os servidores da Administração Direta do Município de Jardim-MS .LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 02 de Dezembro de 2020 às 08h00min.LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.Jardim/MS, 18 de Novembro de 2020. Aline de Barros Ibanhes-Diretora do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Juti

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº163/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2020. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº046/2020, de 09 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Junho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Sistema de detecção de tela plana sem fio e com fio (DR) compatível com colimador, ampola, angulador, mesa e bucky mural INTELMIX, para atender o Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 01 de Dezembro de 2020, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 18 de Novembro de 2020.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** na fase que se encontra a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2020 *OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ORTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.**

Naviraí, 18 de novembro de 2020.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2020

* REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ROÇADEIRA MANUAL E SOPRADOR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 778/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 01/12/2020, às 8h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 18 de novembro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2020

* REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TENDAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 655/2020.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **01/12/2020, às 10h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 18 de novembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** na fase que se encontra a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2020** ***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Naviraí, 18 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 225/2019**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e, outro lado a empresa **JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 225/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **11/10/2020 à 31/12/2020** (60 dias), tendo em vista que a obra está em fase de reprogramação orçamentária, além dos preços serem vantajosos à administração, com fulcro no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 10 de outubro de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenador de despesas
Contratante

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Jonathan Fraga de Lima
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 209/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e observação do Art. 7º, IV, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 22/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 23/10/2020, anexo ao Processo Administrativo n.º 87066/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação **contratação de empresa especializada para execuções de serviços de instalação de postes no Distrito de Nova Casa Verde na Avenida Dilson Casarotto, e em Nova Andradina na Praça Teutly Soares Leitão, localizada na rua Walter Hubacher esquina com a Avenida Eurico Soares Andrade. Obs: durate a execução dos serviços, as luminárias necessárias para aplicação desse projeto serão fornecidas pela Prefeitura de Nova Andradina**, através da solicitação da CI. Nº 249/2020/SEMUSP e Solicitação nº 1431/2020; Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – **COSIP, recursos oriundos do COSIP**, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, composição, memorial de descritivo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 233.343,40 (duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**.

DOS PRAZOS: A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho 1826/2020; Proj./Ativ: 2.108; Cód. Reduzido: 319; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.01.0017 (0017); Fontes de recurso: 117 COSIP; Instalação e melhoria do Sistema de Iluminação Pública. Obras e instalações.

Nova Andradina – MS, 13 de novembro de 2020.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA
Luiz Antonio Da Silva Filho
Contratada

**MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 187/2020 – Processo nº 88818/2020 – FLY Nº 0333.0007952/2020, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **ITEM**. Objeto Aquisição de Ração Canina, Felina e Equina, para atender ao Centro de Zoonoses - CCZ a pedido do Fundo Municipal de Saúde. Conforme CI nº 295/2020 e solicitação nº 1651/2020, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/12/2020 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 18 de Novembro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 093/2020, processo nº 275/2020. Objeto:** Aquisição de relógio de ponto para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/12/2020 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 093/2020, processo nº 275/2020. Objeto:** Aquisição de relógio de ponto para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/12/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A **Prefeitura Municipal de Nova Andradina** torna publico aos interessados a realização de Credenciamento nº 001/2020 – processo administrativo nº 88531/2020, referente objeto de credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para a prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, através de guias de cobranças e/ou (Documento de Arrecadação Municipal - DAM), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Os itens listados no anexo (tabela de serviços) serão facultativos para as Instituições Financeiras, que poderão apresentar todos ou apenas alguns dos itens listados, conforme Edital e seus anexos.

Edital disponível: a partir de 19/11/2020 das 07:00 às 13:00.

Endereço: Avenida Antonio J. M. Andrade nº 541, centro, Setor de Licitações

Abertura da documentação: 04/11/2020 às 09:00 hs. Horário Local.

Nova Andradina – MS, 17 de novembro de 2020.

Claudio Sanches
Presidente da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 094/2020, processo n° 248/2020. Objeto:** Aquisição de válvulas exalatorias para a uti do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/12/2020 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 096/2020, processo n° 270/2020. Objeto:** Contratação de empresa especializada em conserto do aparelho labmax pleno serie n° 15806 do laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/12/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **torna Público** o resultado do processo supra.

OBJETO:

Aquisição de uma Incubadora, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, com recursos provenientes do Processo/SES/MS n° 27/001553/2020.

EMPRESA CLASSIFICADA:

G.P. VEZONO EIRELI, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Novo Horizonte do Sul – MS, 18 de Novembro de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2020

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n° 069/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial n° 045/2020, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor da empresa **G.P. VEZONO EIRELI**, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), em consequência a empresa acima fica convocada para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 18 de Novembro de 2020.

Hugo Cardoso dos Santos
Gerente Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2020 – Processo Administrativo nº 2373/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 296/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, a data para abertura das propostas é 02 de dezembro de 2020, às 13:30 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 18 de novembro de 2020.

Marly Martins Silva – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 062/2020 – Processo Administrativo nº 2376/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 296/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA – NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 02 de dezembro de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra. Paraíso das Águas – MS, 18 de novembro de 2020.

Ariane de Paula Sousa-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2020, cujo objeto é a aquisição de 01(uma) ambulância UTI Móvel do Tipo "D" zero km, para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Santa Rita do Pardo – MS, referente à Emenda Parlamentar Coletiva Processo nº 27/001508/2020. Data de Abertura: 02/12/2020 as 09h e 00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados, na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, Centro, informações pelo fone 67 3591 2209, ou pelo e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br Ou pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br Santa Rita do Pardo-MS, 18 de Novembro de 2020.

MAIANY SANTOS DA SILVA-PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sonora

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de materiais permanentes /instrumentos musicais, mediante emenda nº 63/2020 do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, em atendimento à solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras: **LICITAÇÃO DESERTA** Sonora – MS, 12 de novembro de 2020.

CRISTIANO BENICIO COSTA-Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de materiais permanentes de informática: computadores, notebook e nobreak, mediante emenda nº 62/2020 do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, em atendimento à solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras: **FABIO EQUIP. E SUPR. DE INFORMAT. EIRELI**, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)**, referente ao

item: 02. **MIPA IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI**, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil reais)**, referente ao item: 03. **RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI**, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais)**, referente ao item: 01. Sonora – MS, 13 de novembro de 2020. CRISTIANO BENICIO COSTA – Pregoeiro. Homologo o resultado adjudicado pelo pregoeiro – ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020 ATO DECISÓRIO

De acordo com o § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como, o expediente dirigido à autoridade superior, **RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa: **CGR ENGENHARIA EIRELI**, para, no mérito, manter íntegra a decisão dantes ajuizada, acostada nos autos. Publique-se. Três Lagoas-MS, 18 de novembro de 2020.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020 AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura do ENVELOPE Nº 02 (Proposta de Preços), que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2020

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de novembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA: CATETERISMO CARDÍACO, ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM UM STENT CONVENCIONAL, ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM DOIS STENTS CONVENCIONAIS E ANGIOPLASTIA COM STENT FARMACOLÓGICO de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde de acordo com os critérios, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

Em decorrência do julgamento do mérito, que apreciou e processou o certame acima qualificado, constante na Ata de Sessão Pública exarada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constantes nos autos do processo licitatório, ratifico como **FRACASSADA** a presente licitação. Publique-se, para ciência dos interessados. Três Lagoas-MS, 08 de outubro de 2020

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ com faixa granulométrica C no padrão DNIT CAP-30/45 ou CAP-50/70, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.492.500,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)

Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2020

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2020
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme TERMO DE REFERENCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 32.880,00	Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 177.606,00	Cento e setenta e sete mil, seiscentos e seis reais
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	R\$ 9.424,00	Nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R\$ 82.239,00	Oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais

Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
 Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 143/2020
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição emergencial de MATERIAL DE ENFERMAGEM (Avental cirúrgico descartável) para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme este Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
C.M ORATHES CONFECÇÕES	R\$ 45.600,00	(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 203.500,00	(duzentos e três mil e quinhentos reais)

Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
 Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2020
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Material de consumo – Higiene Pessoal e Cosméticos para uso nas unidades da Diretoria de proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
ODONTOMED CANAA LTDA ME	R\$ 4.892,50	(quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
G S JORGE JUNIOR ME	R\$ 31.553,20	(trinta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Três Lagoas/MS, 26 de outubro de 2020

LIDIANE ANTONIA FERREIRA
 Secretária Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2020
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de REAGENTES para o Laboratório Municipal “Jaime Joaquim Carvalho Filho” e Laboratório Municipal de IST/AIDS, conforme especificação técnica e quantidades descritas no LOTE 01 e REAGENTE para o Laboratório Municipal de IST/AIDS, conforme descrito no LOTE 02 do Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

EMPRESA	VALOR	
MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	R\$ 283.368,60	(duzentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

Três Lagoas/MS, 12 de novembro de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
 Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RESOLUÇÃO Nº 673, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os valores de taxas e anuidades para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 21ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, ocorrida em 06 de novembro de 2020, e a RESOLUÇÃO CFESS Nº 960, 16 DE OUTUBRO DE 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a anuidade de pessoa física no valor de R\$ 457,33 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) e a anuidade de pessoa jurídica no valor de R\$ 579,34 (Quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para o exercício de 2021.

Parágrafo Primeiro: Os prazos para pagamento da anuidade em cota única, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, serão os seguintes:

- I – 31 (trinta e um) de janeiro de 2021, com vencimento até o dia 15 do mês de fevereiro;
- II – 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2021, com vencimento até o dia 15 do mês de março;
- III – 31 (trinta e um) de março de 2021, com vencimento até o dia 15 do mês de abril;
- IV – 30 (trinta) de abril de 2021, com vencimento até o dia 15 do mês de maio;

Parágrafo Segundo: A anuidade de 2021 que for quitada, neste mesmo exercício, em cota única nos meses de janeiro, fevereiro e março terão os seguintes descontos:

- I – Janeiro – 15% (quinze por cento);
- II – Fevereiro – 10% (dez por cento);
- III – Março – 5% (cinco por cento);
- IV – Abril – valor integral, sem desconto.

Parágrafo Terceiro: A anuidade de 2021 poderá ser paga em até 06 (seis) parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento serão:

- 1ª. Parcela – até o dia 15 de Fevereiro de 2021;
- 2ª. Parcela – até o dia 15 de Março de 2021
- 3ª. Parcela – até o dia 15 de Abril de 2021;
- 4ª. Parcela – até o dia 15 de Maio de 2021;
- 5ª. Parcela – até o dia 15 de Junho de 2021;
- 6ª. Parcela – até o dia 15 de Julho de 2021.

Parágrafo Quarto: A anuidade não paga em cota única até o dia 15 de maio de 2021, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, indicadas no parágrafo 3º deste artigo, sofrerão os seguintes acréscimos:

- I – Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade;
- II – Juros simples de 1% (um por cento) ao mês;

Parágrafo Quinto: As anuidades relativas a exercícios anteriores ao vigente que não forem quitadas sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo quarto deste artigo, inclusive em relação à incidência da multa de 2% (dois por cento).

Parágrafo Sexto: A anuidade não paga em cota única e não parcelada até o dia 5º de junho de 2021, poderá ser parcelada em até 06 (seis) vezes, a critério do/a profissional interessado/a, sofrendo os acréscimos previstos no parágrafo 4º do presente artigo.

Parágrafo Sétimo: Os acréscimos referidos no parágrafo 4º do presente artigo devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.

Parágrafo Oitavo: Os valores pagos em excesso em relação aos parâmetros estabelecidos no parágrafo segundo serão devolvidos ao profissional que fizer pedido por escrito, em formulário próprio, anexando os comprovantes do pagamento a maior.

Art. 2º A anuidade a ser paga integral ou proporcional, conforme o caso, pelo profissional, no ato da inscrição perante o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes, a critério, exclusivo, deste(a), desde que a última parcela não ultrapasse o mês de junho de 2021.

Parágrafo Primeiro: O(A) profissional que se inscrever a partir de 1º de julho de 2021, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional, em cota única.

Parágrafo Segundo: Fica concedido ao profissional, no ato da primeira inscrição de seu registro profissional, o desconto de 10% (dez) por cento do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional, que poderá ser acumulado com o desconto previsto no parágrafo segundo do artigo 1º.

Art. 3º Os/as assistentes sociais inscritos/as ou que forem se inscrever poderão ter isenção de anuidade, desde que comprovem:

- I- Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Resolução CFESS nº 299/1994 e Resolução CFESS nº 427/2002;
- II- Ter requerido a interrupção do exercício profissional em função de missão ou mudança para outro país por período superior a 06 (seis) meses nos termos da Resolução CFESS nº 582/2010;
- III- Ter sido acometido por doenças crônicas-degenerativa ou incapacitante por mais de 6 (seis) meses nos termos da Resolução CFESS nº 582/2010;
- IV- Enquanto perdurar pena de privação de liberdade ou de aplicação de medida de segurança por força de sentença definitiva nos termos da Resolução CFESS nº 582/2010.

Parágrafo Primeiro: No caso do inciso segundo a isenção durará igual período da missão ou estadia em outro país.

Parágrafo Segundo: No caso do inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados.
Parágrafo Terceiro: O disposto nos incisos II e III estão previstos nos artigos 62 a 67 da Resolução CFESS nº 582/2010.

Parágrafo Quarto: Da decisão de indeferimento, proferida pelo Conselho Regional (CRESS), caberá recurso ao Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da decisão.

Parágrafo Quinto: O recurso será protocolizado pelo(a) interessado(a) na sede do CRESS, que se incumbirá de anexá-lo ao expediente original, encaminhando-o, por ofício, à instância recursal.

Art. 4º. – Os valores das taxas cobradas no âmbito do CRESS/MS em 2021 obedecerão ao disposto a seguir:

I – Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica): R\$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos);

II – Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos);

III – Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via: R\$ 70,93 (setenta reais e noventa e três centavos);

IV – Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos);

V – Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos);

Parágrafo Único: Ficará isento do valor para substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via o/a assistente social que apresentar boletim de ocorrência em situações de furto ou roubo do documento.

Art. 5º. – Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

I - 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício;

II - 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir de 02 (dois) a 03 (três) exercícios;

III - Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 04 (quatro) exercícios.

Parágrafo Primeiro: O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS e o/a profissional devedor/a, mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito".

Parágrafo Segundo: Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o reparcelamento de débitos havidos com o CRESS, sendo admitido, conseqüentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS e, após reparcelar estes mesmos débitos por mais duas vezes.

Art. 6º. Somente se o débito de um/a mesmo/a profissional ultrapassar à R\$ 2.000,00 (dois mil reais) é que passa a ser obrigatória a cobrança judicial de tal valor.

Parágrafo Único: A faculdade prevista pelo "caput" deste artigo enseja a possibilidade de esgotamento e aperfeiçoamento das vias administrativas, de forma que o/a devedor/a seja convencido/a, nessa fase da cobrança, da relevância do pagamento de seus débitos, em face às atribuições e ações dos Conselhos de Serviço Social.

Art. 7º O CRESS 21ª Região/MS não executará judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

Parágrafo Primeiro: O CRESS 21ª Região/MS deverá manter um rigoroso controle administrativo, para que as últimas quatro anuidades de um mesmo profissional sejam cobradas nos prazos legais, após a quarta se tornar débito, de forma a não ensejar prescrição de uma ou mais anuidades.

Parágrafo Segundo: O CRESS 21ª Região/MS deverá atuar com a necessária e imprescindível agilidade para cumprir os procedimentos legais, previstos à espécie, com a inscrição dos quatro débitos, na Dívida Ativa e propositura da ação judicial no prazo previsto pela Lei de Execuções Fiscais, considerando, inclusive, que a referida inscrição determina a suspensão do prazo prescricional.

Art. 8º Serão adotadas por este Conselho Regional, medidas concomitantes, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa; a propositura de ação de execução fiscal; a aplicação de sanções por violação disciplinar ou, como última medida, a suspensão do exercício profissional, em conformidade com a Resolução CFESS n.354/97.

Art. 9º A existência de valores (anuidades, taxas, multas e outros) em atraso não obsta o cancelamento do registro profissional a pedido do/a interessado/a.

Art. 10º Os eventuais débitos, após a efetivação do cancelamento da inscrição, deverão ser cobrados pelas vias administrativas e/ou judiciais competentes, cessando a sua ocorrência na oportunidade da protocolização do pedido de cancelamento.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pelo CRESS 21ª Região/MS, por deliberação de seu Conselho Pleno.

Art. 12º As anuidades estarão disponíveis para pagamento por meio de boletos bancários, no site oficial do CRESS da 21ª Região/MS, ou poderão ser solicitados via e-mail, observando o disposto no artigo 1º desta resolução.

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do CRESS da 21ª Região/MS a disposição dos boletos no site oficial supracitado, é de responsabilidade da/o profissional sua aquisição e quitação.

Art. 13º Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Joana Maria Matos Machado
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA SINFUSP-RB

A eleição do SINFUSP-Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante ocorrerá, no dia **28 de Novembro de 2020** horário de **votação** das 7h às 13h, na sede do sindicato localizada à Avenida Lourival Barbosa, nº 2078 – Bairro Progresso, segue abaixo a chapa apta a concorrer à eleição para o mandato (2021/2024).

CHAPA "EM BUSCA DE NOVAS CONQUISTAS"

Diretoria Executiva

Presidente: Rosimara Pereira Lemes Bueno

Vice-presidente : Inayá Uyara Carlino Sichinel

Secretário Geral : Ana Paula de Souza Santos

Segundo Secretário Geral : Aparecida Garcia Pereira

Tesoureiro Geral : Jose Oliveira da Silva

Segundo Tesoureiro : Joao Marcos de Souza Tagara

Diretor de Patrimônio : Joacir Clay Vidal

Vice Diretor de Patrimônio: Edna Lemes Riba

Diretor Social: Antonio Oliveira Chaves da Silveira

Vice Diretor Social: Eloisa Vanderleia Zucão

Suplentes:

1- Ilza da Aparecida da Silva Medeiros

2- Maria Lucia Franco Castro

Conselho Deliberativo:

1- Marileide Alves Feitoza Rozendo

2- Marilene Aparecida Vareiro Nunes

3- Maria Francisca da Silva

4- Marcelina Martins Ramoa

5- Ana Lucia Gonzaga Pereira

Suplentes:

1-Dourival Mendes de Alcantara

2-Paulo Augusto Kuff

Conselho Fiscal:

1- Milton Lima Gonçalves

2- Neiva Barbosa Espindola

3- Camila Martins Borges

Suplentes:

1- Isair Joris

2- Elias da Silva Neves

Rio Brilhante/MS, 17 de Novembro de 2020.

Lucimara Cargin Manfio dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL

Energisa Mato Grosso do Sul torna público que requereu ao Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a **Licença de Instalação de Ampliação nº 224** para **Subestação de energia elétrica acima de 34,5 kV**, localizada **Rua Guia Lopes, s/n – Zona Rural**, Município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Energisa Mato Grosso do Sul torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a **Renovação de Licença de Operação nº 224** para **Subestação de energia elétrica acima de 34,5 kV**, localizada **Rua Guia Lopes, s/n – Zona Rural**, Município de Ponta Porã.

**Edital de Convocação
Assembléia Geral Ordinária**

O Presidente da FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, combinado com o artigo 14 § 1º inciso II, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **27 de Novembro de 2020**, na sua sede social, sita à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, B. Taquarussú, em Campo Grande/MS, às 8:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 9:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2019, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Relatório de Atividade da Diretoria da FETTAR MS do exercício de 2019; c) Previsão Orçamentária para o exercício de 2021; d) Plano de Trabalho para o exercício de 2021; d) Outros assuntos de interesse da categoria: Discussão do Programa Terra Brasil (Crédito fundiário). Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2020. Valdinir Nobre de Oliveira, **Presidente**.

**ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR
(em Recuperação Judicial)**

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **26/11/2020**, às **10 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: (i)** Aprovação de Operação de Contrato de PPE com SUCDEN (incluindo garantias em geral). O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Aparecida do Taboado-MS, 16/11/2020. **Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial) **Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luís Nunes** - Diretoria Executiva. (18,19,20)

EXTRATORA RIO PARANÁ EIRELI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da titularidade do pedido de Renovação da Licença de Operação nº 25/2015, de CERÂMICA ISABELA LTDA para EXTRATORA RIO PARANÁ EIRELI, para a atividade de extração de argila, localizada no imóvel denominado de Fazenda Entre Rios, Zona rural do município de Batayporã/MS, válida até 11 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **FETRICOM/MS** - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, convoca todos os Delegados que integram o Conselho de Representantes, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à Rua Maracaju, nº 878, Centro, Cep.: 79.002-212, em Campo Grande/MS, no dia 30 de novembro de 2020, às 09:00 horas em 1ª convocação e, se inexistir quórum, às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01) Aprovação da previsão orçamentária referente ao ano de 2021; 2) Apreciação e votação da prestação de contas dos administradores da Federação referente ao ano de 2019. Excepcionalmente, ante a necessidade de evitar aglomeração, em observância aos cuidados necessários para evitar a involuntária disseminação da COVID-19, bem como considerando as recomendações das autoridades de saúde em combate a pandemia, ficando estabelecido que reunião será mediante videoconferência conforme link abaixo. Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2020. José Abelha Neto – Presidente. ID da reunião: 791 9434 8284. Senha de acesso: rF2BQW. <https://us04web.zoom.us/j/79194348284?pwd=T1MySudORFMyR1NXZlBrS3U1UUtjUT09>

COMUNICADO

A empresa **DROGARIA ODEON LTDA**, com sede na Rua Munir Thome, Nº 350, Centro, CEP: 79600-060 na cidade de Três Lagoas, inscrita no CNPJ:00.199.752/0001-23 e Inscrição Estadual: 282146539, comunica que foi extraviada (Perdida), uma impressora fiscal, Tipo ECF, Marca DARUMA, Nº da Fabricação da ECF DR0206BR000000079810, Versão 01.05.00. Conforme boletim de ocorrência realizado no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte com o protocolo nº 48A1FC7758.

EDITAL

A Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas ocupações Irregulares, Famílias sem Moradias no MS – CRF, convoca todos os associados para a Assembleia geral ordinária, a realizar-se á no dia 05/12/2020, sito a Rua Naviraí, 324, Sala – 1, Vila Margarida, CRF – Sede, das 13h30min as 17h00min, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Prestação de Contas do Exercício do mandato, b) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Inscrições de Chapas até 30 de Novembro de 2020, no horário compreendido das 13h30min às 17h00, diretamente na sede da Entidade. Sito à rua Naviraí, 324, Sala -1, Vila Margarida, Campo Grande – MS, telefone 67 3352-7334. Destacamos que por ocasião da pandemia – Covid-19, nosso atendimento presencial, bem como a realização da Assembléia aqui convocada segue o protocolo do Ministério da Saúde; Não deixe de trazer sua máscara.